

Campanha de Multivacinação começa na cidade

Com foco em crianças e adolescentes, força-tarefa distribui todas as vacinas do calendário

Começou ontem, no município do Rio, a Campanha de Multivacinação para Atualização da Caderнета da Criança e do Adolescente. Estão sendo disponibilizadas todas as vacinas de rotina destinadas às crianças e aos adolescentes menores de 15 anos. A campanha da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai até 31 de outubro, com o dia D de mobilização programado para o dia 18.

Entre os imunizantes disponibilizados durante a campanha estão

as vacinas contra hepatite A, HPV, influenza, covid-19, BCG, hepatite B, pentavalente, Tríplice Viral, varicela, ACWY, Pneumo 10, Meningo C, DTP, febre amarela, rotavírus, entre outras. As vacinas estão disponíveis nas 239 unidades de Atenção Primária (clínicas da família e centros municipais de saúde).

A orientação é que pais e responsáveis levem aos postos a caderneta de vacinação da criança e do adolescente, ou outro documento que comprove a situação vacinal, para que as equipes

de saúde possam realizar a avaliação e, caso necessário, aplicar as doses que não foram administradas no período recomendado.

Em caso de dúvidas, os pais ou responsáveis devem procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência para informação, orientação e avaliação clínica da criança. Para encontrar a unidade de referência, basta acessar no site da Secretaria Municipal de Saúde o link “Onde ser atendido” (prefeitura.rio/ondeseratendido).



Foto: Edu Kapps / SMS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Secretaria Municipal de Administração - SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzan Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Brenno Carnevale Nessimian Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araújo Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima..... 33
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes..... 33
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação..... 34
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida..... 34
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública
Secretaria Municipal da Casa Civil..... 3	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais..... 35
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Municipal de Fazenda..... 5	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados..... 35
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca..... 38
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência	Secretaria Especial de Ação Comunitária..... 38
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..... 10	Secretaria Especial de Integração Metropolitana..... 38
Secretaria Municipal de Infraestrutura..... 10	Secretaria Especial de Economia Solidária.....
Secretaria Municipal de Transportes..... 12	Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 38
Secretaria Municipal de Assistência Social..... 22	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 42
Secretaria Municipal de Saúde..... 24	Tribunal de Contas do Município
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido..... 138

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 06/10/2025

SMS-PRO-2025/59318

Autorizo (nos termos de fls.60).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA PORTARIA “P” Nº 23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE EXECUTIVO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JULIO CESAR CAGNIN MARTINS**, matrícula: 60/382.842-3, **RENAN BORBA LANNES**, matrícula: 60/382.841-5 e **LEONARDO CHRISTIANO SALLES TINOCO**, matrícula: 11/300.136-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO Nº. 2509179/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, cujo objeto é a “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS), PERTENCENTE À CLASSE 2180 - ALUGUEL DE VEÍCULOS”, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90262/2025)”, constante no processo administrativo GAB-PRO-2025/00917, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e nº. 51.629 de 09 de novembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo **SMS-PRO-2025/70452** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.

Objeto: aquisição de açúcar para atender a Subsecretaria.

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Fundamento: com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Razão: Ata RP SECONSERVA Nº 36/2024 - PE-RP Nº 90734/2024.

Valor: R\$ 2.294,40 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 5578 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELIZABETH SOARES DE SOUZA**, matrícula 69/585.599-8, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 012484, da Gerência de Faturamento, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA “P” Nº 5579 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANIEL DOS SANTOS SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012484, da Gerência de Faturamento, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA “P” Nº 5580 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO DE ASSIS SANTANA**, matrícula 60/382.875-3, com validade a partir de 20 de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103925, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 5581 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO DE ASSIS SANTANA**, com validade a partir de 20 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 103926, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 5582 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO ROBERTO MUNIZ**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072576, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 5583 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIZ FELIPE LOPES CORREA**, registro nº 655196, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **Alessandro Fonseca de Souza**, registro nº 18549853, Gerente de Departamento - B, categoria EC-01, código 025401, da Gerência de Pagamento - GGP, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias do titular.

PORTARIA “P” Nº 5584 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **EMANUELLE BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula 60/296.764-4, com validade a partir de 3 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107365, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA “P” Nº 5585 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EMANUELLE BARBOZA DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106956, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Fazenda.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PORTARIA “P” Nº 5586 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ISABELLA CHAGAS PINTO DODARO**, matrícula 60/685.621-5, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102022, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 5587 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DIOGO COUTINHO GOMES**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083247, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 5588 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RAONI EDUARDO DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 69/1.567.424-4, com validade a partir de 7 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 096170, do Núcleo de Projetos da AP 5, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/10/2025**

CVL-PRO-2025/02873 - AUTORIZO a baixa definitiva dos bens móveis por situação de imprestabilidade para este serviço público municipal, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 06/10/2025**

CVL-PRO-2025/01979 - APROVO a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 06/10/2025**

CVL-PRO-2025/01966 Aprovo a Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 06/10/2025**

GOV-PRO-2022/02517: AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010052/2023, concernente à prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, de 18/10/2025 até 17/10/2026 e o reajuste no percentual de 9,663220%, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e o Decreto Rio n.º 51.628/2022.

RIO-ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

**CHEFE DE GABINETE - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
PORTARIA “P” RIOZOO Nº 003 DE 02 DE OUTUBRO 2025**

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIOZOO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO RIOZOO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
CONSIDERANDO
o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito a proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO
o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO
o disposto no Decreto Rio nº 54.984, de 21 de Agosto de 2024, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Publica Municipal visando a construção de uma cultura de proteção de dados pessoais; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91, de 01 de agosto de 2022, que Regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Publica Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte a atuação do Encarregado de Dados no âmbito da Fundação RIOZOO, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Fundação RIOZOO será composto pelos seguintes membros:

Robson Nascimento da Silva - matr. 31/1500.193-8

Vicente Barbosa - matr. 13/128.868-7

Paulo Silva de Souza - matr. 60/1500.530-1

Anízio Paulino da Silva - matr. 60/1500.530-1

§1º - A participação no Comitê de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º - A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 3º - A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao(s) Encarregado(s) de Dados titular(es) da Fundação RIOZOO, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 4º - Outros representantes poderão ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art.3º - O Comitê de Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades do encarregado de dados e terá as seguintes atribuições:

I - Apoiar o trabalho do encarregado de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Fundação RIOZOO;

II - - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da Fundação RIOZOO;

IV - tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;

V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócios, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados; e

VI - conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma.

Parágrafo único - Os membros do Comitê darão suporte para que o encarregado de dados possa implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da Fundação RIOZOO, diligenciando para que o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, seja integralmente cumprido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

**ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 73 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, **SHEILA PEREIRA DE MELLO**, matrícula nº 13/224.550-4, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 107407, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/10/2025.**

PORTARIA “P” Nº 74 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, **MARCIA REGINA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 13/097.048-3, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 107402, da Diretoria Executiva, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/10/2025.**

PORTARIA “P” Nº 75 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, **RUTH AONO**, matrícula nº 13/267.601-3, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 107406, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria Executiva, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/10/2025.**

PORTARIA “P” Nº 76 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, **FABIANO DO CARMO LEITE**, matrícula nº 13/292.087-4, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 107405, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/10/2025.**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 06.10.2025**

IPP-PRO-2025/00508 - Homologo a Dispensa Eletrônica nº 986001-407/2025 e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: Trata o presente da aquisição de 05 (cinco) bobinas de papel para Ploter Glossy (0,914m X 30m - 180 g/m²), para atender às necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e DYFAL COMÉRCIO DE VARIEDADES B2G LTDA, CNPJ: 48.760.218/0001-70
- 3) Razão: Dispensa de Licitação;
- 4) Fundamento: Com base no Inciso II art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
- 5) Valor Total da Despesa: R\$ 1.423,50 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
- 6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPP-PRO-2025/00527 - Homologo a Dispensa Eletrônica nº 986001-508/2025 e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: contratação do serviço de 3 (três) licenciamentos do software Adobe Creative Cloud All Apps, subscrição por 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação e Coordenação de Informações da Cidade do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17
- 3) Razão: Dispensa de Licitação;
- 4) Fundamento: Com base no Inciso II art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
- 5) Valor Total da Despesa: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
- 6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPP-PRO-2025/00531 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: Ressarcimento de servidor cedido à PCRJ/IPP;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - CNPJ SOB O Nº 29.427.465/0001-05;
- 3) Fundamento: Não sujeito a licitação ou sua dispensa;
- 4) Valor da despesa: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
- 5) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 06.10.2025

IPP-PRO-2024/00433 - Considerando o pronunciamento da Gerente Administrativa deste Instituto, autorizo a suspensão temporária do Contrato nº 21/2024, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA, com base no Art.137, parágrafo 2º, inciso II e paragrafo 3º da Lei 14.133/2021, com efeitos a partir de 06.10.2025.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE *PORTARIA IC “P” N.º 70, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.- IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Dispensar **PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula **33/725.070-7**, da Função de Confiança de Gerente, código 067778, da Gerência de Gestão Institucional, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

*Omitido do D.O de 03/10/2025

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE *EXPEDIENTE DO DIA 25/08/2025

IC-PRO-2025/00021 - Autorizo a contratação ref. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL 2025, a Empresa BPS-SOLUÇÕES OCUPACIONAIS E APOIO ADM-EIRELI, CNPJ 30.217.659/0001-65, pelo prazo de execução dos serviços 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 4.727,36 (Quatro mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

IC-PRO-2025/00259 - Autorizo a Contratação da Empresa CALIFORNIA 2000 INFORMÁTICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, sobre o CNPJ 60588504/0001-04, ref. Aquisição de gêneros alimentícios, café, açúcar, adoçante, no valor total de R\$ 26.349,98 (Vinte e Seis mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 26/08/2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 07/10/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22645

ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA

30/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/32213

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA

23/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00010

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

02/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/70867

03/10/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/70578

03/10/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/70248

23/09/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/70248

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

23/09/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/49024

ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22664

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54482

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55394

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55395

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55400

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55403

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55404

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55408-V01

BANCO DO BRASIL SA

BINDER COMUNICACAO LTDA

23/09/2025 - 110001 - 01/000950/2025

23/09/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02766

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05533

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22743

CBD BILHETE DIGITAL S/A

02/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57391

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES

29/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/64668

CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA

02/10/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/06412

CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05576

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22740

CLINICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22650

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES S.A.

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22628

COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

23/09/2025 - 240002 - MAB-PRO-2025/01487

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

24/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/51517

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25862

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28117-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52139

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52140-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53108

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53420

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53642

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53676

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53694

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53727

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54342-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54356

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54363

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54373-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54380-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54390-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54631

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54803

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54901

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55140

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55175

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55490-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55492-V01

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55298

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55482

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

23/09/2025 - 160010 - SME-PRO-2024/11461

23/09/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/53039

23/09/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/53043

23/09/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/53043

CONSORCIO SONDOTECNICA - ENCIBRA

23/09/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/01312

23/09/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/01313

CONVEM MINERACAO LTDA

07/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06105

COPA ENERGIA S.A.

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55595

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

23/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/70468

CS BRASIL FROTAS S.A.

23/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/28508

23/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/28511

23/09/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00635

DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05871

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05626

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAI LTDA

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05587

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VAZ LOBO LTDA.

18/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05578

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22742

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

02/10/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

23/09/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/69690

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

23/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60711

23/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61470

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

23/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/02986

EL SHADDAI MARKET LTDA

ELEVADORES OTIS LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51323

ELEVADORES VILLARTA LTDA

23/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00966

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

23/09/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00684

23/09/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/02133.05

ERMAR ALIMENTOS LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54338-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54378-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54417-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54434-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55450-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55451

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55452

F.AB. ZONA OESTE S.A.

02/10/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01381

FENIX CONSTRUTORA LTDA

23/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01017

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

23/09/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00363

FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

23/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/60731

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

23/09/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01183

FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54136-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54655-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54669-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55366

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55375

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55493

FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

FUNDACAO GETULIO VARGAS

23/09/2025 - 120001 - CGM-PRO-2024/00184.11

FUNDACAO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA REDE CRIATIVA

02/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02546

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS DOMUNICIPIO DE PATY DO ALFERES

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00727.09

GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05687

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22733

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

23/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/65862

GLOBAL TECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

02/10/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01000

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

18/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/45964

23/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/47090

24/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/49458

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/27500-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/28082-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34851

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35936-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35937-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35939

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35941

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/37548

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/38355

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/38432

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/39049

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/40953

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43639-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43641-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43644

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43646

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43647

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43650

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47273-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51787-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51789-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51790

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51793-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51796-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51800-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51803-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51808

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51810

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51813-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51815-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51817-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/51822

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/53428

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54184-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54639-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54937-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55083

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55087

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55130

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55342

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55346

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55355

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55360

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55498-V01

INST DE PREV ASSIST SOC SERV PUBL DO MUNIC PETROPOLIS

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUN DE MESQUITA - MESQUITAPREV

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV E ASS. A SAUDE

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/39763

INSTITUTO DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/00815

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00727.09

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARILIA

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00727.09

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDENCIA

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00727.09

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE NILOPOLIS - PREVINIL

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA - PREVISPA

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGINHA - INPREV

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MACAE

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOSDEJOAO PINHEIRO-ESTADO DE MINAS GERAIS

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUM

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

INSTITUTO SEGUMED

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05542

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05596

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05607

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05883

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22718

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22722

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22723

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22728

INSTITUTO SESSUB

23/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00083

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

23/09/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00556

IPASMA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

ITAPREVI

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

KLIMASTORRES SERRALHERIA LTDA

KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA.

23/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01818

LAR DE DANIEL CRISTOVAO

23/09/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00044

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01072

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

23/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/67710

LETS RENT A CAR S/A

23/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/28308

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

23/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/28475

23/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/28490

23/09/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/28495

LUGATH COMERCIO LTDA

10/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2024/00640.08

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

23/09/2025 - 180051 - -

27/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/49612

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

23/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/65430

MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

MBM SEGURADORA SA

23/09/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00772

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

23/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61517

23/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/62653

MEGA ENGENHARIA LTDA

23/09/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00978

MELLO BITY GUETTA ADVOGADOS

MINISTERIO DA FAZENDA

17/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00729

18/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/05209

NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05684

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22631

NIMBUS METEOROLOGIA LTDA

23/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.53

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA

20/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/59785

23/09/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/70133

23/09/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/70143

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

23/09/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/53392

PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

23/09/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/70416

PRELUDIO ALIMENTOS LTDA

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00737.08

PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA

23/09/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/02990

PRIMER SOLUCOES LTDA

23/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01000

PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05680

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22716

PRUDENPREV

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22713

RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA

08/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05647

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.

23/09/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00984

30/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01368.09

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

23/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/69854

23/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/69855

23/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/69859

23/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/69860

23/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/69862

23/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/69863

23/09/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/70101

RIOQUIMICA S.A.

23/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/60756

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48368-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54358-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55324

SANTA COMBA SERVICOS LTDA

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/03391.01

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/03391.02

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/03391.03

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/03391.04

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/03391.05

23/09/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/03391.06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49368

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

19/09/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/66671

SICCS HOLDING LTDA

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

23/09/2025 - 110035 - IPPPRO2025000529

23/09/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/50795

23/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00609

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR

22/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/00726.08

SOC TECNICA MONTEIRO ARANHA

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54250

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54343

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54466

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/54904

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55326-V01

23/09/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55332

STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61475

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

23/09/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61500

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/57424-V01

02/10/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

17/09/2025 - 140032 - PVR-PRO-2025/03620

TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA

23/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/66920

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA

09/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/05674

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22707

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

30/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72120

VERO MEDICAMENTOS LTDA

17/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/48615

VIRIATO ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA

VIVA RIO

29/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/19894

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

01/10/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00297.18

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” DE 03 DE OUTUBRO DE 2025*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para a Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC, a servidora

Nº 71 - JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, Professora de Ensino Fundamental, matrícula 362.036-6, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercício de suas funções, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Ofício MAB-OFI-2025/00358.

Alocar na Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - F/SUBEX/SUPLFCU/CLF, o servidor

Nº 72 - EVANDRO MEDEIROS DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 283.929-8, originário da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 21/08/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Ofício SMF-OFI-2025/06636.

Encerrar a cessão na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, da servidora

Nº 73 - VANESSA BERGMAN, Arquiteta, matrícula 295.242-2, oriunda da Secretaria Municipal da Casa Civil, com eficácia a contar de 20/08/2025, Processo nº SME-PRO-2025/50113.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 06/10/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 74 - LUCIANA MARTINS CASTRO, Professor I, matrícula 13/280.753-5, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 01/10/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, com validade de 21/05/2025, processo nº 01/000.328/2021.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/10/2025

MEMORANDO SMF-MEM-2025/03981 - INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal.
MEMORANDO SMF-MEM-2025/03772 - INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 06/10/2025

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

MEMORANDO SMA-MEM-2025/00091- Autorizo
MEMORANDO SMA-MEM-2025/00092- Autorizo

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMA-PRO-2025/00367 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 095 - CAMILA NOGUEIRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/315.976-1, com eficácia a contar de 29/09/2025.

Nº 096 - DJANIRA COSTA DE FREITAS, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 10/362.742-9, com eficácia a contar de 29/09/2025.

Nº 097 - ISABELA MARIA MARINHO DE SOUZA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.867-3, com eficácia a contar de 30/09/2025.

Nº 098 - DIANE YUKI MURAYAMA, MEDICO VETERINARIO, matrícula 10/319.480-0, com eficácia a contar de 30/09/2025.

Nº 099 - MARCELA TULER CASTELO BRANCO, GEOLOGO, matrícula 13/292.069-2, com eficácia a contar de 30/09/2025.

Nº 100 - JHONATHAN FELIPE PEREIRA DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.667-9, com eficácia a contar de 01/10/2025.

Nº 101 - ALEXANDRO QUADRA CONSTANCIO DA SILVA, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 10/383.748-1, com eficácia a contar de 02/10/2025.

Nº 102 - MARCELO HENRIQUE PONTES VIDAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.803-7, com eficácia a contar de 02/10/2025.

Nº 103 - MARCOS VALADARES ANTUNES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/334.131-0, com eficácia a contar de 03/10/2025.

Nº 104 - MARIA SONIA BARROS DE CERQUEIRA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/307.541-3, com eficácia a contar de 03/10/2025.

Nº 105 - MARIANA MOTTA CAMPINHO CARDOSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/340.925-7, com eficácia a contar de 03/10/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SMS-PRO-2025/73235 - DENISE DE PAULA PARREIRA DA SILVA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro II da RIOSAUDE, matrículas n.º s 10/238.417-0 e 4.081.123-2 respectivamente.

SMS-PRO-2025/50631 - ANA LUCIA BARREIRA PINTO CALCADA, Médico Saúde Pública do Município do Rio de Janeiro e Médico Medicina Preventiva e Social do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/174.566-0 e 95/364.385-5 respectivamente.

SME-PRO-2025/17479 - DANIELLE DOS SANTOS SILVA DE MORAES, Professor Adjunto de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município de Magé, matrículas n.º s 10/371.134-8 e 90929 respectivamente.

SMS-PRO-2025/71087 - SAMUEL PEREIRA DE LIMA, Técnico em Radiologia do Município do Rio de Janeiro e Técnico em Radiologia do Ministério da Defesa, matrículas n.º s 10/225.551-1 e 014749041 respectivamente.

SMS-PRO-2025/68989 - EUCI JACINTHO DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem-MS do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/236.316-6 e 033052379 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/07002 - JUREMA OLIVEIRA SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para PAULO CESAR DA SILVA MIRANDA, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) JUREMA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 227.812-5.

PVR-PRO-2025/08789 - TEREZA DE JESUS COSTA SANTOS ROCHA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSÉ MAURICIO ROCHA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) TEREZA DE JESUS COSTA SANTOS ROCHA, matrícula 122.768-5.

PVR-PRO-2025/08826 - AUREA MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSÉ MAURO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) AUREA MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 050.896-0.

PVR-PRO-2025/08841 - PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DANIELLI ESPINOSO DE ARAUJO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 177.858-8.

PVR-PRO-2025/08563 - DILMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) DILMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 068.481-1.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/03716 - GENI DE CASTRO PINTO
Defiro o pedido de extinção e de pagamento de espólio de pensão de fl. 37.

Isenção de imposto de Renda
PVR-PRO-2025/01868 - ZEZE LIONE DE OLIVEIRA GOMES
PVR-PRO-2025/06062 - ELISABETE REGINA PEREIRA DA COSTA SANTOS
Indefiro o pedido de isenção de imposto de renda.
PVR-PRO-2025/02958 - PAULO DE MAGALHAES DIAS
PVR-PRO-2025/04347 - SONIA MARIA PETRONE PINTO
PVR-PRO-2024/04518 - PAULO ROBERTO KOZLOWSKI
PVR-PRO-2022/04272 - JOSE CLAUDIO MENEZES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/03642 - IVAN LEITAO RAMALHO
Defiro pedido de isenção de imposto de renda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Processo PVR-PRO-2025/08601- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2 Partes: PREVI-RIO e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R\$ 42.061,64 (quarenta e dois mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/08598- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2. Partes: PREVI-RIO e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 445,30 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/05712- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.

3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 6.584,44 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2024/07266.07- Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: RESTITUIÇÕES A SERVIDORES.
2. Partes: PREVI-RIO e VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

Processo PVR-PRO-2025/07592- Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 2.287,26 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/02388- Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.
2. Partes: PREVI-RIO e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.321.422/0001-12.
3. Razão: Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025.
4. Valor: R\$ 47.558,64 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

PVR-PRO-2025/07797 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO "P" nº 59 de 10/09/2025, adjudico e homologo o resultado referente ao item 1 da DISPENSA ELETRÔNICA nº 501/2025 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, atinente à aquisição de café à empresa GABBA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 59.553.839/0001-08, no valor total de R\$ 8.686,80; ao item 2 da referida dispensa eletrônica, atinente à aquisição de açúcar cristal, à empresa GOOD FOODS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 36.569.639/0001-30, no valor total de R\$ 664,20, e ao item 3 da referida dispensa eletrônica, atinente à aquisição de coador de papel para café nº 103, à empresa NOVAES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 60.674.234/0001-46, no valor total de R\$ 765,50.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

Processo PVR-PRO-2025/08424- Autorizo o empenhamento da despesa.

- 1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R\$ 4.394,27 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/08377- Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 5.571,03 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e três centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/07860- Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 8.891,47 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/06835- Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
2. Partes: PREVI-RIO e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 28.205,16 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).
5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO**

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 286-B-IV-6 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.845, em Vila Isabel - IX Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934/1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995; e ainda, o que consta no processo EIS-PRO-2024/12462 e,

CONSIDERANDO que, mesmo com a redução da largura projetada para um trecho da Rua Barão de São Francisco, fica preservada a viabilidade de implantação do acesso ao Túnel Noel Rosa previsto no projeto da "Linha Verde", idealizada no Plano Doxiadis;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Secretaria de Infraestrutura - SMI - e da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a **Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 286-B-IV-6 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.845**, em Vila Isabel - IX Região Administrativa.

Parágrafo único. O projeto citado no caput deste artigo modifica os PAAs 3.407, 5.480, 7.916 e 10.395; e substitui os PAAs 519, 1.143, 3.415, 4.061 e 6.023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

02/300.290/2004 - MANUEL PAREDES SERRAMO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.058,26 (dois mil cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31063, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/10/2025**

EIS-PRO-2025/13712 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 059/2025.

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

02/41/000.137/2019 - JOÃO BAPTISTA FERNANDES

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/000.128/2019 - MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES

Indeferido o que requer Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/000.138/2019 - JOSÉ MAURO PEREIRA BARBOSA

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/001.181/2018 - JORGE LUIZ ARANTES DE SOUZA

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/001.182/2018 - LUIS SILVA DE LIMA

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/000.136/2019 - ADEMIR ANÍZIO DA SILVA

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/001.180/2018 - NILSON SOUZA RABELO

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/001.176/2018 - CAIO CESAR SANTOS SOLANO VASCO

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

02/41/000.134/2019 - RAIMUNDO SOARES VALE JÚNIOR

Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização por tratar-se de construção inserida em loteamento clandestino.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/09/2025**

EIS-PRO-2024/19847 - JOÃO BATISTA DE SOUZA SANTANA

Indeferido o que requer tendo em vista que esta Secretaria não licencia muros internos ao lote.

EIS-PRO-2023/16620 - ESPÓLIO DE EUZA DE JESUS REIS

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 26/09/2025

EIS-PRO-2025/13057 - ALFASITE LTDA

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

EIS-PRO-2024/14858- V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Indeferido o que requer devido ao Stand estar construído no local.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

RESOLUÇÃO “P” 14 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **ELIZABETH MARIA DE AVELAR VIEIRA BESSA**, matrícula 146.141-7, arquiteta, para o exercício da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 105069, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria de Gestão de Concessões de Próprios Municipais, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com validade a partir de 24 de setembro de 2025.

Omitido no D.O: 29/09/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 3/10/2025

PROCESSO SMF-PRO-2022/02490 - (...) DETERMINO a instituição de cobrança de Remuneração Provisória em nome de **ALMIRA CASSIANO DA SILVA**, no valor de R\$ 485,71 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, retroativa aos últimos sessenta meses.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/10/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/11508 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - [...] DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)**, retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA EXECUTIVA DESPACHOS DA DIRETORIA EXECUTIVA EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2025

CCP-PRO-2024/000128 - Autorizo a despesa do Termo Aditivo abaixo referenciado:

- Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 040/2024 que versa sobre a renovação das licenças do ambiente “nuvem” da CCPar;
- Partes:** Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos e Brasoftware Informática Ltda
- Razão:** Aditivo;
- Fundamento:** art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82,III do Decreto Rio nº 44.698/2018
- Valor:** R\$ 183.307,48 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos);
- Autoridade:** Luiz Orione de Sousa Nunes;
- Ratificador:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 158 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 06/10/2025, **SIMONE DE SOUZA FERREIRA**, Professor II, matrícula nº 11/232.595-9, para o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, Símbolo DAS-06, código 107382, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/10/2025

IFR-CAP-2025/08610 - Ref.: Contrato nº 65/2024 - Com base nas justificativas apresentadas às fls. 03 e a concordância da contratada às fls. 02, **AUTORIZO** a suspensão do prazo contratual, com eficácia a partir de 07/10/2025, referente ao processo nº IFR-PRO-2024/01072, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/10/2025

06/201.302/2023 - Ref.: Contrato nº 016/2023 - Tendo em vista a solicitação da contratada às fls. 20, a concordância da fiscalização às fls.21/24, corroborado pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 25/26, respectivamente, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo contratual a partir de 07/10/2025, referente ao processo n.º 06/200.573/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/10/2025

IFR-PRO-2025/00405 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO “P” N.º 131, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MARECHAL MALET E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA BRASIL, NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1”**, objeto do processo nº **06/200.908/2022**, referente ao **Contrato nº 181/2022**, celebrado em **13/09/2022**, a cargo da empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo GEO-PRO-2025/00134-V02 - Torna sem efeito as matérias, referentes ao processo **GEO-PRO-2025/00134**, publicadas nos diários oficiais do município: DO-Rio nº 131 de 24/09/2025, página 13 e no DO-Rio nº 136 de 01/10/2025, página 33.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo EIS-PRO-2023/11539.02: Prorrogação concedida
Processo EIS-PRO-2025/06464.01: Licença concedida
Processo GEO-PRO-2024/00556: Licença concedida

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 06/10/2025

AUTORIZO a presente despesa, conforme abaixo:
PROCESSO: GEO-PRO-2025/00201
OBJETO: Despesas com RRTs do CAU/RJ
PARTES: Fundação GEO-RIO e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ)
CNPJ DO FAVORECIDO: 14.892.247/0001-74
FUNDAMENTO: Lei nº 14133/21, Artº 74, Inciso I.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
AUTORIDADE: Marcus Aurelio Roriz de Almeida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 03/10/2025

AGU-PRO-2024/00556 - AUTORIZO a Lavratura do 4º Termo Aditivo ao contrato n.º **023/2024**, referente à Modificação Qualitativa, correspondendo a 12,08% de itens reduzidos e acrescidos, sendo 7,29% referente a itens novos, sem acréscimo de valor e a Prorrogação de Prazo de 30 (trinta) dias corridos na sétima etapa e a adequação do cronograma físico-financeiro, na forma proposta nos autos às fls. 1.737 - 1.823, com base nos art. 124, inciso I, alínea “a”, Art. 111 e art. 124, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/10/2025

AGU-PRO-2025/01275 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi. Rio, no valor de R\$ 1.628,65 (mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), apresentado pelas gestoras Monique Franca Salustiano e Daniella Mattos Pinto.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 06.10.2025

06/500.380/2022, 06/501.277/2022, 06/501.607/2022, 06/500.332/2023, 06/500.641/2018 e 06/500.822/2019 - Autorizo a modificação dos **Contratos nº s. 15/2022, 18/2022, 01/2023, 02/2024, 07/2019 e 09/2020**, objetivando as adequações a Lei Geral de Proteção de Dados, com fundamento nos arts. 13 e 14 da Resolução PGM Nº 1.230, de 27 de dezembro de 2024, combinado com o disposto no art. 5º, § IV da Resolução SEGOVI Nº 91, de 01 de agosto de 2022 e com o art. 27 do Decreto Rio Nº 4.384, de 21 de agosto de 2024.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 139, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula 69/2.572.152-0, **MARCOS FELIPE MARQUES DA CUNHA CARVALHO**, matrícula 66/2.572.148-9, **RENNE CARDOSO BARBOZA**, matrícula 69/2.572.165-9, **MARCELO GUIMARAES RANGEL**, matrícula 45/2.571.495-3 e **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, matrícula 45/2.571.470-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 60/2022, que se refere, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em locação de caminhão, com equipamentos tipo cesto aéreo de 13,00 metros e caminhão com carroceria fixa de 12,00 toneladas com guindaste hidráulico, com capacidade mínima de 6,0 toneladas com fornecimento de mão de obra e combustível, para as atividades da RIOLUZ, no sistema de iluminação pública da cidade do Rio de Janeiro, a cargo da firma PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, conforme o processo nº LUZ-PRO-2022/02779.

*Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 138, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

LUZ-PRO-2023/01448 - Acolho PARECER Assessoria Jurídica, N.º LUZ-PAR-2025/00093, e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 meses do Contrato nº **34/2023**, com reajustamento contratual, firmado com EMPRESA OLIMPIA RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., com vistas à lavratura do 1º Termo Aditivo.

LUZ-PRO-2025/04405 - Recebo o Recurso Administrativo, apresentada pela empresa **VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e por orientação da Assessoria Jurídica no **PARECER LUZ-PAR-2025/00094**, não conheço o recurso por sua intempestividade.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” SMTR N.º 146, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela atestação das despesas provenientes das concessionárias de serviços públicos, bem como das demais despesas que não requeiram a formalização de contrato, conforme disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

Alessandro Cunha de Almeida - Matrícula 10/295.872-6
Alessandro Santos de Oliveira - Matrícula 12/208.735-1
Alexandre Coleti Mariano - Matrícula 10/201.992-5
Alexandre Sant’Anna de Figueiredo - Matrícula 11/288.736-2
Alfredo Eduardo dos Santos - Matrícula 10/288.738-8
Alique Pacheco Medeiros - Matrícula 11/288.740-4
Ana Paula Carvalho Custódio Real - Matrícula 12/288.746-1
Ana Paula de Carvalho Pereira - Matrícula 12/208.668-4
André de Oliveira Almeida - Matrícula 12/201.845-5
Andre Luis Mattos da Silva - Matrícula 1.551.416-2
Andreia Bispo dos Santos - Matrícula 10/198.219-8
Andreza Neto de Souza - Matrícula 10/299.416-8
Carla Cristina Cordeiro Bilhão - Matrícula 11/208.685-8
Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues da Silva - Matrícula 11/299.314-5
Cristiane Elena Barone - Matrícula 12/208.714-6
Cristiane Raggio de Araújo - Matrícula 12/243.875-2
Danielle de Almeida Gonzalez Gil - Matrícula 11/221.882-4
Darcy Carlos Nascimento da Costa - Matrícula 10/273.040-6
Daves Moura - Matrícula 11/247.480-7
Edir do Vale Rocha - Matrícula 11/241.656-8
Elizabeth Barbosa Mota - Matrícula 10/299.346-7
Fabiana da Paz Carvalho - Matrícula 11/288.824-6
Fábio dos Santos Mendonça - Matrícula 1.551.159-8
Gustavo de Abreu Barreto - Matrícula 11/292.027-0
Haroldo Metzker - Matrícula 10/247.482-3
Igor Alves Batista - Matrícula 12/299.392-1
Irani Pereira da Cruz Filho - Matrícula 10/288.856-8
Isabel Cristina de Toledo Cabral de Oliveira - Matrícula 11/226.984-3
Isabelle de Sá e Silva Rangel - Matrícula 11/299.413-5
Jeseias Alves da Silva - Matrícula 11/288.861-8
Jéssica Venâncio Teixeira Cardoso Simas - Matrícula 10/299.389-7
Jorge Eduardo Chagas Bastos - Matrícula 12/247.965-7
Josimar Oliveira de Deus - Matrícula 12/198.231-3
Jussara Borges Ramos - Matrícula 12/288.874-1
Karine Mendonça Santos - Matrícula 60/376.856-1
Karoline dos Santos Bahiense - Matrícula 12/299.388-9
Kátia Affonso Fernandes - Matrícula 12/246.166-3
Leandro dos Santos Rodrigues - Matrícula 11/299.411-9
Lígia Gomes dos S. C. de Araújo - Matrícula 11/221.298-3
Luciana Bartolette Lima - Matrícula 11/208.730-2
Luciano de Oliveira Albuquerque - Matrícula 11/247.487-2
Macon Gonçalves da Cruz - Matrícula 11/210.209-3
Mara Albuquerque - Matrícula: 10/299.375-6
Marcelo Costa da Silva - Matrícula 11/226.764-9
Marcelo Henrique da S. Simões - Matrícula 1.551.072-7
Marco Antonio dos Santos Bello - Matrícula 1.551.020-0
Marcus Paulo da Silva Lino - Matrícula 11/219.079-1
Marcus Vinicius da Silva Brasil - Matrícula 11/299.326-9
Maxwell dos Santos Simões - Matrícula 11/288.940-0
Michelle Valadão Vermelho Almeida - Matrícula 11/263.970-6
Mirtz de Campos Correa - Matrícula 12/238.599-5
Monica Beatris Alves Romão - Matrícula 12/127.721-9
Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho - Matrícula 11/297.434-3
Paula Mara de Souza Monteiro - Matrícula 10/288.954-1
Paulo André Lescowitsch Rabello - Matrícula 12/288.956-6
Priscila Fernandes Pereira - Matrícula 11/219.057-7
Rafael Nishimoto - Matrícula 11/299.286-5
Rafael Oliveira de Souza - Matrícula 11/299.396-2
Renato Pereira Stefano - Matrícula 12/243.938-8
Ricardo Felix Fernandes - Matrícula 12/297.802-1
Rodrigo da Silva Fernandes - Matrícula 11/288.977-2
Rosangela dos Santos Pereira - Matrícula 10/299.384-8
Wallace da Silva do Nascimento - Matrícula 11/299.402-8
Wellington Vasconcellos Ponciano - Matrícula 12/299.414-3
William Alves Monteiro da Silva - Matrícula 60/361.491-4
Wilson Fernandes Santos - Matrícula 10/214.846-8
Yanka Silva Ribeiro de Souza - Matrícula 12/299.394-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 06/10/2025

“EOP-PRO-2025/13619; EOP-PRO-2025/13226 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 06.10.2025

MTR-PRO-2025/39879 - MTR-PRO-2025/42592 - MTR-PRO-2025/42605 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/42597 - MTR-PRO-2025/42603 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06/10/2025

MTR-PRO-2024/14767 - **Autorizo** o empenhamento da despesa.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção em imóveis administrativos. Prorrogação.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

Fundamento: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Razão: Pregão eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC nº 90624/2024

Valor: R\$ 473.446,80 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.971 EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03398,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Maria Quitéria, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 19, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 2 de outubro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.972 EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/01698,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Avenida Gilberto Amado, em frente à edificação nº 525, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h, com eficácia até o dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.973 EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03276,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Major Rubens Vaz, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua das Acácias e a Rua José Roberto Macedo Soares, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de n. 483, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.974
EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/41312,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Monte Alegre e a Rua Guilhermina Marconi, com início em frente à edificação n. 291 e término em frente a edificação de n. 315, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.975
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BENFICA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/41310,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Ébano, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Praça Padre Souza e a Rua Lopes Silva, em frente à edificação nº 187, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.976
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BENFICA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/41310,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Ébano, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Praça Padre Souza e a Rua Lopes Silva, em frente à edificação nº 187, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.977
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº MAB-OFI-2025/01431;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua São Francisco Xavier, em frente à edificação nº 814, sob o Viaduto Júlio de Mesquita Filho - Viaduto da Mangueira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 9 de outubro de 2025, das 21h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.978
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido na mensagem eletrônica de OP RIO, de 2 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Pinto de Azevedo e a Rua Visconde de Duprat.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 12, 19 e 26 de outubro de 2025 e 2 de novembro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.979
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES E BARRA DA TIJUCA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LAÇOS INDUTIVOS E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 458 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida das Américas, no trecho compreendido entre o Terminal Oceânico e a entrada do Túnel da Grota Funda. pista lateral e central, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 7 de outubro de 2025 ao dia 2 de novembro de 2025, das 21h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.980
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTÍSSIMO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE DEFLEXÃO POR VIGA BENKELMANN.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Aparecida Franco - I/SUBI/CGO/GPO, datada de 3 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, da Estrada do Lameirão, no trecho compreendido entre Estrada da Posse e a Rua das Azaléias.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de outubro de 2025, das 21h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.981
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CSV-OFI-2024/01228,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Fernando Ferrari, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Rua Pinheiro Machado, de 7 a 17 de outubro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Fernando Ferrari, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Rua Pinheiro Machado, em ambos os lados da via, da 0h do dia 7 às 5h do dia 18 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.982
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO ARBÓREO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CET-CAP-2025/07033,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Diana de Gales e a rotatória de retorno junto à Praça do Voo Livre, de 7 e 10 de outubro de 2025, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Diana de Gales e a rotatória de retorno junto à Praça do Voo Livre, em ambos os lados, nas baias existentes, da 0h do dia 7 às 18h do dia 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.961 de 3 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.983
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA INSTALAÇÃO DE GERADORES PARA HOSPITAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 468 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para instalação de 2 (dois) geradores de energia, no passeio da Rua Zoroastro Pamplona, nos fundos do Hospital Rios D'Or.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 2h do dia 7 de outubro de 2025 às 24h do dia 20 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.984
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE - A BELMOND HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/07072,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas, para estacionamento de caminhões, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 10 de outubro de 2025 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.985
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DA PARÓQUIA SANTA CECÍLIA E SÃO PIO X”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/06738,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, durante a passagem da procissão, no seguinte itinerário: saindo à Rua Álvaro Ramos, seguindo pela Rua Assis Bueno, Rua General Polidoro, Rua Dezenove de Fevereiro, Rua da Passagem, Rua Oliveira Fausto, Rua Arnaldo Quintela, finalizando na Paróquia.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de outubro de 2025, das 9h até o término da procissão, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.986
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LANÇAMENTO DE VIGAS - VIADUTO DA VIA EXPRESSA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Francyne Nascimento Bezerra - OEC Engenharia, datado de 3 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada da Posse, de forma intermitente pelo tempo de, no máximo, 5 (cinco) minutos e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, no trecho compreendido entre a Rua Abel Ferreira e a Rua Valdir Azevedo, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7, 8, 9, 10 e 17 de outubro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.987
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas licenças de OCOR nº 04218/2025, licença CSV-PRO-2024/09056,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Carolina Santos, no trecho compreendido entre a Rua Lins de Vasconcelos e a Rua Visconde de Taunay, das 9h às 17h;

II - nas travessias, da seguinte forma:

a) Rua Carolina Santos, somente aos sábados, no cruzamento com a Rua Joaquim Méier e Rua Aquidabã, das 14h às 23h e aos domingos e feriados, das 8h às 5h dos dias subsequentes;

b) Rua Lins de Vasconcelos, no cruzamento com a Rua Carolina Santos, aos sábados, domingos e feriados, das 8h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 8 de outubro de 2025 ao dia 6 de março de 2026, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.988
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE GRANDE PORTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161796,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua Jacob do Bandolim e o Beco da Música.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua Jacob do Bandolim e o Beco da Música.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de outubro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.989
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZAA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO CÍRIO DE NAZARÉ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161864,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido da circulação viária, da seguinte forma:

I - no dia 11 de outubro de 2025, das 18h às 20h: início na Rua Haddock Lobo em frente à edificação de nº 266 (Santuário Basílica de São Sebastião - Igreja dos Capuchinhos), Rua Almirante Gavião, Rua Doutor Satamini, Rua Afonso Pena, com término na Rua Haddock Lobo em frente à edificação de nº 266;

II - no dia 12 de outubro de 2025, das 10h às 12h30min: início na Rua Haddock Lobo em frente à edificação de nº 266 (Santuário Basílica de São Sebastião - Igreja dos Capuchinhos), Rua Barão de Ubá, Avenida João Paulo I, Rua Doutor Satamini, Rua Afonso Pena, com término na Rua Haddock Lobo em frente à edificação de nº 266.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.990
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE GRANDE PORTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161789,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Franklin Roosevelt, pistas das edificações pares, no trecho compreendido entre a edificação de nº 84 e a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Franklin Roosevelt, pistas das edificações pares, no trecho compreendido entre a edificação de nº 84 e a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de outubro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.991
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE “TEMPORADA DE BÔNUS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 012483,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Acácias da Península, em frente à edificação nº 607;

II - Avenida Jacarandás da Península, em frente à edificação nº 300.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 12 às 22h do dia 14 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.992
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE “FÚRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 012479,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Piolim, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Morineau e a Rua José Augusto Rodrigues;

II - ao longo da Rua Henrique Morineau.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 às 5h do dia 17 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.993
EM 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

PRORROGAA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.490 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Eng. João Otávio Turmena das ECORIOMINAS,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.490 de 10 de setembro de 2025, que autoriza intervenções viárias no bairro Irajá para realização de serviços de içamento e implantação de estrutura, até o dia 8 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/10/2025**

PROCESSO CET-PRO-2025/02308 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02708 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02313 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/03355 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA MOBI-RIO “N” Nº 02 RIO DE JANEIRO 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre os prazos para a nova contratação de ex-empregados que tenham praticado condutas e infrações na forma que menciona e dá outras providências

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir vedação à nova contratação de ex-empregados, pelo período de 5 (cinco) anos, que cometeram as seguintes infrações funcionais na vigência do último contrato celebrado com a MOBI-Rio:

- I - prática de crime contra a Administração Pública;
- II - prática de ato de improbidade;
- III - prática das condutas tipificadas no artigo 482 da CLT.

Art. 2º Instituir vedação à nova contratação de ex-empregados, pelo período de 2 (dois) anos, que incorreram nas seguintes condutas na vigência do último contrato celebrado com a MOBI-Rio:

- I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
- II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
- III - insubordinação ou impontualidade habitual;
- IV - a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
- V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

Art. 3º As rescisões e não renovações dos contratos com fundamento nos artigos 1º e 2º serão precedidas do devido processo administrativo.

Art. 4º Os prazos estabelecidos no *caput* dos artigos 1º e 2º também se aplicam à restrição de participação nos processos seletivos simplificados realizados pela MOBI-Rio.

Parágrafo único. Mesmo que a inscrição de ex-empregados impedidos seja aceita, por qualquer razão, isso não garante o direito de permanecer no certame, resultando em imediata eliminação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria MOBI-Rio “N” Nº 01, RIO DE JANEIRO 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA “P” N. 206 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 178/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, REFERENTE AOS MODELOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS-B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 178/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 207 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 180/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR, MODELOS APACHE VIP, MILLENNIUM PADRON E MILLENNIUM ARTICULADO-B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 180/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 208 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 171/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PAINÉIS CONTROLADORES DE VISTAS ELETRÔNICAS, NOVOS E GENUÍNS, DA MARCA LUMINATOR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS, OPERADAS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 171/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01038 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 327/392, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90551/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE LANTERNAGEM, NOVOS E ORIGINAIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 0,30; o item 02, no valor unitário de R\$ 1,25; o item 03, no valor unitário de R\$ 0,20; e o item 04, no valor unitário de R\$ 108,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MATTEO MACEDO DI BLASI**; cujo item 11, no valor unitário de R\$ 155,00; o item 12, no valor unitário de R\$ 161,22; o item 13, no valor unitário de R\$ 205,88; e o item 14, no valor unitário de R\$ 285,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MÁRCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01048 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 411/423, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90553/2025**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE 220 KVA, COM 01 (UM) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, PARA ATENDER A GARAGEM E AO TERMINAL MARGARIDAS DO SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 69.588,00; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/00956 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 872/1267 e 1288/1396, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90504/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ MODELOS OM457 E O500, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - H, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 91,00; o item 02, no valor unitário de R\$ 91,00; o item 46, no valor unitário de R\$ 2.425,00; e o item 57, no valor unitário de R\$ 2.456,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA - EPP**; cujo item 03, no valor unitário de R\$ 635,00; o item 13, no valor unitário de R\$ 707,50; o item 18, no valor unitário de R\$ 590,00; o item 20, no valor unitário de R\$ 600,00; o item 38, no valor unitário de R\$ 2.800,00; e o item 56, no valor unitário de R\$ 1.850,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **IMPÉRIO DOS FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 04, no valor unitário de R\$ 694,70; o item 14, no valor unitário de R\$ 801,49; o item 30, no valor unitário de R\$ 15.871,52; o item 53, no valor unitário de R\$ 3.800,00; e o item 58, no valor unitário de R\$ 232,98; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**; cujo item 65, no valor unitário de R\$ 224,31; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **LINCTRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; cujo item 21, no valor unitário de R\$ 589,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA**; cujo item 07, no valor unitário de R\$ 490,00; o item 11, no valor unitário de R\$ 1.745,00; o item 29, no valor unitário de R\$ 12.500,00; o item 41, no valor unitário de R\$ 226,00; o item 45, no valor unitário de R\$ 1.490,00; e o item 59, no valor unitário de R\$ 500,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A**; cujo item 05, no valor unitário de R\$ 700,00; o item 06, no valor unitário de R\$ 700,00; o item 08, no valor unitário de R\$ 602,00; o item 09, no valor unitário de R\$ 204,99; o item 10, no valor unitário de R\$ 250,00; o item 15, no valor unitário de R\$ 700,00; o item 16, no valor unitário de R\$ 700,00; o item 23, no valor unitário de R\$ 320,00; o item 25, no valor unitário de R\$ 1.750,00; o item 26, no valor unitário de R\$ 2.600,00; o item 27, no valor unitário de R\$ 600,00; o item 28, no valor unitário de R\$ 850,00; o item 31, no valor unitário de R\$ 18,00; o item 32, no valor unitário de R\$ 3.799,99; o item 33, no valor unitário de R\$ 3.500,00; o item 34, no valor unitário de R\$ 3.799,99; o item 35, no valor unitário de R\$ 3.500,00; o item 36, no valor unitário de R\$ 3.500,00; o item 37, no valor unitário de R\$ 3.500,00; o item 39, no valor unitário de R\$ 3.600,00; o item 42, no valor unitário de R\$ 280,00; o item 43, no valor unitário de R\$ 1.320,00; o item 44, no valor unitário de R\$ 1.320,00; o item 49, no valor unitário de R\$ 3.500,00; o item 50, no valor unitário de R\$ 3.500,00; o item 52, no valor unitário de R\$ 3.500,00; e o item 54, no valor unitário de R\$ 1.764,99; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 12, no valor unitário de R\$ 1.847,60; o item 17, no valor unitário de R\$ 321,03; o item 22, no valor unitário de R\$ 120,69; o item 24, no valor unitário de R\$ 40,00; o item 47, no valor unitário de R\$ 780,00; o item 48, no valor unitário de R\$ 780,00; e o item 51, no valor unitário de R\$ 207,97; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA**; cujo item 55, no valor unitário de R\$ 2.579,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **RIDAUTO 2003 AUTO PEÇAS EIRELI; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo nº 03/300.193/2023

Torno sem efeito, publicado em D.O. Rio nº 138 de 03/10/2025, página 21 - 1ª coluna.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 094, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **RAMON DA MOTA DELGADO**, matrícula nº 11/247.985-5, CREA-RJ nº 2003102760, **AMOS RYMER**, matrícula nº 11/157.018-3, CREA-RJ nº 89/102.920-7/D, e **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, CREA-RJ nº 2014140385, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA DE DRENAGEM EM TODAS AS APS”, objeto do processo nº 26/003.896/2021, contrato nº 032/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços **HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/09512 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 28ª medição - 23ª etapa - Complementar do Contrato n.º 34/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03676) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 90 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 91.

Processo n.º CSV-PRO-2025/09514 - SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 21ª medição - 18ª etapa - Normal do Contrato n.º 003/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/05016) à empresa **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 73 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 74.

Processo n.º CSV-PRO-2025/09314 - CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 12ª medição - 09ª etapa - Normal do Contrato n.º 027/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/04170) à empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 74 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 75.

Processo n.º CSV-PRO-2025/09250 - MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 34ª medição - 29ª etapa - Normal do Contrato n.º 003/2023 (processo instrutivo n.º 26/003.503/2022) à empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 77 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 78.

Processo n.º CSV-PRO-2025/09268 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 17ª medição - 14ª etapa - Normal do Contrato n.º 008/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/03977) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 65 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 66.

Processo n.º CSV-PRO-2025/08903 - ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 16ª medição - 12ª etapa - Normal do Contrato n.º 044/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/02452) à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 80 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 81.

Processo n.º CSV-PRO-2023/06189 - AUTORIZO a celebrar do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 4.632/4.635, nos seguintes termos:

- a) a supressão de quantidades representando uma redução financeira no valor de R\$ 2.803.819,73 (dois milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos), correspondendo a aproximadamente 19,86% do valor inicial do contrato, fundamentado no art. 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.
- b) adequação do cronograma físico-financeiro, sem acréscimo de valor, fundamentado no art. 124, II, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09318 - Tendo em vista a manifestação da Equipe Técnica desta Pasta, na fl. 1.330, do pronunciamento da Srª Pregoeira, nas fls. 1.332/1.342, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 1.343, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, no **PE -SECONSERVA Nº 90512/2025**, que tem como objeto o *serviço comum de engenharia para a Operação, Manutenção e Conservação do Parque Carioca da Pavuna e Parque Piedade, na Área da AP3*.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09319 - Tendo em vista a manifestação da Equipe Técnica desta Pasta, na fl. 2.443,/2.445 do pronunciamento da Srª Pregoeira, nas fls. 2.446/2.460, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 2.461, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, no **PE -SECONSERVA Nº 90512/2025**, que tem como objeto o *serviço comum de engenharia para a Operação, Manutenção e Conservação do Parque Carioca da Pavuna e Parque Piedade, na Área da AP3*

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09320 - Tendo em vista a manifestação da Equipe Técnica desta Pasta, na fl. 484, do pronunciamento da Srª Pregoeira, nas fls. 486/494, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 495, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no **PE -SECONSERVA Nº 90512/2025**, que tem como objeto o *serviço comum de engenharia para a Operação, Manutenção e Conservação do Parque Carioca da Pavuna e Parque Piedade, na Área da AP3*, cujos argumentos suscitam na reforma da decisão que habilitou a empresa **FENIX CONSTRUTORA LTDA** no certame, tendo como consequência, obrigatória, o retorno de fase para prosseguimento do Pregão Eletrônico supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Processo CSV-PRO-2025/09115: APROVO o termo de referência constante às fls. 4/27 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é a “**Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Segurança Eletrônica - Circuito Fechado de Televisão (CFTV) pelo período de 24 meses, com fornecimento de materiais, peças e insumos**”, no valor estimado de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/09/2025

Onde se lê: “...com fulcro no Art. 65, I, “d” da Lei nº 8666/93 e suas alterações ...”
Leia-se: “...com fulcro no Art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93 e suas alterações ...”
D.O.Rio nº 127 de 18/09/2025, pág. 32

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Fixados, com validade a partir de 03/09/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **MARIO DE CASTRO FILHO**, Artífice de Eletricidade, matrícula nº 15/097.767-8, Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO ‘P’ SECONSERVA Nº 436 de 03 de dezembro de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/13020.

Fixados, com validade a partir de 02/05/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **ROGERIO SANTOS PINHEIRO LEMOS**, Trabalhador, matrícula nº 15/130.008-6, Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO ‘P’ SECONSERVA Nº 202 de 29 de Abril de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/04125

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreira Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 / 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **2153** - Exonerar, a pedido, **MARTA SOARES BRUM**, PROFESSOR II, matrícula 11/216.211-3, com eficácia a contar de 3 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28472, setor 19116 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/58097)

Nº **2154** - Designar **JAQUELINE RANGEL LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/278.894-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36559, setor 44403 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/57380)

SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/ 10 / 2025

SME-PRO-2025/42639

APROVO o Termo de Referência inserto às fls.475-528, do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se a aquisição e distribuição de exemplares de livros literários a serem distribuídos aos estudantes matriculados na Educação Infantil(EI),participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão no segundo semestre de 2025e ao longo de 2026,assim como para compor os acervos dos Espaços de Leitura das Unidades Escolares com estudantes da EI, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06/10/2025

SME-PRO-2025/54100

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.03 e 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/54264

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.03 e 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2022/22471

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF/GEFAF.
- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
- Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 441.
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo n.º SME-PRO-2025/26384

Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 90491/2025.

Objeto: Aquisição de Camisetas- Uniforme Escolar.

Decisão recursal: Considerando as razões expostas pela Pregoeira, com as quais concordo integralmente, ACOLHO a análise e a conclusão apresentadas, motivo pelo qual **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO ao recurso** interposto pela empresa EMBRAPEC INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., mantendo-se a decisão de habilitação proferida durante a sessão pública realizada em 28/10/2025. Em continuidade, com fulcro nas informações constantes na Ata da Sessão do Pregão, **ADJUDICO o objeto do certame à empresa HOLZ CONFECÇÕES LTDA**, referente ao Item 1, pelo valor unitário de R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos), e **HOMOLOGO o resultado da licitação, correspondente ao valor total de R\$ 11.752.485,03** (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Reconhecem-se como válidos todos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio no curso do presente procedimento licitatório, em estrita observância à legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo: SME-PRO-2025/37613

Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90631/2025

Objeto: aquisição de equipamentos de informática - incluindo garantia técnica de 36 meses

Impugnante: TIERTEC INFORMATICA LTDA.

Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1150 - Processo nº SME-PRO-2024/47241 - **SANI CRISTINA ANTUNES PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202515-3.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 4.993/10.950 dias:**

Nº 1151 - Processo nº SME-PRO-2025/38477 - **ISOMAR MACHADO DOS SANTOS SOUZA**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/275450-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem, as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 8.717 /10.950 dias:**

Nº 1152 - Processo nº SME-PRO-2025/57526 - **ALESSANDRA FERREIRA DO AMARAL**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/217778-0.

- na proporcionalidade **de 8.783 /10.950 dias:**

Nº 1153 - Processo nº SME-PRO-2025/57890 - **ALINE DA COSTA DIAS**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/216441-6.

- na proporcionalidade **de 11.883/12.775 dias:**

Nº 1154 - Processo nº SME-PRO-2025/57990 - **MARIO MARCIO DA SILVA BASTOS**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/172676-9.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 6.183 /10.950 dias:**

Nº 1155 - Processo nº SME-PRO-2025/57885 - **ELIANE SALES**, Professor Adjunto de Educação Infantil, Classe C, Nível 1, matrícula: 10/254356-9.

- na proporcionalidade **de 7.474 /10.950 dias:**

Nº 1156 - Processo nº SME-PRO-2025/57993 - **GHEISA CHRISTINA COSTA PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula:10/241959-6.

- na proporcionalidade **de 4.567 /10.950 dias:**

Nº 1157 - Processo nº SME-PRO-2025/57880 - **MARIA MERCEDES DE SOUSA**, Agente de Educação Infantil, Nível 2 (M7), matrícula:10/289966-4.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Teresópolis da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/43049 - LUDMILA MIRANDA, 10/340951-3, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 01/07/2021 a 23/04/2023, como Professor I - Português, matrícula nº 1.19330-5, no total de 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias (Solicitação feita em: 21/07/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/45370 - ALESSANDRA MACHADO SOARES VASCONCELOS, 10/341243-7, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período 11/06/2003 a 05/07/2023, como Professor Docente I, C - Língua Espanhola, matrícula nº 878302-9, no total de 7.328 (sete mil trezentos e vinte e oito) dias, já descontado 2(dois) dias de falta sem abono (Solicitação feita em: 06/08/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2025/43049 - JULIANA DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA, 10/255786-6, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física no período de 26/02/2007 a 10/04/2012, como Professor Docente I, D - Educação Física, matrícula nº 919496-0, no total de 1.870 (mil oitocentos e sessenta) dias, já descontado 1(um) dia de falta sem abono, desprezando-se o período 11/04/2012 a 23/08/2016 por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão e o período 24/08/2016 a 28/02/2022 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/07/2025).

SME-PRO-2025/43411 - MONICA VILARES LINHARES, Professor I - Inglês, 10/276238-3, no período de 08/04/1998 a 27/11/2011, como Professor Docente I - Língua Inglesa, matrícula 832315-6, no total de 4.982 (quatro mil novecentos e oitenta e dois) dias, desprezando-se o período de 28/11/2011 a 02/08/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/07/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997 e a L.C. nº 173 de 27/05/2020, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2025/51110 - EDUARDO GOMES BRASIL, 10/345882-5, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 06/02/2006 a 26/09/2023, como Professor Docente I, D - Língua Portuguesa, matrícula nº 926451-6 no total de 6.442 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois)dias (Solicitação feita em: 29/08/2025).

SME-PRO-2025/44250 - MOZENCLEVER NERI BARBOSA, 10/297606-6, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, no período de 18/06/2012 a 26/01/2016, como Professor Docente I - Geografia, matrícula 3030262-4, no total de 1.318 (mil trezentos e dezoito) dias (Solicitação feita em: 30/07/2025).

SME-PRO-2025/51107 - TATIANA CHAGAS PINA, 10/345365-1, Professor I - Ciências, no período 13/03/2014 a 04/09/2023, como Professor Docente I, D - Biologia, matrícula nº 3058517-8 no total de 3.451 (três mil quatrocentos e cinquenta e um) dias, já descontados 9 (nove) dias de falta sem abono e 3(três) dias de falta por greve (Solicitação feita em: 29/08/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2024/04422 - ANA ANGÉLICA CAVALCANTE DA COSTA, 10/249334-4, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) 20/08/1979 a 30/09/1979, 01/10/1979 a 30/11/1979, 02/01/1981 a 02/12/1985, 01/03/1986 a 02/03/1989, 01/09/1989 a 30/04/1991, 01/06/1991 a 30/09/1993, 15/06/1998 a 31/12/2003, 01/03/2004 a 30/06/2008 e 01/02/2004 a 29/02/2004, no um total de 8.090 (oito mil e noventa) dias (Solicitação feita em: 07/08/2025).

SME-PRO-2025/46070 - DEBORA RAMOS NETO, 10/267990-0, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) 01/09/1999 a 28/02/2002, no total de 910 (novecentos e dez) dias (Solicitação feita em: 08/08/2025).

SME-PRO-2025/51109 - LILIAN SILVA CEZAR MALINOSKY, 10/300232-6, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) 01/03/2011 a 09/02/2012 e 02/03/2015 a 04/03/2016, no total de 707 (setecentos e sete) dias (Solicitação feita em: 29/08/2025).

SME-PRO-2025/44490 - MARIA JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Educação Infantil, 10/253918-7, no(s) período(s) de 28/09/1983 a 04/08/1986, 09/02/1994 a 22/04/1994, 27/03/1996 a 24/07/1997, 01/12/2001 a 31/12/2004, 03/01/2005 a 30/06/2006 e 03/07/2006 a 23/08/2006, no total de 3.323 (três mil trezentos e vinte e três) dias, desprezando-se o período de 01/12/2014 a 31/03/2023, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 31/07/2025).

SME-PRO-2025/42795 - MARTHA DOS SANTOS MAURICIO, 10/298281-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 01/03/1993 a 28/02/2001, 01/03/2002 a 27/09/2014 e 28/09/2014 a 29/03/2016, apuramos que o(a) servidor(a) perfez um total de 8.059 (oito mil e cinquenta e nove) dias (Solicitação feita em: 18/07/2025).

SME-PRO-2025/43207 - SANDRA DE CASSIA DA COSTA MAIA, Professor II, 10/223066-2, no(s) período(s) de 01/06/1994 a 26/02/1999, no total de 1.726 (mil setecentos e vinte e seis) dias (Solicitação feita em: 22/07/2025).

SME-PRO-2025/42666 - SELMA GUEDES DOS SANTOS BAPTISTA, 10/199179-3, Merendeira, no(s) período(s) 29/01/1981 a 31/05/1981, 01/12/1982 a 30/12/1982 e 09/03/1984 a 14/05/1987, no total de 1.313 (mil trezentos e treze) dias, desprezando-se o período 07/05/1996 a 31/12/1997, conforme o requerido (Solicitação feita em: 18/07/2025).

SME-PRO-2025/42755 - SIMONE XAVIER DE PAULA E SILVA, 10/234809-2, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) 04/04/1994 a 22/12/1994 e 01/08/2000 a 06/08/2002, no total de 995 (novecentos e noventa e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 01/03/2000 a 31/07/2000 e 05/02/2003 a 19/03/2003, conforme o requerido e os períodos de 20/09/2003 a 05/05/2003, 01/12/2005 a 31/12/2005, 01/12/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 28/02/2007, 01/08/2008 a 31/08/2008, 01/11/2008 a 31/11/2008, 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/02/2010 a 28/02/2010, 01/08/2010 a 31/08/2010, 01/08/2011 a 30/09/2011, 01/11/2011 a 30/11/2011, 01/05/2012 a 31/05/2012, 01/10/2012 a 30/11/2012, 01/02/2013 a 31/03/2013, 01/06/2013 a 31/07/2013, 01/10/2013 a 31/10/2013, 01/06/2014 a 30/06/2014, 01/12/2015 a 31/12/2015, 01/10/2016 a 31/10/2016, 01/05/2018 a 31/05/2018, 01/05/2019 a 31/05/2019 e 01/07/2019 a 30/04/2025 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/07/2025).

SME-PRO-2025/43883 - TATIANA BARBOSA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 10/296305-6, no(s) período(s) de 01/03/1995 a 01/10/1996, 06/03/1997 a 31/05/2002, 06/05/2003 a 29/07/2003, 01/09/2003 a 11/08/2012, 08/05/2014 a 12/03/2015, no total de 6.146 (seis mil cento e quarenta e seis) dias de exercício elegíveis à averbação (Solicitação feita em: 28/07/2025).

SME-PRO-2025/44312 - VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA, Professor II, 10/215789-9, no(s) período(s) de 06/04/1995 a 31/01/1999, no total de 1.390 (mil trezentos e noventa) dias (Solicitação feita em: 30/07/2025).

SME-PRO-2025/25423 - SIMONE FERREIRA SANTIAGO, 10/284965-1, Professor I - Artes Plásticas. DESA-VERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 28/04/1987 a 23/04/1997, no total de 3.641 (três mil seiscentos e quarenta e um) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 17/10/2018, publicado no D.O. Rio nº 146 de 18/10/2018, mantendo-se averbados os períodos de 04/11/1986 a 21/11/1986 e 24/04/1997 a 30/04/2004, no total de 2.585 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco) dias (Solicitação feita em 17/04/2025).

SME-PRO-2023/62469 - INDEFERIDO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSE MARY NASCIMENTO NUNES BORRIGUEIRO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/018462-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1067 de 17/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/33461**.

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **DEUSA GOMES DE LIRA BERNARDO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/218860-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1050 de 12/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/31905**.

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARLI VON DOLLINGER, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/195117-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1044 de 11/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/33634**.

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANGELA MARIA BARBOSA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/228157-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1066 de 17/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/34957**.

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANA BORDEAUX REGO MACHADO GENTILE, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/150041-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1003 de 04/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/06543**.

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIANNA ALONSO GOMES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200963-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1046 de 12/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27405**.

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANA FERNANDES DE HONKIS, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/206984-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1047 de 12/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/30984**.

Fixados com validade a partir de **06/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **IRIS PEDULA DE OLIVEIRA MOURA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227989-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1015 de 05/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/76403**.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/1ª CRE/GAIR N.º 7, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.**

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/49379, autuado em 21/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora instituída pela Portaria E/1ª CRE/GAIR N° 1 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Alexandra Cristina Pereira Pascoal, matrícula 10/232.023-2;
- II- Malvina Fernandes da Silva Mendes, matrícula 10/222.863-3; e
- III- Viviane Feitosa de Moraes, matrícula 12/296.454-2;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 06/10/2025 até a finalização do processo, perante a creche denominada CENTRO CULTURAL MONTESSORI, localizado na Rua São Luiz Gonzaga, n.º 1720, no bairro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, CEP 20910-064.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2025.
ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 475, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/03/000.105/2025 de 03 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Joice Josefina Lobo Rodrigues, PEF, 12/361.935-0;
- Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, 12/264.116-5;
- Georgiana Alexandre Portella, PEI, 11/279.121-8;
- Hozama Moura Tiburcio, PII, 10/221.782-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCR/JE/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18508	E/CRE (04.11.017) E. M. Ministro Afrânio Costa	5.950,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/19276	E/CRE (04.31.803) EDI Infantil Professor Emmanuel Pereira	2.450,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Onde se lê:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/19239	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	4.900,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

Leia-se:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/19239	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	5.600,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

*Retificado por sair com incorreção no D.O. Rio nº 139 de 06/10/2025, p.26, 1ª coluna

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/10/25

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME e

Processo	Designação	Unidade Escolar	Valor	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R.
SME-PRO-2023/18707	05.14.001	EM DESEMBARGADOR MONTENEGRO	R\$ 62.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/18853	05.14.018	EM RODRIGO OTÁVIO FILHO	R\$ 85.940,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/19628	05.14.021	EM NUN'ÁLVARES PEREIRA	R\$ 91.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/20885	05.14.802	EDI LUXEMBURGO	R\$ 42.900,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/21076	05.15.009	EM VELINDA MAURÍCIO DA FONSECA	R\$ 62.500,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/21132	05.15.010	EM PROFESSOR ALFREDO RUSSELL	R\$ 27.639,80	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/21384	05.15.019	EM WALDEMIRO POTSCH	R\$ 9.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/21396	05.15.023	EM CONDE AFONSO CELSO	R\$ 14.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/23236	05.15.038	EM FRANÇA	R\$ 111.550,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/23249	05.15.040	EM PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA	R\$ 18.950,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/23523	05.15.051	EM RUY CARNEIRO DA CUNHA	R\$ 69.000,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17
SME-PRO-2023/23784	05.15.611	CM VOVÓ MARIA JOANA	R\$ 56.800,00	3.3.90.39	75	435	1.550.1.17

3 - Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022 e a Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107/2022

4 - Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares supracitadas.

5 - Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/79509
E/CRE (05.14.010) EM. IRÃ
ELLEN PEREIRA FERNANDES 11/218.274-9
SIMONE DE SOUSA CARDOSO 12/218.137-8

SME-PRO-2024/90699
E/CRE (05.15.502) CIEP PROFESSOR MANOEL MAURÍCIO ALBUQUERQUE
BIANCA ACCIOLI BALTAZAR 11/201.111-2
VANESSA DE ALMEIDA 12/223.146-2

SME-PRO-2025/31777
E/CRE (05.15.804) EDI FERNÃO DIAS
SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO 11/200.147-7
NATHALLY DA SILVA SANTOS 12/278.906-3

SME-PRO-2025/41264
E/CRE (05.15.063) E.M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS
MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ 11/253.910-4
ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA 12/299.754-2

SME-PRO-2025/41442
E/CRE (05.15.063) E.M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS
MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ 11/253.910-4
ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA 12/299.754-2

SME-PRO-2025/42236
E/CRE (05.15.013) E.M. SILVIO ROMERO
LUCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS 11/222.668-6
VANESSA S.S. MOREIRA 12/285.703-5

SME-PRO-2025/44599
E/CRE (05.15.810) EDI PROFESSORA TERESINHA SARDOUX HENRIQUES
LUCIANA MARTINS DE MORAES AGUIAR 11/293.508-8
PATRICIA ROSA ALVES DA S. TRANCOZO 12/293.509-6

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 03/10/2025.

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75

2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	3.3.90.39. IP 441	3.3.90.39. IP 435	4.4.90.56 IP 434
SME-PRO-2024/60004	06.22.002	E.M. ANTÔNIO MACEO	R\$ 0,00	R\$ 7.00,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60237	06.25.017	E.M. GRANDJEAN DE MONTIGNEY	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60277	06.25.028	E.M HILTON GAMA	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60305	06.25.502	CIEP ZUMBI DOS PALMARES	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60365	06.25.807	EDI FROTA PESSOA	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60459	1607	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.	R\$ 0,00	R\$ 39.421,68	R\$ 0,00

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.

4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5) Autorização: David dos Santos Moura.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025.

Torno sem efeito a publicação do D.O. RIO nº 139, 06 de outubro de 2025, Pág. 28 coluna 2 e Pág. 29 coluna 1.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 06/10/2025

07/06/000025/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/ PE/567/2025/RBVP, de 22/09/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no art. 33, § 4º, do Decreto nº 38.256/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de Sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/42828	E/CRE (06.25.004) EM General Osório	Alessandra Carlos pereira de Souza Vanessa Lano Alencar	11/200.265-7 12/259.911-6
--------------------	-------------------------------------	--	------------------------------

SME-PRO-2025/57658	E/CRE (06.25.019) E.M. Escultor Leão Veloso	Lenom Santiago mendes Suhett André Luís dos Santos Oliveira	11/286.085-6 12/286.077-3
--------------------	---	--	------------------------------

SME-PRO-2025/42109	E/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	Viviane gomes Gonçalves Pinto Edines nascimento dos Santos Soares	11/206.740-3 12/222.937-5
--------------------	--	--	------------------------------

SME-PRO-2025/57969	E/CRE (06.25.820) EDI Beth Carvalho	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza Suzana da Silva Pereira do Brasil	11/346.350-2 12/222.078-8
--------------------	-------------------------------------	--	------------------------------

SME-PRO-2025/37366	E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	Fábio dos Santos Bernardo Pâmela Maria do Rosário Mota	11/290.548-7 12/291.174-1
--------------------	--------------------------------------	---	------------------------------

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/54061	E/CRE (06.25.032) E.M. Alziro Zarur	Monica Costa da Silva Mota Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	11/302.902-2 12/253.580-5
--------------------	-------------------------------------	---	------------------------------

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025.

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75

2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	3.3.90.39. IP 441	3.3.90.39. IP 435	4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2024/60243	06.25.019	E.M ESCULTOR LEÃO VELLOSO	R\$ 0,00	R\$ 21.400,00	R\$ 0,00

SME-PRO-2024/60030	06.22.004	E.M. PARAÍBA	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60459	1607	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
SME-PRO-2025/32817	10738	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 114.000,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60440	06.25.815	EDI PROFESSORA KRISTINA ROMOLO KIFFER	R\$ 00,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60169	06.22.602	C.M. SILVIO AMANCIO	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00

- 3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: David dos Santos Moura.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025.

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75
2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	3.3.90.39. IP 441	3.3.90.39. IP 435	4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2024/60038	06.22.005	EM Cyro Monteiro	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00

- 3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: David dos Santos Moura.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

PROCESSO SME-PRO-2025/52726

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52728

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52927

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52551

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52112

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/53063

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 37/2023 e nº 59/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/53058

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/53054

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 39/2023 e nº 60/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52364

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 40/2023 e nº 62/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52496

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52408

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/51714

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52238

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52338

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/51577

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/53442

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52326

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52329

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 49/2023 e nº 63/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52236

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52679

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 51/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52677

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52344

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 53/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52348

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente aos Termos de Colaboração nº 54/2023 e nº 61/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/53435

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52660

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/51872

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52896

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52410

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023.

PROCESSO SME-PRO-2025/52501

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 87, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE “P” n.º 25, 24 de abril 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 87, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira	Ana Raquel da Silva e Silva Lima Lucas	Diretor IV	11/280.857-4
		Daniele Diolino de Melo Silva	Diretor Adjunto	12/254.547-3

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.815) E.D.I. Eduardo de Almeida Cardoso, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/52865** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.812) E.D.I. Taquaral, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/54428** no valor de R\$ 4.796,96 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.038) E.M. Rainha Fabiola, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/56168** no valor de R\$ 10.765,26 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.015) E.M. Conselheiro Zacarias de Góes, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/39931** no valor de R\$ 7.008,96 (sete mil e oito reais e noventa e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.025) E.M. Gil Vicente, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/55204** no valor de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.074) E.M. Marechal Alcides Etchegoyen, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/54477** no valor de R\$ 2.818,70 (dois mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.059) G.E.T. Joana Angélica, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/52838** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.028) E.M. Presidente Médici, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/52801** no valor de R\$ 15.707,91 (quinze mil setecentos e sete reais e noventa e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.004) E.m. Engenheiro Lafayette de Andrada, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/73483** no valor de R\$ 57.786,55 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.004) E.M. Engenheiro Lafayette de Andrada, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/34677** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.128) E.M. Austregésilo de Athayde, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/47177** no valor de R\$ 14.611,96 (catorze mil seiscentos e onze reais e noventa e seis).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.004) E.M. Engenheiro Lafayette de Andrada, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/55517** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.018) E.M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/53354** no valor de R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.032) GET Doutor Nelcy Noronha, formalizada através do processo SME-PRO-2025/40303, no valor de R\$ 36.825,96 (Trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 06/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada através do processo SME-PRO-2025/57736 no valor de R\$ 6.699,00 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.503) GET CIEP Doutor João Ramos de Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2025/57605 no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada através do processo SME-PRO-2025/57736 no valor de R\$ 6.699,00 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 06/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Gourlat Brizola, formalizada através do processo SME-PRO-2025/58177 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS Nº 162, 23 DE JUNHO DE 2025(*)

Aprova o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), estabelecendo normas e diretrizes para seu funcionamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, especialmente no que concerne às medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, incluindo os serviços de proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), na forma do anexo, estabelecendo normas e diretrizes para sua organização, funcionamento e atribuições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

AUTORIDADES RESPONSÁVEIS
Prefeito: Eduardo Paes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Martha Mesquita da Rocha
Subsecretária de Proteção Social Especial: Jéssica Oliveira
Coordenadora Técnica da Proteção Social Especial: Nilceia Carneiro
Coordenadora de Média Complexidade: Daniela Maria de Araujo
Gerente de Medidas Socioeducativas: Magna Soares Lopes

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais, Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo as Medidas Socioeducativas05
CAPÍTULO II - Das Medidas Socioeducativas.....08
CAPÍTULO III - Do Acompanhamento.....08
CAPÍTULO IV - Da Equipe Técnica.....09
CAPÍTULO V - Das Atribuições do Município em relação ao Serviço Municipal de Atendimento de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.....14
CAPÍTULO VI - Do Beneficiário, Do Adolescente e do Jovem.....15
CAPÍTULO VII - Do Funcionamento.....16
CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais.....16

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais
Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo

Art. 1º O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem como finalidade prestar atenção socioassistencial ao adolescente ou jovem e colaborar para a sua responsabilização de forma educativa, através do acompanhamento que integra o cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida ou de prestação de serviços à comunidade, determinadas judicialmente pela Vara da Infância e Juventude ou pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital.

§ 1º O Serviço é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), cuja gestão municipal está sob a responsabilidade da Subsecretaria de Proteção Social Especial, por meio da Coordenadoria de Média Complexidade e da Gerência de Medidas Socioeducativas.

§ 2º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável pela execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) atende adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, bem como jovens de 18 a 21 anos, residentes na cidade do Rio de Janeiro, que estejam cumprindo medidas aplicadas pela Vara da Infância e Juventude ou pela Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas.

Art. 3º A operacionalização das atividades do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deverá observar as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990, da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e das Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

Parágrafo único. Os 14 Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) da Cidade do Rio de Janeiro são responsáveis por articular espaços em instituições governamentais e não governamentais para o cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, com apoio da Gerência de Medidas Socioeducativas.

Art. 4º São princípios que orientam o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

- I - Respeito aos direitos humanos;
- II - Responsabilização compartilhada entre sociedade, Estado e família;
- III - Reconhecimento da condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento;
- IV - Garantia dos prazos judiciais, assegurando o direito à reavaliação da medida aplicada, conforme o disposto no art. 122 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V - Brevidade da medida socioeducativa como resposta proporcional ao ato infracional cometido;
- VI - Preservação da integridade física e moral do adolescente;
- VII - Respeito à capacidade individual de cumprimento da medida socioeducativa;
- VIII - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ao longo do processo socioeducativo;
- IX - Proibição de discriminação ao adolescente, especialmente por motivos de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou vínculo com qualquer minoria ou grupo social.

Art. 5º Compete ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

- I - Realizar o acompanhamento de adolescentes e jovens durante o cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), promovendo sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais, bem como em políticas públicas setoriais;
- II - Fortalecer a convivência familiar e comunitária, garantindo a inclusão das famílias no acompanhamento, considerando seu papel essencial na participação na vida do adolescente e no apoio efetivo para o cumprimento da medida socioeducativa;
- III - Articular-se com unidades de alta complexidade para assegurar a proteção integral do adolescente, especialmente na ausência de referências familiares que garantam seu cuidado adequado;
- IV - Desenvolver condições que possibilitem a construção ou reconstrução de projetos de vida que promovam o afastamento da prática de atos infracionais;
- V - Estabelecer, junto ao adolescente, compromissos e responsabilidades dentro das possibilidades e limites do atendimento ofertado, utilizando o Plano Individual de Atendimento (PIA) como ferramenta de trabalho e pactuação;

VI - Promover reflexões que estimulem o desenvolvimento da autonomia individual e familiar, incentivando a responsabilidade e a cidadania;
VII - Garantir o acesso a recursos e oportunidades que ampliem o conhecimento informacional, cultural e desenvolvam habilidades e competências dos adolescentes;
VIII - Fomentar práticas socioeducativas que estimulem a responsabilização do adolescente ou jovem, de maneira participativa e integrada às dinâmicas sociais.

CAPÍTULO II

Das Medidas Socioeducativas

Art. 6º As medidas socioeducativas de meio aberto, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são executadas integralmente pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com as disposições do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e compreendem:

I - Prestação de Serviços à Comunidade;

II - Liberdade Assistida.

Parágrafo Único. Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a medida de Prestação de Serviços à Comunidade tem duração máxima de seis meses. A medida de Liberdade Assistida não possui prazo máximo estabelecido, sendo o tempo mínimo de cumprimento de seis meses.

Art. 7º O acompanhamento multidisciplinar realizado durante o cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente ou jovem deverá proporcionar atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer.

§ 1º As atividades devem ser desenvolvidas por meio de serviços próprios, instituições comunitárias e políticas públicas que integram o Sistema Socioeducativo.

§ 2º O acompanhamento deve contribuir para a promoção do acesso a direitos, o desenvolvimento da autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

CAPÍTULO III

Do Acompanhamento

Art. 8º O acompanhamento do adolescente e de sua família deverá ser realizado de forma sistemática e, preferencialmente, com frequência quinzenal, garantindo a continuidade do acompanhamento e o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

§ 1º O acompanhamento será realizado por meio de diversos recursos e estratégias, tais como:

I - atendimentos individuais com o adolescente, com a família ou com pessoas que componham sua rede de apoio;

II - atendimentos em grupo de adolescentes ou familiares;

III - visitas técnicas no domicílio e/ou em instituições que já acompanharam ou acompanham o adolescente e sua família;

IV - articulações com unidades escolares e contatos com locais onde o adolescente cumpre a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

V - articulações com instituições que realizam cursos profissionalizantes, entre outras articulações intersetoriais e procedimentos necessários.

§ 2º Na operacionalização do Serviço, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do ingresso do adolescente, com a participação deste e de sua família, contendo os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida socioeducativa, valorizando as necessidades e interesses do adolescente.

§ 3º A equipe técnica será responsável por encaminhar relatórios ao Poder Judiciário, informando o acompanhamento realizado com o adolescente, respeitando os prazos judiciais estabelecidos.

§ 4º Em caso de descumprimento da medida socioeducativa, a equipe técnica deverá informar e encaminhar ao Judiciário, a partir do trigésimo primeiro dia de ausência do adolescente nos atendimentos agendados, reiterando a inviabilidade de localização por meio de busca ativa ou mediante declaração negativa do próprio adolescente ou jovem quanto ao cumprimento da medida aplicada.

CAPÍTULO IV

Da Equipe Técnica

Art. 9º A equipe técnica responsável pelo Serviço será composta por profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) alocados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), formando uma equipe multidisciplinar integrada por assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e advogados, sob a coordenação técnica e administrativa do diretor do CREAS.

Parágrafo único. Poderão participar da execução do Serviço os profissionais de nível médio lotados nos CREAS, especialmente assistentes administrativos e educadores sociais.

Art. 10 São atribuições do Diretor:

I - Definir, juntamente com a equipe técnica, as ferramentas teórico-metodológicas utilizadas nas intervenções com os jovens e seus familiares;

II - Assessorar a equipe técnica, quando necessário, sobre as intervenções realizadas com os jovens e suas famílias;

III - Acompanhar permanentemente o trabalho desenvolvido pela equipe técnica, orientando as intervenções realizadas;

IV - Promover estudos de caso com a equipe técnica do CREAS, assim como com a rede socioassistencial e intersetorial, visando à reflexão sobre as intervenções e encaminhamentos realizados;

V - Gerenciar os documentos relativos ao Serviço, garantindo sua adequada organização e atualização;

VI - Articular, juntamente com a equipe técnica, a Rede de Serviços do território, viabilizando espaços para o cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e promovendo a ampliação contínua da rede de parceiros;

VII - Participar de reuniões com o Sistema de Garantia de Direitos, promovendo o alinhamento de estratégias e práticas;

VIII - Desenvolver, com a equipe técnica, ações preventivas voltadas à redução da reincidência de atos infracionais, fortalecendo o acompanhamento socioeducativo no pós-cumprimento da medida.

Art. 11 São atribuições da Equipe Técnica, observadas as devidas especificidades:

I - Realizar escuta qualificada para identificar as demandas das famílias dos adolescentes e jovens;

II - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, identificando situações de vulnerabilidade social ou violações de direitos, providenciando os encaminhamentos necessários e monitorando os desdobramentos junto à rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos;

III - Participar de reuniões para discussão de casos com a rede socioassistencial e intersetorial;

IV - Planejar e executar intervenções por meio de entrevistas, atendimentos, visitas domiciliares e institucionais, entre outros métodos;

V - Alimentar os registros e sistemas de informação com dados atualizados sobre as ações desenvolvidas;

VI - Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

VII - Integrar atividades de capacitação e formação continuada oferecidas à equipe do CREAS, além de participar de reuniões de equipe, estudos de caso e demais atividades correlatas;

VIII - Realizar pesquisas para identificar demandas e compreender as situações de vida dos adolescentes e jovens, consolidando dados para o desenvolvimento de novos programas e projetos;

IX - Realizar estudos socioeconômicos das famílias para encaminhamento a benefícios e serviços disponíveis;

X - Articular-se com a rede socioassistencial para planejar ações e estratégias de atendimento;

XI - Atuar de forma interdisciplinar, garantindo o planejamento e a execução dos atendimentos de maneira integral;

XII - Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e sínteses informativas sobre os casos acompanhados ou encaminhados, quando solicitado;

XIII - Elaborar, juntamente com as famílias, adolescentes e jovens, o Plano de Acompanhamento Individual, considerando as particularidades de cada situação;

XIV - Promover o desenvolvimento de potencialidades, competências educativas, sociabilidade e o exercício da cidadania;

XV - Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da unidade;

XVI - Sensibilizar as famílias sobre a importância da vida escolar;

XVII - Facilitar, por meio de articulações intersetoriais, o acesso dos adolescentes ao ensino formal;

XVIII - Promover a interação entre Escola, Família e Serviço, por meio de visitas, entrevistas e reuniões;

XIX - Incentivar e promover o acesso dos adolescentes e jovens a cursos profissionalizantes, extracurriculares, programas de jovem aprendiz, entre outros;

XX - Manter organizados os prontuários das famílias e indivíduos, garantindo o arquivamento adequado;

XXI - Oferecer orientação jurídica quanto à situação processual;

XXII - Acompanhar os andamentos dos processos relacionados aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

XXIII - Valorizar o processo socioeducativo, reconhecendo o esforço do adolescente no cumprimento das medidas, das metas pactuadas e na adoção de postura de não reincidência.

CAPÍTULO V

Das Atribuições do Município em relação ao Serviço Municipal de Atendimento de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade

Art. 12 Compete ao Município:

I - Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, observando as diretrizes gerais estabelecidas pela União e pelo respectivo Estado;

II - Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o Plano Estadual correspondentes;

III - Criar e manter programas de atendimento destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto;

IV - Editar normas complementares para a organização e o financiamento dos programas socioeducativos;

V - Estabelecer fluxos de recepção, atendimento e acompanhamento junto ao Sistema de Justiça, Ministério Público, Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e outras instituições do Sistema de Garantia de Direitos.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) exercerá funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

§ 2º O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será submetido à deliberação do CMDCA.

§ 3º O Plano designará o órgão responsável pelas funções executivas e de gestão do sistema.

CAPÍTULO VI

Do Adolescente e do Jovem

Art. 13 O adolescente e o jovem em cumprimento de medida socioeducativa têm a responsabilidade de:

I - Comparecer aos atendimentos agendados pela equipe técnica no espaço do CREAS, respeitando a rotina estabelecida;

II - Participar das atividades coletivas ou externas que promovam o acesso à cultura, educação e lazer;

III - Ter ciência das consequências decorrentes do não cumprimento da medida socioeducativa aplicada;

IV - Realizar matrícula em unidade de ensino compatível com sua escolaridade, especialmente quando se encontrar em situação de abandono escolar;

V - Integrar-se aos atendimentos em grupo, colaborando para a reflexão sobre atitudes que possam violar direitos e configurar descumprimento de normas legais;

VI - Cumprir os encaminhamentos pactuados com a equipe técnica do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Medidas Socioeducativas.

Art. 14 São direitos do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa:

I - Receber orientação da equipe técnica do CREAS sobre o cumprimento da medida, com esclarecimento de seus objetivos, diretrizes e valores;

II - Ser informado, com antecedência, quanto à data dos atendimentos agendados, devidamente registrados no seu cartão de acompanhamento;

III - Ser comunicado quanto à data de entrega do Plano Individual de Atendimento (PIA) e dos relatórios de reavaliação das medidas;

IV - Receber orientação jurídica adequada, garantindo o conhecimento de sua situação processual;

V - Participar ativamente da elaboração do seu Plano Individual de Atendimento (PIA);

VI - Ser encaminhado a outros órgãos de garantia de direitos sempre que necessário, para assegurar o adequado andamento de seu processo judicial.

CAPÍTULO VII

Do Funcionamento

Art. 15 O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) será executado nos 14 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos CREAS é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 16 - O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) obedecerá às disposições estabelecidas em estatutos, regulamentos, resoluções e demais legislações nacionais pertinentes.

Art. 17 Os casos omissos ou não contemplados no presente Regimento serão resolvidos pela Gestão Municipal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Asistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme as diretrizes normativas e administrativas vigentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 391, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente, de Avaliação de Bens Móveis da 1ª Coordenadoria de Assistência Social - CAS instituída através da Portaria “P”AS/SUBG/CIL Nº 009, de 18 de FEVEREIRO de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 12 de março de 2025, com base constante no Memorando n.º ASS-MEM-2025/04742, e despacho nº ASS-DES-2025/50499, com fulcro na Resolução CGM n.º 1.642 de 7/5/2020, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 391 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.				
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	TITULAR	Camila Dias da Rocha Nunes Leite	11/241.102-3	AS/1ª CAS/CRAS-GD
	TITULAR	Claudia Eugênia da Silva	10/239.997-0	AS/1ª CAS/CRAS-DLEM
	TITULAR	Flavia Martins da Silva Pereira	10/240.047-1	AS/1ª CAS/CRAS-PILM
	TITULAR	Jacinta Maria dos Reis Nogueira	10/235.561-8	AS/1ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 392 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da 7ª Coordenadoria de Assistência Social - CAS, instituída através da Portaria “P” AS/SUBG/CIL nº 015, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 12 de março de 2025, com base na solicitação constante no Memorando n.º ASS-MEM-2025/04694 e despacho ASS-DES-2025/50519, com fulcro na Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 392 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 7ª CAS				
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	TITULAR	Janaina Oliveira de Mendonça	10/213.211-6	AS/7ª CAS
	TITULAR	Rosilda Motta de Almeida	10/179.737-2	AS/7ª CAS/CRAS-ER
	TITULAR	Edson Cabral	10/278.236-5	AS/7ª CAS
	TITULAR	Elaine Fatima Soares Cal	10/252.171-4	AS/7ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 396, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO- 2024/00539.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 73/2024, instituída através da Portaria “P” Nº 184, de 30 de junho de 2025, publicada celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE”, cuja o objeto é COGESTÃO dos Serviços Operacionais e Técnicos executados pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, destinando as equipes que atuam nas Unidades (1) Central de Recepção Taiguara, (2) URS VIVA Penha - LOTE V, prevista no Plano Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro e *vigência de 30/08/2024 a 29/08/2026*, com base no constante do Memorando nº ASS-MEM-2025/04689 e do despacho nº ASS-DES-2025/50304, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016, suas alterações, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2025.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 396 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	Claudia Cristina Augusto da Silva	11/252.149-0	AS/4ª CAS/URS-CVP
Membro	Rejane Rafael da Silva	12/199.768-3	AS/4ª CAS/URS-CVP
Membro	Caroline Serra Grande Silva	12/241.177-5	AS/3ª CAS/CRCA-T
Suplente	Raquel Hollanda Costa Lima	12/217.874-7	AS/3ª CAS/CRCA-T

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
Processo: ASS-PRO-2025/0794 - Tornar sem efeito a publicação do DO Rio Nº 138, de 03 de outubro de 2025, página 27, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo: ASS-PRO-2025/0794

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e UNIR - UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
Processo: ASS-PRO-2025/03497
Objeto: Contratação de palestra.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO LARISSA LIRA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA-
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso III, alínea f
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: 4.655,28 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
ASS-PRO-2025/03737 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 755/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 08.836.164/0001-83, cujo objeto é a aquisição de gola careca, item 26, para identidade visual de campanhas a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Pública, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1883 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1556 de 11/08/2025, publicada no D.O. Rio de 12/08/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1884 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1686 de 29/08/2025, publicada no D.O. Rio de 01/09/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1885 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1709 de 02/09/2025, publicada no D.O. Rio de 03/09/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1886 - Exonerar, com validade a partir de 01/10/2025, **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA RIBEIRO**, Farmacêutico, matrícula 10/225.553-7, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 009439, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1887 - Nomear **MÔNICA DA COSTA GUEDES**, Enfermeiro, matrícula 11/225.486-0, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 009439, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1888 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.303-0, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025780, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1889 - Designar **RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.303-0, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027158, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1890 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **SILVANA VIDAL DOS ANJOS**, Agente de Administração, matrícula 10/224.580-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027158, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1891 - Dispensar, com validade a partir de 10/09/2025, **DAVID GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/272.850-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027493, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1892 - Designar **MARIA ISABEL BRAZIL PROTASIO**, Massagista, matrícula 12/237.104-5, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027493, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1893 - Designar **MARCIO MACEDO SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/237.209-2, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 035289, da Gerência de Pré-liquidação, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1894 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **SILVANA GONÇALVES FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/207.125-6, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 035289, da Gerência de Pré-liquidação, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1895 - Designar **SILVANA GONÇALVES FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/207.125-6, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 043981, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1896 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **FERNANDA DA SILVA RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/322.033-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075597, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1897 - Designar **VALERIA DA SILVA SOUZA**, Agente de Administração, matrícula 12/224.446-5, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 075597, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1898 - Designar **LUCINDA ALVES BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/213.157-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 010258, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011 e

RESOLVE:

nº 1899 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 421 de 21/03/2024, publicada no D.O. Rio de 22/03/2024, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2025/39994 de 06/10/2025,

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1899 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025	
NOME	MATRICULA
ARISTOTELES DE QUEIROZ	70/347.849-2
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
JOSE SILVIO DE ARAUJO	11/219.070-0
MARCUS VINICIUS CESAR MAIA	12/201.843-0
ANTÔNIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
MARCIO LAGE TAVARES	12/160.213-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	10/218.642-7
MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHAES RODRIGUES	11/315.811-0
FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	11/274.951-3
JOSE CARLOS ROJO SOARES	10/138.841-2

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1900 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07127.14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GERSON PEREIRA DA SILVA	12/191.194-0
HERICA HENRIQUE VAZ	10/240.514-0
LUCIANA MARTINEZ DOS SANTOS PEDRO	10/218.684-9
ADRIANA FÁTIMA DOS SANTOS BICHÃO	10/219.060-1
ROGÉRIO LACHTERMACHER	10/225.781-4
CLEIDE FERNANDES DA SILVA	12/215.133-0
ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
JANETE PANTALEAO DOS SANTOS TEIXEIRA	57/203.943-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 002/2023 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KOVALENT DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo laboratorial para técnica automatizada com natureza de uso continua acompanhada da cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, nos processos instrutivos nº 09/001.092/2018, PROCESSO RIO Nº SMS-PRO-2024/07127 - nº 09/82.000.077/2022 E PROCESSO RIO Nº SMS-PRO-2024/07127.14, para atender ao **Hospital Municipal Álvaro Ramos**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1187 de 18 de junho de 2025, publicada no D.O Rio de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1901 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68280.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1886	GERSON PEREIRA DA SILVA	12/191.194-0
GESTOR	1886	HERICA HENRIQUE VAZ	10/240.514-0
FISCAL	HMAR	ROGÉRIO LACHTERMACHER	10/225.781-4
		LUCIANA MARTINEZ DOS SANTOS PEDRO	10/218.684-9
		ADRIANA FÁTIMA DOS SANTOS BICHÃO	10/219.060-1
		CLEIDE FERNANDES DA SILVA	12/215.133-0
		ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
		JANETE PANTALEAO DOS SANTOS TEIXEIRA	57/203.943-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2416286 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **KOVALENT DO BRASIL LTDA**, cujo o objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo laboratorial para técnica automatizada com natureza de uso continua acompanhada da cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, para atender a unidade de Saúde **HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS**, processo instrutivo nº 09.002.137/2023, Processo Rio nº SMS-PRO-2024/68280, Processo Rio nº SMS-PRO-2024/68280.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1521 de 18 de outubro de 2024, publicada no D.O Rio de 21 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1902 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15690.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FISCAIS DO CONTRATO	ROZILENE CORREA C. FERREIRA	12/237.443-7
	VIRGINIA DE ARAÚJO LOURENÇO	10/224.553-8
	ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2511582 SMS e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** objetivando aquisição de insumos pertencentes às classes 6505 e 6515 com natureza de uso contínuo, concessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica - Hemoterapia, pertencentes à diversas unidades desta SMS/RJ, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/15690 - SMS-PRO-2024/15690.05, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1903 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53159.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
FISCAIS	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
		NATHALIE REMBISCHEWSKI	12/164.157-0
		REJANE CRISTINE ANDRADE CAMARGO	12/293.158-2
		ELIZABETH SILVA ESTEVES	12/251.541-9
		MAELY PEÇANHA FÁVERO RETTO	10/017.560-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2513678 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de manipulação de mistura (solução) nutritiva parenteral, para neonatos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 20/10/2025 e 19/10/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/53159 - SMS-PRO-2024/53159.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 03/10/2025

SMS-PRO-2024/03056 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90307/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de agulha para anestesia regional com comodato do equipamento pertencente à classe 6515, com a finalidade de abastecimento dos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/ OBS.:
GRUPO 1	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	8.747.958,60
ITEM 5	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1063 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 08 a 11 de outubro de 2025, a **DANIEL LOPES DA MATA**, Subsecretário, da S/SUBHUE, matrícula 60/359.810-9, para participar do “XV CONGRESSO BRASILEIRO DE AVC - BOEHRINGER INGELHEIM”, que será realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/70437.01.

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1064 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 03 de outubro de 2025, a **ALINE TEIXEIRA VARGAS MAGALHÃES**, Auxiliar de Chefia II, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE, matrícula 12/275.234-3, por ter participado do “17º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM E CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO”, realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/69761.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1065 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **FÁTIMA CRISTINA CUNHA PENSO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/209.246-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para a Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/39366 de 01/10/2025.

nº 1066 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **IGUACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/229.462-7, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, para o Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/38982 de 30/09/2025.

nº 1067 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/166.994-4, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/38979 de 30/09/2025.

nº 1068 - Remover **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA RIBEIRO**, Farmacêutico, matrícula 10/225.553-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/71495.

nº 1069 - Remover **SILVANA VIDAL DOS ANJOS**, Agente de Administração, matrícula 10/224.580-1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 - Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca), para a Subsecretaria de Atenção

Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/39319 de 01/10/2025.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo SMS-PRO-2024/04617 - Ofício CAP-3.2 nº 123, de 10/09/2025
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Solange Toledo Alves Cunha e Gabriela Rego de Almeida Muñoz no valor de R\$ 72.160,50 (Setenta e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)

Processo: SMS-PRO-2024/04617 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 2025NE0000310
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 3.2
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
5.VALOR: R\$ 72.160,50(Setenta e dois mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SMS-PRO-2024/04617- Autorizo o cancelamento Total da Nota de 2025NE000304, e Nota de Reserva 2025 NR000208 no valor de R\$ 67.155,15(Sessenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

SMS-PRO-2024/04617- Autorizo o cancelamento Parcial da Nota de 2025NE000296, e Nota de Reserva 2025 NR000263 no valor de R\$ 5.005,35(Cinco mil e cinco reais e trinta e cinco centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/25020

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514069
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97851
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 3.318,00 (Três mil e trezentos e dezoito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido em 06/10/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78470

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514032
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97818
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido em 06/10/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/74033 - APROVO o Termo de Referência às fls 18 A 24 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/24448 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514103
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/24448 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514104
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R\$ 1.667,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/24448 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514105

2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 2.214,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/24448 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514107
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 567,95 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/28121 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514108
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/28121 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514109
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 409,00 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15911 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514110
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 12.360,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15911 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514111
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15911 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514112
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 304,40 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15911 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514113
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 167,00 (CENTO E SESENTA E SETE REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15911 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514114
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 5.664,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/01987 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514115
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 978,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/19570 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514116

2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 159,70 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/19570 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514117
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 1.012,50 (HUM MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/19570 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514118
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E BAXTER HOSPITALAR LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/31954 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514119
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 1.695,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/62884 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514120
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13484 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514121
2. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - TESTE DIAGNÓSTICO DE RUPTURA DE MEMBRANA FETAL (DETECÇÃO DE PAMG-1 OU IGFBP-1) PARA ABASTECIMENTO DAS MATERNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/16834 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514122
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E ELFA MEDICAMENTOS S.A
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 20.880,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/16834 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514123
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 21.339,90 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/16834 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514124
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/16834 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514125
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/16834 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514126
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 3.834,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/16834 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514127
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 1.079,58 (HUM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15916 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514128
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 407,00 (QUATROCENTOS E SETE REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15916 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514129
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 12.237,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/15916 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514130
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 5.280,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/20600 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514131
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 9.799,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/23553 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514132
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 42.450,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/23553 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514133
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/23553 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514134
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 6.450,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/14504 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514135
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 2.531,20 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/14504 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514136
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/14504 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514137
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E VERMAT COMERCIAL LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/14504 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514139
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 10.570,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/19585 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514140
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 1.862,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/19585 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514141
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 9.862,90 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2025/19585 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

1. **Nº DA AQUISIÇÃO:** 2514142
2. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
3. **PARTES:** SMS/HMMC E RIOQUIMICA S.A
4. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
7. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Processo SMS-PRO-2025/58619 - **RATIFICO** a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo SMS-PRO-2025/58619 referente à aquisição de MEDICAMENTOS para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 27.044,60 (vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	AZTREONAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 17.588,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL AMPOLA	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.378,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
3	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOL INJ SEM CONSERVANTE AMPOLA 1ML	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.078,60	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	R\$ 27.044,60	

*Omitido em 02/10

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/74389 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, do Hospital Municipal da Piedade, no valor total de R\$ 6.081,14 (seis mil e oitenta e um reais e quatorze centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Onde se lê: Nota de Empenho 2024NE000191, leia-se Nota de Empenho 2025NE000191.

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 03/10/2025, fl. 113.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/74118- nº 2025NE000694

AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514172
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
7. Autorização: Walter Dufrayer Ortiz Filho
***Omitido em: 06/10/2025.**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/32704 - nº 2025NE000697

AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514173
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
7. Autorização: Walter Dufrayer Ortiz Filho
***Omitido em: 06/10/2025.**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/32704 - nº 2025NE000698

AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514174
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)
7. Autorização: Walter Dufrayer Ortiz Filho
***Omitido em: 06/10/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo SMS-PRO-2025/12603

AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514165
2. OBJETO: Serviços De Fornecimento De Água E/Ou Coleta De Esgoto
3. PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. NOTA DE EMPENHO: 2025NE000223
7. VALOR: R\$ 154.098,20 (Cento e cinquenta e quatro mil e noventa e oito reais e vinte centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
***Omitido em 03/10/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo SMS-PRO-2025/67328
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514084
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3. PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2025NE000222
7. VALOR: R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais)
8. AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
***Omitido em 03/10/2025.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA “N” S/Visa-Rio Nº 810, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/Visa-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Bioexotic Farmácia de Manipulação Ltda Epp
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 581 D box 4 - Copacabana, CEP: 22410-003, Rio de Janeiro

CNPJ: 02.165.084/0001-49

Inscrição Municipal: 2353326

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V.

Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/090805/2025

Concessão: 14/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: JWC Farmácia com Manipulação e Homeopatia Ltda Me

Endereço: Rua Augusto de Vasconcelos, 177 loja 103 -

Campo Grande, CEP: 23050-340, Rio de Janeiro

CNPJ: 15.184.868/0001-66

Inscrição Municipal: 5426260

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427098 - Produtos da Flora Medicinal-Com Var.

Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/094385/2025

Concessão: 16/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: Imuno Center Manipulação e Comércio Ltda

Endereço: Rua da Matriz, 39 - Botafogo, CEP: 22260-100,

Rio de Janeiro

CNPJ: 30.020.028/0001-51

Inscrição Municipal: 399540

Atividades: 225444 - Laboratório de Elaboração de Vacinas; 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis - Grupo IV; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis - Grupo IV e 427128 - Vacinas: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.

Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/096639/2025

Concessão: 17/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Maba 5 Manipulação Farmacêutica Limitada

Endereço: Rua Felipe Cardoso, 166 loja 101 N - Santa Cruz,

CEP: 23515-000, Rio de Janeiro

CNPJ: 44.664.144/0001-18

Inscrição Municipal: 13624410

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: 7954558: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); 427012 - Drogeria e Perfumaria - afe: 7954558 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Não se aplica; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria - afe: 7954558 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427144 - Cosméticos - Com var.

Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/109152/2025

Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Maba 6 Manipulação Farmacêutica Limitada

Endereço: Rua Doutor Caetano de Faria Castro, 76 loja D -

Campo Grande, CEP: 23052-010, Rio de Janeiro

CNPJ: 44.650.997/0001-09

Inscrição Municipal: 13622418

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: 7948401: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); 427012 - Drogeria e Perfumaria - afe: 7948401 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Não se aplica; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria - afe: 7948401 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427152 - Produtos de Higiene Pessoal - Com Var.

Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/109582/2025
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda Epp
Endereço: Avenida Marechal Henrique Lott, 120 loja 122 - Barra da Tijuca, CEP: 22631-370, Rio de Janeiro
CNPJ: 30.814.834/0001-00
Inscrição Municipal: 1221620
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: Grupo I, Grupo III E Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; 427039 - Farmácia Especial - afe: GRUPO I, GRUPO III E GRUPO V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427098 - Produtos da Flora Medicinal-Com var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427144 - Cosméticos - com. Var. e 433373 - Doces e Confeitos-Com. Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/115811/2025
Concessão: 28/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Farmácia Hanemaniana Barros Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 3555 bloco 01 loja H - Barra da Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro
CNPJ: 33.207.028/0005-87
Inscrição Municipal: 11643639
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes,produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427071 - Perfumaria art. de Toucador e Cosméticos-com VAR; 427098 - Produtos da flora medicinal-com VAR; 433578 - Produtos Dietéticos - com. var e 443379 - Produtos naturais-com. var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/120246/2025
Concessão: 29/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Office-Lab Farmácia de Manipulação LTda
Endereço: RUA DIAS DA ROCHA, 20 C - COPACABANA, CEP: 22051-020, Rio de Janeiro
CNPJ: 68.694.330/0001-68
Inscrição Municipal: 1035282
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - afe: 1.34843-9: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); 427012 - Drogaria e Perfumaria - afe: 0.16370-4 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial: Não se aplica e 427152 - Produtos de Higiene pessoal - Com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/096291/2025
Concessão: 16/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Qualityfarma Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Rua Tirol, 536 loja 0107 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22750-009, Rio de Janeiro
CNPJ: 27.410.017/0001-73
Inscrição Municipal: 10481074
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/195533/2025
Concessão: 22/07/2025 Vigência: 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/74064	Children Centro Educacional Infantil Rua Irajuba, 694, Campo Grande Auto de Infração nº 1.118.069

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/73949	Arcos Dourados Comércio de Alimentos SA Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, 185, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.117.692

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/54363 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/198560/2025)	Schitini Souza Serviços Médicos Ltda Avenida das Américas, 19005 Bloco 001 Sala 230 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-703, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.858.138/0001-15 Auto de Infração Nº 1.140.519

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/210098/2025	Skydive Clínica Veterinária e Petshop Ltda Rua Dona Claudina, 79 - Méier, CEP: 20725-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 23.339.166/0001-32 Termo de Intimação nº 551309 Concedido prazo até 19/10/2025
09/97/210585/2025	Brasil Pet Taquara Ltda Estrada do Rio Grande, 3813 - Jacarepaguá, CEP: 22725-422, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 52.058.234/0001-93 Termo de Intimação nº 589231 Concedido prazo até 25/10/2025
09/97/211259/2025	Simone Pires Veterinária Eireli Avenida Meriti, 308 A - Vila Kosmos, CEP: 21220-203, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 38.924.785/0001-61 Termo de Intimação nº 589249 Concedido prazo até 31/10/2025
09/97/211425/2025	Cave - Centro de Atendimento Veterinário - Tijuca Rua Conde de Bonfim, 786 - Tijuca, CEP: 20530-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.262.124/0001-64 Termo de Intimação nº 601704 Concedido prazo até 01/12/2025
09/97/212250/2025	Pet Center Comércio e Participações S.A. Rua José Higino, 115 Luc 1001 - Tijuca, CEP: 20520-201, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.328.118/0063-01 Termo de Intimação nº 601706 Concedido prazo até 01/11/2025
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/210530/2025	Clinica Veterinária Cetravet Ltda Avenida Dom Helder Camara, 5814 - Engenho de Dentro, CEP: 22730-262, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.840.033/0003-20 Termo de Intimação nº 589238

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDOS	
09/97/209267/2025	G5 Drogarias Ltda Rua Visconde de Pirajá, 525 B - Ipanema, CEP: 22410-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.281.917/0002-60 Inscrição municipal: 15735503
09/97/209281/2025	G5 Drogarias Ltda Rua Barata Ribeiro, 147 loja B - Copacabana, CEP: 22011-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.281.917/0003-41 Inscrição municipal: 15950072

09/97/209443/2025	CSB Drogarias SA Rua Aurélio Valporto, 55 loja A - Marechal Hermes, CEP: 21555-560, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0162-34 Inscrição municipal: 15898453
09/97/210300/2025	Raia Drogasil SA Rua Augusto de Vasconcelos, 1193 - Campo Grande, CEP: 23045-120, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/3881-09 Inscrição municipal: 15865776
09/97/210435/2025	Raia Drogasil SA Rua Império, 91 - Santa Cruz, CEP: 23555-024, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/3215-43 Inscrição municipal: 14717633
09/97/210436/2025	Raia Drogasil SA Avenida Areia Branca, 1329 lote 5 pal17624 - Santa Cruz, CEP: 23550-740, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/3814-49 Inscrição municipal: 15777087

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 693, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.(*)
O DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Warley de Oliveira, matrícula nº 69/4.063.627-4, para atuar como Gestor do Contrato nº 190/2023, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para prestação de serviço de Apoio Operacional para a Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde, para atender a Sede da Rio-Saúde, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 190/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

SEDE	
NOME	MATRÍCULA
RODRIGO DA CONCEIÇÃO LESSA	45/4.055.425-3
LUIZ HENRIQUE BATISTA VELOSO ROSA	69/4.055.812-2
MARIANNA SOARES MATURO NACCARATTI	69/4.069.860-5
KELLY CRISTINA GOMES DE JESUS	69/4.063.416-2
ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	69/4.046.431-3

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 24 de 19 de Janeiro 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 126, de 27/09/2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/01148 990016692025
Nº da Aquisição 2514180
1.Objeto: Vale Transporte para o exercício 2025.
2.Partes: RIOSAUDE e CBD BILHETE DIGITAL S A;
3.Fundamento: Artigo 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações;
4.Razão: Inexigibilidade;
5.Valor:R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
6.Autorizado por: Janaína Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/10/2025
Processo nº RSU-PRO-2025/06603 - 99/013.229/2025 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAUDE Nº 90479/2025**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Curativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
11	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R\$ 11,90
03	SURGICAL MED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 6,04
06	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,80
08	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 36,00

12	SOARES & MARINS.PAES LTDA	R\$ 15,00
05	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1,82

O item 01 foi declarado fracassado e os itens 02, 04, 07, 09 e 10 estão em fase de recurso.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
Processo **RSU-PRO-2024/04871 - 99/025.198/2024** - Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 117/2024 - P.E 90826/2024, para aquisição de Instrumentais Odontológicos, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 142, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 11/144.245-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 99182, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda com validade a partir de 01/10/2025 e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 100315, da Gerência TRABALHA RIO, da Coordenação de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda com a mesma validade.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
TRA-PRO-2025/00286 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade PREGÃO, no modo ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto de contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE 10 (DEZ) RECEPCIONISTAS ESPECIALIZADOS, PARA ATUAREM TANTO NAS CENTRAIS DO TRABALHADOR QUANTO NO PROGRAMA TRABALHA RIO, QUE REALIZA AÇÕES DESCENTRALIZADAS E ITINERANTES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Aprovo Termo de Referência de Fls. 307 a 312.
Torno sem efeito a publicação do dia 10/07/2025.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/10/2025
Processo nº SMC-PRO-2025/03006 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 3-11 e, considerando o despacho nº SMC-DES-2025/12334 (fls. 127), **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a empresa TJ Diniz Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 40.043.296 /0001-42, visando à realização do projeto “Mauro Diniz, 50 Anos de Samba”, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser realizado no dia 21 de outubro de 2025, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/10/2025
Processo nº SMC-PRO-2025/01538 - Com base no parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato, DES-PACHO Nº SMC-DES-2025/11778, às fls. 338/340, e na manifestação favorável da Coordenadoria de Políticas Culturais (DESPACHO Nº SMC-DES-2025/11826 de fls. 342/343), **APROVO** o Relatório Final de Execução do Objeto do Contrato de Patrocínio nº 1163/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a EDITORA GLOBO S.A., no valor global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), referente à realização do projeto “**AQUARIUS RJ 2025**”.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00734 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural despacho Nº SMC-DES-2025/07735 de fls. 478/479, consonante com o Parecer Técnico às fls. 476/477, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 235 -271, apresentado pelo ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI, CNPJ sob o nº 05.620.675/0001-57, referente à execução do projeto “**REUSO CRIATIVO (ANO V)**”, código de identificação nº WEC463/01/2023.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00035 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural despacho Nº SMC-DES-2025/07696 de fls. 134/135, consonante com o Parecer Técnico às fls. 132/133, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 99 a 128, apresentado pelo LAS RAMBLAS EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 12.259.329/0001-50, referente à execução do projeto “**LIVRO PÃO DE AÇÚCAR MONUMENTO NATURAL**”, código de identificação nº WEC92/01/2023.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00436 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural despacho Nº SMC-DES-2025/12097 de fl. 132, consonante com o Parecer Técnico às fls. 127/ 128, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 74-119, apresentado pelo ARTEMIS NEGOCIOS CULTURAIS E SOCIAIS, CNPJ sob o nº 019.231.524/0001-11, referente à execução do projeto “**CONSULTORIAS E ORIENTAÇÕES EM PRODUÇÃO CULTURAL PARA PROJETOS LOCAIS**”, código de identificação nº WEC937/01/2019.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00524 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural despacho Nº SMC-DES-2025/07749 de fls. 229/230, consonante com o Parecer Técnico às fls. 227/228, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 185 - 218, apresentado pelo NARWAL PROJETOS EDITORIAIS LTDA ME, CNPJ sob o nº 00.431.836/0001-40, referente à execução do projeto **“RODA NA RUA”**, código de identificação nº WEC220/01/2023.

SUBSECRETÁRIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01268 - Considerando os pareceres favoráveis da Gerência de Prestação de Contas às fls. 710-713, da Comissão Gestora às fls. 579-586, **aprovo, com ressalvas** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 1355/2024, no valor de R\$ 135.880,45 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), apresentada pela Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, relativa à cogestão da Areninha Cultural Herbert Vianna.

Processo nº SMC-PRO-2025/00808- Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 490-491) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 558-559), **aprovo** a prestação de contas do projeto **“MIMO FESTIVAL - RIO DE JANEIRO - 6ª EDIÇÃO - WEC79/01/2019”**, no valor de R\$ 148.579,14 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), apresentado por LU ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA., CNPJ nº 07.688.405/0001-03, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2019, decorrente dos Termos de Compromissos nº 091/2020, nº 092/2020, nº 093/2020, nº 094/2020 e nº 095/2020 (fls. 94-116), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

Processo nº SMC-PRO-2025/00445 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 140-141) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 340-341), **aprovo** a prestação de contas do projeto **“ESCOLA LIVRE VILA MUSICAL - WEC1139/01/2019”**, no valor de R\$ 178.790,67 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), apresentado por R E M ÁUDIO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 19.343.779/0001-76, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2019, decorrente do Termo de Compromisso nº 883/2020 (fls. 44-47), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
PORTARIA F-ARTES/PRE “P” N.º 32 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI Nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2º da Lei federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA F-ARTES/PRE “P” N.º 14 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**, publicada no D.O.RIO de 22 de agosto de 2025, que instituiu o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, criado para dar suporte à atuação do Encarregado de Dados no âmbito da Fundação Cidade das Artes, conforme artigo 4º da Resolução SEGOVI Nº 91, de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deverá oferecer suporte às atividades dos encarregados de dados e terá, no mínimo, as seguintes atribuições:

- I. apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do PGPPDP;
- II. auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;
- III. fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou entidade;
- IV. tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;
- V. reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;
- VI. implementar o Programa em seus órgãos e entidades;
- VII. analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso;
- VIII. documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.

§ 1º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deverá ser coordenado pelo encarregado de dados, que terá por atribuição convocar e organizar as reuniões do grupo, além de liderar a elaboração dos instrumentos descritos no art. 5º da Resolução SEGOVI Nº 91/2022.

§ 2º A participação no Comitê de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 3º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Fundação Cidade das Artes será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do Encarregado de Dados:

Titular: **LUCIANA MENDES PIMENTA DE MELLO**, Gerente I, Matrícula 69/739.160-0
Suplente: **FLAVIA RIANELLI BLOISE DUARTE**, Gerente I, Matríc.11/ 207.857-4:

Servidores:

ANA PAULA DA PAIXÃO BASTOS, Assessor de Gestão Institucional, Matrícula. nº 69/739.010-7
BIANCA DE SOUZA KLEIN, Profissional de Nível Médio, Matrícula. nº 13/288.768-5
MARIANA DE CAMPOS HORTA BARBOSA MOREIRA, Gerente de Processo II, Matrícula nº 69/739168-3
MARCELLO ANDREUCCI LIMA MOREIRA SANTONI, Gerente I, matrícula. 69/739.108-9
NILSON CARDOSO DE SOUZA, Gerente II, Matric.13/175.662-6
ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL, Assessor Especial II, matrícula nº 13/110.568-3

§ 4º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 5º Outros representantes poderão ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30.09.2025

Processo TUR-PRO-2025/00956

aprovo o Plano de Trabalho inserido nos autos às fls. 04/05, bem como a justificativa às fls. 02/03 da DPM e **autorizo** a celebração do Termo de Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro meses, com o Centro Federal de Educação Tecnologia Celso Suckon da Fonseca RJ- CEFET CNPJ 42.441.758/0001-05.
***omitido no D.O Rio de 01.10.2025**

EXPEDIENTE DE 03.10.23025

Processo TUR-PRO-2025/00983

aprovo o Termo de Referência às fls. 42/47 e **autorizo** a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc. II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) cujo objeto é o fornecimento de água mineral s/gás em garrafão de 20 litros, sob demanda, para atender as necessidades Riotur, para o período de 12 (doze) meses à empresa **CCS Valente Comércio de Gêneros Alimentícios, CNPJ nº 09.031.962/0001- 82**.

Processo TUR-PRO-2025/01014

aprovo a proposta, bem como a justificativa inserida nos autos e **autorizo** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações e inc. II do art. 125 da RLC-Riotur no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para apresentação artística no Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026, adjudicando os serviços **Majete Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 55.908.942/0001-64**.

Processo TUR-PRO-2025/00870

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº **90597/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico para viabilizar a realização do Concurso da Corte Real do Rio Carnaval 2026, em favor da empresa **Birita Chique e Cia Ltda, CNPJ nº 48.446.346/0001-44, com o melhor lance negociado** no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Processo TUR-PRO-2025/01006

aprovo a proposta, bem como a justificativa inserida nos autos e **autorizo** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações e inc. II do art. 125 da RLC-Riotur no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para apresentações artísticas do Grupo no Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026, adjudicando os serviços **Levclab Serviços Ltda, CNPJ nº 16.994.804/0001-93**.

Processo TUR-PRO-2025/01013

aprovo a proposta, bem como a justificativa inserida nos autos e **autorizo** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações e inc. II do art. 125 da RLC-Riotur no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para apresentação artística do Grupo no Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026, adjudicando os serviços **Silva Dufreyer de Souza 12001087799, CNPJ nº 43.341.488/0001-23**.

Processo TUR-PRO-2025/01008

aprovo a proposta, bem como a justificativa inserida nos autos e **autorizo** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações e inc. II do art. 125 da RLC-Riotur no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para apresentação artística no Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026, adjudicando os serviços **Frasco Pequeno Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 50.200.597/0001-96**.

EXPEDIENTE DE 06.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/00923

aprovo o Termo de Referência às fls. 03/19 e **autorizo** a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc. II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor total de R\$ 19.669,44 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) cujo objeto é a contratação de serviços de acesso internet e intranet 50 mbps para o CIAT Centro de Atendimento ao Turista pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com a empresa Claro S.A CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/00880

Após manifestações da área técnica envolvida, **aprovo** o Estudo Técnico Preliminar de folhas 13/15 e Termo de Referência de fls. 206/217, bem como sua respectiva justificativa, e **autorizo** a adoção dos trâmites licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, destinados à realização da queima de fogos na Praia do Flamengo, durante as festividades de Réveillon 2025/2026.

Processo TUR-PRO-2025/00878

Após manifestações da área técnica envolvida, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 229/242, bem como sua respectiva justificativa, e **AUTORIZO** a adoção dos trâmites licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, destinados à realização da queima de fogos na Praia de Copacabana, durante as festividades de Réveillon 2025/2026.

Processo TUR-PRO-2025/00057.02

APROVO a prestação de contas da 2º parcela do termo de contrato nº 07/2025 com o GRES PORTELA, relativo ao carnaval 2025, de acordo com o despacho da gerência de contabilidade às fls.228.

Processo TUR-PRO-2025/00058.02

APROVO a prestação de contas da 2º parcela do termo de contrato nº 10/2025 com o GRES PARAÍSO DO TUIUTI, relativo ao carnaval 2025, de acordo com o despacho da gerência de contabilidade às fls.313.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 06.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/00983 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Aquisição de água mineral
2-Partes: RIOTUR S/A e CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Fornecimento de água mineral s/gás em garrafão de 20 litros, sob demanda, para atender as necessidades Riotur
5-Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/01014 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Apresentação artística
2-Partes: RIOTUR S/A e MAJETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3-Fundamento: Artigo 30 da Lei nº 13303 de 2016 e suas alterações e Inciso. II do Artigo 125 da RLC-Riotur
4-Razão: Atender o Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/00870 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico
2-Partes: RIOTUR S/A e BIRITA CHIQUE E CIA LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações Pregão Eletrônico nº 90597/2025
4-Razão: Viabilizar a realização do Concurso da Corte Real do Rio Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/00923 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Serviços de acesso internet e intranet
2-Partes: RIOTUR S/A e CLARO S/A
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender CIAT Centro de Atendimento ao Turista
5-Valor: R\$ 19.669,44 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo nº: CEN-PRO-2025/0000258

Objeto: Complementação de despesa para publicações no D.O. Rio
Partes: Riocentro S.A. e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Razão: Não Sujeito a legislação vigente
Valor Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorização: Liliane Dutra de Mello

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.281/2025
04/133.004/2025
04/133.063/2025
04/132.765/2025
04/133.253/2025
04/133.003/2025
04/132.581/2025
04/133.207/2025
04/133.115/2025
PUBLICIDADE 000894
PUBLICIDADE 000893

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.256/2025
04/132.689/2025
04/133.300/2025
04/133.301/2025

04/133.241/2025
04/133.174/2025
04/133.195/2025
04/133.297/2025

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 06/10/2025

Processo nº MAB-PRO-2024/02060

Refixar, com validade a partir de 28/11/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCIO ROCHA CARAZZA**, Agente de Administração, matrícula nº 15/212.728-0, Categoria Especial “B”, aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 135 de 27/11/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/10/25

(*) PROCESSO: 14/300.380/2021

OBJETO: CONTRATACAO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS PARA ADMINISTRACAO DIRETAAUTARQUIAS E FUNDACOES DA PCRJ.

PARTES: FPJ/ OI S.A.

RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2025NE00020, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.

VALOR: R\$ 581,93 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

(*) OMITIDO DO DE 06/10/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/10/25

(*) PROCESSO: 14/300.379/2021

OBJETO: CONTRATACAO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS PARA ADMINISTRACAO DIRETAAUTARQUIAS E FUNDACOES DA PCRJ.

PARTES: FPJ/ CLARO S.A.

RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2025NE00006, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.

VALOR: R\$ 425,56 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

(*) OMITIDO DO DE 06/10/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/10/25

(*) PROCESSO:FPJ-PRO-2024/01887

OBJETO: CIRCUITO DE DADOS - HORTO E FABRICA DE PRAÇAS.

PARTES: FPJ/ CLARO S.A.

RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2025NE00006, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.

VALOR: R\$ 1.472,51 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

(*) OMITIDO DO DE 06/10/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/06/2025

(*) PROCESSO: FPJ-PRO-2025/01922

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

PARTES: FPJ/ RIO PRO INFORMATICA LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 74º, da Lei nº 14. 133

RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

(*) Omitido DO Rio de 06/10/2025

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 03/10/2025

ESL-PRO-2025/01357 - HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da dispensa de licitação, pelo critério de julgamento menor preço por item, cujo o objetivo é a contratação de empresa de prestação de serviço especializado em consultoria técnica em audiovisual, para fins de validação do conteúdo da apresentação final da candida-

tura das cidades do Rio de Janeiro e Niterói aos Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de 2031, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma de lei, à empresa: **MAZZIOLLI PRODUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 11.520.916/0001-99**
*Omitido no D.O. de 06/10/2025

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

PROCESSO ESL-PRO-2025/01392 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento Taxi Rio Corporativo da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 9.865,37 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Adilson Nogueira Pires

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 073 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 01/10/2025, **ANDERSON LUIC DE JESUS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 11/328.012-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082087, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 074 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01/10/2025, **ANDERSON LUIC DE JESUS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 11/328.012-0, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo DAS-07, código 106919, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Habitação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

Fixados com validade a partir de 01/09/2025, os proventos de inatividade de **DAVID BESERRA LESSA**, Profissional de Nível Superior Engenheiro/Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula n.º 15/150.833-2, aposentado através da Portaria “P” Nº 024 de 29/08/2025, conforme processo nº HBT-PRO-2025/01148.

Fixados com validade a partir de 05/09/2025, os proventos de inatividade de **EDIVALDO SOUZA CABRAL**, Agente de Administração, Categoria Especial “A”, matrícula n.º 15/114.426-0, aposentado através da Portaria “P” Nº 025 de 04/09/2025, conforme processo nº HBT-PRO-2025/01260.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

QVE-PRO-2023/00086 - AUTORIZO a prorrogação e **APROVO** o Plano de Trabalho sugerido.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

QVE-PRO-2025/00435 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.

(*) Omitido no D.O. nº 139, de 06/10/2025.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 395 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 03 de outubro de 2025, da Resolução “P” Nº 129 de 28 de maio de 2024, publicada no D.O. Rio de 29 de maio de 2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16774 - Autorizo a suspensão da execução e do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2509070/2025, relativa ao Pregão Eletrônico RP/OP nº 90.438/2025, em virtude da DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 514/2025, referente ao Processo nº 40.103.485/2025, proferida pelo Tribunal de Contas do Município (TCM), em decorrência de Representação com pedido de tutela de urgência.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Fixados com validade a partir de **02/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA OLIVIA DOMINGOS CARVALHO**, matrícula 14/092.117-1, Servente, Classe Especial, aposentada através da Resolução “P” N.º 389 de 01/10/2025, conforme processo n.º **EOP-PRO-2025/25720**.

**COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

Proc. SMF- PRO- 2025/29007- Eloisa Elena dos Santos Dutra

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.155.355, por erro de preenchimento, na forma do art.37, inciso II, alínea “b” do Regulamento 19, Livro II, do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de maio de 2010 e **SUBSTITUO** pelo Auto de Infração n.º 1.155.404.

**COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

SMF-PRO-2025/32305 - GILMAR DA SILVA SOUZA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 53862.

SMF-PRO-2025/32299 - JOILSON DA SILVA BATISTA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 53518.

SMF-PRO-2025/32409 - MARIA AUGUSTA ALVES

Defiro o pedido de baixa da matrícula P0880.

SMF-PRO-2025/29549 - TATIANA CARVALHO DE PAULA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56619. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

SMF-PRO-2025/26904 - GEORGE CARVALHO DA SILVA E SILVA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de George Carvalho da Silva e Silva.

SMF-PRO-2025/18096 - JHONNY DE JESUS XAVIER

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 189, 089 e 041, para o código de comércio 01, em favor de Jhonny de Jesus Xavier.

SMF-PRO-2025/18097 - LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 056, 108 e 148, para o código de comércio 01, em favor de Luiz Fernando de Almeida Ribeiro.

SMF-PRO-2025/18105 - JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA SANTOS

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 140, 173, 162 e 097, para o código de comércio 01, em favor de Jessica Gonçalves da Silva dos Santos.

SMF-PRO-2025/31530 - MARILENE ROCHA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Onde se lê

“...Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 132, para o código de comércio 04, em favor de Marilene Rocha de Almeida dos Santos ...”

Leia-se

“...Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 132, para o código de comércio 04, em favor de Marilene Rocha de Almeida dos Santos e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023...”
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 137, em 02 de outubro de 2025, página 60.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/10/2025**

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

INDEFERIDO

04/640033/2025 ROSANE RIBEIRO PERO DE SOUZA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/10/2025**

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

DEFERIDO

04/640032/2025 JULIANA DOMINGOS MARQUES DA SILVA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

**INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

Fixados, com validade a partir de 01/10/2025, os proventos de inatividade do servidor **ALBERTO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Subinspetor, 850.090-2/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/02442**.

Fixados, com validade a partir de 02/10/2025, os proventos de inatividade do servidor **ROBSON BROXADO FIGUEIREDO**, **Guarda Municipal**, **853.171-7/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” N° 238, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, conforme o processo n° **GM-PRO-2025/02443**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2025, os proventos de inatividade da servidora **SANDRA HELENA SANTOS CADILHE**, **Guarda Municipal**, **854.057-7/01**, aposentada através da PORTARIA GM/IG “P” N° 239, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, conforme o processo n° **GM-PRO-2025/02479**.

Fixados, com validade a partir de 30/09/2025, os proventos de inatividade do servidor **LUIS HENRIQUE VIEIRA QUEIROZ**, **Guarda Municipal**, **852.459-7/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” N° 243, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, conforme o processo n° **GM-PRO-2025/02436**.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2025, os proventos de inatividade do servidor **ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA MARTINS**, **Guarda Municipal**, **851.588-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” N° 244, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, conforme o processo n° **GM-PRO-2025/02546**.

Fixados, com validade a partir de 06/10/2025, os proventos de inatividade do servidor **JOCEMIR MATOS DA SILVA**, **Guarda Municipal**, **850.578-6/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” N° 251, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, conforme o processo n° **GM-PRO-2025/02510**.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Luis Antonio da Costa Ramos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

PROCESSO N° ANI-PRO-2023/00491: AUTORIZO a prorrogação do Termo de Colaboração n° 01/2024, cujo objeto é o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil de Proteção Animal, sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, que disponham de condições e instalações para acolher e cuidar de cães, de pequeno, médio e grande porte, em situação de abandono e/ou maus-tratos, resgatados e reabilitados pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, que necessitem de abrigo e cuidados temporários - Cogestão de Núcleos de Acolhimentos Temporários, celebrado com o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL EU SOU TESTEMUNHA DO GOLIAS - CNPJ n° 29.084.014/0001-12, com reajuste orçamentário baseado na variação do índice do IPCA-E de 4,75%, no valor de R\$ 22.819,25 (vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), resultando no montante de R\$ 1.005.638,50 (um milhão e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/11/2025 a 31/10/2027, com fundamento no §2º da Cláusula Sétima e no item ii da Cláusula Nona do Termo de Colaboração n° 001/2024, na Alínea “c”, no Artigo 25, alterado pelo Decreto Rio 55.417, de 5/12/2024, e do Inciso I, do Artigo 38, do Decreto Rio n° 42.696, de 26/12/2016.

Torno sem efeito o despacho de 19/08/2025 publicado no DO Rio n° 105, página 50 de 20/08/2025.

ANI-PRO-2023/00491 - Autorizo o empenhamento da despesa.

01 - OBJETO: Celebração do Termo Aditivo n° 001/2025 ao Termo de Colaboração n° 001/2024 de Prorrogação do prazo com reajuste pela variação do índice do IPCA-E de 4,75%, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/11/2025 a 31/10/2027.

02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Proteção e Defesa Animal Eu Sou Testemunha do Golias.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16 e Decreto Rio n° 42.696/2016 - Art. 5º - Inciso I e Art. 25º (alterado pelo Decreto Rio 55.417/2024).

04 - RAZÃO: Parceria com Organizações Sociais da Sociedade Civil.

05 - VALOR: R\$ 201.127,70 (duzentos e um mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos)

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

RESOLUÇÃO “P” SMTUR-RIO N° 022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Comissão de Fiscalização do Contrato SMTUR-Rio n° 021/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTUR-Rio n° 021/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de dados de fluxo turístico desde janeiro de 2022, a partir dos registros gerados por usuários de telefonia móvel, realizada através do processo instrutivo n° TLO-PRO-2023/00232.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Miguel Sebastian Saavedra Ibarra, matrícula 60/337.247-1
Felipe Levy Lopes, matrícula 60/329.323-0
Renato de Oliveira dos Santos, matrícula 60/381.067-8

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Resolução “P” SMTUR-Rio N° 064 de 12 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

ATOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 083, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Portaria CVL/SUBSC n° 21, de 11/01/2019, que regulamentou o Programa de Estágios em Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, de acordo com o previsto no Decreto n° 45.582, de 27/12/2018, que instituiu o Programa de Estágios de Estudantes em órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO que a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados tem a proposta de disponibilidade de Vagas de estágio não obrigatório para os cursos de nível médio e graduação, cujo cenário de prática será na SPM-RIO e em seus equipamentos.

CONSIDERANDO que Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória e que a Portaria CVL/SUBSC n° 21/2019 prevê em seu artigo 5º: “O estagiário receberá bolsa-auxílio, bem como auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como responsáveis pela atestação de documentos relativos aos estagiários da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, observando-se o disposto na Portaria CVL/SUBSC n° 21, de 11 de janeiro de 2019 e no Decreto n° 45.582, de 27 de dezembro de 2018:

ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT - Matrícula: 11/170.364-4
BARBARA BAHIA DE HOLANDA MELO - Matrícula: 60/364.454-9
ISABELLE LINS E SILVA GONCALVES - Matrícula: 60/324.627-9
KELLY DIAS ROCHA CARREIRA - Matrícula: 11/223.808-7
MARIANA XAVIER DA SILVA - Matrícula: 60/344.072-4
MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula: 60/348.882-2
MARIA LUIZA FERRERI PAULA SILVA - Matrícula: 60/366.931-4

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 054, DE 22 DE MAIO DE 2024, publicada no D.O Rio de 23 de maio de 2024.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 084, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO N° 010/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme consta no processo LHE-PRO-2025/00273, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO N° 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO N° 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:
MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula: 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:
JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 60/364.488-7
TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0
MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS - Matrícula 50/348.910-1

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 043, DE 03 DE ABRIL DE 2025, publicada no D.O Rio de 04 de abril de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 085, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO N° 09/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de apoio operacional, referente à 1 (um) posto de mensageiro, para exercer atividades nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, por um período de 12 (doze) meses, conforme consta no processo LHE-PRO-2025/00271, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO N° 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO N° 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:
MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula: 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

ANA CLÁUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT - 11/170.364-4
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA - 11/252.859-4
MARIANNA ROSA VIEIRA - 60/356.066-1

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 053, DE 25 DE ABRIL DE 2025, publicada no D.O Rio de 28 de abril de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 086, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 08/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de apoio operacional, referente à 1 (um) posto de copeiragem, para exercer atividades nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, por um período de 12 (doze) meses, conforme consta no processo LHE-PRO-2025/00270, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula: 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

ANA CLÁUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT - 11/170.364-4
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA - 11/252.859-4
MARIANNA ROSA VIEIRA - 60/356.066-1

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 052, DE 17 DE ABRIL DE 2025, publicada no D.O Rio de 24 de abril de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 087, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 035/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, código 210013.0021-39, por um período de 12 (doze) meses, para a frota locada/oficial da administração direta, autarquias e fundações, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme consta no processo LHE-PRO-2023/00322, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1
JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 60/364.488-7
TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 045 de 07 DE ABRIL DE 2025 publicada no D.O Rio de 08 de abril de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 088, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO nº 039/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 312/2023), tratado no processo LHE-PRO-2023/00438, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COIMBRA - Matrícula 11/252.859-4

Substituta Eventual da Comissão:

ANA CLÁUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT - 11/170.364-4

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 085, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, publicada no D.O Rio de 29 de agosto de 2024.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 089, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 021/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a contratação da Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento de frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, conforme consta no processo LHE-PRO-2023/00668, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestor:

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COIMBRA - Matrícula 11/252.859-4

Comissão de Fiscalização:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2
TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0

Substituta Eventual da Comissão:

ANA CLÁUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT - 11/170.364-4

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 017 DE 09 DE JANEIRO DE 2025, publicada no D.O Rio de 10 de janeiro de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 090, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 014/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a CLARO S/A., cujo objeto é prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel para atender as necessidades desta SPM-RIO, constante no processo 20/000.219/2021, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA, Matrícula 11/252.859-4

Comissão de Fiscalização:

JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 60/364.488-7,
MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2;

Substituta Eventual da Comissão:

MARCELLA TORRES MAGALHÃES - Matrícula 60/369.601-0

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 081, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, publicada no D.O Rio de 26 de agosto de 2024.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 091, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 15/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho: destinado ao transporte de equipes em serviços de fiscalização, reparos, manutenção ou outras tarefas oficiais desenvolvidas pela Administração e para comunicação e expediente: para transporte de correspondência entre os Órgãos, conforme art. 4º, inciso II e IV do Decreto nº 40.285/2015, de acordo com o descrito no presente termo de referência, tratado no processo LHE-PRO-2024/00301, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0
MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1

Substituta Eventual da Comissão:

MARCELLA TORRES MAGALHÃES - Matrícula: 60/369.601-0

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 049, DE 10 DE ABRIL DE 2025, publicada no D.O Rio de 11 de abril de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 092, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 048/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção em imóveis administrativo, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarente e quatro) horas semanais (código de serviço - 2550330017-40), com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da PCRJ, conforme consta no processo LHE-PRO-2024/00619, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 60/364.488-7
TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0

Substituta Eventual da Comissão:

MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 042 DE 01 DE ABRIL DE 2025, publicada no D.O Rio de 02 de abril de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 010/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, conforme consta no processo LHE-PRO-2025/00273, cabendo às fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1
JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 60/364.488-7

Substituta Eventual da Comissão:

TAISA REGINA DORNE DE FREITAS - Matrícula: 60/378.870-0

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 043 DE 03 DE ABRIL DE 2025, publicada no D.O Rio de 04 de abril de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 094, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO nº 005/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, com a empresa ASSOCIAÇÃO ABRAÇO CULTURAL, cujo objeto é a contratação de 600 (seiscentas) vagas de cursos de idiomas estrangeiros, nas modalidades presencial e on-line, com carga horária total estimada de 42 (quarenta e duas) horas por módulo de cada idioma, a serem realizados no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), conforme tratado no processo administrativo LHE-PRO-2025/00222, cabendo as fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 60/364.488-7
MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1

Substituta Eventual da Comissão:

MARCELLA TORRES MAGALHÃES - Matrícula 60/369.601-0

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 057 DE 09 DE MAIO DE 2025, publicada no D.O Rio de 12 de maio de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 095, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 06/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e a empresa SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA, cujo objeto é a contratação de 3.000 (três mil) vagas de cursos de formação profissional, na modalidade presencial, com carga horária total estimada de 9.000 (nove mil) horas, sendo 144h a 160h por curso, a serem realizados no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o referido contrato, inserido no processo administrativo nº LHE-PRO-2025/00260, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1
JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 60/364.488-7

Substituta Eventual da Comissão:

MARCELLA TORRES MAGALHÃES - Matrícula 60/369.601-0
ISABELLE LINS E SILVA GONÇALVES - Matrícula: 60/324.627-9

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 066, DE 05 DE JUNHO DE 2025, publicada no D.O Rio de 12 de maio de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 096, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 07/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC-RJ, cujo objeto é a contratação de 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) vagas de cursos na área de Tecnologia da Informação, na modalidade presencial, com carga-horária total mínima de 1.492 horas, com duração de 12 meses, voltados exclusivamente para mulheres residentes no município do Rio de Janeiro, conforme consta no processo LHE-PRO-2025/00283, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestor:

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/348.882-2

Comissão de Fiscalização:

ISABELLE LINS E SILVA GONÇALVES - Matrícula: 60/324.627-9
MARCELLA TORRES MAGALHÃES - Matrícula 60/369.601-0

Art.2º Ficam cessados os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” Nº 069, DE 17 DE JULHO DE 2025, publicada no D.O Rio de 18 de julho de 2025.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**ATOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 097, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera responsáveis para Movimentação de Sistema Descentralizado de Pagamento

A SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de responsável e corresponsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria Técnica de Promoção da Mulher - M/SUBPM/CTPM, código SICI 51090, designando as servidoras a seguir relacionadas:

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS - SPM-RIO		
RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
MARIANNA ROSA VIEIRA	60/356.066-1	Assessor II
MARCELLA TORRES MAGALHÃES	60/369.601-0	Gerente de Processo III

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n.º LHE-PRO-2023/000384 e observa o disposto no Decreto n.º 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N° 067, DE 3 DE JULHO DE 2024, publicada no D.O RIO de 04 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo: JUV-PRO-2025/00097 - Autorizo o cancelamento total do empenho n° 080/2025, no valor de R\$ 115.335,72 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Processo: JUV-PRO-2025/00097 - Autorizo o cancelamento parcial do empenho n° 146/2025, no valor de R\$ 14.818,43 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Processo: JUV-PRO-2025/00098 - Autorizo o cancelamento total do empenho n° 081/2025, no valor de R\$ 106.417,39 (cento e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Processo: JUV-PRO-2025/00098 - Autorizo o cancelamento parcial do empenho n° 147/2025, no valor de R\$ 2.374,56 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO SEAC-RIO “P” N° 071 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIELE GLOCK RUSSO**, matrícula 11/226.712-8, com validade a partir de 3 de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105866 da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO “P” N° 072 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **DANIELE GLOCKL RUSSO**, matrícula 11/226.712-8, Agente de Administração, com validade a partir de 3 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 107311, da Assessoria Técnica de Administração, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO “P” N° 073 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula 10/359.553-5, Analista de Planejamento e Orçamento, com validade a partir de 3 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 105866 da Subsecretaria Executiva da Secretaria Especial de Ação Comunitária

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/10/2025

COM-PRO-2025/00237 - APROVO o Termo de Referência de fls. 361/378, e AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, no valor estimado de R\$ 68.134,51 (sessenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, I c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e art. 40, II c/c art. 82 § 5º, da Lei 14.133/2021e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 02/10/2025

COM-PRO-2025/00289 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA nº 523/2025, cujo objeto é o fornecimento de água mineral classe 8960, para atender às necessidades da Administração Municipal, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme se segue:

Item	Descrição do Objeto	Empresa Vencedora	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) garrafões de água mineral, natural, acondicionado em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 litros, sem gás, (garrafões em regime de comodato), com entrega semanal, 12 meses ou até que se conclua o consumo total do montante de 360 garrafões.	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.910.334/0001-56	360	R\$ 11,50	R\$ 4.140,00

Valor total da contratação: R\$ 4.140,00 (quatro mil centos e quarenta reais).

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

EIM-PRO-2024/00110 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado **MARCOS VINICIUS CANDIDO IDALINA.**, referente ao **PROJETO CIRCO CIRCUITO**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00112 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado **INSTITUTO MARIA E JOÃO ALEIXO**, referente ao projeto **LAB ESCUTA PERIFÉRICA: PREPARADORES DE ARTE E CORPO NA METRÓPOLE DO RIO DE JANEIRO**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00125 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado com **LUIS FELLIPE CALARCO ERNESTO**, referente ao projeto **PROJETO POÉTICAS NA ESCOLA - SLAM**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00131- APROVO a Prestação de Contas, celebrado com **PLÍNIO CARVALHO VALIANTE**, referente ao **PROJETO AMADINHO, O REIZINHO DO SERTÃO**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00132 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado **INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA**, referente ao **PROJETO TURNÊ DE CONCERTOS DIDÁTICOS APRENDIZ MUSICAL**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00133 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado **SÁBIOS PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA**, referente ao projeto **5ª FEIRA DE CERÂMICA DE PETRÓPOLIS**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00138 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado **KAPA CENOGRAFIA RECREAÇÕES E COMERCIO LTDA**, referente ao projeto **CINECLUBE RIO ITINERANTE**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00140 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado **MARCOS VINICIUS CANDIDO IDALINA**, referente ao projeto **GRIOT, O CONTO E A MÁGICA**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00141 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado **ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL E AMBIENTAL**, referente ao projeto **CIRCUITO ESTADUAL DE SQUASH**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

EIM-PRO-2024/00152 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado com **INSTITUTO COSTA E SILVA**, referente ao projeto **PROJETO INCLUSÃO A ARTE NO CCL**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “N” N° 2091 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD da Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a Gestão dos Documentos bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o art. 216 da Constituição Federal e com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.404, de 5 de junho de 2002;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8º do Decreto nº 24.008, de 5 de março de 2004, sobre o Órgão Central de Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ e no Decreto Rio nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, que determinou a Instituição de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO a implementação dos procedimentos e operações técnicas de gestão documental no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, contidos no Decreto Rio Nº 48.973, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 13/000.238/2010, que versa sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Controladoria Geral do Município e aprovada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a alteração da Tabela de Temporalidade da Resolução CGM Nº 1843 de 12 julho de 2022 que divulga o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade Documental - TTD da Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro publicada no D.O. RIO 13/10/2022 e Anexo I republicado em 14/10/2022 por incorreções na publicação de 13/10/2022.

RESOLVE:

Seção I
Dos Arquivos da Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município

Art. 1º Entende-se por arquivo o conjunto de informações registradas, não importando o suporte, a fase, o gênero ou a natureza da informação, organicamente acumulados, produzidos ou recebidos pelos órgãos desta Controladoria, quando do efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º Os órgãos ativos que compõem a estrutura organizacional desta Controladoria são as unidades de criação e guarda, identificados como Arquivo Corrente.
Parágrafo único. As Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta e Fundacional são unidades subordinadas técnica e administrativamente à Controladoria Geral do Município, conforme disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.337/2013.

Seção II
Dos Documentos de Arquivo

Art. 3º São Documentos de arquivo todos os registros de informações em suporte textual, especial e eletrônico, inclusive o magnético ou óptico, produzido ou recebido e acumulado nos órgãos referidos no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Os documentos identificados em razão de seus valores, primário ou secundários, terão guarda temporária ou permanente, observados os seguintes critérios:
I - Documentos de guarda temporária: são aqueles que, findo o prazo de guarda por prescrição ou precaução, são eliminados sem prejuízo para a Administração que gerou ou à comprovação de qualquer direito; e

II - Documentos de guarda permanente: são aqueles que, findo o prazo previsto no inciso I deste artigo, devem ser preservados em razão de seus conteúdos informacionais que são comprobatórios de ações e de direito e, também, reservado à pesquisa e à memória institucional.

Art. 5º São considerados documentos de guarda permanente, os registros informacionais sob a forma de qualquer suporte físico (textual, especial ou eletrônico) indicados na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD. Estes, após o prazo de guarda nos Arquivos Correntes, deverão ser preservados nos Arquivos Intermediários até a data do recolhimento ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Os documentos de caráter permanente não poderão ser eliminados mesmo que sejam reproduzidos, quer pelo processo de microfilmagem ou por outra forma.

Seção III
Da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD

Art. 6º A Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD é o instrumento sob a forma de quadro esquemático, que define o ciclo vital dos documentos por meio dos processos de análise, avaliação e identificação dos valores que serão atribuídos a eles e, com isso, ficam definidos prazos de retenção em cada Arquivo Corrente ou Intermediário e a destinação final de Guarda Permanente ou Eliminação.

Art. 7º Os assuntos da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD - FINS, estão listados em ordem alfabética do Assunto relativo ao Código de Assunto de Protocolo - CAP, onde os profissionais da informação encontram orientações sobre os prazos e procedimentos a serem obedecidos quanto à guarda ou à eliminação dos documentos, seja em função de legislação própria ou de julgamento de valor emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e aprovada pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ.
Parágrafo único. O prazo de guarda contido em cada assunto na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, para posterior eliminação ou recolhimento do original, não importando o suporte, deve ser contado a partir da data de transferência para o Arquivo Intermediário.

Seção IV
Disposições Finais

Art. 8º Divulga a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, contida no anexo deste ato, para o implemento da Gestão de Documentos na Controladoria Geral do Município;

Parágrafo único. Deve ser comunicado através de correio eletrônico, pelo Protocolo, o cadastramento e/ou registro indevidos no Sistema PROCESSO.RIO, informando a inexistência da produção física - documento original, ao Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ, para a regularização no referido sistema.

Artigo 9º Todas as atividades e registros das ações de análise, avaliação, eliminação ou recolhimento de documentos, devem estar em conformidade com as normas e orientações do Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CGM nº 1843 de 12 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2025.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO			
Competência: Promoção e fortalecimento do sistema de Controle Interno			
Função: 12.01 - Auditoria nos órgãos e entidades municipais			
Atividades		Série Documental	
12.01.01	Normatizar a atividade de Auditoria	12.01.01.01	Portaria de Auditoria
		12.01.01.02	Manual de Auditoria
		12.01.01.03	Apostilas de Treinamento no Manual de Auditoria - Instrutor e Aluno
12.01.02	Gerenciar as atividades da Auditoria	12.01.02.01	Plano Anual de Auditoria
		12.01.02.02	Plano Anual de Auditoria (Valor Histórico)
		12.01.02.03	Ordem de Serviço - OS
		12.01.02.04	Relatório Anual de Atividades
		12.01.02.05	Relatório Interno de Auditoria - RIA
12.01.03	Executar Auditoria	12.01.03.01	Pasta de Trabalho de Auditoria
		12.01.03.02	Pasta de Trabalho de Auditoria (Contratos de concessão de serviços públicos)
12.01.03	Executar Auditoria	12.01.03.03	Relatório da Auditoria Geral - RAG
		12.01.03.04	Relatório da Auditoria Geral - RAG (Valor Histórico para CGM)
		12.01.03.05	Relatório da Auditoria Geral - RAG (Contratos de concessão de serviços públicos)
		12.01.03.06	Nota de Auditoria
		12.01.03.07	Nota de Auditoria (valor histórico)
		12.01.03.08	Certificado de Auditoria
12.01.04	Realizar Tomada de Contas	12.01.03.09	Certificado de Auditoria (Valor Histórico)
		12.01.04.01	Pasta de Trabalho de Tomada de Contas
		12.01.04.02	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas
		12.01.04.03	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas (Valor Histórico)

12.01.05	Realizar Tomada de Contas Especial	12.01.05.01	Pasta de Trabalho Tomada de Contas Especial
		12.01.05.02	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas Especial
		12.01.05.03	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas Especial (Valor Histórico)
		12.01.05.04	Certificado de Tomada de Contas Especial
12.01.06	Realizar o Follow-up das fragilidades	12.01.06.01	Pasta de Trabalho de Follow-up
		12.01.06.02	Relatório da Auditoria Geral de Follow-up
12.01.07	Monitorar o Cumprimento de Obrigações Legais pelos Órgãos e Entidades	12.01.07.01	Ofício de Monitoramento
12.01.08	Orientar Órgãos e Entidades	12.01.08.01	Despacho Técnico de Auditoria
		12.01.08.02	Parecer de Auditoria

TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL										
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO										
SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE - AUDITORIA GERAL										
Competência: Promoção e fortalecimento do sistema de Controle Interno										
Função: 12.01 - Auditoria nos órgãos e entidades municipais										
Atividades		Série Documental		Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação		Fundamento Legal	Observações
					Corrente	Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente		
12.01.01	Normatizar a atividade de Auditoria	12.01.01.01	Portaria de Auditoria	Ostensivo	1 ano	5 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.01.02	Manual de Auditoria	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.01.03	Apostilas de Treinamento no Manual de Auditoria - Instrutor e Aluno	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
12.01.02	Gerenciar as atividades da Auditoria	12.01.02.01	Plano Anual de Auditoria	Restrito	Vigência	5 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.02.02	Plano Anual de Auditoria (Valor Histórico)	Ostensivo	1 ano	5 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	Plano Anual da CGM com valor histórico para a CGM-RIO ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
		12.01.02.03	Ordem de Serviço - OS	Ostensivo	Vigência	5 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
12.01.02	Gerenciar as atividades da Auditoria	12.01.02.04	Relatório Anual de Atividades	Ostensivo	2 anos	10 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.02.05	Relatório Interno de Auditoria - RIA	Ostensivo	2 anos	5 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
12.01.03	Executar Auditoria	12.01.03.01	Pasta de Trabalho de Auditoria	Ostensivo	1 ano	12 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
12.01.03	Executar Auditoria	12.01.03.02	Pasta de Trabalho de Auditoria (Contratos de concessão de serviços públicos)	Ostensivo	1 ano	12 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	As pastas de trabalho de auditoria em contratos de concessão de serviços públicos cujos prazos de vigência sejam superiores a 12 anos com valor histórico para a CGM-RIO ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
		12.01.03.03	Relatório da Auditoria Geral - RAG	Ostensivo	1 ano	20 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	

12.01.03	Executar Auditoria	12.01.03.04	Relatório da Auditoria Geral - RAG (Valor Histórico para CGM)	Ostensivo	1 ano	20 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	O Relatório da Auditoria Geral com valor histórico para a CGM-RIO ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
		12.01.03.05	Relatório da Auditoria Geral - RAG (Contratos de concessão de serviços públicos)	Ostensivo	1 ano	25 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	O Relatório da Auditoria Operacional decorrente de exame em contratos de concessão de serviços públicos com valor histórico para a CGM-RIO ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
12.01.03	Executar Auditoria	12.01.03.06	Nota de Auditoria	Ostensivo	1 ano	20 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.03.07	Nota de Auditoria (valor histórico)	Ostensivo	1 ano	20 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	A Nota de Auditoria que possuir valor histórico para a CGM-Rio ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
		12.01.03.08	Certificado de Auditoria	Ostensivo	1 ano	20 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
12.01.03	Executar Auditoria	12.01.03.09	Certificado de Auditoria (Valor Histórico)	Ostensivo	1 ano	20 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	O Certificado de Auditoria que possuir valor histórico para a CGM-Rio ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
12.01.04	Realizar Tomada de Contas	12.01.04.01	Pasta de Trabalho de Tomada de Contas	Ostensivo	1 ano	12 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
12.01.04	Realizar Tomada de Contas	12.01.04.02	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas	Ostensivo	1 ano	20 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.04.03	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas (Valor Histórico)	Ostensivo	1 ano	20 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	O Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas que possuir valor histórico para a CGM-Rio ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
12.01.05	Realizar Tomada de Contas Especial	12.01.05.01	Pasta de Trabalho Tomada de Contas Especial	Restrito	1 ano	20 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
12.01.05	Realizar Tomada de Contas Especial	12.01.05.02	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas Especial	Restrito	1 ano	25 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.05.03	Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas Especial (Valor Histórico)	Restrito	1 ano	25 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	O Relatório da Auditoria Geral de Tomada de Contas Especial que possuir valor histórico para a CGM-Rio ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
12.01.05	Realizar Tomada de Contas Especial	12.01.05.04	Certificado de Tomada de Contas Especial	Ostensivo	1 ano	25 anos		x	CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	O Certificado de Tomada de Contas Especial que possuir valor histórico para a CGM-Rio ou para a Cidade do Rio de Janeiro.
12.01.06	Realizar o Follow-up das fragilidades	12.01.06.01	Pasta de Trabalho de Follow-up	Ostensivo	1 ano	12 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	
		12.01.06.02	Relatório da Auditoria Geral de Follow-up	Ostensivo	1 ano	20 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral.	
12.01.07	Monitorar o Cumprimento de Obrigações Legais pelos Órgãos e Entidades	12.01.07.01	Ofício de Monitoramento	Ostensivo	1 ano	5 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral.	

12.01.08	Orientar Órgãos e Entidades	12.01.08.01	Despacho Técnico de Auditoria	Ostensivo	1 anos	10 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral.	
		12.01.08.02	Parecer de Auditoria	Ostensivo	1 anos	15 anos	x		CF 88 Artigos 31, 70 e 70 § único Lei 2068 de 22/12/1993 Regimento Interno da Controladoria Geral do Município Estatuto da Auditoria Geral	

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio

Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 29/09/2025

Processo:PGM-PRO-2024/03778
Objeto: Fornecimento de vale alimentação e refeição.
Partes: FOE-PGM e **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**.
Fundamento: Pregão, Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Benefício assistencial.
Valor: R\$ 16.550.350,80 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Processo: PGM-PRO-2022/01471
Objeto: Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de elaboração e revisão de cálculos na esfera trabalhista - Aditivo de prorrogação.
Partes: FOE-PGM e **DIOGO LEITE SANTANA - ME**.
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Razão: Necessidade de continuidade dos serviços.
Valor: R\$ 151.994,09 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná

Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600

Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br/> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo nº 40/103.127/2025

- a) OBJETO: Aquisição de licença de software Adobe Acrobat Pro
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
c) RAZÃO: Dispensa
d) FUNDAMENTO: Art 75, III, a, da Lei nº 14.133/2021, e art. 20, § único, da Resolução TCMRio nº 1.215/2023
e) VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/103.729/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais) em favor de CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

- Processo nº 40/102.936/2024
a) OBJETO: Contratação de Serviço de TV por Assinatura- Prorrogação
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA
c) RAZÃO: Prorrogação de contrato
d) FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R\$ 16.062,72 (dezesseis mil e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.398/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 32.915,70 (trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos) em favor de MATERIAIS DE CONSTRUCAO DINO LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e na Dispensa Eletrônica nº 90044/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio**
Processo nº 040/101025/2019 - Marcelo de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 40/901.504-1;

Processo nº 040/101026/2019 - André Boia do Nascimento, matrícula nº 40/901.830-0;

Processo nº 040/101029/2019 - Luiz Roberto Rodrigues Viana, matrícula nº 40/901.839-1;

Processo nº 040/101036/2019 - Tiago de Souza Almeida Fernandes, matrícula nº 40/901.832-6.

Autorizo

- Gratificação de Substituição**
Processo nº 040/100295/2022 - Marcos Thadeu Alvarenga Leite, matrícula nº 40/901.857-3.

Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 03/10/2025

“**Notifico** a empresa **Datametrica Teleatendimento S/A**, CNPJ: 01.077.145/0017-10, pelo descumprimento do disposto no item 4.7 - subitem I e IV, item 4.7.1 e o item 7.2.1 do Termo de Referência do Termo de Contrato Nº 010046/2024, para que apresente defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena das sanções previstas artigos 7º da Lei Federal 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 589 do RGCAF.”

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO

Processo Instrutivo nº: CVL-PRO-2025/02522
Contrato de gestão nº: 2512589/2025
Data da assinatura: 19/09/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro e Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos com interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: pactuar as metas a serem realizadas pelo IPP em sua gestão 2025 baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de suas missão sócio-institucional
Prazo: exercício financeiro de 2025
Valor total: R\$ 271.013,48 (duzentos e setenta e um mil, treze reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 110351569103814521
Natureza da Despesa: 319016
Fundamento: Decreto Rio nº 41.904/2016 e o Decreto Rio nº 50.354/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EXTRATO CONTRATO DE GESTÃO CVL Nº 2513013/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/02517
Instrumento: Acordo de Resultados - Contrato de Gestão CVL nº 2513013/2025
Data de celebração: 09/09/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro e a Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela **IPLANRIO** em sua gestão de 2025, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional
Vigência: No exercício financeiro de 2025
Valor: R\$ 5.577.180,67 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 11053.04.122.0389.4529
Código de Despesa: 3.1.90.16
Fundamento: Legislação Vigente, observado o disposto no artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decretonº 50.354/22

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO CONVÊNIO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/14834
Convênio nº: 088/2025
Data da Assinatura: 25/06/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Universidade Federal do Rio de Janeiro - PRJ/UFRJ
Objeto: Formação de professores da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer no projeto de extensão universitária intitulados: “A formação de professores pelas trilhas da natureza, das artes e do brincar”, e “Educação Ambiental para professores da educação básica: perspectivas teóricas e práticas”
Prazo Início: 25/06/2025 **Término:** 24/07/2026
Fundamento: Art. 184 da Lei14.133/21

RELATÓRIO DE VIAGEM UNIVERSIDADE HARVARD, CAMBRIDGE/MA, EUA 26/07/2025 a 01/08/2025

NOME DO SERVIDOR: Nayla Daniele da Silva Medeiros
PERÍODO: 26/07/2025 a 01/08/2025
LOCAL: Universidade Harvard, Cambridge/MA, EUA
MOTIVO: Participar do módulo internacional do Programa de Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas.
TAREFAS DESENVOLVIDAS: Durante o módulo internacional, denominado Women in Leadership: A Program for Rising Leaders, participei de atividades acadêmicas, incluindo aulas, estudos de caso, trabalhos em grupo e discussões interativas com professoras e colegas de diferentes contextos profissionais e culturais. Também foi realizada uma visita guiada ao campus de Harvard, permitindo conhecer a infraestrutura e a história da instituição.
O conteúdo do programa foi estruturado para fortalecer habilidades de liderança, comunicação e estratégia, com temas aplicáveis ao exercício de funções na administração pública:
Day 1 - Communicating as a Woman:
Reflexões e práticas para aprimorar a comunicação assertiva, lidar com interrupções, fortalecer a presença em reuniões e adaptar o estilo de comunicação a diferentes públicos e contextos.

Day 2 - Gender and Negotiation:
Estudo de técnicas e estratégias de negociação, considerando as influências de gênero nas interações e decisões. Foram abordados casos reais, simulações e métodos para alcançar acordos vantajosos sem comprometer relações institucionais

Day 3 - Strategy and Relationships:
Estudo do papel das redes de relacionamento no alcance de objetivos estratégicos, com exercícios para mapear conexões, identificar oportunidades de colaboração e construir alianças.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.239/2011
Endereço: AVN ERASMO BRAGA, 118, PAV 5, CENTRO, RJ, CEP: 20020-000
Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Inscrição: 3075325-5

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício nº 206/2011, para reconhecimento de IMUNIDADE, nos termos do 132 A do Decreto nº 14.602/96, para a inscrição fiscal em epígrafe, correspondente ao imóvel situado na Avenida Salvador Allende, nº 5.500 - LOTE FEEMA-INEA da PLT 516818577 - Recreio dos Bandeirantes.
Após a DECISÃO da Coordenadoria do IPTU (fls. 03 e 04) sobre os procedimentos que deveriam ser efetivados na inscrição fiscal, a FR alterou o proprietário da inscrição 3044527-4 para Estado do Rio de Janeiro e implantou código de IMUNIDADE “sob condição resolutória”, a partir do exercício de 2011, bem como cancelou as guias 01/2006, 02/2006, 00/2007, 00/2008, 01/2008, 00/2009, 00/2010 e 00/2011.
Em seguida, o processo foi encaminhado à antiga F/SUBTF/CET, atual F/REC-RIO-CIP 1, que fez várias exigências ao Estado do Rio de Janeiro com relação à FEEMA (fls. 81). Através do Ofício SEPLAG/SUBPA nº 626/2012, a Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão comunicou que a área em questão estava ocupada pela FEEMA e que o processo de desapropriação ainda não estava concluído, conforme informação da Procuradoria Geral do Estado. Ainda no mesmo Ofício foi esclarecido que a utilização da área se encontrava regularizada de acordo com o TERMO DE CESSÃO DE USO (fls. 89, 92 a 97). As exigências de fls. 81 foram reiteradas (fls. 101).
O processo foi reencaminhado à F/SUBTF/CIP pelo não cumprimento das exigências por parte do Estado do Rio de Janeiro. A F/SUBTF/CIP solicitou então que a F/SUBTF/CET se pronunciasse, que respondeu que nos termos do artigo 132 A F/SUBTF/CET só poderia proferir decisão de mérito (fls. 102v).
Desta forma, o processo foi encaminhado à antiga F/SUBTF/CIP 4.2, atual F/REC-RIO-CIP 4.1, que naquela oportunidade alterou o complemento e o nome do proprietário da inscrição 3044527-4 para Therezinha Fico Mauro, conforme constava na matrícula do 9o Ofício de Registro de Imóveis. Após, o processo foi encaminhado à atual F/REC-RIO-CIP 1 para revisão dos lançamentos. A revisão dos lançamentos foi efetivada conforme despacho de fls. 161.
O contribuinte foi regularmente notificado e ingressou com recurso de fls. 166 a 172, onde resumidamente alegou: que a Coordenadoria do IPTU já havia proferido DECISÃO reconhecendo “como efetivamente desapropriada a área de posse do Estado do Rio de Janeiro, tributada pela inscrição 3044527-4” e que a Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município do Rio de Janeiro ao assinar o TERMO DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO ao TERMO DE Nº 41/2010-F/SPA reconheceu expressamente que: pelo Decreto nº 20.026/1964, retificado pelo Decreto nº 42/447/2010 publicado no DO de 05/05/2010o Estado do Rio de Janeiro desapropriou duas áreas a saber: a) área de 75.375m2 e b) 78.310m2.
O requerente destacou que o Estado reconhece que a área em questão está ocupada pela antiga FEEMA, atual INEA além do que a área é reconhecida pelo TERMO DE CESSÃO DE USO assinado pelo Estado do Rio de Janeiro como cedente.
Em seguida, o processo foi encaminhado a atual F/REC-RIO-CIP 1 para se pronunciar sobre a titularidade, bem como a aplicação de IMUNIDADE, uma vez que o imóvel não possuía AUTO DE IMISSÃO NA POSSE E REGISTRO DO MANDADO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, no registro de imóveis (fls. 278).
O processo retornou, quando o FR da F/REC-RIO-CIP 1 solicitou informação sobre a razão pela qual o ESTADO DO RIO DE JANEIRO não constava como proprietário, já que existia a informação sobre desapropriação (fls. 284).
Após reanálise da atual F/REC-RIO-CIP 4.1, foi solicitado ao contribuinte a planta de situação da referida área para respaldar nova decisão.
O contribuinte cumpriu a exigência e apresentou novo recurso onde ratificava todas as alegações do recurso de fls. 166/172 e requeria: juntada da planta de situação, suspensão da exigibilidade do crédito de todos os lançamentos da inscrição 3044527-4, apreciação do recurso de fls. 166/172 e, por fim, o acolhimento para que o contribuinte ESTADO DO RIO DE JANEIRO voltasse a ser o proprietário vinculado a inscrição fiscal, tendo em vista a posse do imóvel desde 18.01.1965 e que fosse reconhecida a imunidade tributária.
Analisando os autos, principalmente a petição de fls. 297 a 304, juntamente com seus três anexos revisei os procedimentos adotados em face do a seguir exposto:
a. O pedido inicial do presente processo deveria ter como objeto a REGULARIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEL PREDIAL DECORRENTE DE DESAPROPRIAÇÃO, PERMUTA OU IMISSÃO NA POSSE ao invés do pedido versar sobre IMUNIDADE, pois para ser atribuída imunidade da área faz-se necessário antes proceder a transferência da propriedade para o Estado.
b. Registre-se que a área ocupada pela FEEMA-INEA e pelo BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR foi desapropriada, porém ainda não registrada - AV-11 da matrícula nº 345.626 do 9o Registro de Imóveis.
c. A documentação apresentada pelo requerente se baseava fundamentalmente no TERMO DE CESSÃO DE USO, documento esse que não atende às exigências, pois se refere a uma área de apenas 15.400m2. (fls. 92/97).
d. A manifestação da SECRETARIA DE ESTADO, DE PLANEJAMENTO E GESTÃO foi no sentido de que a área era ocupada pela FEEMA - INEA, porém o processo de desapropriação não havia sido concluído e que o documento que regularizava a área era o TERMO DE CESSÃO DE USO, porém tal documento só atingia pequena parte da área em questão.
Além desse fato, a informação da antiga F/SUBTF/CET de que só poderia se pronunciar sobre mérito, fez com que os dados de cadastro da inscrição (proprietário e complemento) fossem alterados, bem como efetuada a regularização dos lançamentos.
e. O pleito só está apto a ser atendido após a apresentação do MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE (doc. 03), anexado aos autos em 25/08/2025 e do TERMO DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 51/2010 F-SPA ao TERMO DE Nº 41/2010-F/SPA (fls. 179 a 193) e R-9 da matrícula nº 345.626 do 9o Registro de Imóveis, por atender ao disposto nos artigos 16-A e 16-B do Decreto nº 14.327/95, que assim dispõe:
Art. 16-A Nos casos de desapropriação amigável pelo Município, o imóvel será considerado como próprio municipal a partir do exercício seguinte ao da imissão do Poder Público na posse, mesmo provisória.

§ 1º Considera-se desapropriação amigável aquela comprovada pelo respectivo termo firmado entre a Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretária Municipal de Fazenda e o proprietário do imóvel.

§2º A imissão na posse será comprovada pela cláusula que a determine, constante do termo referido no

§ 3º Considera-se como data de imissão na posse aquela prevista no termo referido no §12, salvo comunicação em contrário da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 16-B. Nos casos de desapropriação pela via judicial, o imóvel será considerado como próprio municipal a partir do exercício seguinte ao que primeiro vier a ocorrer dentre as seguintes hipóteses: (Dec. 40.524/2015)'

I -imissão, provisória ou definitiva, na posse do imóvel, comprovada pelo Auto de missão na posse;

[...]

Uma vez completada a documentação exigida, alterei o proprietário da inscrição 3044527-4 para ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - CNPJ 005486181/0001-21.

Embora na planta de situação apresentada pelo contribuinte no DOC 03 esteja com a área de 77.653m2 ocupada pela FEEMA - INEA manteve a área de 75.375m2 por estar registrada na AV-11 da matrícula nº 345.626 do 9º Registro de Imóveis (fls. 62 a 68) e no Decreto nº 42.447/2010. A área remanescente da Quadra 7 foi objeto de loteamento pelo PAL 47.621 e PAL 48.996 - Projeto para Remembramento e Desmembramento de área destinada a Escola do PAL 47.621, desapetada pelo Decreto ne 41.666/2016, e área destinada a Equipamentos Urbanos do PAL 47.621, parcialmente desapetada pelo Decreto nº 41.666/2016.

Implantando o código de IMUNIDADE “52”, a partir de 2011 por ser o exercício seguinte ao TERMO N° 41 e 51 F-SPA (fls. 179/193), no valor do imposto.

Emiti guia 03/2018 em substituição a guia 00 e 01/2018 cobrando a TCL do exercício de 2018 e guia 04/2018 em substituição a guia 02/2018 cobrando a TCL dos exercícios de 2013 a 2017. Substituí as notas de débito das guias 00, 01 e 02/2018 e 00/2020 gerei as guias 03 e 04/2018.

Emitidas guias 03/2025 (cobra 2020), 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 02/2025 que cobram o valor da TCL dos exercícios de 2020 a 2025 respectivamente.

Proponho a substituição dos débitos inscritos e ajuzados pela PGM das guias 01 e 02/2018 pelas guias 03 e 04/2018, guia 00/2019 pela guia 01/2019, guias 00/2021,2022 e 2023 pelas guias 01/2021, 2022, 2023 e, por fim 2024.

Após sua apreciação, proponho que o processo seja encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao requerente. Notificar MATEUS DE MELLO ROUBAUD no endereço AVENIDA DAS AMÉRICAS, N° 12.900 - BLOCO - 02-SALA 303 -RECREIO DOS BANDEIRANTES, da instrução acima.

Após, notificar a SECRETARIA DE HABITAÇÃO no endereço AVENIDA ERASMO BRAGA, N° 118 - PAV 05 - CENTRO, das guias emitidas.

Após, o prazo recursal à PGM, com a proposta de substituição.

Após ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4.1, em 17 de setembro de 2025.

De acordo em, 17/09/2025

PUBLICADO /PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.100/2025

Endereço: ETR DA BARRA DA TIJUCA, 25, D, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22611-201

Requerente: ESPÓLIO DE PREFEITO TAVARES GOMES

Inscrição: 0015228-0

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/03974 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Le: 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:

A titularidade no cadastro do IPTU foi alterada para Espólio.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 15228 0 Processo: 4 33 300100 2025 P

I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	6	263546,00	5699,00	1663,00
☐	2024	6	251691,00	5442,00	1588,00
☐	2023	6	240347,00	5197,00	1517,00
☐	2022	6	226957,00	4907,00	1432,00
☐	2021	6	205540,00	4444,00	1297,00
☐	2020	6	197199,00	4263,00	1244,00

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.

A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2025;

2) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2024;

3) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025;

A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência, do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2025. Findo o prazo recursal, arquivar.

F/REC-RIO/CIP-1, 02/05/2025

De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 13/05/2025

Notificar: Espólio de Prefeito Tavares Gomes

ETR Barra da Tijuca, 25 - D - Barra da Tijuca CEP: 22611-201

Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU 2025”, preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

PUBLICADO /PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.100/2025

Endereço: RUA RONALD DE CARVALHO, 147, APT 704, COPACABANA, RJ, CEP: 22021-020

Requerente: ESPÓLIO DE CARLOS A CAVAGNOLI

Inscrição: 0593642-2

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/04083 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:

A titularidade no cadastro do IPTU foi alterada para Espólio.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 593642 2 Processo: 4 33 300100 2025 P

I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	6	272618,00	2454,00	599,00
☐	2023	6	248620,00	2238,00	546,00
☐	2022	6	234769,00	2114,00	516,00
☐	2021	6	212615,00	1914,00	467,00
☐	2020	6	203987,00	1836,00	448,00

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.

A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2023 e 00/2025;

2) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2023;

3) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025;

A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2025. Findo o prazo recursal, arquivar.

F/REC-RIO/CIP-1, 02/05/2025

De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 13/05/2025

Notificar: Espólio de Carlos A Cavagnoli

Rua Ronald de Carvalho, 147 APT0 704 - Copacabana CEP: 22021-020

Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU 2025”, preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

PUBLICADO /PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.100/2025

Endereço: RUA LUIZ OTAVIO, 115, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23040-510

Requerente: ESPÓLIO DE ANTONIA DOS SANTOS DE JESUS

Inscrição: 1353523-2

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/04112 fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:

Alterei a titularidade para ESPÓLIO no cadastro do IPTU.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1353523 2 Processo: 4 33 300100 2025 P

I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	6	181816,00	1455,00	100,00
☐	2024	6	176351,00	1411,00	95,00
☐	2022	6	163914,00	1312,00	86,00
☐	2021	6	150663,00	1206,00	78,00
☐	2020	6	146674,00	1174,00	75,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período. A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

1) Cancelamento das guias 01/2020 a 01/2022, 00/2024 e 00/2025;

2) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2022;

3) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2024, quitando de origem o pagamento efetuado na guia 00/2024 (atualizado para 2025);

4) Emissão da guia 03/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025;
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 a 03/2025.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 02/05/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 13/05/2025
Notificar: Espólio de Antonio dos Santos de Jesus
Rua Luiz Otávio, 115 - Campo Grande CEP: 23040-510
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU 2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/33/300.100/2025
Endereço: RUA FRANCISCO GOES CALMON, 400, APT 101, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21940-070
Requerente: ESPÓLIO DE JUAN B S HESLES
Inscrição: 1303382-4
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/04155 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM)
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A alteração da titularidade para ESPÓLIO no cadastro do IPTU já foi efetuada.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1303382 4 Processo: 4 33 300100 2025 P

A

C1

CT

T

G

M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	6	555227,00	5553,00	430,00
☐	2021	6	509510,00	5095,00	389,00
☐	2020	6	495241,00	4953,00	373,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,00 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2022;
2) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2022;
- O exercício de 2023 está sendo pago em Dívida ativa.
- A guia 00/2024 foi parcelada na guia 01/2025 e está sendo paga.
- A guia 00/2025 está sendo paga.
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 02/2025. Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 08 /05/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 13/05/2025
Notificar: Espólio de Juan B S Hesles
Rua Francisco Goes Calmon, 400 Apto 101 - Jardim Guanabara CEP: 21940-070
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU 2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.100/2025
Endereço: RUA DO RESENDE, 28, CENTRO, RJ, CEP: 20231-094
Requerente: ESPÓLIO DE JORGE D S FONSECA
Inscrição: 0227048-6

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/04400 fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A alteração da titularidade para ESPÓLIO no cadastro do IPTU já foi efetuada.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 227048 6

Processo: 4 33 300100 2022 P

A

C1

CT

T

G

M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	6	531486,00	13287,00	1072,00
☐	2021	6	481332,00	12033,00	971,00
☐	2020	6	461799,00	11545,00	931,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2022;
2) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 e 2021;
3) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2022, quitando de origem o pagamento efetuado na guia 00/2022 (atualizado para 2025);
A guia 00/2025 está sendo paga.
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2025.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 08 /05/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 13/05/2025

Notificar: Espólio de Jorge D S Fonseca
Rua do Resende, 28 - Centro CEP: 20231-094
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU 2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.100/2025
Endereço: RUA UBIRACI, 352, APT 202, HIGIENÓPOLIS, RJ, CEP: 21051-040
Requerente: ESPÓLIO DE JOÃO C GRATIVOL
Inscrição: 0176825-8

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/05961 fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A alteração da titularidade para ESPÓLIO no cadastro do IPTU já foi efetuada.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1768258

Processo: 4333001002022P

A

C1

CT

T

G

M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	6	96476,00	386,00	200,00
☐	2024	6	92137,00	369,00	191,00
☐	2023	6	87984,00	352,00	182,00
☐	2022	6	83083,00	333,00	172,00
☐	2021	6	75243,00	301,00	156,00
☐	2020	6	72189,00	289,00	149,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,00 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2025;
2) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2023;
3) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2024, quitando de origem o pagamento efetuado na guia 00/2024 (atualizado para 2025);
4) Emissão da guia 03/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01,02 e 03/2025.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 08/05/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 13/05/2025
Notificar: Espólio de João C Grativol
Rua Ubiraci, 352 APTO 202 - Higienópolis CEP: 21051-040
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU 2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.100/2025
Endereço: RUA MINISTRO LAFAYETTE ANDRADA, 440, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-331
Requerente: CESAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA
Inscrição: 0728086-0

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/06947 fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos teimos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A alteração da titularidade para ESPÓLIO no cadastro do IPTU já foi efetuada.

Para a revisão tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 728086 0

Processo: 4 33 300100 2022 P

A

C1

CT

T

G

M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	6	1534272.00	15343,00	573,00
☐	2021	6	1413041.00	14130,00	519,00
☐	2020	6	1378293.00	13783,00	498,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,00 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2022;
2) Emissão da guia 01/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2022;
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 08/05/2025
De acordo F/REC-RIO/CIP-1, em 13/05/2025

Notificar: Cesar Bezerra Vieira Ferreira
Rua Ministro Lafayette Andrada, 440 - Barra da Tijuca CEP: 22793-331
Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção “IPTU 2025”, pre-
encher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos
contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Es-
trada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.169/2025
Imóvel objeto do pedido: Rua A PAA 1 1467/PAL 44778, 223 -LOT. 1 QDR. A PAL 44778 -Campo Grande - Rio
de Janeiro - RJ CEP: 23082-310.
Endereço para correspondência: Rua Alcatifa, 213- LOT 1 QDR A- Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP:
23082-310
Requerente: Luiz Fabiano Lima da Silva Caldas
Inscrição: 3.064.741-6
Assunto: Revisão de área
Motivo: Ausente.

Sr. Subgerente da FP/REC-RIO/CIP-4.2,
IF.: 3064741-6
Endereço: Rua A PAA 1 1467/PAL 44778, 223 -LOT. 1 QDR. A PAL 44778
Trata-se de pedido de revisão da área total construída (ATC) atribuída ao imóvel em procedimento de ofício no
processo 04/331300,670/2017.
Considerando os documentos juntados ao p.p. (jogo de plantas de arquitetura com RRT juntados a fls. 08112) e
nosso cálculo a fls.20, alteramos a ATC do imóvel para 120m². Retificamos também o número de porta do imóvel
de 223 para 213.
Com relação aos tributos, informamos que foram revistos os lançamentos dos exercícios de 2019 a 2025. A guia
01/2024 foi substituída pela guia 02/2024. Os pagamentos na guia 00/2025 devem ser interrompidos uma vez
que essa guia foi substituída pela 01/2025 observando o novo cálculo e considerando os pagamentos efetuados
no exercício. Os valores históricos os tributos constam da tabela abaixo

Exercício	Lote	BASE DE CÁLCULO	IPTU	TCL
2025	10	96381,00	1520,00	247,00
2024	10	92046,00	1451,00	236,00

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte de-
verá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/> consultando por meio da inscrição
fiscal;
Para efetuar o pagamento das guias emitidas (0212024 e 01/2025), o contribuinte deverá 9 acessar o site CA-
RIOCA DIGITAL (<https://lhome.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Rio de Janeiro, 27/08/2025
Kátia R. F. Rodrigues 150970-2/ Fiscal de rendas
FP/REC-RIO/CIP-4.2

Processo: 04/18/317.276/2025
Imóvel objeto do pedido: Estrada de Sepetiba, 1850 -Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23525-173.
Endereço para correspondência: Estrada de Sepetiba, 1850 -Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23525-173.
Requerente: Ângela Marta da Silva Carmo
Inscrição: 2.969.324-9
Assunto: Mudança de utilização para residencial
Motivo: Ausente.

Trata-se de pedido de revisão de utilização para o imóvel de inscrição 2969324-9.
Considerando que, conforme as fichas de cadastro de contribuintes por logradouro de fls. 24 e 25, a inscrição
municipal 0.257.060-2 foi “suspensa de ofício” em 01/03/2024;
Considerando as contas de luz residenciais de fls. 13 a 15;
Considerando as fotos do street view de fls. 26;
Considerando o disposto no artigo 38º do Decreto 14.327/1995;
Considerando que a mudança de utilização somente prevalecerá para efeito de cobrança do IPT U e TCL a partir
do exercício seguinte àquele em que ocorrer o evento causador da alteração (suspensão da inscrição municipal);
considerando o disposto no S único do artigo 52 º da Lei 691/84;
Procedi:
À alteração da utilização do imóvel de não residência para residencial a partir de 2025.
À substituição da guia 00/2025 pela guia 01/2025, lançando os tributos referentes ao exercício de 2025.
A guia 01/2025 poderá ser visualizada/impressa acessando o link:
https://portal.rio.ri.gov.br/PF331_IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptUs/TelaSelecao.aspx
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, enviar o p.p. à PG/PFIS propondo o can-
celamento dos débitos referentes à guia 00/2024 da inscrição 0494206-6. Depois, à F/SUBEX/SUPTG/CA,
arquite-se.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão
proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o(s) seguinte(s)
crédito(s) tributário(s). Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99, parágrafo 1º, item 5,
do Decreto 14.602/96, com a redação dada pelo Decreto nº 25.194/05.

Inscrição Municipal: 0.078.726-4
Razão Social: MARCO ANTONIO DA CRUZ ASSUNÇÃO
Nota de Lançamento Série D: 06006963
Processo: 04/380.127/2013

Inscrição Municipal: 0.368.294-3
Razão Social: ELIMARI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BIJOUTERIAS LTDA
Nota de Lançamento Série D TIS: 07031340
Processo: 04/380.245/2013

Inscrição Municipal: 0.386.703-0
Razão Social: ESPECTRO PLENO COM. DE COMESTIVEIS LTDA
Nota de Lançamento Série D TIS: 17030033
Processo: 04/380.292/2019

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão
proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o(s) seguinte(s)
crédito(s) tributário(s). Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99, parágrafo 1º, item 5,
do Decreto 14.602/96, com a redação dada pelo Decreto nº 45.914 de 02/05/2019.

Inscrição Municipal: 8.140.005-9
Razão Social: IGREJA EVANGELICA LUTERANA DO BRASIL
Nota de Lançamento Série A: 586/2025
Processo: SMF-PRO-2025/22035

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os
partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que
os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme de-
monstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 02/10/2025		
NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	5.400.777,56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA Nº 13 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os
candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria
Técnica de Perícias Médicas - A/SUBSAD/CGRH/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo,
Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o
Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA
Nº. 08 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, deverão retornar à A/SUBSAD/CGRH/
CCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, é permitido iniciar um processo de
recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual
ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na A/SUBSAD/CGRH/CTPM, caso o cargo seja ina-
cumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na A/SUBSAD/
CGRH/CCAA/GAA, durante o processo de posse.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA- E/10º CRE		
NOME	DATA	HORÁRIO
ALESSANDRA PEIXOTO DA COSTA	08/10/2025	9:00

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo Instrutivo nº: SMA-PRO-2025/00110
Convênio nº: 39/2025
Data da Assinatura: 06/10/2025
Partes: PCRJ/CTCAA e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC RIO.
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22
de dezembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

Processo: CVL-PRO - 2025/02527
Contrato de Gestão N° 2512770/2025
Data da Assinatura: 30/09/2025.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
Objeto: Promover uma administração por resultados e atender às diretrizes do plano de Governo para a gestão de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: LEILÃO - LP - PREVIRIO/CEL N° 11/2025
PROCESSO: PVR/PRO-2025/02365
OBJETO: Alienação dos imóveis abaixo:

IMÓVEL	ENDEREÇO	LANCE MÍNIMO
01	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 368 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 558.300,00
02	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 369 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 537.200,00
03	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 370 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 515.400,00
04	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 371 da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 623.600,00
05	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 372-A da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 465.600,00
06	Rua Intendente Costa Pinto, Lote 372-B da Quadra 17 do PAL 7.697 - Barra da Tijuca.	R\$ 568.800,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance por imóvel
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: **dia 29 de outubro de 2025, às 11 horas**, Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala 1129 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através dos sites http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp e <http://licitaimoveis.rio>

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <http://prefeitura.rio/licitacao> ou direto no youtube por meio do endereço <https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSKNSQ> ou <https://www.youtube.com/c/Previriolicit>

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@prefeitura.rio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE ESCLARECIMENTO 03

REF.: LEILÃO - LP - PREVIRIO/CEL N° 08/2025
PROCESSO: PVR/PRO-2025/07160
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Avenida Octávio Dupont, s/n°, PAL 49.686 - Barra da Tijuca.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio receberam intempestivamente o questionamento de um interessado acerca do Edital em referência. Seguem o questionamento e a resposta correspondente, elaborada pela Diretoria Jurídica do PREVI-RIO, visando dar conhecimento a todos:

Questionamento:

1. ESCLARECIMENTO A RESPEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO na forma prevista no item 1.5 do Edital de Leilão Presencial n° 08/2025 da PREVI-RIO.

2. O imóvel objeto do citado leilão, localizado na Av. Octávio Dupont, s/n, PAL 49.686, Barra da Tijuca, está envolvido na ação judicial n° 0040175.33.2020.8.19.0001, na qual se quesdona a validade da propriedade do Município do Rio de Janeiro sobre o bem, conforme citado no item 4.4 do edital.

3. O Município do Rio de Janeiro obteve êxito nas instâncias inferiores. Contudo, o autor da ação interpôs recurso especial e, atualmente, está pendente de julgamento o agravo interno no AREsp n-° 2939486/RJ junto à 2ª Turma do STJ. A sessão virtual foi agendada para ocorrer entre os dias 23 e 29/10/25.

4. Como se nota, o julgamento que possivelmente definirá a titularidade do bem imóvel ocorrerá em momento posterior ao leilão agendado para o dia 07/10/2025.

5. É certo que a cláusula 4.6 do edital dispõe que, em caso de perda do imóvel por evicção decorrente de eventual derrota do Município na citada ação judicial, ocorrerá a devolução dos valores pagos pelo arrematante vencedor da licitação.

6. Entretanto, tal previsão editalícia apenas mitiga o risco do arrematante e não esgota o problema. Isso porque o julgamento de mérito pelo STJ - que daria provimento ao recurso para reconhecer a propriedade do recorrente e imiti-lo na posse - é apenas uma das possibilidades.

7. Da análise do recurso especial mencionado acima, nota-se que o recorrente elaborou outros dois pedidos, quais sejam: a) anulação do processo desde a sentença de primeira instância, hipótese em que seria reaberta a instrução probatória para que, em seguida, pudesse ser proferida nova sentença; b) anulação do acórdão que julgou os embargos de declaração opostos em face da decisão que julgou a apelação, hipótese em que os autos seriam devolvidos ao TJRJ para rejuízo desses embargos.

8. Caso o recurso especial seja provido para se deferir qualquer desses dois pedidos, haverá significativa majoração do tempo de duração do processo, prolongando-se a indefinição sobre o caso e a insegurança jurídica, além de, naturalmente, implicar em ampliação, ao menos em tese, das chances de êxito do recorrente.

9. Nesse contexto, faz-se o seguinte pedido & esclarecimento ao Ilmo. Leiloeiro / Agente / Contratação: na hipótese de o recurso especial ser provido para anulação com base nos itens "a" ou "b" acima descritos, a PREVI-RIO determinaria a revogação do leilão, com o retorno ao *status quo ante*, de modo a não causar prejuízos às partes envolvidas?

Resposta:

O processo judicial em questão é movido por espólio que busca a anulação da doação celebrada em favor do Ente Municipal relativa à área onde abrangido o imóvel objeto de leilão. Em ambas as instâncias do tribunal local, as decisões judiciais foram pela regularidade da doação e destinação do bem à capitalização do fundo previdenciário municipal, reconhecendo-se, portanto, a legalidade da propriedade pública municipal do bem. O processo está em sede de análise pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. O edital de alienação do bem, Edital 08/2025, prevê em seu item 4.6 a possibilidade de devolução do preço pago na aquisição do bem na hipótese de perda do imóvel por evicção em virtude do deslinde da ação judicial já referida, nos seguintes termos: "4.6 - Na hipótese da ocorrência da perda do imóvel por evicção pelo deslinde da ação judicial descrita no item 4.4, o FUNPREVI efetuará a devolução do preço pago na aquisição do imóvel, corrigido pelo IPCA-E ou outro índice que o substitua, acumulado no período entre o pagamento do preço e a data da sua devolução."

No mesmo sentido, o edital afirma estar o PREVIRIO ou FUNPREVI desobrigado a indenizar benfeitorias ou quaisquer investimentos no terreno, uma vez ocorrida a evicção por força de decisão judicial, como se afere da leitura a seguir:

"4.5 - O interessado, ao participar da presente licitação, está ciente que o FUNPREVI ou o PREVIRIO estão desobrigados ao ressarcimento de valores relativos a investimentos ou benfeitorias realizadas no imóvel, na hipótese de evicção decorrente do deslinde da ação judicial descrita no item 4.4."

Assim, com base nas disposições constantes no edital, parece-me não haver óbice jurídico ao reconhecimento da possibilidade de devolução ao arrematante do valor pago pela aquisição de imóvel também na hipótese de advento de decisão judicial que acolha o pedido de anulação do processo, seja desde a sentença de primeiro grau, seja a partir da prolação de acórdão que examinou os embargos de declaração apresentados, hipóteses objeto do esclarecimento apresentado. Isto porque, o que pretende a Administração com tal previsão é minimizar o risco judicial do bem, de modo a mantê-lo interessante ao investidor e com razoável valor de mercado enquanto patrimônio desse Instituto. Tal intuito permanece alcançado ampliando-se as hipóteses de reversão do valor pago, todas elas por força de decisão judicial, mantendo-se a razão do item 4.6 do edital. Desta forma, ratificamos o conteúdo do item 4.6 do Edital, ampliando o entendimento de que na hipótese de ocorrência de anulação do processo, conforme descrito no item 7, *a e b* do pedido de esclarecimento, o FUNPREVI efetuará a devolução do preço pago na aquisição do imóvel, nos termos do item 4.6.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL GERÊNCIA DE PROJETOS DE ALINHAMENTO
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

SMU-PRO-2023/00109 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
Compareça para Esclarecimentos
Agendamento de audiência: gpa.planejamentourbano@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 02/10/2025

EIS-PRO-2025/09202 - PAULO ROBERTO LOUREIRO DA SILVA
Cancelo o Auto de Infração 952037

EXPEDIENTE DE 03/10/2025
02/270.081/2018 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
Compareça para Ciência Compareça o requerente para ciência do informado

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

EIS-PRO-2023/07926 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/15757 - TEODORO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2024/11143-ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências Publicação a pedido doo requerente

EIS-PRO-2024/19314 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer a finalidade do equipamento denominado "booster";
Indicar devidamente as alturas dos equipamentos pretendidos, verificando o indicado em corte esquemático, às fls. 116;
Apresentar esquema em corte, que demonstre que os equipamentos pretendidos não interferem nas ventilações mínimas e iluminação das unidades voltadas para a área de instalação;
Apresentar esquema (fotomontagem), figurando a situação do empreendimento no terreno, e delimitando a(s) alturas dos muros a serem executados, nas testadas voltadas para logradouros públicos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

EIS-PRO-2023/03372 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a exigência 2 de 10/04/25 quanto a apresentar procuração para o representante do requerente.
Deverá ainda:
1. Atender Art. 351 da LC 270/24 quanto a área impermeabilizada projetada sobre superfície mínima drenante (SMD);
2. Informar em parametrização urbanística, podendo ser em nota, área a ser licenciada por operação interligada e por contrapartida.

EXPEDIENTE DE 06/10/2025
EIS-PRO-2024/16275 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT

Cumpra as Exigências
1- Corrigir na situação e plantas baixas - cota com profundidade de 30,0m (limite de profundidade) e traçado em vermelho (área coletiva);
2- No detalhamento modificativo informar o quanto de área foi paga pela LC 274/24, em quais pavimentos houve decréscimo de ATE e os pavimentos que houve acréscimo de ATC e qual pavimento haverá benefício da LC. 281/25;
3- Informar se haverá restituição de indébito pela LC. 274/24.

EIS-PRO-2025/06021 - AVAL MARTINS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado, licença e documentação disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

EIS-PRO-2024/03335 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comprovar pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/02911 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cumpra as Exigências
Para a complementação da licença o requerente deverá atender às restrições de 90 dias da licença nº 07/0154/2025A.

EIS-PRO-2022/04311- RK8 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1) com o DARM recontado;
2) para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2024/22340 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender restrições de início de obras.

EIS-PRO-2021/02430 - PERFORMANCE EPITACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03335 - ADEO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

02/41/000.468/2020 - DAVI MARTINS LEAL
Cumpra as Exigências
Deverá completar a documentação para o Habite-se (Declaração das concessionárias e declaração conforme Decreto 40719/2015 - Anexo III).

EIS-PRO-2025/09018 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S. A.
Cumpra as Exigências
1- Damos ciência à implantação e funcionamento da infraestrutura de pequeno porte a título precário, conforme o Anexo I da Res. N EIS-REN-2022 N.º 26/22, o qual está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência: 11004409.87549869-5799.
2- Solicito arquivamento

02/41/000.469/2020 - MARIO DAMAZIO GRANJA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá completar a documentação para o Habite-se (Certidão de Visto Fiscal, declaração das concessionárias e declaração conforme Decreto 40719/2015 - Anexo III).

EIS-PRO-2025/13318 - SPE PRIME 19 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- EIS-PLA-2025/02078-A (Projeto Aprovado)
- 12227906.98472146-3198 (Licença)

02/41/002.669/2015 - FRANCISCO BENJAMIM
Cumpra as Exigências
1. Apresentar duas vias do projeto e em cores convencionais (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. “E” 3.800/1970);
2. Carimbo: Legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar existente, situado na Rua.....com os favores da LC 157/15";
3. Quadro de áreas: Indicar em projeto ATE e ATC da unidade;
4. Juntar RRT do profissional responsável pela execução da obra e projeto, conforme Resolução SMU nº 33/2019;
5. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados;
6. Caso haja novas áreas a serem legalizadas o requerente deverá formalizar um novo processo para regularizar tais áreas.

02/315.259/2003 - GPC ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Restrições atendidas, compareça para agendar vistoria de aceitação das obras.

EIS-PRO-2024/04443 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do sistema de requerimento online.
Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM através do requerimento online.

02/41/001.372/2015 - CLAUDIA CHRISTINA ANTON
Extraída Notificação número 24/0693/2025

02/315.717/2002 - CONDOMÍNIO RIO MAR II
Extraída Notificação número 24/0690/2025

02/290.115/2006 - MELMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 24/0691/2025

02/373.282/2010 - CEZAR LUZIO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 24/0692/2025

02/41/000.584/2020 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1128171

EIS-PRO-2021/00181 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1128170

EIS-PRO-2022/02415 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1128169

02/41/002.189/2015 - MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade casa 12 do Bloco C do grupamento residencial unifamiliar, situado na Avenida das Américas, n.º 489 - Barra da Tijuca.

02/262.443/2015 - ALDA BASTOS PEREIRA
Ficam aceitas as obras

02/41/000.937/2015 - MARIA SONIA CHARTOUNI
Passe-se Alvará

02/370.388/2002 - BRICKELL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/001.794/2013 - ELISABETH SATHLER DE SOUZA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/370.971/2008 - MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS GUIMARÃES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03358 - GUILHERME OTTO KUHN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13318 - SPE PRIME 19 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/316.510/1999 - RENATO PEREIRA DE SANT'ANNA
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Leiloeiro Ernani Mello, n.º 270 ap. 101/3, 201/3, COB 301/3, com numeração suplementar pela Avenida Genaro de Carvalho n.º 3000 - Recreio dos Bandeirantes.

02/370.461/2002 - VANIA CRISTINE DE PAULA MELO E OUTRO
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua José Zanine Caldas, n.º 122 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

EIS-PRO-2025/01520 - ADRIANO MACIEL DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Representar o lote na íntegra com as 2 casas no projeto, ou solicitar a legalização como edificação unifamiliar
2. Comprovar titularidade, anexando procuração e documentos
3. Garantir altura mínima do muro de 1,80m nos trechos onde houver varandas e terraços descobertos não afastados das divisas
4. Apresentar projeto com cotas e textos legíveis

02/41/001.147/2018 - ROBERTO NICOLAY ROEDER
Cumpra as Exigências Atender exigências de 05/06/2019

EIS-PRO-2022/03060 - MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS CABRAL
Cumpra as Exigências
Preliminarmente: Atender o afastamento frontal para as 2 testadas

EIS-PRO-2025/12830 - EXATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- EIS-PLA-2025/02083-A (Projeto Aprovado)
- 12104756.98559895-6638 (Licença)

02/41/000.626/2018 - SILVA CRISTIANE
Ficam aceitas as obras

02/41/000.467/2020 - ANDERSON RIBEIRO SABIDO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Içami Tiba, n.º 42 - Vargem Pequena.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 23/09/2025

EIS-PRO-2025/13023 - DML637 - FREGUESIA CENTRO
Compareça para Ciência que de acordo com o Inc. IV, do §1º do Art. 278 da LC 270/2024 (Plano diretor), as obras discriminadas no memorial descritivo juntado ao p.p., não são passíveis de licenciamento desta coordenadoria.

EIS-PRO-2025/01180 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências de 27/03/2025 e de 05/05/2025. Deverá ainda apresentar a Certidão do RGI atualizada (Inciso VII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017).

EIS-PRO-2025/02187 - SANDRA GISBERT TRENK
Cumpra as Exigências Mantidas as exigências integrais.

EXPEDIENTE DE 24/09/2025

EIS-PRO-2024/14807 - ROGERIO BASTOS DA SILVA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 21/08/2024. Permanece a exigências 4 de 04/06/2025, como se segue:
4 - Corrigir as Declarações 2, 6 e 7 no Item III - Declarações Específicas no Anexo II.

EIS-PRO-2021/01921 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1 - O Anexo I-C do LICIN da Fls. 383 à Fls. 389 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 10105.97280983-9998 e 12196737-4760 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2023/06804 - G2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

02/42/000.393/2015 - ISABEL Rael PEREIRA

Cumpra as Exigências

1) Revisar o quadro “Informações do Empreendimento” (existente, compatibilizar com a licença concedida);
2) Revisar quadro de áreas (Garagem coberta / varanda);
3) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

EIS-PRO-2025/13067 - JULIO PIRES DA CRUZ

Cumpra as Exigências

Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 17/09/2025 e o executado no local.

EIS-PRO-2025/13015 - FLAVIA MACHADO MARQUES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.3) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I;
1.4) Apresentar cópia da guia do IPTU;
1.5) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários;
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e IV do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2025/03877 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 2 e 3 de 28/07/2025, permanecendo a seguinte:
4 - Apresentar o projeto 2-3-D-1410 visado pela Rio-Águas.
Atendidas também as exigências de 11/05/2025.

02/42/000.225/2014 - ANDRÉA ANTAIS

Extraída Notificação número 07/0175/2025

02/42/000.556/2017 - MATHEUS VERAS ALVES

Extraída Notificação número 07/0180/2025

02/285.294/2010 - ALILSON GRANDES MACHADO

Extraída Notificação número 07/0184/2025

02/285.645/2007 - JORGE CARVALHO DE CASTRO E OUTROS

Extraída Notificação número 07/0178/2025

02/42/000.462/2016 - GABRIELA DE SOUZA SANTOS

Extraída Notificação número 07/0181/2025

02/329.279/1992 - RONALDO CHAGAS

Extraída Notificação número 07/0185/2025

02/42/000.670/2018 - VERUSKA PEREIRA DE ALMEIDA

Extraída Notificação número 07/0172/2025

02/286.309/2009 - MANOEL DA SILVA CRUZ REPRESENTADO POR MARIA ISABEL DIAS DA CRUZ

Extraída Notificação número 07/0182/2025

02/329.310/1990 - JOAQUIM DA SILVA PEREIRA

Extraída Notificação número 07/0186/2025

02/42/000.836/2019 - CENTRO EDUCACIONAL DIAS MOREIRA

Extraída Notificação número 07/0171/2025

02/262.996/2015 - VLADIMIR BORGES MARTINS GONÇALVES FILHO

Extraída Notificação número 07/0177/2025

02/42/000.366/2017 - MÁRCIA DE MELO FERREIRA

Extraída Notificação número 07/0183/2025

02/42/001.049/2014 - CÉLIA MARIA CAVALLARI REIS

Extraída Notificação número 07/0179/2025

02/42/000.696/2014 - DELIO THOMPSON DE CARVALHO NETO

Extraída Notificação número 07/0170/2025

02/42/000.469/2011 - CRECHE ESCOLA SONHO MEU LTDA

Extraída Notificação número 07/0174/2025

02/42/000.492/2019 - POSTO TAQUARA LTDA

Extraída Notificação número 07/0176/2025

02/42/000.909/2013 - PAULO CESAR COELHO BATISTA

Extraída Notificação número 07/0169/2025

02/285.460/2010 - GILSON FIGUEIREDO

Extraída Notificação número 07/0173/2025

02/285.979/2010 - TADEU JORGE PINTO MONTEIRO

Extraído o Auto de Infração número 1154435

06/324.191/1983 - MANOEL ELEUTERIO CORREIA

Extraído o Auto de Infração número 1154443

02/42/000.945/2013 - MONICA ARCHIBUSACCI

Extraído o Auto de Infração número 1154446

02/311.110/2000 - MARIA ANUNCIAÇÃO CARREIRA DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1154439

07/702.216/1955 - JOSÉ ALEIXO FILHO

Extraído o Auto de Infração número 1154447

02/286.164/2004 - ORLANDO JOSE TEIXEIRA FERNANDES

Extraído o Auto de Infração número 1154437

02/310.266/2003 - ALEXANDRE RAMOS E FERREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1154442

02/42/000.544/2018 - PANIFICAÇÃO ITUVERAVA

Extraído o Auto de Infração número 1154444

02/42/000.861/2012 - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LOYOLA LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1154438

06/323.807/1981 - ROBESPIERRE FLORES

Extraído o Auto de Infração número 1154441

06/324.138/1984 - CARLOS ROBERTO EIRAS AFFONSO

Extraído o Auto de Infração número 1154436

02/311.240/2000 - PAULO SOARES DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1154445

02/285.386/2007 - ALBERTO DE OLIVEIRA RAMOS

Extraído o Auto de Infração número 1154440

EIS-PRO-2023/06804 - G2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00915 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

02/42/000.852/2016 - RENATO CESAR THAMI CHALUB

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01921-CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/42/000.538/2015-KALLAS ARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Processo Perempto

02/42/000.764/2014 - ABITARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 25/09/2025

EIS-PRO-2023/14183 - MARCIO DA SILVA RENHA

Cumpra as Exigências Rever a ATE por prédio, no Formulário: 439,78m2

EIS-PRO-2025/10698 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1- Juntar parecer Licença Municipal Ambiental (SMAC) para o pretendido;
2- Comprovar a legalidade do figurado como existente;

EIS-PRO-2023/00978 - ADELSON CATARINO PANDINI

Cumpra as Exigências

1- Minuta da Licença retificada disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1700012.97511007-9307>, utilizando o número 1700012.97511007-9307 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2024/14807 - ROGERIO BASTOS DA SILVA

Cumpra as Exigências Atender as Restrições de 90 dias.

EIS-PRO-2024/07366 - NATÁLIA MANHÃES TEIXEIRA PEDREIRA MATOS

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar a planta de situação com figuração dos prédios existentes;
2 - Apresentar a planta baixa do prédio residencial onde constam as casas 01 e 02, considerando o projeto aprovado em 05/11/2003, nas cores convencionais.
Obs.: Após a correção do laudo de contrapartida constante no presente processo, deverá abrir novo processo de licenciamento, conforme os termos do Decreto 55.622/2025 (Licin 2.0), tendo em vista tratar-se de unidade residencial pertencente a grupamento misto.

EIS-PRO-2025/11215 - GILBERTO SANTOS DE CAMPOS
Cumpra as Exigências Complementar documentação.

EIS-PRO-2025/12710 - MARCO AURELIO TORRES DA SILVA
Cumpra as Exigências Para juntar documentação (a pedido);

EIS-PRO-2024/14807 - ROGERIO BASTOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2025/08884 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Cumpra as Exigências
Devera compatibilizar ATC 938,34 m², com o quadro de áreas 912,78 m²

02/42/000.563/2012 - MARIA ROZARIO MAINENTE ESPÓLIO DE GERALDO E GIOCONDA MAIENTE
Extraído o Auto de Infração número 1154448

02/310.482/2000 - ULYSSES DA SILVA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1154450

02/310.902/2000 - ESMERALDINA BOTELHO BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 1154449

02/42/000.695/2013 - JOÃO MARTINS FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1154451

EIS-PRO-2025/00561 - CACILDA MARTINS DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7133606.97458254-7472>, utilizando o número 7133606.97458254-7472 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

EIS-PRO-2024/14606 - GERALDO ESTANISLAU DE MORAIS
Ficam aceitas as obras Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7133606.97458254-7472>, utilizando o número 7133606.97458254-7472 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

EIS-PRO-2025/03266 - MARILIA GRIECO DUARTE
Ficam aceitas as obras Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9597639.97463074-1153>, utilizando o número 9597639.97463074-1153 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

EIS-PRO-2024/14807 - ROGERIO BASTOS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08884 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/09/2025

EIS-PRO-2024/22697 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o Projeto para Remembramento e Desmembramento, conforme:
1.1 - Completar e corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 3 E 4 DO PAL 48.526, SITUADOS À AVENIDA VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR, ANTIGA AVE-NIDA EIXO METROPOLITANO ESTE-OESTE, BARRA OLÍMPICA);
1.2 - Corrigi o nome do logradouro (AVENIDA VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR (ANTIGA AVENIDA EIXO METROPOLITANO ESTE-OESTE));
1.3 - Excluir o Quadro de Áreas dos Lotes.

EIS-PRO-2023/12723 - BRUNO SILBERSTEIN
Cumpra as Exigências
1 - Compatibilizar as áreas informadas na garagem e pavimentos, tendo em vista a área informada no projeto, objeto do laudo de contrapartida com forma de pagamento 2538 - 197,46 (área coberta e fechada).
2 - Rever o Quadro de Áreas, considerando a exigência nº 1.

EIS-PRO-2025/08637 - LUIZ ALBERTO SOARES TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
preliminares nº 1 e 3 do despacho de 30/06/2025, que não foram atendidas e a seguir reformuladas:
1- Juntar projeto nos moldes do Dec. 41.188/2015, indicando “PAA 12609” no alinhamento;
3- Juntar as Declarações de acordo com o § 1º do Art.39 da LC 198/2019, devidamente assinadas pelos responsáveis que couberem (assinar e identificar quem assina em todos os campos, em caso de assinatura por procuração sinalizar o ato antes do nome do proprietário (“p/p”);
a de nº 2 do despacho de 02/09/2025;
2- No formulário “on line” corrigir: “ATE p/prédio”: 45,78m²; “T.O. projetada”: 9,54% e “ATE permitida”: 480,00m², e “ATE projetada”: 45,78m².
E ainda, tendo em vista o projeto juntado:
1- Aumentar a escala do desenho (maior possível);
2- Corrigir o afastamento frontal exigido (5,0m);
3- Cotar afastamento das divisas dos fundos nas extremidades da edificação e lateral direita (fundos);
4- Indicar as áreas das varandas (em separado da edificação principal);
5- complementar no carimbo, endereço da obra, escala e data do desenho;

EIS-PRO-2025/07519 - MARCIO VIEIRA MACHADO FERNANDES
Cumpra as Exigências
01 - Mantidas as exigências 4, 5.3 do despacho do dia 13/06/2025, reproduzidas abaixo:
4 - Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo IV do Dec.RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).
5.3 - Representar a projeção do pavimento superior, na planta do primeiro pavimento.
02 - Rever hachuras do projeto;
03 - Rever ATE, ATC, TO e SMD nos quadros;
04 - Representar corretamente o quadro “Parametrização Urbanística”, conforme Anexo I do LICIN 2.0;
05 - Rever Declarações nº 1 e 2, referente ao item “Declarações vinculadas à análise do órgão competente”;
06 - Apresentar o IPTU mais antigo.

02/42/000.508/2019 - ALMIR DE LIMA BITTENCOURT
Cumpra as Exigências Corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2025/11772 - FRANKLIN FEITOSA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá juntar:
01 - Projeto padrão DULI, Termos e Declarações, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0);
02 - Cópia da Certidão de Ônus Reais;
03 - RRT do PRPA/PREO;
04 - Procuração com fins específicos, se for o caso.

EIS-PRO-2025/06398 - JORGE LUIS CLAUDIO
Cumpra as Exigências
1 - Excluir quadro de vagas duplicado;
2 - Rever assinaturas do projeto;
3 - Cotar perímetro de ATE corretamente;
4 - Cotar afastamento frontal - 5m;
5 - Rever cota 10,50 na planta de situação;
1 - Foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2025/06398.01 (GEO-RIO), onde o requerente deverá acompanhar e aguardar parecer deste órgão. Processo sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/13066 - ELIAS SILVA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento / esgotamento sanitário;
1.2. No Anexo II do Dec. 55.622/2025 (declarações), revisar a demarcação quanto ao Ministério do Trabalho;
2. No Projeto:
2.1. Na planta de situação informar raio da curva de concordância do lote / alinhamento;
2.2. Na planta do “1º pavimento”, grafar a localização dos reservatórios de retardo/reuso;
2.3. Identificar nos quadros parciais por pavimento o tipo de ocupação dos mesmos (loja, Jirau, misto, etc...);
Obs.: foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2025/13066.01 (CET-RIO) onde o requerente deverá juntar documentação de acordo com o exposto na resolução conjunta EIS-CET-2022 nº 000001 de 30/06/ 2022.

EIS-PRO-2025/08490 - TIBET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.1 - Corrigir o carimbo, como se segue:
a) Completar o título (PROJETO PARA INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE TAPUME E BARRACÃO DE OBRAS COM 2 PAVIMENTOS PARA EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NA AVENIDA EMABIXADOR ABE-LARDO BUENO, 1043 COM A RUA LUIS SÉRGIO PERSON, 37 - BARRA OLÍMPICA, RIO DE JANEIRO - RJ);
b) Corrigir o Assunto (DULI - Anexo I - LICIN 2.0);
c) Apresentar a assinatura do Autor Responsável pela Execução da Obra.
1.2 - Corrigir os Quadros: Dados do Lote (TERRENO ORIGINAL = 1.586,24 m²) e Informações do Empreendi-mento (ATC (m²) EXISTENTE, ATC (m²) ACRÉSCIMO = 84,08, ATE (m²) EXISTENTE, ATE (m²) ACRÉSCIMO = 84,08; UNIDADES, VAGAS E VIA INETRNA);
1.3 - Corrigir a Situação, como se segue:
a) Representar e cotar as dimensões do terreno de acordo com o PAL de remembramento;
b) Indicar os números dos PAAs nos alinhamentos (PAA 12.343 e PAA 10.608), além de cotar as larguras dos lo-gradouros (65.00 e 20.00);
c) Excluir as projeções das edificações não pertinentes;
d) Corrigir a Identificação no quadro descritivo da edificação (EDIFICAÇÃO).
1.4 - Corrigir as Ocupações nos quadros descritivos dos pavimentos nas Plantas de Barracão de Obras;
1.5 - Corrigir a cota parcial na Planta de Barracão de Obras - 2º Pavimento (6.04);
1.6 - Completar e corrigir as Áreas (m²) (ATE: - e ATC: -) no quadro descritivo do pavimento na Planta de Bar-racão de Obras - 2º Pavimento.
2 - Completar e corrigir o Anexo II.

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS
Cumpra as Exigências Informar o pretendido.

EIS-PRO-2025/13204 - SIMONE DE ABREU E SILVA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 12191326.97685554-3218 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2025/13334 - FLAVIA RODRIGUES FILHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no ter-reo e os demonstrativos das projeções dos pavimentos e da Garagem, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II (Inciso I do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).
E ainda:
2 - Apresentar de acordo com o Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015:
2.1 - O RRT do profissional responsável pela execução da obra (Inciso II);
2.2 - Os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I, não assi-nando os Termos de Responsabilidade Profissional (Inciso III).
3 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do Anexo I do Dec. Rio 41.188/2015 corrigido;
4 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2025/12712 - ROSÂNGELA MENDONÇA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
- 2) Apresentar ART/RRT dos profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra (inciso II do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
- 3) Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I (inciso III do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
- 4) Revisar o formulário online;
- 5) Revisar largura da rua de vila;
- 6) Indicar lotes vizinhos;
- 7) Indicar RN na testada do lote;
- 8) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
- 9) Revisar endereço da obra (Bairro=Taquara; nº da casa XCIV);
- 10) Retirar os elementos desnecessários da Planta de situação;
- 11) Compatibilizar Planta do 1º Pavimento com 2º Pavimento;
- 12) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

EIS-PRO-2024/22697 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências de 26/09/2025. Deverá ainda apresentar o arquivo DWG (Art. 5º da Resolução SM-DEIS 21/2021).

EIS-PRO-2024/02860 - DOLIZETE PIOMBINI E OUTRO

Cumpra as Exigências

- Permanecem as exigências preliminares de 17/03/2025, como se segue:
- 1 - Abrir outro Processo com os favores da Lei Complementar 281/2025 com o cálculo da contrapartida referente à parte comercial do prédio;
 - 2 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 16/03/2025 e o executado no local.

EIS-PRO-2025/11621 - JSR SHOPPING S/A

Cumpra as Exigências

- Deverá atender:
- 1- Dec 55622/25 quanto o projeto, quadro de áreas e declarações, e em cores convencionais
 - 2- Procuração
 - 3 -Contrato social
 - 4- CNPJ
 - 5- Documentação do representante
 - 6- Documentos do PREO/PRPA, carteira, ART/RRT
 - 7 -Cadastral de IPTU

EIS-PRO-2024/05132 - LARA BERINGUY COSTA

Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2025/11702 - GESSE GIL DA SILVA NEVES

Cumpra as Exigências

- preliminarmente:
1. representar corretamente e atender ao afastamento frontal mínimo exigido (5m), de acordo com o anexo XXI da LC 270/2024, em relação a edificação no “2º pavimento”, e sua projeção que gera varanda coberta no “1º pavimento”; e também quanto à “cisterna” ao nível de acesso e sua laje descoberta ao nível do “1º pavimento”;
 2. representar a projeção da “varanda do 2º pavimento” como área coberta no “1º pavimento”, contabilizando-a na ATC (após o atendimento a exigência preliminar nº 1), revisando as áreas onde couber;
- Obs.: processo sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2025/11730 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1154453

02/006.746/1997 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCE BARRA DREAMS

Extraído o Auto de Infração número 1154452

02/42/000.933/2012 - ALEXANDRE MARCELO DA SILVA MARQUES E OUTROS.

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0016/2025

EIS-PRO-2025/07897 - ROSANGELA SILVA CASTRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/09/2025

EIS-PRO-2025/09815 - SILVANA AGOSTINHO VASCONCELOS DE ARAUJO

Compareça para Ciência da retirada da 2ª via com assinaturas não digitais.

EIS-PRO-2025/13342 - ELIETE SILVA BATISTA

Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 8088 foi incorretamente calculada.

EIS-PRO-2025/12273 - THEREZINHA COIMBRA FRANCA

Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11963010.97237142-6264>, utilizando o número 11963010.97237142-6264 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2025/11508 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 01 - Manter no Anexo III - Quadro de áreas, apenas as informações pertinentes ao pretendido (Edificação Comercial + Termo de Responsabilidade);
- 02 - Descontar da área privativa das unidades, a área do jirau;
- 03 - Corrigir informação de SMD permitido e projetado no Quadro de Áreas: 6%;
- 04 - Inverter/Retificar a identificação das unidade (Loja A e Loja B), junto a planta do jirau e corte BB;
- 05 - Juntar Declaração de Compatibilidade, de acordo com o Anexo V do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2025/01257 - JOSELITA DIAS DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Mantida a exigência nº 2.1 do despacho do dia 24/03/2025, quanto a exclusão do título do projeto, devendo atender ao modelo disponível no link abaixo:
<<https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf>>
- 2 - Corrigir no Formulário:
 - 2.1 - Edificação principal Unid. 1 - 70,11m2;
 - 2.2 - Varanda Unid. 1 - 7,81m2;
 - 2.3 - Excluir garagem Unid. 1;
 - 2.4 - Edificação principal Unid. 2 - 130,08m2;
 - 2.5 - Varanda Unid. 2 - 18,12m2;
 - 2.6 - Área acrescida - 141,72m2;
 - 2.7 - Área construída - 240,66m2;
 - 2.8 - Ate por prédio - 200,19m2;
 - 2.9 - ATC 240,66m2;
 - 2.10 - Taxa de Ocupação projetada - 55,56%;
 - 2.11 - Excluir ATE permitida;
 - 2.12 - ATE projetada - 200,19m2.
- 3 - Excluir quadro de áreas no projeto.

EIS-PRO-2024/14858 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2025/12274 - THEREZINHA COIMBRA FRANCA

Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11963108.97186052-8531>, utilizando o número 11963108.97186052-8531 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2025/13056 - JÚLIA BEATRIZ SANTOS DA FONSECA

Cumpra as Exigências

- preliminarmente:
1. Documentação:
 - 1.1. Revisar preenchimento do quadro de áreas(ANEXO IV do Dec. 55.622/2025), informando as áreas referentes a varanda e edícula no 1º pavimento;
 - 1.2. Revisar a ART/RRT do PRPA/ PREO, de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019 (apresentar as atividades de acordo com as responsabilidades de projeto e obras, de acordo com o pretendido e o informado na resolução);
 2. Projeto:
 - 2.1. Representar o projeto nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622/25, revisando:
 - 2.1.1. Legenda e representação das hachuras de acordo com modelo, revendo a hachura da varanda e edícula; criar hachura específica para SMD, cotando-a em planta;
 - 2.1.2. grafar as áreas de cada projeção compartimentada em planta; representar corretamente as linhas de projeto (alinhamento: traço-ponto; divisas: contínua);
 - 2.1.3. corrigir o PAA em vigor (12.282) no alinhamento, cotando corretamente o logradouro (linhas de chamada estão deslocadas), desprezando as cotas parciais, removendo também a indicação de afastamento frontal na outra extremidade do logradouro;
 - 2.1.4. identificar os confrontantes (somente número de porta ou lote) de acordo com RGI/PAL;
 - 2.1.5. corrigir área do lote no quadro “Dados do lote” de acordo com PAL (757,00m²), e demais valores interdependentes (ATE e ATC permitidos, SMD, etc...);
 - 2.1.6. revisar o corte longitudinal, removendo cores no projeto, e representando o perfil natural do terreno em todo o lote;
 - 2.1.7. Apresentar planta de telhado identificando caimento de telhas ou as lajes impermeabilizadas;;

EIS-PRO-2025/13028 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente:
1. Atender a Resolução SMU nº 728/2007 quanto:
 - 1.1. Representar em planta apenas o trecho dos lotes a lembrar;
 - 1.2. Representar corretamente as numerações e áreas dos lotes a extinguir e revisar números de acordo com RGI;
 - 1.3. Representação da categoria e do número do lote a criar (nº 1 cor convencional inscrita em círculo)
 - 1.4. Representar as cotas a criar (em vermelho) e revisar as cotas a extinguir, nos moldes de representação da resolução;
 - 1.5. Representar as linhas conforme convenção de penas de acordo com o ANEXO II;
 - 1.6. Rever Prancha em relação ao carimbo, título, descrevendo os imóveis conforme RGI (“... terrenos onde existem os prédios nº 241 e 253 (sem habite-se)”), informando o número do presente processo no local indicado e rever círculos concêntricos em cor convencional nos moldes do ANEXO III;
 - 1.7. Anexar quadro de áreas privadas e descrição conforme modelo do ANEXO I-A, conforme o caso.
 2. Juntar ART/RRT do PRPA com atividade relacionada ao pretendido;

EIS-PRO-2024/22101 - SERGIO NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

do despacho de 04/08/25, que não foi atendida, e a seguir reproduzida:
- Apresentar Quadro de áreas de acordo com a resolução nº 00018/2023 (Não modificar os itens padrão da resolução) e formulário de acordo com o ANEXO I (revisar ATC e ATE existente e acrescidas) da resolução nº 27/2021 com as áreas compatibilizadas com o projeto juntado (não contabilizar terraço descoberto na ATC).

EIS-PRO-2024/22697 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Aprovação de Projeto se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2025/13063 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente:
1. Juntar projeto simplificado nos moldes do Anexo I (DULI); Declarações nos moldes do ANEXO II, e Quadro de áreas nos moldes do ANEXO III, todos do Dec. 55622/2025 (LICIN 2.0);
 2. Juntar ART/RRT do PRPA nos moldes da resolução SMU nº 33/2019;
 3. Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento e esgotamento sanitário;
- Obs.: processo sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2025/13059 - DANIELA DE OLIVEIRA LEMOS

Cumpra as Exigências

- Por não atender ao afastamento frontal mínimo exigido de acordo com o Art. 8º do Dec. 38057/2013,
- Por não atender a S.M.D (superfície mínima drenante) mínima exigida de acordo com o s Art. 351 e 352 da LC 270/2024;
- Obs.: Em caso de prosseguimento o requerente deverá formar novo processo requerendo os favores da LC 281/2025 (contrapartida), respeitando seus prazos.

EIS-PRO-2023/09665 - SIMONE ALCÂNTARA DO CARMO MELLO

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências do dia 17/06/2025 (não foi apresentado novo projeto)

EIS-PRO-2024/16193 - FABIANE RUADE DE SOUZA REIS

Cumpra as Exigências

- 01 - Apresentar o formulário Anexo I da RESOLUÇÃO SMDEIS nº 27 de 2021, devidamente preenchido e assinado;
- E ainda deverá:
- 02 - Esclarecer ATE do prédio da frente, junto ao projeto;
- 03 - Apresentar o Quadro de Áreas e o Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 (referente apenas ao prédio em questão).

EIS-PRO-2025/01256 - ROYAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Retirar a Certidão, utilizando o código 9066189.97615575-9511 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2024/00780 - CHURRASQUINHO DA RIO GRANDE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1154454

EIS-PRO-2024/05132 - LARA BERINGUY COSTA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13397 - TAFBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI- EPP

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22697 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/09/2025

EIS-PRO-2024/21009 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA MARIA

Cumpra as Exigências

- 1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO.
- 2. DIVERSOS:
 - 2.1) Revisar título;
 - 2.2) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
 - 2.3) Compareça em audiência para esclarecimento sobre a revisão das áreas sujeitas a Mais Valia e a apresentação dos arquivo no formato DWG.

EXPEDIENTE DE 02/10/2025

02/286.059/2010 - ANTONIO CEZAR FERREIRA PENA JUNIOR

Compareça para Ciência compareça para ciência do despacho de 15/09/2025.

EIS-PRO-2025/10688 - HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA

Compareça para Ciência Conceder a substituição do PREO para ANTONIO MAURICIO SOUZA, (Engenheiro), portador do CREA No. 2006331787.

EIS-PRO-2023/11228 - PRISCILA ARAUJO CERQUEIRA

Compareça para Esclarecimentos

06/324.733/1978 - ANDRE NOGUEIRA LEITÃO

Cumpra as Exigências

- 1 - Representar projeto sem cores convencionais, tendo em vista que não houve Habite-se para o local.
- 2 - Rever o quadro de áreas;
- 3 - Assinar os Termos de Responsabilidade;
- 4 - Apresentar ART/RRT do PREO;
- 5 - Apresentar quadro do projeto, estando em conformidade com o Anexo I do Decreto 55.622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2022/07033 - FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES ALVES

Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2024/13494 - ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES SA

Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2024/13955 - SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33 DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO DA MAÇONARIA PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cumpra as Exigências Atender as Restrições de 1ª Laje.

EIS-PRO-2024/01596 - SIDNEI MOBILIO FELIZARDO

Cumpra as Exigências

- 01 - Juntar procuração com fins específicos;
- E ainda deverá:
- 02 - Juntar RRT do PRPA

EIS-PRO-2024/22106 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERVEJA EM GERAL, TERCEI

Cumpra as Exigências

- Permanece a exigência 2 de 10/12/2024, como se segue:
- 2 - Completar a Declaração.

EIS-PRO-2022/04302 - RICARDO QUEMENTO LOBASSO E OUTRO

Cumpra as Exigências

01 - Preliminarmente deverá apresentar a exigência do 9º Registro de Imóveis.

EIS-PRO-2025/13062 - AYRTON RODRIGUES MACHADO JUNIOR

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o projeto sem cores convencionais, tendo em vista que não consta Habite-se;
- 2 - Corrigir título do projeto, sendo "legalização de prédio residencial com garagem embutida + 2 pavimentos...";
- 3 - Apor assinaturas;
- 4 - Representar logradouro e cotar largura;
- 5 - Rever afastamento frontal - 5,00 (LC 270/2024);
- 6 - Rever PAA vigente para o local;
- 7 - Excluir texto "não consta mobiliário na frente do lote";
- 8 - Rever curvas de nível;
- 9 - Representar com hachura as varandas em projeção, na planta do 1º pavimento;
- 10 - Informar sobre a garagem "laje impermeabilizada com uso";
- 11 - Figurar a superfície mínima drenante, em atendimento a LC 270/2024 (Plano Diretor), sendo 20% da área livre - 25m2;
- 12 - Rever legenda da garagem, sendo correto hachura de ATC somente;
- 13 - Rever linhas no pavimento garagem;
- 14 - Rever quadros do projeto (informações do empreendimento e parametrização urbanística);
- 15 - Cotar cortes e aterros, no corte;
- 16 - Apresentar o Quadro de Áreas, conforme Anexo IV da LC 270/2024 (Plano Diretor);
- 17 - Esclarecer Declaração específica nº 5 do Item III do Anexo II da LC 270/2024 (Plano Diretor).

EIS-PRO-2025/09592 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

- Cumprida a exigência 1 de 17/07/2025, permanecendo a seguinte:
- 2 - Informar a Área ocupada pela infraestrutura (m²) e corrigir a Declaração de proximidades de aeródromos nas Declarações do PREO e PRPA e proprietário, ambas no Anexo I.
- Deverá ainda não ultrapassar a altura máxima de 10,00 m do ponto mais alto de qualquer construção existente no topo da edificação (Alínea a do Art. 5º do Dec. Rio 50.798/2022).

02/42/000.327/2020 - LILIANE PINHEIRO DOS SANTOS BRITTO

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar Quadro de Áreas e Termos de Responsabilidade, conforme o item I e II, respectivamente, do Anexo I do Decreto nº 37.918/2013;
- 2 - No Projeto:
 - 2.1 - Retirar hachura do terraço descoberto, na planta do 2º pavimento e planta de situação;
 - 2.2 - Representar telheiro no 2º pavimento, como área a legalizar;
 - 2.3 - Representar hachuras a legalizar na cor vermelha;
 - 2.4 - Cotar o perímetro das áreas acrescidas;
 - 2.5 - Rever cotas soltas na planta de situação - 8,18 e 3,85;
- 3 - Mantida a exigência nº 1 do despacho dia 03/04/2025, reproduzida abaixo:
- 1 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
- 4 - Esclarecer cota 4,76m na planta de situação;
- 5 - Apresentar 2 jogos de planta e Anexo I.

EIS-PRO-2024/19664 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA MARIA

Cumpra as Exigências

- 1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO.
- 2. DIVERSOS:
 - 2.1) Revisar título;
 - 2.2) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
 - 2.3) Compareça em audiência para esclarecimento sobre a revisão das áreas sujeitas a Mais Valia e a apresentação dos arquivos no formato DWG.

EIS-PRO-2025/07532 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

- Cumpridas as exigências 1.1 e 2 de 05/06/2025, permanecendo a seguinte:
- 1.2 - Apresentar a Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo com a Localização em questão (Inciso IX do § 1º do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022/26).

02/42/000.505/2018 - JOSE AUGUSTO DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever o item "doação de mudas" no Anexo III, e assinar.

02/42/000.915/2014 - MARIA TERESA DE OLIVEIRA FERNANDES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

02/42/001.043/2011 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Compareça para Ciência de que forma entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02/42/000.671/2018 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A..

Compareça para Ciência que foram entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2025/13015 - FLAVIA MACHADO MARQUES

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente deverá:
- 1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
 - 1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
 - 1.3) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I;
 - 1.4) Apresentar cópia da guia do IPTU;
 - 1.5) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários;

2. DIVERSOS:

2.1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e IV do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2025/11215 - GILBERTO SANTOS DE CAMPOS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar:

01 - Projeto padrão DULI, Termos e Declarações, Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0);

E ainda deverá:

02 - Apresentar projeto com cores convencionais, considerando existente de 107,24m²; verificar a área aprovada junto ao processo 07/490619/1963;

03 - Verificar título do projeto;

04 - Juntar Certidão de Ônus Reais;

05 - Esclarecer divergência entre: requerente do processo e proprietário no projeto (juntar documentação pertinente);

06 - Juntar RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/12308 - APJ TANQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências Para juntada de documentação (a pedido)

EIS-PRO-2025/13064 - GABRIEL PEREIRA MARTINS

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1- Requerer demolição do prédio existente

2- Rever todos os quadros de área

3- Indicar corretamente a projeção dos pavimentos

4- Indicar corretamente as convenções de ATE, ATC, varanda e terraço descoberto (somente estes)

5- retirar do projeto a indicação de espelho d'água, viveiro e área descoberto

6 Indicar curvas de nível, na planta do subsolo

EIS-PRO-2025/08914 - ESPÓLIO DE VIVIAM VECCHI RUIZ CARDOSO DA SILVA

Cumpra as Exigências Atender a Restrição de 90 dias.

EIS-PRO-2024/07729 - ELAINE GAUDIO DE SANTANA

Cumpra as Exigências

1) Quitar o DARM de correção do IPCA-E;

2) Dar continuidade no processo EISPRO202305837.

EIS-PRO-2025/05399 - FILIPE BARBOSA PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. DIVERSOS:

1.1)Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025 (indicando terraço descoberto);

1.2)Apresentar Termos e Declarações de acordo com os Anexos II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente;

1.3) Substituir “Varanda Descoberta” por “Terraço Descoberto” (2º pavto);

1.4) Revisar ATC/ATE;

1.5) Revisar “Parametrização Urbanística” (Nº Max unid residências projetada = 3);

1.6) Substituir “Varanda descoberta” do 1º pavimento para “Área descoberta” e excluir da ATC/ATE;

1.7) Revisar a indicação dos das unidades do 2º pavto (1,1/201);

1.8) Revisar quadro “Unidades/Vagas”;

1.9) Compareça em audiência para receber esclarecimentos, caso necessário.

02/286.575/2010 - THEREZINHA JARDIM DE OLIVEIRA E OUTRO.

Cumpra as Exigências

nº 1.1, 2.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.7, 3.8 do despacho de 25/07/2025, que não foram corretamente atendidas, e a seguir reformuladas:

1. Documentação:

1.1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;

2. No formulário:

2.1. Remover projeto, pois encontra-se ilegível e tendo em vista que foi juntado planta anexa;

3. No Projeto:

3.2. Tornar legível as linhas de chamada nas cotas;

3.3. Remover quadro de áreas;

3.5. Na “Planta de situação”: cotar o logradouro sua totalidade (desprezar cotas parciais), de acordo com o PAA em vigor, indicando seu número no alinhamento (12.609);

3.7. Grafar legenda em planta discriminando as áreas “fechadas”, “abertas” e “permeável”;

3.8. Identificar laje e/ou telhados nos pavimentos inferiores em relação ao “2º e 3º pavimentos” (quando couber);

E ainda:

- Identificar corretamente as áreas cobertas por lajes no 1º pavimento.;

02/42/001.167/2015 - HELIO DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1 - Apresentar a Sentença do Processo Judicial;

2 - Solicitar os favores da Lei Complementar 281/2025 em ambiente virtual, utilizando o Sistema Requerimento Online, para processos existentes sem Laudo de Contrapartida publicado com base em Leis anteriores (Inciso I do Art. 2º do Dec. Rio 52.585/2023), se for o caso;

3 - Representar e cotar todas as edificações existentes no lote no novo Processo, se for o caso.

02/329.139/1992 - EMMANUEL DE ALBUQUERQUE MELLO

Cumpra as Exigências

1. preencher completamente o formulário referente ao Dec. 37.918/13;

2. Hachurar a projeção no 1º pavimento da varanda em balanço referente ao 3º pavimento como área aberta, contabilizando no quadro de áreas.

02/285.967/2008 - MARIA TERESA BORBA DA SILVA

Extraída Notificação número 07/0188/2025

02/42/000.572/2018 - LUIZ ROGERIO MARINS DEL BOSCO

Extraída Notificação número 07/0198/2025

02/42/000.604/2018 - LANDRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Extraída Notificação número 07/0197/2025

23/42/000.180/2021 - RAUL CARLOS AMARAL LIMA

Extraída Notificação número 07/0193/2025

02/42/000.327/2014 - THIAGO SANTIAGO SILVA

Extraída Notificação número 07/0189/2025

02/42/000.182/2014 - EDUARDO HENRY BERGAN

Extraída Notificação número 07/0195/2025

02/42/000.922/2015 - JÚLIO CÉSAR JAEGER MURADAS

Extraída Notificação número 07/0190/2025

02/42/001.377/2015 - LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CORREA

Extraída Notificação número 07/0194/2025

02/42/000.133/2015 - MARCELO COUTO

Extraída Notificação número 07/0196/2025

07/578.979/1958 - LUIS FERNANDO PIMENTEL

Extraída Notificação número 07/0187/2025

02/42/000.736/2016 - LUIZ GOMES PINTO

Extraída Notificação número 07/0199/2025

02/285.821/2007 - JORGE GOMES DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 1154456

02/285.882/2009 - FRANCISCO JARDIM

Extraído o Auto de Infração número 1154457

02/286.301/2010 - RIVALDO AERAN DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 1154458

02/310.438/2000 - LUIZ ANTONIO CASTRO MIRANDA

Extraído o Auto de Infração número 1154455

EIS-PRO-2024/17097 - TD IMÓVEIS TD LTDA

Ficam aceitas as obras - Minuta de Aceitação disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7604743.98450627-606>, utilizando o número 7604743.98450627-606 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

02/42/000.933/2012 - ALEXANDRE MARCELO DA SILVA MARQUES E OUTROS.

Passe-se Alvará

02/42/000.209/2020 - PEÃO CONSTRUÇÕES EIRELI

Passe-se Alvará

02/286.197/2007 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN GOIS

Passe-se Alvará

02/42/000.933/2012 - ALEXANDRE MARCELO DA SILVA MARQUES E OUTROS.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

EIS-PRO-2025/13058 - LIANA MALTA SCHIRATO RODRIGUES

Compareça para Ciência de que, após revisão e correção do cálculo da contrapartida gerada na inicial, houve acréscimo na forma de pagamento nº 7839, gerando a forma de pagamento complementar nº 8830.

02/001.743/2015 - LINDA DA TAQUARA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar Certidão de ônus Reais de todos os imóveis e esclarecer sobre o número 117 da Praça da Taquara.

EIS-PRO-2025/13334 - FLAVIA RODRIGUES FILHO

Cumpra as Exigências

Cumprida a exigência 2.1 de 26/09/2025, permanecendo as demais como se segue:

A preliminar:

1 - Apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e os demonstrativos das projeções dos pavimentos e da Garagem, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II (Inciso I do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).

E ainda:

2.2 - Apresentar os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I, não assinando os Termos de Responsabilidade Profissional (Inciso III do o Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015;

3 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do Anexo I do Dec. Rio 41.188/2015 corrigido;

4 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2025/05095 - MARCIO BARBOSA CORDEIRO FILHO

Cumpra as Exigências Deverá atender as exigências do dia 25/04/2025.

EIS-PRO-2025/09012 - MIRASSOL AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRO

Cumpra as Exigências Regularizar o Processo.

EIS-PRO-2024/02623 - OVAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2025/13800 - PABLO MANZONI TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1 - Esclarecer a Varanda na Implantação - 1º Pavimento, tendo em vista que a mesma encontra-se fechada e incorporada à Sala, conforme a vistoria de 30/05/2025 no Processo 02/263.247/2015 de Legalização de Construção com os benefícios da LC 157/2015 em nome de Anderson Luiz da Silva Lemos;
- 2 - Apresentar a Implantação - 2º Pavimento em cores convencionais.

EIS-PRO-2022/10172 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2023/14327 - MARCELO DE OLIVEIRA SUHETT

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para o Habite-se, quanto:

- 01 - Declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (§ 4º do art. 281 da LC 270/24 - Plano Diretor);
- 02 - Declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 e legislação aplicada.

EIS-PRO-2024/07553 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2024/22975 - MARIA DE FATIMA DA COSTA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8715657.98607944-4240>, utilizando o número 8715657.98607944-4240, (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
- 2- Após conferência de todos os dados, validar a Minuta e extrair o DARM, e após quitação, aguardar os prazos legais para liberação da licença e projeto aprovado, que deverão ser retirados no sistema "Requerimento On-Line".

02/285.859/2004 - GRUPO ASSISTENCIAL PROFESSOR EURIPEDES BARSANULPHO GAPEB.

Cumpra as Exigências

- 01 - Apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior);
- 02 - Deverá apresentar o projeto em papel poliéster, DEVIDAMENTE ASSINADO, bem como a declaração referente aos arquivos digitais.

EIS-PRO-2025/04365 - RAPHAEL BRAZ XISTO

Cumpra as Exigências

Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9859939.98585247-6680>, utilizando o número 9859939.98585247-6680 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento; validar Minuta e extrair o DARM através do Requerimento Online; em caso discordância com algum dado da minuta, solicitar correção através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio

- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento ao item 1, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2025/09013 - PALMEIRAS ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências Regularizar o Processo.

EIS-PRO-2025/12309 - RICARDO ABREU DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar de 09/09/2025 de esclarecer as divergências entre o projeto apresentado em 06/10/2025, o projeto aprovado em 04/11/2010 e o executado no local

EIS-PRO-2024/07555 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências Atender a Restrição de Início da obra.

EIS-PRO-2025/11362 - CARLOS GABRIEL NUNES DE OLIVERIA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
- 1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I;
- 1.3) Apresentar DPA/DPE;
- 1.4) Apresentar cópia da guia do IPTU;
- 1.5) Apresentar cópia da identidade e do CPF do permissionário;
- 1.6) Apresentar Termo de Permissão de Uso do lote público.
2. DIVERSOS:
- 2.1) Cotar o lote conforme PAL/RGI
- 2.2) Indicar PRPA e PREO no projeto;
- 2.3) Retirar Planta de localização do projeto;
- 2.4) Apresentar Projeto de acordo com o Anexos I do Decreto 55622/2025;
- 2.5) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente;
- 2.6) Revisar os quadros "Dados do lote" e "Parametrização Urbanística"
- 2.7) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025, em arquivo próprio (apenas o quadro de prédio comercial);
- 2.8) Retirar os elementos desnecessários do projeto;
- 2.9) Indicar o PAA 4179 no alinhamento.

EIS-PRO-2024/14603 - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7132870.98616316-557>, utilizando o número 7132870.98616316-557 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
- 2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 3- A Licença de Obras estará disponível após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

EIS-PRO-2021/03428 - JORGE RODRIGUES SANTOS

Cumpra as Exigências

de nº 1 e 2 do despacho de 02/06/2025, que não foram atendidas e reformuladas a seguir (FAVOR VERIFICAR O ARQUIVO ENVIADO):

- 1-Rever a legenda representando TAMBÉM a hachura de "Área fechada" (hachuras diferentes);
- 2-Compatibilizar áreas informadas no quadro "descrição da edificação", com as representadas em projeto e com a ATC informada;
- As de nº 1, 2 e 3 do despacho de 14/08/2025:
- 1-Cotar as varandas do 2º pavimento;
- 2-Rever as hachuras aplicadas as áreas abertas e fechadas que devem ser sensivelmente diferentes;
- 3-Substituir na planta se situação "Rua Projetada" por "Rua de Vila", cotando-a de acordo com RGI;

02/42/000.712/2018 - CAMILA DIOGO DE OLIVEIRA

Extraída Notificação número 07/0200/2025

02/42/001.272/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Extraída Notificação número 07/0201/2025

02/42/000.261/2019 - RUTH MELLO COSTA

Extraída Notificação número 07/0203/2025

02/42/000.330/2017 - MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE CARVALHO

Extraída Notificação número 07/0202/2025

02/285.333/2005 - ANA MARIA DRUMOND DE SOUSA

Extraído o Auto de Infração número 1154459

02/285.465/2010 - SOCIEDADE EDUCACIONAL AUGUSTO DE LIMA LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1154461

02/355.760/1997 - MARCELO BRAGA DE AMORIM

Extraído o Auto de Infração número 1154460

EIS-PRO-2024/14603 - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS

Passe-se Alvará

02/42/000.307/2019 - MARCELO LEAL

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04365 - RAPHAEL BRAZ XISTO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22975 - MARIA DE FATIMA DA COSTA

Passe-se Alvará

02/42/000.405/2019 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 01/10/2025

02/36/000.492/2018 - ROSINEA DA SILVA CASEIRO DE OLIVEIRA

- Cumpra as Exigências**1. Na planta de situação: a) Revisar quadro de áreas simplificado, incluindo o item "áreas privativas" apenas do apto 808; b) Revisar quadros de ATE e ATC;
2. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
3. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP;
4. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EIS-PRO-2025/09621 - RAPHAEL DO CARMO VALENTE

Cumpra as Exigências

1. Apresentar RRT com as devidas assinaturas;
2. No projeto: a) Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 41.188/2015 (planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas, em prancha única, tamanho A4, tam. máx: 5MB); b) Representar sem cores convencionais (legalização total);
3. No quadro de áreas, rever: a) Edificação principal = 103,54m²; b) ATE = isento; c) TO projetada = 47%; d) Perm. Exigida = 14%, projetada = 0%;
4. Apresentar termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19.

EIS-PRO-2025/11789 - SR RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0154/2025

EIS-PRO-2025/12773 - SR RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0156/2025

EIS-PRO-2025/12777 - SR RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0155/2025

02/330.472/2009 - SEBASTIÃO ANDRE DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1040229

EXPEDIENTE DE 02/10/2025

EIS-PRO-2025/00852 - DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

Cumpra as Exigências

Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, apresentando afastamentos, varandas e terraço, se houver, com croqui indicando o angulo das fotos ou comparecer para marcar vistoria no local.

EIS-PRO-2024/08281 - EDITH BARREIRA FERNANDES

Cumpra as Exigências

1. No formulário de licenciamento, rever os itens: a) 4.5.1: Taxa de ocupação permitida = 70%, projetada = 49%;
b) Vaga projetada = coberta;
2. Rever quadro com as áreas privativas, nos seguintes itens: a) Varanda = 6,00 m²; b) Garagem coberta = 12,50 m².

EIS-PRO-2022/10670 - MARIA CAVALCANTE LOPES BARROS

Cumpra as Exigências Atender integralmente as restrições da licença.

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

EIS-PRO-2023/16565 - BRUNO OLIVEIRA DE PAULA

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando:
a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II.

EIS-PRO-2025/10856 - CLÁUDIO MÁRCIO COSTA DE QUEIROZ

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar certidão histórica do RGI, com a forma que o imóvel foi averbado (com ou sem Habite-se);
2) Rever título do projeto, conforme atendimento à exigência nº 01;
3) Apresentar projeto, conforme Anexo II do Decreto RIO nº 41188/2015;
4) Apresentar termos de responsabilidades, conforme Anexo I do Decreto RIO nº 41188/2015;
5) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018, devidamente preenchida e assinada (informando também áreas úteis das unidades);
6) Juntar ART/RRT do PRPA / PREO, de projeto e de Execução;
7) Atender ao Dec. 18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; indicar confrontantes; cotar logradouro conforme PAA 2752 e indicar o PAA junto ao alinhamento; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso).

EIS-PRO-2024/02479 - ANTONIO JORGE DA COSTA SILVA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências do despacho de 16/09/2025.

EIS-PRO-2024/16953 - MARTA MARIA PEREIRA SALLES

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/12149 - ANTÔNIO MARTINS DIAS PIRES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

02/36/000.086/2019 - AMANDIO FERNANDES SALGUEIRINHO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar fotos do prisma de ventilação ou marcar vistoria.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 02/10/2025

EIS-PRO-2025/08970 - H1 GESTAO DE BENS LTDA

Ficam aceitas as obras

07/400.779/1952 - VANDA LAETE BORGES

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

EIS-PRO-2025/13547 - ESTHER PONTES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Ajustar as medidas do formulário do Decreto Nº 41188/2015 quanto à primeira tabela, preenchendo apenas unidade 1 e compatibilizando o somatório total dos pavimentos com o somatório na 2º tabela;
2- Retirar a informação de área existente e acrescida, informando apenas a área construída, ajustando a ATC e ATE;
3- Juntar ART/RRT de execução ou laudo técnico mais vistoria;
4- Compareça o PRPA em audiência para receber esclarecimentos dos ajustes no formulário;

EIS-PRO-2021/02545 - AGUINALDO JEHAYEM LARANGEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1126750

EIS-PRO-2021/01878 - SÔNIA MARIA PEREIRA DE FREITAS

Extraído o Auto de Infração número 1126747

EIS-PRO-2021/01285 - ARLINDA MARIA FREIRE DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 1126748

EIS-PRO-2021/04677 - BAZAR MELHOR DAS CASAS MATEO BEI LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1126749

EIS-PRO-2022/03205 - ESPIRITISMO.NET

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19412 - ANDRESON PEREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11541-SPE COMENDADOR PINTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

EIS-PRO-2024/15829 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

1. No carimbo:
- mudar título para: "Projeto para construção de grupamento residencial multifamiliar, com os benefícios da LC 97/09, constituído por 2 blocos afastados das divisas com 12 pavimentos cada e 332 unidades habitacionais, situado na Rua Gomes Serpa, lote 01 do PAL 50142, Piedade, em ZRM2-Subzona F e ZCS-Subzona J da AP-3, R.A. XIII, Rio de Janeiro, RJ.
- retificar nomenclatura do zoneamento para ZRM2-F e R.A. para XIII e incluir LC 270/24;

2. Na prancha 01:

- indicar alinhamento, nº do PAA e representação do passeio, cotando a largura;
 - indicar os imóveis confrontantes e suas respectivas numerações;
 - representar as curvas de nível;
 - retificar medida do lote de 31,35 para 31,34;
 - indicar cota geral da altura até o topo da última laje útil (lâmina);
 - incluir no cálculo da ATE as circulações das unidades do térreo e todas as circulações do pav.tipo em atendimento ao art.347 da LC270/24;
 - cotar afastamentos laterais e entre edificações dos trechos mais próximos às cotas mínimas exigidas, compatibilizando os perímetros dos blocos com as demais plantas baixas;
 - indicar as empenas cegas;
 - retificar nomenclatura do zoneamento no 2º quadro para ZRM2-F;
3. Demais pranchas: revisar itens acima, quando for o caso;
4. Apresentar os demonstrativos de áreas de ATC, ATE, varandas e terraços descobertos;
5. Apresentar cortes das edificações complementares;
6. Documentos:
- Consulta prévia com emissão de Relatório de Diretrizes Territoriais - RDT - de acordo com art. 292 da LC 270/24;
- planta cadastral com marcação de comércio e de equipamentos públicos;
- DPA/DPE;
- DPEP;
- Certidão Enfitêutica;
- Quadro de escolas;
- parecer e projeto visado pela SUBCLA;
- parecer e projeto visado pela GEORIO;
- parecer e projeto visado pela CETRIO;
- parecer e projeto visado pela RIOÁGUAS.
- Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências relacionadas na presente data.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

EIS-PRO-2024/18799 - DIEGO FERNANDES BARROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 02/10/2025

EIS-PRO-2023/16585 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- O requerente deverá atender às exigências ainda pendentes da data de 03/06/2024, conforme listado a seguir, ressalvado que os itens 2; 3; 4(a), (b), (e),(f); 6; 7; 8 e 17, já se encontram atendidos.
- 1-Apresentar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Sítio nº 16 da Quadra K da PLT 51.55.12915 que comprove a quitação fiscal, conforme o Art. 1º do Decreto nº 28190 de 12/07/2007;
5-Rever o quadro de áreas, em conformidade com o modelo constante do Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007, substituindo a expressão "Lote Resultante" por "Remanescente"; incluir a área da via projetada no quadro de áreas para doação, com a devida correção da metragem informada; e revisar o somatório da área total dos lotes projetados apresentado;
9-Anexar Licença Municipal Ambiental;
10-Anexar projeto visado pela RIO ÁGUAS com a demarcação de FNA's;
11-Anexar projeto de Drenagem aprovado pela RIO ÁGUAS;
12-Anexar projeto de Arborização aprovado pela FJP;
13-Anexar DPA e DPE Águas do Rio;
14-Anexar cronograma de obras assinado pelo PREO, conforme Inciso VI, Artigo 3º da Res. SMU nº 728/07;
15-Juntar Contrato Social da requerente onde indique o(s) nome(s) do(s)responsável(is) pela empresa que pode(m) assinar pela mesma;
16-Apresentar projeto indicando os trechos desimpedidos para urbanização, considerando que, embora a exigência 8 tenha sido atendida, não indicou a Servidão K;
18-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12804), conforme inciso III do Art. 2º da Res. SMU nº 728/2007;
Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
19-Apresentar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis, atualizadas em até 6 meses, do Sítio nº 16 da Quadra K da PLT 51.55.12915, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
20-Corrigir no gravame de vinculação de lote a categoria do Lote 2 projetado;
21-Corrigir, nos gravames de urbanização, a referência da Rua Projetada 6 para PAA 12804 (substituindo PAL 12227); ajustar a denominação do logradouro para Rua Elie Wiesel; grafar a inicial da Rua Projetada 6 em maiúscula; e revisar a extensão indicada da Rua Projetada A;
22-Corrigir o título do Projeto de Loteamento do Sítio nº 16 da Quadra K da PLT 51.55.12915, situado na Servidão K (atual Avenida Projetada Canal do Cortado), que também faz testada com a Rua Projetada 6 (PAA 12804), Recreio dos Bandeirantes;
23-Reapresentar o projeto com assinatura legível do representante legal da empresa, acompanhada da indicação "representante legal";
24-Informar quem assinará os termos de doação de recuo, de urbanização e de vinculação de lotes, devendo juntar procuração pública com poderes específicos para esses fins, documento de identificação do proprietário, do representante legal e contato social / estatuto social de empresas envolvidas com ata de posse dos administradores, se for o caso;
25-Corrigir o PAA indicado nos bordos dos logradouros para PAA 12804;
26-Corrigir no carimbo: a) Retirar a indicação "Altera PLT 51.55.12915"; b) O número da planta cadastral para 309 A II 1; c) Apor número do processo EIS-PRO-2023/16585;
27-Corrigir no projeto: a) A espessura da linha do trecho DH e da linha de cota da largura do logradouro de 16,00 m; b) A extensão da Rua Projetada A, compatibilizando as cotas parciais projetadas com a cota primitiva, observando-se o projeto, o quadro de áreas e os gravames de urbanização;
28-Rever curvas de nível, observando-se exigência 18;
29-Ajustar a representação da cota da largura da Servidão K, utilizando interrupção da linha de cota, de modo a evitar desproporção no desenho;
30-Apresentar projeto com a sobreposição do PAA 12804 e da PLT 51.55.12915 sobre o terreno, devidamente cotado e assinado pelo autor do projeto, para verificação da área de recuo relativa à Servidão K (atual Avenida Projetada Canal do Cortado), observando-se o padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007. Sem efeito a exigência 4 (c), diante de novo projeto apresentado para análise conforme Plano Diretor (LC 270/2024).

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

EIS-PRO-2023/13146 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender as seguintes exigências de 02/10/2025:

- 2) Juntar procuração pública com poderes específicos para firmar Termo de Urbanização, e demais documentos que sejam pertinentes;
- 3) Informar quem assinará o Termo.

EIS-PRO-2023/14772 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Em tempo: Nova publicação com inclusão das exigências faltantes.

- 40-Corrigir o PAA indicado nos bordos dos logradouros para PAA 12804;
- 41-Corrigir no carimbo: a) Retirar a indicação "Altera PLT 51.55.12915"; b) O número da planta cadastral para 309 A II 1; c) Apor número do processo EIS-PRO-2023/14772;
- 42-Revisar as cotas parciais da Rua Projetada A, compatibilizando-as com a cota primitiva, e, se necessário, acrescentar ponto notável no trecho compreendido entre PC3 e PT2 (6,98).

EIS-PRO-2025/02235 - PAULO ROBERTO BARREIROS COELHO

Cumpra as Exigências

Atender as seguintes exigências de 24/05/2025:

- 1) Juntar autorização judicial referente ao espólio de Juan Manuel Silva Estevez;
 - 2) Quanto as áreas de transferência obrigatórias exigidas conforme o Quadro 24.3 do Plano Diretor (LC 270/2024), de 5% para áreas verdes e 10% para equipamentos públicos:
 - b) Projetar a área destinada à construção de equipamento urbano em conformidade com o art. 308 e seus incisos, e os Arts. 456 e 457 do Plano Diretor (LC 270/2024)
 - 6) Figurar no projeto as projeções das edificações nº 1279 e 1381, ambas identificadas como a demolir, ou apresentar aceitação das demolições e corrigir o título;
 - 9) Nos cortes esquemáticos dos logradouros projetados incluir a demonstração de atendimento ao § 5º do Art. 300 do Plano Diretor (LC 270/2024);
 - 11) Parecer da GEO-RIO, face a topografia do terreno (será formado subprocesso para consulta, após o atendimento as exigências básicas de projeto);
 - 12) Juntar DPA e DPE (inciso I e II, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
 - 13) Identificar as FNAs de drenagem: FNA - Projeto Rio-Água nº 3-5-7256;
 - 14) Juntar projeto de arborização aprovado pela Fundação de Parques e Jardins (inciso IV, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
 - 15) Juntar cópia da carteira profissional do responsável pela execução das obras de infraestrutura (inciso V, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
 - 16) Cronograma das obras de urbanização para um período de 24 meses, com todos os serviços básicos e complementares, que forem necessários, conforme o Art. 317 do Plano Diretor, LC 270/2024, devidamente assinados pelo proprietário e responsável pelas obras de urbanização (inciso VI, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
 - 17) Licença ambiental municipal e projeto de loteamento visado pela SMDU/SUBCLA;
- Obs: - Após o atendimento das exigências de projeto o processo será remetido para SMDU/SUBPU para opinamento quanto as vias e áreas públicas propostas;
- Será exigida a aprovação de projeto geométrico viário na SMI para a concessão de futura licença de urbanização do loteamento, tendo em vista a topografia do terreno;
- Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências.

EIS-PRO-2024/13488 - CHENTOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender as seguintes exigências de 02/10/2025:

- 2) Juntar procuração pública com poderes específicos para firmar Termo de Urbanização, e demais documentos que sejam pertinentes;
- 3) Informar quem assinará o Termo.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 03/10/2025**

EIS-PRO-2025/13721 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUARUNA

Extraida Notificação número 45/2614/2025

Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 296

EIS-PRO-2025/13722 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HEROS

Extraida Notificação número 45/2615/2025

Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 329

EIS-PRO-2025/13720 - CONDOMINO DO EDIFICIO NA RUA BULHOES CARVALHO Nº 284

Extraida Notificação número 45/2613/2025

Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 284

EIS-PRO-2025/13768 - CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBITSCHK - BLOCO K

Extraida Notificação número 45/2622/2025

Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO BENÍCIO nº 2935 BLOCO K-ENTRADA 2

EIS-PRO-2025/13727 - CONOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUNA

Extraida Notificação número 45/2616/2025

Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 980

EIS-PRO-2025/13728 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL RECREIO

Extraida Notificação número 45/2617/2025

Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 1021

EIS-PRO-2025/13767 - CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBITSCHK - BLOCO M

Extraida Notificação número 45/2623/2025

Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO BENÍCIO nº 2935 BLOCO M-ENTRADA 5

EIS-PRO-2025/13770 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA TORRE

Extraida Notificação número 45/2618/2025

Endereço do imóvel: AVN DARCY BITENCOURT COSTA nº 399 QUADRA M-BLOCO 9

EIS-PRO-2025/13719 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR IPANEMA

Extraida Notificação número 45/2612/2025

Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 245

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

EXPEDIENTE DE 03/10/2025

23/480.290/2021 - COND. EDIFICIO LA RESERVE ARPOADOR

Passe-se Alvará

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

"Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."

EIS-PRO-2025/11834 - MEDEIROS AMBIENTAL ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA

"Indefiro o que requer, considerando as exigências formuladas em DO e o não atendimento às mesmas."

EIS-PRO-2023/16107.02 - VALDEMIR CAVALCANTE DE AZEVEDO

"Foi emitida a LRO Nº EIS-LRO-2025/0006"

Proc.: 14/200.553/2020 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 06/10/2025

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

EIS-PRO-2025/12471 - AURABRASIL - TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EIS-PRO-2025/09667 - F L PINHO MARMORARIA

EIS-PRO-2025/13272 - JD MARTINS LTDA

EIS-PRO-2023/09687 - BRV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Proc.: 14/200.361/2015 - POSTO E GARAGE LUANDA LTDA

INSTITUTO RIO PATRMONIO DA HUMANIDADE

OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02338

RIO DE JANEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2025

MARIANA STRAUCH ARRUDA

GERENTE III

DU/IRPH/CCPC/3º ET

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa,

Assunto: LAUDO TÉCNICO

Referência: Licenciamento de Modificação com Acréscimo de área

Processo: EIS-PRO-2025/10291.

Endereço: Av. Delfim Moreira, nº 200 - Casa 5 - Leblon

Grau de proteção: Bem Tutelado e afeto ao Decreto nº 20.300/2001, complementado pelo Decreto nº 28.223/2007 da APAC do Leblon.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Sob ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, este IRPH nada tem a opor quanto ao pretendido, apresentado no projeto EIS-CAP-2025/11754, nos termos dos pareceres EIS-DES-2025/52992 e EIS-DES-2025/53906.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE

LAUDO DE APTIDÃO

Nº 05/2025

DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO

RIO DE JANEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/17144

Endereço do imóvel: Rua São Clemente, 09

Bairro: Botafogo

Inscrição do IPTU:327671-4

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 22221/2002, modificado pelo Decreto 22643/2003, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2025/17144, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021. O imóvel deverá ser caracterizado em sua volumetria, devendo ser retirados acréscimos verticais espúrios sem legalidade comprovada e refeito telhado cerâmico retirado, com base em projeto original de construção
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2024/18587, e demais diretrizes a seguir:
 - 3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
 - 3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
 - 3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
 - 3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
 - 3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
 - 3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
 - 3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
 - 3.8. Sanar infiltrações;
 - 3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
 - 3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
 - 3.11. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;

5.1. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:

1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMUNICADO

A Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário informa que será realizado, em audiência pública, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - prédio anexo - sala 711, no dia 30 de outubro de 2025, às 11:00h, respectivamente, o sorteio para escolha da empresa que realizará os trabalhos de auditoria no Termo de Concessão de Uso n.º 46/2016-SPA e aditivos n.º 106/2019-F/SUBPA e n.º 23/2024-SUPPA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo: CVL-PRO-2025/02497
Instrumento: Acordo de Resultados nº CVL nº 2512782/2025
Data da assinatura: 29/08/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela SMI em sua gestão 2025, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional.
Valor do Acordo: R\$ 2.140.809,02 (dois milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e dois centavos).
Programa de Trabalho: 3 1 90 16 Fonte 1500100
Fundamento: Art. 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e mediante as cláusulas e condições do Acordo nº CVL nº 2512782/2025.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00711
Concorrência Eletrônica n.º 90041/2025 - "Intervenções urgentes e pontuais na AP- 2.2, localizadas na ordenação de obras e conservação centro/sul".
TIPO: Menor Preço.
ADIADA PARA: 10 de outubro de 2025 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
ESTIMATIVA: R\$ 4.497.312,47 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos)
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizados no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.: 3878-1307/1828, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1KYN_JbDn_kSxI0vhlmwXvUXFh31YBZW?usp=sharing
(*)Omitido do DO Rio de 06/10/2025.

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00714
Concorrência Eletrônica n.º 90042/2025 - "Intervenções urgentes e pontuais nas AP-3.1, 3.2, 3.4 e 3.7, localizadas na ordenação de obras e conservação norte/oeste".
TIPO: Menor Preço.
ADIADA PARA: 13 de outubro de 2025 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
ESTIMATIVA: R\$ 4.499.143,57 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizados no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.: 3878-1307/1828, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1OQg_H5_9Xaz9ZfZTR3-kYS18ZPcbQxN3?usp=sharing

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00715
Concorrência Eletrônica n.º 90045/2025 - "Intervenções urgentes e pontuais nas APs 3.3, 3.5 e 3.6, localizadas na ordenação de obras e conservação norte/oeste".
TIPO: Menor Preço.
ADIADA PARA: 14 de outubro de 2025 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
ESTIMATIVA: R\$ 4.499.143,57 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizados no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.: 3878-1307/1828, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1j79fvlldd67zXgTllr7sATK9zXp_qFkk?usp=sharing

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO EDITAL 052/ 2025

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Robson Rocha Campos, abaixo assinado de acordo com o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Espólio de Manoel Rodrigues Flores, **encontrado na** Rua Uruaçu nº 322, Jardim Carioca - Ilha do Governador **que**, conforme consta no processo **GEO-PRO-2025/00895**, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o imóvel do endereço supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RIO-ÁGUAS Nº 90049/2025 CONCORRÊNCIA N.º 090049/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL, EM APOIO ÀS OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES EM REALENGO E ADJACÊNCIAS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.457.264,98 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01/12/2025 às 10:30h.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

Processo Instrutivo nº: CVL-PRO-2025/02501;
Instrumento: Contrato de Gestão CVL nº 2512582/2025;
Data da Assinatura: 30/09/2025;
Partes: Município do Rio de Janeiro e a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal da Casa Civil;
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela RIO-URBE, em sua gestão 2025, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional.
Valor do Contrato de Gestão: O valor do Contrato de Gestão é estimado em R\$ 499.175,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
Programa de Trabalho: 15.0.51.15.452.0380.4520;
Prazo: O contrato vigorará no exercício financeiro de 2025;
Fundamento: Artigo 37, § 8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas Leis Orçamentárias Municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e mediante as cláusulas e condições contidas no referido Contrato de Gestão.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2944 - C
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de conversão de penalidade em advertência abaixo relacionados, na forma dos artigos 267 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
104451102023	RA40079888	Deferido
247992122023	RD30186392	Indeferido
248252012024	RA20387905	Indeferido
294672012024	RA30081260	Indeferido
305732012024	RA40166763	Indeferido
306762012024	RE40014333	Indeferido
314832012024	RD30170581	Indeferido
321722012024	RD30155282	Indeferido
330232012024	RA20472518	Indeferido
336722012024	RA10369594	Deferido
337732012024	RA10426126	Deferido
346312022024	RA20513533	Indeferido
360832022024	RA10398463	Indeferido
377702022024	RD30214804	Indeferido
378752022024	RD30210515	Indeferido
379152022024	RA50026036	Indeferido
382442022024	RD30197879	Indeferido
393032022024	RD30192788	Indeferido
472842032024	RD30252279	Indeferido
485992032024	RA20578605	Indeferido
491312042024	RF50005925	Indeferido
492252042024	RD30259752	Indeferido
494512042024	RD30282036	Indeferido
496532042024	RD30271922	Indeferido
501032042024	RD30270861	Indeferido
514182042024	RD30284470	Indeferido
535322042024	RD30261564	Indeferido
536392042024	RD30316007	Indeferido
537142042024	RD30272842	Indeferido
537332042024	RD30321188	Indeferido
574432052024	RA30104615	Indeferido
578722052024	RD30350451	Indeferido
578792052024	RE40019706	Indeferido
578812052024	RD30357524	Deferido
587382052024	RD30379609	Deferido
591872052024	RD30395049	Deferido
599232052024	RA50042873	Indeferido
601322052024	RD30307525	Indeferido
601342052024	RD30316128	Indeferido
601352052024	RA20606144	Indeferido
612292052024	RD30349091	Deferido
639272052024	RD30401956	Indeferido
643232062024	RD30384882	Indeferido
651072062024	RD30437801	Indeferido
654032062024	RD30439147	Indeferido
654402062024	RD30410244	Indeferido
659442062024	RA10647597	Indeferido
667852062024	RD30421016	Indeferido
688022062024	RA40314206	Deferido
690062062024	RD30404765	Indeferido
714142062024	RD30469616	Indeferido
714302062024	RD30224180	Indeferido
724942062024	RD30392368	Indeferido
736092062024	RA40347423	Indeferido
764912072024	RA10689537	Indeferido
784651072024	RA20648348	Deferido
793942072024	RA10809154	Deferido
843661072024	RD30508799	Deferido
849572072024	RA10785917	Indeferido

853892072024	RD30491156	Deferido
862382082024	RD30453102	Indeferido
894142082024	RA50121681	Indeferido
909852082024	RD30463938	Indeferido
929062082024	RA10858968	Indeferido
938172082024	RD30502254	Indeferido
968662092024	RA40433239	Indeferido
968672092024	RE40039070	Indeferido
969512092024	RA50105138	Deferido
970132092024	RA10868536	Indeferido
972712092024	RD30543125	Indeferido
991682092024	RE40036941	Indeferido
993102092024	RD30521378	Deferido
997512092024	RA10890957	Indeferido
998232092024	RA40455781	Deferido
1000052092024	RF50043310	Indeferido
1003602092024	RD30600035	Deferido
1011182092024	RD30553531	Indeferido
1018112092024	RA10910895	Indeferido
1018342092024	RA40455675	Indeferido
1018382092024	RA40470231	Indeferido
1018952092024	RF50041654	Indeferido
1019952092024	RD30394044	Indeferido
1028392092024	RD30570798	Indeferido
1031842092024	RF50039403	Deferido
1034192092024	RA40501867	Indeferido
1037182092024	RD30554967	Indeferido
1042581092024	RA50134029	Deferido
1043062092024	RA30126129	Indeferido
1047062102024	RA20725982	Deferido
1047432102024	RD30613198	Indeferido
1057862102024	RA10947518	Indeferido
1057942102024	RA50176175	Indeferido
1077812102024	RA20713972	Indeferido
1078812102024	RF50049939	Indeferido
1087922102024	RA40494720	Indeferido
1091982102024	RD30583162	Deferido
1092322102024	RA20713295	Indeferido
1100432102024	RA10960151	Indeferido
1102222102024	RA10973988	Indeferido
1103232102024	RD30631049	Indeferido
1104572102024	RD30503747	Indeferido
1126422102024	RA11025190	Deferido
1128601102024	RF50053416	Deferido
1128762102024	RD30601664	Deferido
1128922102024	RA20740050	Indeferido
1129872102024	RA40565213	Indeferido
1138112102024	RA10990802	Indeferido
1139001102024	RA10973491	Deferido
1141582102024	RA40545219	Indeferido
1141801102024	RA10994119	Deferido
1142332102024	RD30625097	Indeferido
1151851112024	RA50171593	Deferido
1158522112024	RE40045823	Indeferido
1159122112024	RD30600692	Indeferido
1160782112024	RA50194494	Indeferido
1166211112024	RA50178949	Deferido
1168122112024	RA50210981	Indeferido
1168312112024	RD30455924	Indeferido
1178422112024	RD30617512	Deferido
1179181112024	RA20720788	Deferido
1179772112024	RA30129190	Indeferido
1184352112024	RD30549889	Indeferido
1187762112024	RD30651040	Indeferido
1192142112024	RD30675745	Deferido
1194012112024	RF50058642	Indeferido
1195942112024	RF50052365	Indeferido
1196912112024	RA50212526	Deferido
1198642112024	RA40595617	Indeferido
1200352112024	RD30636883	Indeferido

1201802112024	RD30667848	Deferido
1204321112024	RD30584792	Deferido
1204942112024	RD30610230	Deferido
1206262112024	RD30662482	Indeferido
1206322112024	RA20740129	Indeferido
1207512112024	RA20762005	Indeferido
1209242112024	RD30585930	Indeferido
1212282112024	RD30685837	Deferido
1212441112024	RA50198121	Deferido
1212942112024	RA40600864	Indeferido
1214002112024	RA20746918	Deferido
1215581112024	RD30674129	Deferido
1220952112024	RD30647514	Indeferido
1230132112024	RD30369590	Indeferido
1230242112024	RD30701958	Indeferido
1230402122024	RA50210198	Indeferido
1236342122024	RD30657580	Deferido
1238812122024	RD30709050	Indeferido
1240252122024	RA40615349	Indeferido
1241172122024	RA20766390	Indeferido
1241942122024	RA50239901	Indeferido
1244142122024	RD30658923	Indeferido
1247342122024	RD30704785	Deferido
1249221122024	RA50210271	Deferido
1253112122024	RA50239230	Deferido
1255402122024	RD30672465	Indeferido
1255792122024	RD30526386	Deferido
1255822122024	RD30670143	Indeferido
1256822122024	RD30612466	Indeferido
1257502122024	RA40604196	Indeferido
1257612122024	RA40614558	Indeferido
1257702122024	RA11112852	Indeferido
1258362122024	RF50062424	Indeferido
1260592122024	RD30685878	Deferido
1262632122024	RA11067829	Indeferido
1263562122024	RF50036193	Indeferido
1263672122024	RA20777441	Indeferido
1263792122024	RA40593648	Indeferido
1267502122024	RF50066792	Deferido
1267692122024	RF50062541	Deferido
1269912122024	RA50210727	Indeferido
1269942122024	RA11070068	Deferido
1270202122024	RA40636207	Indeferido
1271752122024	RD30652778	Indeferido
1274352122024	RA50209860	Indeferido
1274922122024	RA50217976	Indeferido
1280212122024	RA20770629	Deferido
1281102122024	RA20749752	Indeferido
1281982122024	RD30582336	Indeferido
1291962122024	RA20785752	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2945 - D
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
21701082023	RA20074702	Indeferido
22971082023	RA10120026	Deferido
24291082023	RA20079471	Indeferido
30021082023	RA20044494	Indeferido
44991082023	RA20106432	Indeferido
45731082023	RA10145056	Indeferido
76611092023	RA50007646	Indeferido
102161102023	RD30000486	Deferido
107901102023	RA20134644	Indeferido
133491102023	RA20213404	Indeferido
217281122023	RD30092563	Deferido
246931122023	RE40010289	Indeferido

250791012024	B300499156	Deferido
264281012024	RD30188479	Indeferido
305921012024	RA10396548	Deferido
309311012024	RD30145918	Deferido
328311012024	RA10381697	Indeferido
332591012024	RD30210096	Indeferido
340811012024	RD30214526	Deferido
346021022024	RD30196182	Deferido
367261022024	RD30127356	Indeferido
367471022024	RA20523700	Indeferido
375641022024	RD30136367	Deferido
376561022024	RA10387189	Indeferido
380691022024	RA20519804	Deferido
383821022024	RD30207693	Deferido
456501032024	RA10506330	Indeferido
456651032024	RA10492484	Indeferido
457351032024	RD30166961	Indeferido
459981032024	RD30300720	Deferido
471581032024	RA10466028	Deferido
488001042024	RD30255266	Indeferido
516171042024	RA40252039	Deferido
520541042024	RA20579545	Indeferido
538591042024	RA10510095	Indeferido
559851052024	RD30159863	Indeferido
561131052024	RD30359066	Indeferido
561831052024	RA10556880	Deferido
562111052024	RA40272526	Deferido
562141052024	RA40272533	Deferido
562331052024	RA40283463	Indeferido
562461052024	RE40022027	Indeferido
562591052024	RD30184734	Indeferido
562881052024	RF50010732	Indeferido
563021052024	RD30334507	Indeferido
563171052024	RA10532495	Indeferido
563241052024	RD30318037	Indeferido
563341052024	RD30363456	Deferido
563641052024	RD30302512	Indeferido
563871052024	RA10524288	Indeferido
586091052024	RD30397994	Indeferido
607781052024	RF50004957	Indeferido
610631052024	RA40305740	Indeferido
629071052024	RD30376372	Indeferido
636071052024	RD30353358	Indeferido
653481062024	RD30362793	Deferido
654181062024	RA10623667	Deferido
654301062024	RA10699343	Deferido
654311062024	RA10699405	Deferido
659981062024	RD30376344	Deferido
664541062024	RA10564166	Indeferido
668121062024	RD30362068	Indeferido
679911062024	RF50015615	Indeferido
686651062024	RF50018178	Indeferido
694551062024	RA20634431	Deferido
697161062024	RA50048739	Indeferido
697551062024	RA30111374	Indeferido
697901062024	RA20624960	Indeferido
700441062024	RA20608913	Indeferido
700581062024	RA50066246	Indeferido
701141062024	RA10594914	Indeferido
702551062024	RA10758284	Deferido
707381062024	RA40314762	Indeferido
710311062024	RD30409096	Indeferido
717691062024	RA10619537	Indeferido
717741062024	RA10708541	Indeferido
720131062024	RD30431438	Deferido
724371062024	RA20622001	Deferido
724771062024	RD30443535	Deferido
747081072024	RA10771910	Deferido
749071072024	RD30454942	Indeferido
753671072024	RF50020302	Indeferido

757281072024	RE40028511	Indeferido	851621072024	RD30522312	Indeferido
759971072024	RA40361047	Indeferido	853541072024	RA40376787	Indeferido
762671072024	RA10635671	Indeferido	854441082024	RA10794456	Indeferido
765941072024	RF50019350	Indeferido	856411082024	RD30516732	Indeferido
767071072024	RA10730980	Indeferido	856881082024	RA40386873	Indeferido
767411072024	RD30378449	Deferido	857811082024	RA40400703	Indeferido
767491072024	RA10710030	Indeferido	858061082024	RA10791181	Indeferido
767911072024	RA40328697	Indeferido	861411082024	RA40428424	Indeferido
768021072024	RA20635835	Indeferido	861791082024	RD30510246	Indeferido
770971072024	RD30430765	Indeferido	863051082024	RA50111574	Deferido
773461072024	RA10752843	Deferido	867901082024	RA10871054	Deferido
778751072024	RD30455124	Indeferido	868341082024	RA10777320	Indeferido
778771072024	RA10697379	Deferido	868681082024	RA10879877	Indeferido
778931072024	RA10724501	Deferido	868961082024	RF50030377	Indeferido
780741072024	RA10715905	Deferido	869781082024	RD30530102	Indeferido
780771072024	RA10714804	Deferido	876351082024	RD30501981	Indeferido
780811072024	RA10715885	Deferido	876591082024	RA20663194	Indeferido
780851072024	RA40376759	Deferido	878111082024	RA10859733	Deferido
782151072024	RA10741117	Indeferido	878501082024	RA10841917	Indeferido
782631072024	RA50074838	Indeferido	881921082024	RA40418357	Indeferido
782921072024	RA10703267	Indeferido	883751082024	RA40412981	Indeferido
785031072024	RA10761712	Deferido	886951082024	RA10790042	Deferido
785311072024	RE40030631	Indeferido	889131082024	RD30510588	Indeferido
789351072024	RA50078704	Deferido	890051082024	RD30525813	Indeferido
789401072024	RD30444933	Indeferido	890191082024	RA20648313	Indeferido
789461072024	RD30435156	Indeferido	890611082024	RA10838193	Indeferido
789471072024	RD30467947	Indeferido	890991082024	RA20661875	Indeferido
794391072024	RD30398934	Indeferido	891071082024	RF50034587	Indeferido
794891072024	RA10725330	Deferido	891281082024	RA40407368	Indeferido
799021072024	RA40352473	Deferido	891721082024	RA10831583	Indeferido
799111072024	RD30431650	Deferido	891981082024	RA50114906	Indeferido
799671072024	RA10732643	Indeferido	892181082024	RA50091427	Indeferido
799931072024	RD30426049	Deferido	893341082024	RD30545622	Indeferido
817311072024	RA10796831	Indeferido	893981082024	RD30426210	Indeferido
819011072024	RE40030052	Indeferido	894021082024	RD30502959	Indeferido
820931072024	RD30445779	Indeferido	894081082024	RD30434635	Indeferido
824721072024	RA20660104	Indeferido	894801082024	RA10818054	Deferido
825981072024	RD30454306	Indeferido	895151082024	RA40427516	Deferido
828761072024	RE40035357	Indeferido	896491082024	RD30507129	Indeferido
829041072024	RA50095690	Indeferido	897841082024	RA50131038	Indeferido
831111072024	RA20627325	Deferido	898041082024	RD30497410	Deferido
832841072024	RD30455036	Indeferido	899271082024	RA10864110	Deferido
832851072024	RD30462501	Deferido	900751082024	RA40427483	Deferido
832861072024	RD30406381	Deferido	902251082024	RF50029396	Indeferido
833451072024	RD30488558	Indeferido	902491082024	RA40393263	Indeferido
834001072024	RD30403492	Indeferido	903381082024	RA40449031	Deferido
834121072024	RA10818080	Indeferido	903601082024	RA20643748	Indeferido
834661072024	RE40018681	Indeferido	904111082024	RA20665349	Indeferido
834761072024	RA50078366	Deferido	904411082024	RA40386108	Indeferido
835511072024	RA40389213	Deferido	904681082024	RD30499549	Indeferido
835781072024	RD30441632	Indeferido	906141082024	RD30399369	Indeferido
836761072024	RA20658525	Indeferido	906191082024	RD30534601	Indeferido
837211072024	RA20649752	Deferido	906371082024	RA10814754	Indeferido
837621072024	RA10784175	Indeferido	907341082024	RD30498382	Indeferido
837641072024	RA10784178	Indeferido	907591082024	RA50106194	Indeferido
840111072024	RA40391014	Indeferido	907611082024	RA10879811	Deferido
840461072024	RD30501984	Indeferido	909571082024	RA10886430	Deferido
840481072024	RB10007632	Indeferido	909741082024	RD30464791	Indeferido
841221072024	RD30471038	Indeferido	909871082024	RA10840474	Indeferido
841421072024	RA20641842	Indeferido	910441082024	RD30490275	Indeferido
841721072024	RA40369386	Indeferido	910561082024	RD30536450	Indeferido
843781072024	RD30348721	Deferido	911101082024	RF50028910	Indeferido
844561072024	RD30467677	Indeferido	911151082024	RA50085726	Indeferido
845871072024	RF50028864	Indeferido	912241082024	RA10888204	Deferido
847271072024	RA50089636	Indeferido	913111082024	RA10831002	Indeferido
847791072024	RD30445107	Indeferido	914041082024	RA10870487	Deferido
848191072024	RA10859662	Deferido	915701082024	RA10911440	Indeferido
849171072024	RA20646162	Indeferido	916181082024	RE40035608	Indeferido
849841072024	RD30467303	Indeferido	917051082024	RA40385339	Indeferido
851541072024	RF50000748	Indeferido	918341082024	RD30545403	Indeferido

918421082024	RA50103756	Indeferido	994881092024	RD30526939	Indeferido
918731082024	RD30487525	Indeferido	997971092024	RA40468686	Deferido
919081082024	RA10896093	Indeferido	998251092024	RD30413658	Indeferido
919221082024	RA10915396	Indeferido	998691092024	RD30578642	Indeferido
919811082024	RD30495753	Indeferido	998851092024	RD30485869	Deferido
919971082024	RD30487316	Deferido	998861092024	RD30512638	Deferido
920031082024	RA20657828	Indeferido	999321092024	RA40493352	Indeferido
920461082024	RE40031445	Indeferido	1000431092024	RD30544456	Indeferido
920731082024	RA40403845	Deferido	1000771092024	RA50136400	Indeferido
920931082024	RA10914760	Deferido	1000851092024	RD30550966	Deferido
921011082024	RD30416961	Deferido	1001161092024	RA10885643	Indeferido
922881082024	RD30515003	Indeferido	1002601092024	RD30510279	Deferido
923591082024	RA10904925	Indeferido	1002701092024	RA10885014	Deferido
923751082024	RF50038344	Indeferido	1003021092024	RA20672430	Indeferido
924601082024	RA20688190	Indeferido	1003151092024	RA20688529	Indeferido
924771082024	RD30550719	Indeferido	1003651092024	RA30120145	Indeferido
927071082024	RB10007558	Indeferido	1003761092024	RA40465482	Indeferido
927071082024	RB10007558	Indeferido	1004101092024	RA10889657	Deferido
927301082024	RA50121136	Indeferido	1004171092024	RA10928561	Indeferido
927891082024	RD30541798	Indeferido	1004431092024	RA10888467	Indeferido
928961082024	RF50032319	Indeferido	1004591092024	RD30241393	Deferido
929091082024	RE40038180	Indeferido	1004621092024	RA10917344	Deferido
929391082024	RA50097775	Indeferido	1004681092024	RA50147339	Deferido
930241082024	RF50026215	Indeferido	1004751092024	RA50150137	Deferido
930871082024	RA10921388	Indeferido	1004821092024	RD30594143	Indeferido
930961082024	RA10866150	Indeferido	1005071092024	RA50134249	Indeferido
933331082024	RD30540017	Indeferido	1005361092024	RA20676727	Indeferido
933471082024	RA40407307	Indeferido	1005551092024	RA10935217	Indeferido
934741082024	RA50102319	Deferido	1005981092024	RA50145781	Indeferido
935211082024	RA50141791	Indeferido	1006011092024	RA10893079	Deferido
935781082024	RD30470437	Deferido	1006181092024	RB10007039	Deferido
938211082024	RA10910267	Deferido	1006541092024	RD30076561	Deferido
940621082024	RD30528900	Indeferido	1007381092024	RD30542896	Indeferido
941681082024	RF50036095	Indeferido	1008071092024	RD30584961	Indeferido
942541082024	RD30499759	Deferido	1008131092024	RE40031765	Indeferido
943611082024	RA50146837	Deferido	1008201092024	RD30522727	Deferido
944691082024	RA50146682	Indeferido	1008211092024	RE40037616	Indeferido
953021082024	RD30549319	Indeferido	1008241092024	RA30123532	Indeferido
954071082024	RF50039254	Deferido	1008251092024	RF50030226	Indeferido
957071092024	RD30489981	Deferido	1008411092024	RA20696240	Deferido
957081092024	RA10907438	Indeferido	1008661092024	RA20709601	Indeferido
957721092024	RA50095028	Indeferido	1008981092024	RD30594803	Indeferido
958131092024	RD30505810	Indeferido	1009281092024	RA20706576	Indeferido
958661092024	RA20662836	Deferido	1009691092024	RA20699632	Indeferido
958891092024	RA20665180	Indeferido	1010531092024	RD30548398	Indeferido
959591092024	RF50031582	Indeferido	1010631092024	RA10896001	Indeferido
959611092024	RA50098530	Deferido	1010731092024	RD30562005	Deferido
963721092024	RD30464245	Deferido	1011231092024	RA40474811	Indeferido
964451092024	RD30472890	Indeferido	1011941092024	RA40471240	Indeferido
964691092024	RD30491213	Indeferido	1012001092024	RA20713769	Indeferido
966511092024	RD30519753	Indeferido	1012171092024	RA50128149	Indeferido
966661092024	RD30517100	Indeferido	1012781092024	RA50164969	Indeferido
971551092024	RA10858455	Deferido	1012941092024	RA30125597	Indeferido
971691092024	RA40489650	Indeferido	1013041092024	RA10978403	Indeferido
972301092024	RA10881904	Deferido	1013351092024	RD30572619	Indeferido
972341092024	RA10885946	Deferido	1013381092024	RD30561087	Indeferido
976241092024	RF50038298	Indeferido	1013841092024	RD30559318	Indeferido
976341092024	RA50103927	Deferido	1014181092024	RD30553050	Indeferido
977041092024	RA50105315	Deferido	1014531092024	RE40039534	Indeferido
986761092024	RA10958632	Deferido	1015231092024	RA50140506	Indeferido
986821092024	RA50111260	Indeferido	1015461092024	RA50160300	Deferido
987091092024	RA50109511	Indeferido	1015471092024	RD30598308	Indeferido
988281092024	RA50130725	Indeferido	1015951092024	RD30584001	Indeferido
988741092024	RA40467792	Indeferido	1016101092024	RE40039649	Indeferido
989621092024	RA10881287	Deferido	1016551092024	RA10959910	Indeferido
990711092024	RA20703935	Indeferido	1017361092024	RA40511624	Indeferido
991291092024	RD30427317	Indeferido	1017571092024	RA40489547	Deferido
991791092024	RD30588161	Indeferido	1017871092024	RE40037838	Indeferido
992191092024	RA10909448	Indeferido	1018481092024	RA40457085	Indeferido
993121092024	RE40036235	Indeferido	1018621092024	RA40459277	Indeferido

1018711092024	RA40486051	Indeferido	1035071092024	RA40528215	Deferido
1018731092024	RA40494684	Indeferido	1035131092024	RA40529596	Deferido
1019141092024	RA10899704	Indeferido	1035471092024	RD30492534	Indeferido
1019151092024	RA50133025	Indeferido	1035861092024	RD30565548	Indeferido
1019191092024	RA10913677	Indeferido	1035991092024	RA40492234	Indeferido
1019261092024	RA50150661	Deferido	1036061092024	RD30563355	Indeferido
1020101092024	RD30536128	Indeferido	1036361092024	RA40510638	Indeferido
1020131092024	RA50162871	Deferido	1036511092024	RA40468963	Indeferido
1020251092024	RA20677334	Indeferido	1036911092024	RE40032945	Indeferido
1020341092024	RA10899949	Indeferido	1037051092024	RD30528920	Indeferido
1021041092024	RD30512831	Deferido	1037121092024	RA10956516	Indeferido
1021531092024	RE40035887	Indeferido	1037921092024	RD30504532	Deferido
1021631092024	RA20696561	Indeferido	1038061092024	RA20710630	Indeferido
1021831092024	RD30528870	Deferido	1038161092024	RD30562148	Indeferido
1021901092024	RD30556717	Indeferido	1038331092024	RD30578385	Indeferido
1022381092024	RD30477839	Deferido	1038641092024	RA10949794	Indeferido
1023081092024	RA20674708	Deferido	1038701092024	RD30610981	Indeferido
1023131092024	RA50130709	Indeferido	1038721092024	RD30446260	Indeferido
1023211092024	RD30515428	Indeferido	1038831092024	RD30509882	Indeferido
1023321092024	RD30559104	Deferido	1038881092024	RA50177880	Indeferido
1023701092024	RD30573286	Indeferido	1038901092024	RA50155427	Indeferido
1023901092024	RA20679498	Indeferido	1038951092024	RA20705744	Indeferido
1024081092024	RD30554840	Indeferido	1039011092024	RD30597759	Indeferido
1024251092024	RA40450810	Deferido	1039071092024	RD30569340	Indeferido
1024411092024	RA50128015	Indeferido	1039111092024	RA30124522	Indeferido
1024471092024	RD30592102	Indeferido	1039201092024	RA50173228	Indeferido
1024601092024	RD30547402	Indeferido	1039321092024	RA50156570	Indeferido
1024761092024	RA20681563	Deferido	1039431092024	RD30546665	Indeferido
1024931092024	RA50144034	Deferido	1039591092024	RD30600449	Indeferido
1025511092024	RF50045302	Deferido	1039661092024	RA20711096	Deferido
1025671092024	RA40462011	Indeferido	1039701092024	RD30503969	Indeferido
1025711092024	RA20708705	Deferido	1039981092024	RE40018687	Indeferido
1025871092024	RA40487091	Indeferido	1040161092024	RF50042890	Indeferido
1026571092024	RA50144305	Indeferido	1040531092024	RD30547763	Deferido
1026641092024	RF50031614	Indeferido	1041181092024	RA40488250	Indeferido
1026851092024	RA10942760	Indeferido	1041441092024	RA20724639	Indeferido
1026861092024	RA40474722	Indeferido	1041531092024	RA40486751	Deferido
1026911092024	RA10929629	Indeferido	1041671092024	RA40528843	Indeferido
1027541092024	RD30523718	Indeferido	1041761092024	RA40519984	Deferido
1027651092024	RA50157599	Indeferido	1042361092024	RD30592576	Indeferido
1027681092024	RA30124189	Indeferido	1042991092024	RA40472809	Indeferido
1028141092024	RF50049594	Indeferido	1043181092024	RA20685630	Indeferido
1028541092024	RA50165012	Indeferido	1043561092024	RA10963100	Indeferido
1028651092024	RA10918463	Indeferido	1043721092024	RA10930861	Indeferido
1028841092024	RE40039404	Indeferido	1043801092024	RD30550987	Indeferido
1029011092024	RA10914641	Indeferido	1043901092024	RA40468349	Indeferido
1029391092024	RA50160986	Indeferido	1044071092024	RD30556253	Deferido
1029501092024	RD30551199	Indeferido	1044261092024	RD30493584	Deferido
1029751092024	RD30533069	Indeferido	1044281092024	RA30125091	Indeferido
1029961092024	RA50152066	Indeferido	1044471092024	RD30600558	Indeferido
1031531092024	RA10976694	Indeferido	1044501092024	RD30600562	Deferido
1031561092024	RA50144466	Indeferido	1044541092024	RD30492697	Deferido
1031771092024	RA40511420	Indeferido	1044691102024	RA50174451	Indeferido
1032021092024	RD30348850	Indeferido	1044771102024	RD30619749	Indeferido
1032051092024	RA10980268	Deferido	1044881102024	RA40470509	Indeferido
1032211092024	RD30552582	Deferido	1045161102024	RA50140594	Indeferido
1032371092024	RD30610713	Indeferido	1045311102024	RD30560792	Indeferido
1032501092024	RD30592019	Indeferido	1045531102024	RA50165445	Indeferido
1033631092024	RD30590076	Indeferido	1045771102024	RD30171492	Indeferido
1033931092024	RD30516132	Deferido	1046011102024	RA11004131	Indeferido
1034151092024	RA40500093	Deferido	1046741102024	RA10969066	Deferido
1034161092024	RA10943063	Indeferido	1047271102024	RD30402920	Deferido
1034211092024	RD30558454	Indeferido	1048531102024	RD30573958	Deferido
1034221092024	RA50161708	Indeferido	1048741102024	RD30465559	Deferido
1034401092024	RD30458999	Indeferido	1048941102024	RD30557545	Indeferido
1034451092024	RD30556361	Indeferido	1048961102024	RD30479064	Indeferido
1034541092024	RF50050530	Indeferido	1049171102024	RD30593012	Indeferido
1034581092024	RA40506045	Indeferido	1049351102024	RA20711225	Indeferido
1034941092024	RD30592896	Indeferido	1049381102024	RD30491341	Indeferido
1035041092024	RA30122080	Indeferido	1049451102024	RA10993235	Indeferido

1049771102024	RD30558138	Indeferido	1079801102024	RD30576256	Indeferido
1049841102024	RF50051627	Indeferido	1079851102024	RA40500139	Indeferido
1050501102024	RA50163561	Indeferido	1079871102024	RA50165889	Deferido
1050991102024	RA40453160	Deferido	1080011102024	RB10008426	Indeferido
1051301102024	RD30557366	Indeferido	1080031102024	RA40488794	Indeferido
1051551102024	RD30541456	Deferido	1080361102024	RA11006050	Indeferido
1051571102024	RD30541885	Indeferido	1080811102024	RD30526519	Indeferido
1051611102024	RA50175738	Indeferido	1081261102024	RA40517222	Indeferido
1051791102024	RA10902600	Deferido	1081301102024	RA40514394	Indeferido
1052001102024	RA20718574	Indeferido	1081971102024	RD30581391	Indeferido
1053141102024	RA10931933	Indeferido	1081991102024	RF50051783	Indeferido
1053381102024	RA10932406	Indeferido	1082011102024	RA10943716	Indeferido
1053481102024	RD30566629	Deferido	1082061102024	RD30560932	Indeferido
1053701102024	RF50049956	Indeferido	1083001102024	RA40481505	Indeferido
1053731102024	RD30606548	Indeferido	1083401102024	RD30586571	Indeferido
1053771102024	RA11000178	Indeferido	1083631102024	RD30587496	Indeferido
1054481102024	RD30589665	Indeferido	1084391102024	RD30565922	Indeferido
1056071102024	RE40037940	Indeferido	1084471102024	RD30617209	Indeferido
1057181102024	RA50156480	Indeferido	1085311102024	RA20725177	Indeferido
1057391102024	RD30571896	Indeferido	1085371102024	RD30561636	Indeferido
1057451102024	RA40496057	Indeferido	1085441102024	RA20722775	Indeferido
1057561102024	RG60001099	Deferido	1085831102024	RF50050052	Indeferido
1057701102024	RA20717622	Indeferido	1086081102024	RA30126645	Deferido
1057961102024	RA40521868	Indeferido	1086211102024	RA50152749	Indeferido
1057971102024	RA40521869	Indeferido	1086351102024	RA50152446	Indeferido
1059591102024	RA40476331	Indeferido	1086801102024	RA50152941	Indeferido
1059621102024	RA40505015	Indeferido	1086811102024	RF50028355	Indeferido
1059631102024	RA20723034	Deferido	1086911102024	RA40515378	Deferido
1060121102024	RD30564742	Indeferido	1087371102024	RD30501787	Indeferido
1060141102024	RD30512444	Indeferido	1087461102024	RD30574715	Indeferido
1061261102024	RD30597189	Indeferido	1087581102024	RD30547478	Indeferido
1061431102024	RD30568551	Deferido	1088461102024	RE40040220	Indeferido
1061581102024	RD30382870	Indeferido	1088681102024	RA50171297	Indeferido
1061801102024	RD30593361	Deferido	1088901102024	RA40514096	Indeferido
1062091102024	RA40479387	Indeferido	1089131102024	RF50045960	Indeferido
1063071102024	RA20719408	Indeferido	1089791102024	RD30589647	Indeferido
1063941102024	RA50171082	Indeferido	1090561102024	RF50046497	Indeferido
1064481102024	RE40042122	Indeferido	1090701102024	RA40530746	Deferido
1066151102024	RA10924186	Indeferido	1091271102024	RA10957741	Indeferido
1067331102024	RA50147098	Indeferido	1091961102024	RD30589338	Indeferido
1068101102024	RA40486944	Indeferido	1092931102024	RB10008141	Indeferido
1068611102024	RA20702045	Indeferido	1094331102024	RA20722546	Deferido
1069631102024	RA20697085	Indeferido	1094701102024	RA11004074	Indeferido
1069701102024	RD30369574	Deferido	1095081102024	RA10972688	Indeferido
1070631102024	RD30572312	Deferido	1095991102024	RA40495772	Indeferido
1071251102024	RA50166538	Indeferido	1096031102024	RD30346220	Indeferido
1071441102024	RA20721989	Indeferido	1096111102024	RD30473212	Indeferido
1071501102024	RD30566369	Deferido	1096451102024	RA11020892	Deferido
1071591102024	RA20707682	Indeferido	1096991102024	RA20694893	Indeferido
1071651102024	RD30536184	Indeferido	1097061102024	RD30466452	Indeferido
1071781102024	RD30614585	Indeferido	1097341102024	RA50165886	Indeferido
1071831102024	RA20694341	Indeferido	1097871102024	RA20700743	Indeferido
1071941102024	RA40486354	Indeferido	1097901102024	RD30592231	Deferido
1072151102024	RA20722560	Indeferido	1098391102024	RD30490339	Indeferido
1072631102024	RA40544585	Indeferido	1099371102024	RA40538748	Indeferido
1074031102024	RD30605253	Deferido	1099811102024	RD30591154	Deferido
1074591102024	RD30583616	Indeferido	1100021102024	RA10982493	Deferido
1074881102024	RA40525606	Indeferido	1100051102024	RA40540776	Indeferido
1075071102024	RD30602496	Indeferido	1100061102024	RA10997700	Deferido
1075391102024	RE40036202	Indeferido	1100081102024	RD30596900	Indeferido
1075691102024	RA10941934	Deferido	1100091102024	RA40532068	Deferido
1075711102024	RA50184769	Indeferido	1100681102024	RA20724519	Indeferido
1076071102024	RA10979407	Indeferido	1102341102024	RA10987222	Indeferido
1077051102024	RA11011887	Deferido	1102781102024	RA40531732	Deferido
1079421102024	RA50178472	Indeferido	1103521102024	RF50058445	Indeferido
1079491102024	RD30571497	Deferido	1103741102024	RD30596609	Deferido
1079511102024	RA50177586	Indeferido	1103911102024	RF50054703	Indeferido
1079601102024	RA40494555	Indeferido	1104061102024	RF50058642	Indeferido
1079621102024	RD30559968	Indeferido	1104841102024	RA11007032	Deferido
1079711102024	RA40496640	Indeferido	1104921102024	RA10996724	Indeferido

1105091102024	RF50032713	Indeferido	1126301102024	RA10984387	Indeferido
1105221102024	RA20737950	Indeferido	1126371102024	RH00002803	Deferido
1105421102024	RA40525314	Indeferido	1126541102024	RD30658667	Indeferido
1105921102024	RA30124439	Deferido	1127101102024	RA10984588	Indeferido
1105991102024	RA20709445	Indeferido	1127551102024	RF50048718	Indeferido
1106131102024	RA10967387	Indeferido	1127641102024	RA40567744	Indeferido
1106391102024	RD30583809	Indeferido	1127881102024	RA20714005	Indeferido
1106761102024	RA11019674	Indeferido	1128061102024	RD30599981	Deferido
1106981102024	RD30596280	Indeferido	1128371102024	RA10980303	Indeferido
1107311102024	RA10986391	Indeferido	1128521102024	RD30573213	Indeferido
1108221102024	RD30562430	Deferido	1128741102024	RD30653699	Indeferido
1108251102024	RA20730428	Indeferido	1128981102024	RD30593374	Indeferido
1108271102024	RA10993205	Indeferido	1129081102024	RA20740050	Indeferido
1108341102024	RE40040428	Indeferido	1129321102024	RD30639371	Deferido
1109001102024	RA30125584	Indeferido	1129371102024	RA10974802	Indeferido
1109291102024	RA30125692	Indeferido	1129431102024	RD30595601	Deferido
1109611102024	RD30611821	Indeferido	1129501102024	RD30595600	Indeferido
1109751102024	RD30632257	Indeferido	1129641102024	RA50175975	Indeferido
1110071102024	RA11029869	Indeferido	1129721102024	RD30518192	Indeferido
1110171102024	RF50050953	Indeferido	1129921102024	RD30529715	Indeferido
1110371102024	RD30561506	Indeferido	1130481102024	RD30579830	Indeferido
1110431102024	RD30632844	Indeferido	1130681102024	RA10979501	Deferido
1110831102024	RA50159196	Indeferido	1131141102024	RD30372410	Deferido
1111161102024	RD30615600	Indeferido	1131611102024	RA40511278	Indeferido
1111441102024	RF50045876	Deferido	1132001102024	RF50053025	Indeferido
1111501102024	RD30356256	Indeferido	1132041102024	RF50047336	Indeferido
1111531102024	RA30127041	Indeferido	1132081102024	RA50164545	Indeferido
1111541102024	RF50055389	Indeferido	1132101102024	RA11048917	Indeferido
1111681102024	RA40544004	Indeferido	1132371102024	RA30128593	Indeferido
1111961102024	RD30597542	Indeferido	1132431102024	RD30592805	Deferido
1112081102024	RA20713771	Indeferido	1132521102024	RA40535827	Indeferido
1112251102024	RF50053379	Indeferido	1132621102024	RD30587501	Indeferido
1112961102024	RD30590057	Deferido	1132661102024	RA50161103	Indeferido
1113061102024	RE40029546	Deferido	1132811102024	RA10990661	Indeferido
1113161102024	RD30643082	Indeferido	1133271102024	RA11005565	Deferido
1113231102024	RD30567602	Deferido	1133461102024	RA10991245	Deferido
1113321102024	RD30594858	Deferido	1133541102024	RD30465557	Deferido
1113501102024	RA10974900	Indeferido	1133621102024	RA11016859	Deferido
1113861102024	RA50190735	Indeferido	1133831102024	RD30596669	Indeferido
1114721102024	RA11042219	Deferido	1134161102024	RA40519839	Indeferido
1115041102024	RA20743109	Deferido	1134761102024	RD30603283	Deferido
1115711102024	RA50161783	Deferido	1134851102024	RA20712995	Indeferido
1115841102024	RA20710887	Indeferido	1135121102024	RD30581045	Deferido
1116291102024	RD30606036	Indeferido	1135131102024	RD30624163	Indeferido
1117021102024	RD30547037	Indeferido	1135261102024	RD30490338	Indeferido
1117521102024	RA11004857	Indeferido	1135541102024	RD30644187	Indeferido
1117571102024	RA50178431	Indeferido	1135711102024	RF50048298	Indeferido
1118151102024	RD30602296	Indeferido	1135851102024	RD30611966	Indeferido
1118281102024	RA11042917	Indeferido	1136261102024	RA50172167	Indeferido
1118851102024	RD30596270	Indeferido	1136681102024	RA40524663	Deferido
1119211102024	RA40506208	Indeferido	1136741102024	RF50050376	Indeferido
1120241102024	RA10980210	Indeferido	1136861102024	RF50051671	Indeferido
1120261102024	RD30612539	Indeferido	1136901102024	RF50049319	Indeferido
1120691102024	RD30620955	Indeferido	1136921102024	RD30614944	Indeferido
1121471102024	RF50039440	Deferido	1137001102024	RD30431035	Indeferido
1121611102024	RA10989956	Indeferido	1137261102024	RA20723497	Indeferido
1121891102024	RD30615394	Indeferido	1137441102024	RD30596342	Indeferido
1122081102024	RA11037803	Deferido	1137811102024	RA20722567	Indeferido
1122131102024	RA40505903	Indeferido	1137901102024	RD30579929	Indeferido
1122261102024	RD30581134	Indeferido	1137931102024	RF50053514	Indeferido
1123071102024	RF50051819	Indeferido	1138091102024	RA50167839	Indeferido
1123271102024	RF50034459	Indeferido	1138151102024	RA10984061	Deferido
1123461102024	RD30608363	Indeferido	1138941102024	RA20710967	Indeferido
1123491102024	RD30627871	Indeferido	1139181102024	RA10992788	Deferido
1123881102024	RD30643557	Indeferido	1139201102024	RA40557948	Indeferido
1124051102024	RC20001282	Indeferido	1139221102024	RA40529215	Deferido
1125111102024	RD30324576	Indeferido	1139251102024	RA40525150	Deferido
1126091102024	RA11047580	Indeferido	1139681102024	RD30604904	Indeferido
1126121102024	RA40569163	Indeferido	1139731102024	RD30647917	Indeferido
1126181102024	RA50166987	Indeferido	1140131102024	RA50188988	Indeferido

1140151102024	RD30596012	Deferido	1152211112024	RD30608365	Indeferido
1140641102024	RD30435470	Indeferido	1152291112024	RA40514426	Indeferido
1141221102024	RD30582805	Indeferido	1152611112024	RA10974237	Indeferido
1141601102024	RA20709460	Indeferido	1152741112024	RA50162689	Indeferido
1141651102024	RD30622173	Indeferido	1152791112024	RA50166283	Indeferido
1141751102024	RD30627709	Indeferido	1152911112024	RA10995512	Indeferido
1141971102024	RF50052169	Indeferido	1153021112024	RA11024712	Deferido
1142261102024	RE40045474	Indeferido	1153251112024	RD30591796	Indeferido
1142381102024	RD30586945	Deferido	1153301112024	RA40520118	Deferido
1142431102024	RD30608630	Indeferido	1153361112024	RA50189357	Deferido
1142681102024	RF50038795	Indeferido	1153391112024	RA11024214	Indeferido
1142841102024	RA40561134	Indeferido	1153591112024	RD30580575	Indeferido
1143001102024	RA40520924	Indeferido	1153801112024	RA11031986	Deferido
1143221102024	RA40520032	Indeferido	1153901112024	RA40552905	Deferido
1143231102024	RD30480278	Indeferido	1153941112024	RA50175667	Indeferido
1143571102024	RD30602350	Indeferido	1153961112024	RF50050566	Deferido
1143611102024	RD30223145	Deferido	1154111112024	RD30589128	Indeferido
1143621102024	RA20730144	Indeferido	1154141112024	RA50183883	Indeferido
1143841102024	RD30602572	Indeferido	1154151112024	RA50180962	Indeferido
1144241102024	RD30614580	Indeferido	1154211112024	RA40517204	Deferido
1144771112024	RA40543764	Indeferido	1154241112024	RD30311144	Indeferido
1145071112024	RD30476732	Indeferido	1154281112024	RA30129364	Indeferido
1145171112024	RD30556435	Deferido	1154341112024	RD30661069	Indeferido
1145681112024	RD30599260	Indeferido	1154471112024	RA11011827	Deferido
1145691112024	RA40557713	Indeferido	1154541112024	RA40547483	Indeferido
1145911112024	RA20714225	Deferido	1154611112024	RE40041077	Indeferido
1146461112024	RA40520268	Indeferido	1154641112024	RA40549159	Deferido
1146641112024	RA40519367	Indeferido	1154741112024	RA11048638	Indeferido
1147151112024	RA50182472	Indeferido	1154791112024	RD30567687	Indeferido
1147381112024	RB10008647	Deferido	1154821112024	RA11039076	Indeferido
1147401112024	RB10008685	Deferido	1154901112024	RA11042894	Deferido
1147541112024	RA40566584	Indeferido	1154981112024	RF50051051	Indeferido
1147601112024	RA40528867	Indeferido	1155041112024	RA20744693	Indeferido
1148991112024	RF50058848	Indeferido	1155091112024	RA50175003	Indeferido
1149001112024	RD30634319	Deferido	1155141112024	RE40041664	Indeferido
1149101112024	RF50050901	Indeferido	1155231112024	RB10008649	Deferido
1149251112024	RF50056788	Indeferido	1155301112024	RD30467622	Indeferido
1149351112024	RD30641038	Indeferido	1155371112024	RA50176327	Indeferido
1149371112024	RD30266489	Indeferido	1155481112024	RD30636140	Indeferido
1149501112024	RA50193877	Indeferido	1155491112024	RA20723578	Indeferido
1149591112024	RF50062029	Indeferido	1155541112024	RA40553565	Indeferido
1149621112024	RE40041944	Indeferido	1155641112024	RD30617758	Indeferido
1149721112024	RD30648605	Deferido	1155671112024	RA11056738	Deferido
1149761112024	RF50051064	Indeferido	1155731112024	RA50173619	Indeferido
1149861112024	RD30667327	Indeferido	1155961112024	RD30615181	Indeferido
1149921112024	RD30645081	Indeferido	1156091112024	RA11053567	Indeferido
1149951112024	RA50170347	Indeferido	1156201112024	RA11023582	Deferido
1150061112024	RD30604624	Indeferido	1156211112024	RF50035420	Indeferido
1150121112024	RA11054538	Deferido	1156761112024	RF50052095	Indeferido
1150161112024	RA50174129	Indeferido	1156771112024	RA50178648	Indeferido
1150321112024	RA40538455	Indeferido	1156791112024	RD30650734	Indeferido
1150461112024	RA20747663	Indeferido	1156921112024	RD30558420	Indeferido
1150501112024	RA20719502	Indeferido	1156961112024	RD30621574	Indeferido
1150601112024	RA10999705	Indeferido	1157051112024	RD30608450	Indeferido
1150741112024	RD30550634	Indeferido	1157211112024	RA20715759	Deferido
1150951112024	RD30356262	Indeferido	1157591112024	RD30614998	Indeferido
1150981112024	RA50168842	Indeferido	1157941112024	RF50031250	Indeferido
1151201112024	RA50169800	Indeferido	1157971112024	RA20719367	Indeferido
1151251112024	RA11020924	Indeferido	1158041112024	RA11035319	Deferido
1151311112024	RA10990185	Indeferido	1158111112024	RA50176776	Indeferido
1151341112024	RD30645863	Indeferido	1158121112024	RA20722069	Indeferido
1151421112024	RA40548619	Indeferido	1158141112024	RA20722922	Indeferido
1151481112024	RD30605300	Indeferido	1158161112024	RA20724432	Indeferido
1151611112024	RA40563217	Deferido	1158241112024	RD30646704	Indeferido
1151641112024	RD30632062	Indeferido	1158251112024	RA20737135	Indeferido
1151761112024	RD30626971	Indeferido	1158261112024	RD30558233	Indeferido
1151831112024	RA50172281	Indeferido	1158501112024	RD30664986	Indeferido
1151871112024	RA10992198	Indeferido	1158611112024	RD30616426	Indeferido
1151931112024	RA40569994	Indeferido	1158621112024	RD30615030	Deferido
1152081112024	RD30589683	Indeferido	1158661112024	RA50188006	Indeferido

1158831112024	RA40529237	Deferido	1165011112024	RA11018146	Deferido
1158851112024	RD30619934	Deferido	1165101112024	RA10997788	Deferido
1158951112024	RD30598947	Indeferido	1165181112024	RA40542456	Deferido
1158971112024	RA40578564	Indeferido	1165191112024	RA11011911	Deferido
1159001112024	RD30659757	Indeferido	1165221112024	RA40516801	Indeferido
1159151112024	RD30615026	Deferido	1165231112024	RA11015680	Deferido
1159241112024	RA50194431	Indeferido	1165331112024	RD30599050	Deferido
1159271112024	RA11032064	Indeferido	1165511112024	RA20721655	Indeferido
1159341112024	RA50191858	Indeferido	1165531112024	RA40527790	Indeferido
1159421112024	RF50056310	Indeferido	1165551112024	RD30598625	Indeferido
1159591112024	RA11019382	Deferido	1165631112024	RD30616545	Indeferido
1159631112024	RA11021656	Deferido	1165641112024	RA20720818	Indeferido
1159781112024	RA20719532	Indeferido	1166051112024	RD30650685	Deferido
1159821112024	RA11040109	Indeferido	1166271112024	RE40029545	Indeferido
1159841112024	RD30616582	Indeferido	1166551112024	RA40534986	Indeferido
1159911112024	RA11042348	Deferido	1166601112024	RA11011989	Deferido
1159931112024	RA11031355	Indeferido	1166691112024	RA40554396	Indeferido
1160081112024	RA11052568	Indeferido	1166761112024	RA40578935	Indeferido
1160111112024	RA11057256	Deferido	1166771112024	RA11049371	Indeferido
1160151112024	RA50188725	Indeferido	1167021112024	RD30611812	Deferido
1160401112024	RA11010097	Indeferido	1167241112024	RA20738229	Indeferido
1160641112024	RA40572149	Deferido	1167281112024	RD30588595	Indeferido
1160671112024	RA11043722	Deferido	1167391112024	RA40566462	Indeferido
1160721112024	RA40521261	Deferido	1167421112024	RA40577109	Indeferido
1160741112024	RD30623042	Deferido	1167551112024	RA50182659	Indeferido
1160751112024	RA50179348	Indeferido	1167561112024	RA40584184	Indeferido
1160791112024	RA40525171	Deferido	1167791112024	RB10007667	Indeferido
1160831112024	RA10982160	Deferido	1167901112024	RD30642735	Indeferido
1161001112024	RA40538824	Indeferido	1167911112024	RD30256698	Deferido
1161101112024	RA50210715	Indeferido	1167941112024	RA50192095	Indeferido
1161161112024	RA11025989	Indeferido	1167961112024	RA40554878	Indeferido
1161241112024	RA11031756	Indeferido	1167991112024	RD30660428	Indeferido
1161331112024	RA11034550	Deferido	1168041112024	RF50057777	Indeferido
1161421112024	RA40556522	Deferido	1168101112024	RA11047488	Indeferido
1161461112024	RA11006319	Indeferido	1168151112024	RA50198229	Indeferido
1161711112024	RD30664950	Indeferido	1168191112024	RA40554900	Indeferido
1162041112024	RE40044095	Deferido	1168211112024	RA11043964	Indeferido
1162061112024	RD30551164	Indeferido	1168241112024	RA50206316	Indeferido
1162111112024	RD30533524	Deferido	1168321112024	RA40560209	Indeferido
1162141112024	RF50052003	Indeferido	1168341112024	RA40552003	Indeferido
1162221112024	RA11048705	Deferido	1168351112024	RA40544399	Indeferido
1162281112024	RA10987676	Indeferido	1168561112024	RD30597359	Indeferido
1162491112024	RD30657119	Indeferido	1168571112024	RD30583173	Indeferido
1162661112024	RD30606340	Indeferido	1168881112024	RA40520003	Indeferido
1162701112024	RD30657397	Indeferido	1168991112024	RD30593663	Deferido
1162801112024	RA40562800	Deferido	1169011112024	RF50062018	Indeferido
1162911112024	RD30617885	Indeferido	1169101112024	RA11011776	Indeferido
1163001112024	RD30495906	Indeferido	1169151112024	RD30583689	Deferido
1163071112024	RA40509307	Indeferido	1169161112024	RA50181318	Deferido
1163191112024	RD30611922	Indeferido	1169181112024	RD30527429	Indeferido
1163221112024	RD30625679	Indeferido	1169201112024	RD30592065	Indeferido
1163251112024	RA20738515	Indeferido	1169221112024	RA20734691	Indeferido
1163301112024	RA40560286	Indeferido	1169241112024	RA11026610	Indeferido
1163371112024	RA20721464	Indeferido	1169371112024	RD30661058	Indeferido
1163431112024	RA20722260	Indeferido	1169411112024	RA11043967	Indeferido
1163511112024	RE40046408	Indeferido	1169521112024	RD30651023	Indeferido
1163561112024	RA10999718	Indeferido	1169601112024	RD30637351	Indeferido
1163581112024	RA40561305	Deferido	1169641112024	RA11021347	Indeferido
1163651112024	RA20720711	Indeferido	1169721112024	RA40569173	Indeferido
1163661112024	RA20723621	Deferido	1169801112024	RA50185994	Indeferido
1163711112024	RD30615190	Deferido	1170081112024	RA50214700	Indeferido
1163821112024	RD30551047	Indeferido	1170171112024	RA20718570	Indeferido
1163831112024	RA50174586	Deferido	1170191112024	RF50050568	Deferido
1164121112024	RA10988916	Indeferido	1170511112024	RD30627803	Indeferido
1164271112024	RD30658999	Indeferido	1170581112024	RA30128282	Indeferido
1164331112024	RD30653701	Indeferido	1170601112024	RA11032346	Indeferido
1164511112024	RD30658124	Indeferido	1170611112024	RA40569118	Indeferido
1164611112024	RF50056035	Indeferido	1170671112024	RA11034225	Indeferido
1164761112024	RF50057728	Indeferido	1170851112024	RD30639321	Deferido
1164981112024	RA11018153	Deferido	1170891112024	RA10985868	Indeferido

117111112024	RA11067530	Deferido	117501112024	RA11005348	Indeferido
117115112024	RA11031396	Indeferido	117507112024	RA40548155	Indeferido
117116112024	RA50220162	Indeferido	117508112024	RD30313281	Indeferido
117123112024	RA11049363	Deferido	117509112024	RA11006206	Indeferido
117130112024	RE40042953	Indeferido	117513112024	RA11015690	Indeferido
117136112024	RF50057725	Indeferido	117520112024	RD30606304	Indeferido
117138112024	RA11065410	Deferido	117535112024	RD30617903	Indeferido
117157112024	RA11064581	Deferido	117539112024	RE40041195	Indeferido
117161112024	RE40045963	Deferido	117548112024	RD30416134	Indeferido
117202112024	RD30651675	Indeferido	117551112024	RA11030378	Indeferido
117217112024	RA11039727	Indeferido	117560112024	RA20724752	Indeferido
117223112024	RD30610264	Indeferido	117574112024	RA11003710	Indeferido
117227112024	RA11033752	Indeferido	117576112024	RD30622997	Indeferido
117229112024	RD30634939	Indeferido	117584112024	RA40547564	Indeferido
117242112024	RD30642884	Indeferido	117595112024	RF50052034	Indeferido
117257112024	RA50199810	Indeferido	117629112024	RD30611940	Indeferido
117261112024	RD30635581	Indeferido	117630112024	RA11002321	Indeferido
117262112024	RA50206390	Indeferido	117634112024	RD30653364	Indeferido
117273112024	RD30639533	Indeferido	117635112024	RA11034570	Indeferido
117276112024	RD30601095	Deferido	117636112024	RD30661217	Indeferido
117277112024	RF50062991	Indeferido	117638112024	RF50058046	Indeferido
117278112024	RA50181825	Indeferido	117640112024	RA40578977	Indeferido
117284112024	RD30583526	Indeferido	117648112024	RA11030495	Deferido
117298112024	RD30640454	Indeferido	117663112024	RA11029198	Indeferido
117304112024	RA20715472	Indeferido	117674112024	RA40540919	Indeferido
117310112024	RD30251193	Indeferido	117676112024	RD30651015	Indeferido
117318112024	RA50201763	Indeferido	117698112024	RA40513970	Indeferido
117322112024	RD30490343	Indeferido	117701112024	RD30573476	Indeferido
117325112024	RD30574671	Indeferido	117703112024	RA40577865	Indeferido
117326112024	RA50206261	Indeferido	117714112024	RD30677188	Indeferido
117330112024	RA50184987	Indeferido	117715112024	RA40598756	Indeferido
117338112024	RA40534271	Indeferido	117721112024	RD30438712	Indeferido
117340112024	RA11017732	Indeferido	117724112024	RF50063654	Indeferido
117341112024	RA11067736	Deferido	117728112024	RA20746505	Indeferido
117345112024	RD30631918	Indeferido	117729112024	RD30621907	Indeferido
117346112024	RA40593591	Indeferido	117735112024	RD30639193	Indeferido
117347112024	RD30647606	Indeferido	117738112024	RA50184886	Indeferido
117353112024	RA50191115	Indeferido	117741112024	RA50189581	Indeferido
117355112024	RD30650499	Indeferido	117742112024	RA20723102	Indeferido
117356112024	RD30559933	Indeferido	117748112024	RA40570122	Indeferido
117357112024	RA30130821	Indeferido	117766112024	RA11014496	Indeferido
117358112024	RE40047576	Indeferido	117782112024	RA11058623	Indeferido
117364112024	RD30625192	Indeferido	117796112024	RA50202468	Deferido
117368112024	RD30590387	Indeferido	117804112024	RA30128905	Indeferido
117371112024	RD30611999	Indeferido	117806112024	RD30606421	Indeferido
117383112024	RA50189953	Indeferido	117808112024	RA40569635	Indeferido
117384112024	RA30128036	Indeferido	117810112024	RE40043901	Indeferido
117385112024	RA40569512	Indeferido	117824112024	RD30581442	Deferido
117386112024	RD30619783	Indeferido	117825112024	RA40551074	Deferido
117388112024	RA20740473	Deferido	117828112024	RA20723135	Indeferido
117397112024	RD30631559	Indeferido	117830112024	RA20718767	Indeferido
117410112024	RA50185434	Indeferido	117839112024	RD30620991	Indeferido
117413112024	RA11067763	Deferido	117841112024	RD30604915	Deferido
117415112024	RA11067767	Deferido	117855112024	RA50197198	Indeferido
117416112024	RE40043252	Deferido	117861112024	RA11004544	Indeferido
117417112024	RE40043253	Indeferido	117864112024	RD30492170	Indeferido
117420112024	RD30610335	Indeferido	117867112024	RD30616961	Indeferido
117422112024	RF50050832	Indeferido	117872112024	RA20724063	Indeferido
117423112024	RA11019153	Deferido	117877112024	RA50180349	Indeferido
117427112024	RA11066375	Indeferido	117883112024	RA50180350	Indeferido
117433112024	RF50046456	Indeferido	117885112024	RA50178449	Indeferido
117440112024	RA30130621	Indeferido	117888112024	RA40514240	Deferido
117451112024	RA50188552	Indeferido	117898112024	RA30129441	Indeferido
117459112024	RF50025612	Indeferido	117906112024	RD30576612	Indeferido
117473112024	RE40043249	Deferido	117909112024	RE40045828	Indeferido
117481112024	RD30609631	Indeferido	117911112024	RA40597624	Indeferido
117485112024	RD30635504	Indeferido	117917112024	RF50054756	Indeferido
117489112024	RD30624161	Indeferido	117928112024	RA11050891	Indeferido
117492112024	RA20730558	Indeferido	117942112024	RA40584869	Deferido
117497112024	RA11012554	Indeferido	117947112024	RD30642570	Indeferido

1179491112024	RD30617821	Indeferido	1184261112024	RD30664932	Indeferido
1179521112024	RA50179322	Indeferido	1184391112024	RD30671657	Indeferido
1179561112024	RA40573956	Indeferido	1184501112024	RD30630369	Indeferido
1179571112024	RA20747015	Indeferido	1184511112024	RD30481596	Deferido
1179701112024	RA11034686	Indeferido	1184571112024	RD30576613	Indeferido
1179721112024	RD30645887	Indeferido	1184581112024	RA11025128	Indeferido
1179751112024	RD30597567	Deferido	1184611112024	RD30631013	Indeferido
1179781112024	RA30129190	Indeferido	1184641112024	RA40598437	Indeferido
1179791112024	RA30128820	Indeferido	1184751112024	RA50190362	Indeferido
1179841112024	RA40597459	Indeferido	1184821112024	RD30641237	Indeferido
1179951112024	RA50193044	Indeferido	1184911112024	RH00002804	Indeferido
1180001112024	RD30616659	Indeferido	1184961112024	RA40585373	Indeferido
1180041112024	RD30592978	Indeferido	1185111112024	RD30575176	Indeferido
1180081112024	RA11051798	Indeferido	1185161112024	RA11056796	Indeferido
1180091112024	RA40546409	Indeferido	1185541112024	RD30650552	Indeferido
1180111112024	RA40537016	Indeferido	1185561112024	RA50183470	Indeferido
1180191112024	RA40589395	Indeferido	1185571112024	RD30630586	Indeferido
1180221112024	RA40584705	Indeferido	1185591112024	RA50190767	Indeferido
1180251112024	RE40044538	Indeferido	1185631112024	RD30615465	Indeferido
1180331112024	RA50188686	Indeferido	1185691112024	RA40544507	Indeferido
1180481112024	RA20737586	Indeferido	1185741112024	RD30663147	Indeferido
1180511112024	RF50061464	Indeferido	1185841112024	RE40041826	Indeferido
1180551112024	RD30570531	Indeferido	1185901112024	RF50057228	Indeferido
1180811112024	RD30647914	Indeferido	1185941112024	RA40534728	Indeferido
1181001112024	RA11025926	Indeferido	1185971112024	RA20736340	Indeferido
1181101112024	RA20737770	Indeferido	1186011112024	RD30590606	Indeferido
1181421112024	RA11056684	Indeferido	1186021112024	RD30672826	Indeferido
1181471112024	RA50170814	Indeferido	1186081112024	RA11070175	Deferido
1181501112024	RD30637408	Indeferido	1186431112024	RF50056366	Indeferido
1181561112024	RA11060736	Indeferido	1186511112024	RA40545099	Indeferido
1181621112024	RD30632211	Indeferido	1186561112024	RA11030158	Deferido
1181631112024	RA40588732	Indeferido	1186621112024	RA20722191	Indeferido
1181691112024	RA40551973	Deferido	1186631112024	RA20736349	Indeferido
1181721112024	RA20735488	Indeferido	1186691112024	RD30626515	Indeferido
1181931112024	RD30614205	Indeferido	1186711112024	RA40549969	Indeferido
1182031112024	RD30087848	Indeferido	1186761112024	RA11017226	Indeferido
1182041112024	RA40537467	Indeferido	1186821112024	RA50214867	Indeferido
1182071112024	RD30616451	Indeferido	1186881112024	RD30630277	Indeferido
1182091112024	RD30611659	Indeferido	1187011112024	RD30647932	Deferido
1182161112024	RD30600162	Indeferido	1187091112024	RF50058214	Indeferido
1182261112024	RA40586052	Indeferido	1187121112024	RF50058215	Indeferido
1182331112024	RA40579258	Indeferido	1187191112024	RD30620331	Indeferido
1182391112024	RD30608060	Indeferido	1187431112024	RE40043489	Indeferido
1182671112024	RA10991729	Indeferido	1187511112024	RA50176520	Indeferido
1182691112024	RD30618607	Indeferido	1187551112024	RA50192168	Indeferido
1182821112024	RD30489485	Indeferido	1187651112024	RA40532781	Deferido
1182841112024	RA50183544	Indeferido	1187701112024	RD30642844	Indeferido
1182921112024	RA50185034	Indeferido	1187721112024	RA40561150	Indeferido
1182931112024	RA50182161	Indeferido	1187731112024	RA50182132	Indeferido
1182941112024	RA40567579	Indeferido	1187801112024	RF50065498	Indeferido
1182951112024	RA11019770	Indeferido	1187971112024	RD30597241	Deferido
1182961112024	RA50185063	Indeferido	1187981112024	RA20760609	Deferido
1183111112024	RD30663374	Deferido	1188111112024	RA11051341	Indeferido
1183181112024	RA11032114	Deferido	1188171112024	RF50059818	Indeferido
1183191112024	RE40046834	Indeferido	1188351112024	RA11055509	Indeferido
1183211112024	RA20751170	Indeferido	1188371112024	RA11032852	Indeferido
1183281112024	RD30617673	Indeferido	1188381112024	RA20750107	Indeferido
1183461112024	RD30615479	Indeferido	1188391112024	RA50211773	Indeferido
1183491112024	RA40576500	Indeferido	1188551112024	RA40558049	Indeferido
1183511112024	RF50061343	Indeferido	1188791112024	RD30606559	Deferido
1183571112024	RA20758897	Deferido	1188821112024	RA11033337	Indeferido
1183601112024	RA40548073	Indeferido	1188891112024	RA11076500	Deferido
1183741112024	RD30617462	Indeferido	1188931112024	RA11076503	Deferido
1183801112024	RA11049238	Indeferido	1189031112024	RD30597539	Indeferido
1183821112024	RD30675644	Indeferido	1189041112024	RA11078285	Deferido
1183921112024	RA50195629	Indeferido	1189181112024	RA11026318	Deferido
1184021112024	RA10998441	Indeferido	1189191112024	RA11036483	Indeferido
1184031112024	RA50184655	Indeferido	1189301112024	RA20743201	Indeferido
1184121112024	RA40535895	Indeferido	1189441112024	RA11030155	Deferido
1184131112024	RD30634070	Deferido	1189491112024	RF50058764	Indeferido

1189581112024	RA50208025	Indeferido	1192961112024	RD30678654	Indeferido
1189601112024	RA11029548	Deferido	1192971112024	RD30658250	Indeferido
1189621112024	RA50195678	Indeferido	1193001112024	RD30671925	Indeferido
1189891112024	RA50184976	Indeferido	1193011112024	RA11027568	Indeferido
1189911112024	RE40046634	Indeferido	1193041112024	RA11034582	Indeferido
1189921112024	RD30659813	Indeferido	1193081112024	RD30667607	Indeferido
1189941112024	RA11018080	Indeferido	1193211112024	RA40571911	Indeferido
1189951112024	RA40549449	Indeferido	1193251112024	RA50201156	Indeferido
1189971112024	RD30532145	Indeferido	1193261112024	RD30592290	Indeferido
1190001112024	RA11018082	Deferido	1193271112024	RA40546182	Indeferido
1190021112024	RA30129644	Indeferido	1193301112024	RA50218606	Indeferido
1190031112024	RA11020495	Deferido	1193341112024	RA50196458	Indeferido
1190041112024	RF50061546	Deferido	1193351112024	RD30663229	Indeferido
1190051112024	RA50197649	Indeferido	1193361112024	RD30470883	Indeferido
1190161112024	RA40575982	Indeferido	1193391112024	RD30651157	Indeferido
1190191112024	RD30594557	Indeferido	1193431112024	RD30540674	Deferido
1190241112024	RD30556869	Indeferido	1193441112024	RF50062214	Indeferido
1190281112024	RA11011882	Deferido	1193461112024	RA50190508	Indeferido
1190461112024	RA40572410	Indeferido	1193491112024	RD30678305	Indeferido
1190521112024	RA40571706	Indeferido	1193501112024	RF50063124	Indeferido
1190581112024	RA40540967	Indeferido	1193551112024	RD30673799	Indeferido
1190691112024	RA11011910	Deferido	1193591112024	RD30619311	Indeferido
1190701112024	RA40535797	Deferido	1193631112024	RD30665793	Indeferido
1190721112024	RA11030615	Deferido	1193701112024	RA11078928	Deferido
1190811112024	RD30630531	Indeferido	1193711112024	RA11078923	Deferido
1190841112024	RA11024258	Indeferido	1193721112024	RF50055162	Indeferido
1191131112024	RA40570058	Indeferido	1193731112024	RA50195136	Indeferido
1191181112024	RA11037800	Deferido	1193741112024	RD30615257	Indeferido
1191201112024	RA11040279	Deferido	1193811112024	RA50203179	Indeferido
1191241112024	RA11032072	Deferido	1193821112024	RF50056444	Indeferido
1191291112024	RA11030525	Indeferido	1193841112024	RA50210622	Indeferido
1191441112024	RA11007721	Indeferido	1193861112024	RA50211974	Indeferido
1191601112024	RA30129391	Indeferido	1193911112024	RA50218315	Indeferido
1191621112024	RA11016817	Indeferido	1193961112024	RA40593354	Indeferido
1191671112024	RA11026282	Indeferido	1193981112024	RF50023345	Indeferido
1191681112024	RA40593927	Deferido	1194501112024	RA40568667	Indeferido
1191721112024	RA11023069	Indeferido	1194521112024	RE40029558	Indeferido
1191731112024	RA50184550	Indeferido	1194541112024	RA11076443	Indeferido
1191741112024	RD30573472	Indeferido	1194551112024	RD30675250	Indeferido
1191751112024	RE40044953	Indeferido	1194651112024	RA11074466	Indeferido
1192001112024	RA40547077	Indeferido	1194661112024	RF50060429	Indeferido
1192091112024	RA40594843	Indeferido	1194671112024	RA40579341	Indeferido
1192121112024	RD30580290	Indeferido	1194701112024	RF50053590	Indeferido
1192221112024	RA20754495	Indeferido	1194761112024	RA40596035	Indeferido
1192281112024	RF50056230	Deferido	1194771112024	RA20758188	Indeferido
1192301112024	RD30636756	Indeferido	1194791112024	RA50213316	Indeferido
1192391112024	RA11071849	Indeferido	1194801112024	RE40044948	Indeferido
1192411112024	RA40545443	Indeferido	1194831112024	RA50206800	Indeferido
1192471112024	RA50194071	Deferido	1194851112024	RA40579189	Indeferido
1192501112024	RA40591392	Deferido	1194891112024	RE40047089	Indeferido
1192511112024	RA11052302	Deferido	1194971112024	RA20754228	Indeferido
1192541112024	RD30635535	Indeferido	1195001112024	RD30670761	Indeferido
1192561112024	RD30648719	Indeferido	1195101112024	RD30642686	Indeferido
1192581112024	RD30648287	Indeferido	1195161112024	RF50060228	Indeferido
1192591112024	RF50063125	Indeferido	1195171112024	RD30661683	Indeferido
1192611112024	RA40588611	Indeferido	1195201112024	RF50065587	Indeferido
1192631112024	RD30516314	Indeferido	1195251112024	RD30639964	Deferido
1192641112024	RA20761245	Indeferido	1195381112024	RD30676951	Indeferido
1192651112024	RD30619832	Indeferido	1195471112024	RA50192505	Indeferido
1192661112024	RD30619833	Indeferido	1195621112024	RA40557997	Deferido
1192671112024	RA40575628	Indeferido	1195661112024	RA40572043	Deferido
1192681112024	RA50200469	Indeferido	1195691112024	RA20737163	Indeferido
1192721112024	RA11030501	Indeferido	1195711112024	RD30608591	Indeferido
1192771112024	RF50061829	Indeferido	1195751112024	RA40542982	Indeferido
1192801112024	RA40586503	Indeferido	1195781112024	RA40579768	Deferido
1192831112024	RA11039278	Indeferido	1195801112024	RA40533946	Deferido
1192841112024	RA40602949	Indeferido	1195811112024	RA40545447	Indeferido
1192901112024	RA11009440	Indeferido	1195841112024	RA50181805	Indeferido
1192911112024	RA40558496	Deferido	1195861112024	RF50064686	Indeferido
1192941112024	RA40568916	Indeferido	1195871112024	RA40544831	Indeferido

1195881112024	RF50053596	Indeferido	1198301112024	RA11030628	Indeferido
1195901112024	RD30465389	Indeferido	1198361112024	RD30624308	Indeferido
1195931112024	RD30231954	Indeferido	1198371112024	RD30682925	Indeferido
1195971112024	RD30624113	Indeferido	1198381112024	RF50058823	Indeferido
1195991112024	RD30599287	Indeferido	1198391112024	RA40572217	Deferido
1196061112024	RD30674569	Indeferido	1198411112024	RA20749919	Deferido
1196091112024	RD30450590	Indeferido	1198461112024	RD30691646	Indeferido
1196101112024	RA11068794	Deferido	1198481112024	RA11008792	Indeferido
1196111112024	RD30625690	Indeferido	1198491112024	RE40043796	Indeferido
1196161112024	RA40568934	Indeferido	1198521112024	RA11035052	Indeferido
1196171112024	RA40561634	Indeferido	1198541112024	RA20730173	Indeferido
1196181112024	RA40578897	Indeferido	1198561112024	RA20754316	Indeferido
1196201112024	RD30667690	Indeferido	1198571112024	RA40554871	Indeferido
1196251112024	RA11055896	Indeferido	1198581112024	RA11008092	Indeferido
1196261112024	RD30638601	Indeferido	1198591112024	RA11010923	Indeferido
1196271112024	RA40564487	Indeferido	1198601112024	RD30624543	Deferido
1196291112024	RA50184411	Indeferido	1198741112024	RA11079027	Indeferido
1196371112024	RD30635248	Indeferido	1198771112024	RD30687159	Indeferido
1196381112024	RA11011973	Indeferido	1198801112024	RA11070226	Indeferido
1196391112024	RA50221508	Indeferido	1198861112024	RD30658642	Indeferido
1196441112024	RA40593249	Indeferido	1198901112024	RA50220572	Indeferido
1196461112024	RA40583011	Indeferido	1198911112024	RA20737966	Indeferido
1196481112024	RD30653341	Indeferido	1198921112024	RD30662334	Indeferido
1196491112024	RA11016644	Indeferido	1198931112024	RA11071860	Indeferido
1196501112024	RE40048162	Indeferido	1198941112024	RD30639392	Indeferido
1196511112024	RD30686680	Deferido	1198951112024	RA11036611	Indeferido
1196571112024	RD30661781	Deferido	1198961112024	RD30636752	Indeferido
1196611112024	RD30598340	Indeferido	1198981112024	RD30629198	Indeferido
1196641112024	RA40538342	Indeferido	1199001112024	RA50185568	Indeferido
1196661112024	RA40585112	Indeferido	1199081112024	RF50061282	Indeferido
1196671112024	RA11022849	Indeferido	1199131112024	RE40047385	Indeferido
1196731112024	RA30131456	Indeferido	1199161112024	RD30662949	Indeferido
1196821112024	RA20731980	Indeferido	1199181112024	RF50064170	Deferido
1196961112024	RE40041083	Indeferido	1199231112024	RA50204086	Indeferido
1196971112024	RA11053862	Indeferido	1199241112024	RE40048577	Indeferido
1197001112024	RE40041337	Indeferido	1199281112024	RA50218713	Indeferido
1197151112024	RA40559397	Indeferido	1199301112024	RA50207429	Indeferido
1197161112024	RA20752638	Indeferido	1199351112024	RA30129583	Indeferido
1197191112024	RA20762656	Indeferido	1199401112024	RA11078701	Deferido
1197201112024	RE40042868	Indeferido	1199451112024	RD30644197	Indeferido
1197221112024	RA11054018	Indeferido	1199471112024	RD30640475	Indeferido
1197241112024	RA50183337	Indeferido	1199481112024	RA11051103	Deferido
1197261112024	RD30672701	Indeferido	1199491112024	RA11050797	Deferido
1197271112024	RA20758236	Indeferido	1199521112024	RA20747782	Deferido
1197281112024	RE40047245	Indeferido	1199551112024	RD30645640	Deferido
1197371112024	RD30468276	Indeferido	1199561112024	RE40044268	Deferido
1197521112024	RD30675662	Indeferido	1199651112024	RA11054338	Deferido
1197551112024	RF50058534	Indeferido	1199681112024	RA20755409	Indeferido
1197621112024	RD30547859	Indeferido	1199721112024	RD30663869	Indeferido
1197631112024	RD30567598	Indeferido	1199731112024	RA20755410	Deferido
1197711112024	RD30606034	Indeferido	1199741112024	RD30675939	Indeferido
1197721112024	RA40594414	Deferido	1199771112024	RD30663748	Deferido
1197731112024	RA11029760	Indeferido	1199811112024	RD30632163	Indeferido
1197761112024	RD30627865	Indeferido	1199851112024	RD30691382	Indeferido
1197771112024	RD30328466	Deferido	1199891112024	RD30666325	Indeferido
1197871112024	RA11031315	Indeferido	1199901112024	RE40043402	Indeferido
1197901112024	RA11060782	Indeferido	1199911112024	RD30550662	Indeferido
1197911112024	RA11029820	Indeferido	1199971112024	RA11056089	Deferido
1197941112024	RA11063660	Deferido	1200021112024	RD30259709	Indeferido
1197981112024	RF50056804	Indeferido	1200181112024	RE40045763	Indeferido
1198011112024	RD30621011	Indeferido	1200211112024	RD30603010	Indeferido
1198041112024	RA40540775	Indeferido	1200211112024	RD30603010	Deferido
1198071112024	RA50186438	Indeferido	1200271112024	RA40556102	Deferido
1198081112024	RA50185165	Indeferido	1200301112024	RF50061444	Indeferido
1198091112024	RA40537385	Indeferido	1200331112024	RA20751090	Indeferido
1198201112024	RA20732203	Indeferido	1200341112024	RA40563734	Indeferido
1198211112024	RA20738754	Indeferido	1200381112024	RA11057915	Indeferido
1198261112024	RA11059700	Indeferido	1200531112024	RA40569987	Indeferido
1198281112024	RA20743780	Indeferido	1200581112024	RA11035664	Indeferido
1198291112024	RA50195834	Indeferido	1200681112024	RA11064985	Indeferido

1200801112024	RA11074819	Indeferido	1204721112024	RD30511486	Indeferido
1200961112024	RF50049989	Indeferido	1204761112024	RD30663319	Indeferido
1201011112024	RA11049406	Indeferido	1204951112024	RA11062969	Indeferido
1201031112024	RF50057967	Indeferido	1205001112024	RE40045473	Indeferido
1201061112024	RD30598959	Indeferido	1205091112024	RA50192806	Indeferido
1201141112024	RA50222793	Indeferido	1205121112024	RA40535850	Indeferido
1201151112024	RD30630065	Deferido	1205151112024	RA50215987	Indeferido
1201191112024	RA40593718	Deferido	1205181112024	RD30640063	Deferido
1201281112024	RD30635689	Indeferido	1205281112024	RA11065017	Deferido
1201341112024	RA40559047	Deferido	1205291112024	RA11015850	Indeferido
1201361112024	RD30602926	Indeferido	1205351112024	RA11065018	Indeferido
1201401112024	RA50214634	Deferido	1205441112024	RA20744035	Indeferido
1201411112024	RF50067016	Indeferido	1205451112024	RA20739930	Indeferido
1201601112024	RD30674913	Deferido	1205561112024	RA11066841	Deferido
1201611112024	RA50196202	Indeferido	1205571112024	RA11027571	Indeferido
1201691112024	RA11069815	Indeferido	1205621112024	RA11044357	Deferido
1201701112024	RF50067060	Indeferido	1205691112024	RF50050882	Indeferido
1201721112024	RA11035962	Indeferido	1205811112024	RD30573531	Deferido
1201791112024	RD30671644	Indeferido	1205861112024	RA50204654	Deferido
1201831112024	RA20749322	Indeferido	1205891112024	RD30690911	Indeferido
1202071112024	RD30636700	Indeferido	1205991112024	RF50053605	Indeferido
1202111112024	RD30663108	Indeferido	1206001112024	RD30650755	Indeferido
1202131112024	RA40562052	Indeferido	1206031112024	RA11083872	Deferido
1202151112024	RA11055630	Indeferido	1206071112024	RF50053606	Indeferido
1202221112024	RD30492032	Deferido	1206101112024	RE40045519	Indeferido
1202331112024	RA50210067	Indeferido	1206141112024	RA11050057	Indeferido
1202411112024	RD30648293	Indeferido	1206211112024	RD30634205	Indeferido
1202431112024	RA50194694	Indeferido	1206291112024	RA11078994	Indeferido
1202441112024	RA50201203	Indeferido	1206351112024	RD30605222	Indeferido
1202451112024	RA40559287	Indeferido	1206381112024	RF50062423	Indeferido
1202511112024	RE40044573	Indeferido	1206451112024	RA11028342	Indeferido
1202521112024	RA11066479	Indeferido	1206511112024	RA50223768	Indeferido
1202571112024	RA40584554	Indeferido	1206531112024	RA40573703	Indeferido
1202621112024	RD30673657	Indeferido	1206581112024	RA50223461	Indeferido
1202641112024	RD30693351	Indeferido	1206591112024	RD30667694	Indeferido
1202671112024	RD30689201	Indeferido	1206661112024	RA20732777	Deferido
1202681112024	RA50188115	Indeferido	1206751112024	RD30625628	Indeferido
1202691112024	RD30634678	Deferido	1206781112024	RD30591242	Indeferido
1202721112024	RA11027404	Indeferido	1206881112024	RD30653062	Deferido
1202731112024	RA50198217	Indeferido	1206891112024	RD30558061	Deferido
1202741112024	RA50184638	Indeferido	1206911112024	RD30558051	Deferido
1202821112024	RA20728938	Indeferido	1206921112024	RD30496674	Indeferido
1202861112024	RA40572270	Indeferido	1206941112024	RA20761683	Deferido
1202881112024	RA11023942	Indeferido	1206981112024	RA20739717	Indeferido
1202951112024	RA20756725	Deferido	1207011112024	RD30692154	Indeferido
1202991112024	RF50064838	Indeferido	1207021112024	RA11015516	Deferido
1203021112024	RA20738401	Indeferido	1207101112024	RD30509823	Indeferido
1203061112024	RD30664615	Indeferido	1207141112024	RA11035963	Indeferido
1203081112024	RD30607640	Indeferido	1207151112024	RF50053286	Indeferido
1203091112024	RA11082486	Indeferido	1207241112024	RD30658284	Indeferido
1203151112024	RD30590283	Indeferido	1207251112024	RD30658260	Indeferido
1203191112024	RA50199646	Indeferido	1207271112024	RD30627617	Indeferido
1203211112024	RA40560545	Indeferido	1207281112024	RD30615803	Indeferido
1203331112024	RA11032196	Indeferido	1207321112024	RA20743239	Indeferido
1203411112024	RD30672620	Indeferido	1207331112024	RA50191256	Indeferido
1203601112024	RA40544128	Indeferido	1207371112024	RA11015981	Indeferido
1203701112024	RA11008066	Indeferido	1207411112024	RD30632481	Indeferido
1203751112024	RF50054674	Indeferido	1207421112024	RD30630068	Indeferido
1203761112024	RD30648215	Indeferido	1207451112024	RA30130818	Indeferido
1203771112024	RD30624701	Indeferido	1207471112024	RA50216972	Deferido
1203851112024	RD30649104	Indeferido	1207491112024	RA11052281	Deferido
1204201112024	RA11069791	Indeferido	1207551112024	RD30677294	Indeferido
1204241112024	RF50061644	Indeferido	1207561112024	RD30677293	Indeferido
1204261112024	RD30572050	Deferido	1207661112024	RF50057899	Indeferido
1204291112024	RD30665263	Indeferido	1207691112024	RD30633823	Indeferido
1204381112024	RD30629664	Indeferido	1207721112024	RA40534661	Indeferido
1204531112024	RD30664243	Indeferido	1207731112024	RA20736439	Indeferido
1204581112024	RA40539681	Indeferido	1207741112024	RA40564832	Indeferido
1204611112024	RA40551416	Indeferido	1207861112024	RD30599872	Indeferido
1204631112024	RD30664790	Indeferido	1207981112024	RD30644152	Indeferido

1207991112024	RF50056793	Indeferido	1210751112024	RA40583168	Indeferido
1208001112024	RD30378852	Indeferido	1210801112024	RA20746696	Indeferido
1208071112024	RA11072313	Indeferido	1210831112024	RD30640619	Indeferido
1208121112024	RD30629786	Indeferido	1210851112024	RA40554053	Indeferido
1208131112024	RD30618140	Indeferido	1210911112024	RA40574488	Indeferido
1208151112024	RA11032333	Indeferido	1210961112024	RD30617216	Indeferido
1208181112024	RA11007804	Indeferido	1210971112024	RA50219784	Indeferido
1208191112024	RA50198879	Indeferido	1210981112024	RA50196744	Indeferido
1208331112024	RD30686425	Indeferido	1211001112024	RA20736335	Deferido
1208341112024	RD30686408	Indeferido	1211021112024	RA40585386	Indeferido
1208371112024	RA40603788	Indeferido	1211071112024	RA40555675	Indeferido
1208411112024	RA20742638	Indeferido	1211111112024	RA20751119	Indeferido
1208431112024	RD30646414	Indeferido	1211121112024	RA50220294	Indeferido
1208451112024	RE40049344	Indeferido	1211141112024	RA50198524	Indeferido
1208461112024	RD30692568	Indeferido	1211151112024	RD30651906	Indeferido
1208491112024	RA40571652	Indeferido	1211241112024	RA40573175	Indeferido
1208561112024	RA40604196	Indeferido	1211291112024	RA40552341	Indeferido
1208691112024	RA40605216	Indeferido	1211301112024	RD30697151	Indeferido
1208741112024	RA11029056	Indeferido	1211311112024	RA11026777	Indeferido
1208781112024	RD30648712	Indeferido	1211401112024	RA50199191	Indeferido
1208831112024	RD30679971	Deferido	1211411112024	RA50199133	Indeferido
1208911112024	RE40043856	Indeferido	1211661112024	RD30677749	Deferido
1208951112024	RF50056295	Indeferido	1211671112024	RA40569684	Indeferido
1209091112024	RF50058903	Indeferido	1211681112024	RD30583186	Deferido
1209121112024	RE40048030	Indeferido	1211691112024	RD30629137	Indeferido
1209151112024	RF50057133	Indeferido	1211701112024	RA20757843	Indeferido
1209201112024	RF50058000	Indeferido	1211731112024	RD30633547	Indeferido
1209211112024	RA50200313	Indeferido	1211801112024	RA20749682	Indeferido
1209221112024	RD30519376	Indeferido	1211841112024	RA20760719	Indeferido
1209231112024	RF50051710	Indeferido	1211851112024	RA50222585	Indeferido
1209281112024	RF50066676	Indeferido	1211871112024	RD30679418	Indeferido
1209301112024	RD30685878	Indeferido	1211881112024	RD30686248	Indeferido
1209321112024	RD30514203	Deferido	1211911112024	RA50204508	Deferido
1209391112024	RA40588419	Indeferido	1211951112024	RD30639303	Indeferido
1209411112024	RA40570368	Indeferido	1211981112024	RA40604190	Indeferido
1209421112024	RA11047027	Indeferido	1212011112024	RD30635410	Indeferido
1209511112024	RA11071451	Indeferido	1212041112024	RA20735749	Indeferido
1209561112024	RD30472407	Indeferido	1212061112024	RA40547530	Indeferido
1209601112024	RD30638809	Indeferido	1212071112024	RA40604191	Indeferido
1209641112024	RA50185380	Indeferido	1212091112024	RA40568784	Indeferido
1209651112024	RA50220473	Deferido	1212121112024	RE40043999	Indeferido
1209671112024	RD30530337	Indeferido	1212201112024	RD30634804	Indeferido
1209701112024	RD30630078	Indeferido	1212251112024	RD30647531	Indeferido
1209711112024	RF50063874	Indeferido	1212291112024	RA11029586	Deferido
1209721112024	RD30645712	Indeferido	1212321112024	RA50219199	Indeferido
1209761112024	RA11076467	Indeferido	1212331112024	RA40540221	Deferido
1209771112024	RA40547919	Indeferido	1212341112024	RA11053647	Deferido
1209801112024	RA11041458	Deferido	1212361112024	RA11062443	Deferido
1209871112024	RA11041463	Deferido	1212371112024	RA50219201	Indeferido
1209931112024	RA11041468	Indeferido	1212391112024	RA11037768	Indeferido
1209951112024	RE40043397	Indeferido	1212401112024	RA11055663	Deferido
1209961112024	RA50212820	Indeferido	1212411112024	RA11059887	Deferido
1209981112024	RA50191791	Indeferido	1212461112024	RF50056286	Indeferido
1210031112024	RA40564942	Indeferido	1212481112024	RA11067254	Indeferido
1210051112024	RA40562429	Deferido	1212491112024	RA11067564	Indeferido
1210081112024	RA40575874	Indeferido	1212501112024	RA40553509	Indeferido
1210091112024	RA50205884	Indeferido	1212511112024	RD30644746	Indeferido
1210101112024	RA40574297	Indeferido	1212551112024	RF50067471	Deferido
1210151112024	RD30569645	Indeferido	1212561112024	RD30526569	Indeferido
1210171112024	RD30526579	Indeferido	1212611112024	RD30642624	Indeferido
1210191112024	RA50214859	Indeferido	1212641112024	RD30635245	Indeferido
1210211112024	RA50202827	Indeferido	1212651112024	RA50202842	Indeferido
1210221112024	RA20746075	Indeferido	1212751112024	RD30662762	Indeferido
1210231112024	RA40578373	Indeferido	1212761112024	RA11043854	Indeferido
1210381112024	RA40583096	Indeferido	1212771112024	RD30683609	Indeferido
1210391112024	RA40597490	Indeferido	1212851112024	RA50193468	Indeferido
1210411112024	RA40588650	Indeferido	1212931112024	RA20757540	Indeferido
1210441112024	RD30678735	Indeferido	1213001112024	RA40602281	Indeferido
1210691112024	RA50197497	Indeferido	1213031112024	RD30214015	Indeferido
1210711112024	RD30632673	Indeferido	1213051112024	RD30655658	Indeferido

1213081112024	RD30665497	Indeferido	1216881112024	RA40576746	Indeferido
1213091112024	RD30682614	Indeferido	1216901112024	RA40597665	Indeferido
1213131112024	RD30664644	Indeferido	1216991112024	RF50062298	Indeferido
1213241112024	RA40557677	Indeferido	1217021112024	RF50062023	Indeferido
1213271112024	RA20756830	Indeferido	1217041112024	RD30678759	Indeferido
1213341112024	RF50067054	Indeferido	1217061112024	RF50057729	Indeferido
1213351112024	RF50067055	Indeferido	1217121112024	RF50057730	Indeferido
1213361112024	RD30665110	Indeferido	1217141112024	RA50218044	Indeferido
1213401112024	RF50055266	Indeferido	1217171112024	RE40045933	Indeferido
1213411112024	RA40587209	Indeferido	1217191112024	RE40045934	Indeferido
1213431112024	RA20758952	Deferido	1217221112024	RA40572773	Indeferido
1213441112024	RA11037445	Indeferido	1217321112024	RD30677498	Indeferido
1213571112024	RD30655228	Deferido	1217461112024	RA20747945	Indeferido
1213651112024	RE40042244	Indeferido	1217621112024	RD30643882	Indeferido
1213701112024	RA50220848	Indeferido	1217641112024	RA11067592	Indeferido
1213721112024	RD30641515	Indeferido	1217651112024	RA11067583	Indeferido
1213741112024	RA50220938	Indeferido	1217701112024	RA40562735	Indeferido
1213751112024	RF50054861	Deferido	1217731112024	RD30443554	Indeferido
1213841112024	RA11073509	Indeferido	1217781112024	RF50066366	Indeferido
1213851112024	RA11007304	Indeferido	1217841112024	RD30673366	Indeferido
1213901112024	RD30648296	Indeferido	1217871112024	RD30574961	Indeferido
1214021112024	RD30645112	Indeferido	1217881112024	RD30697796	Indeferido
1214311112024	RE40044365	Indeferido	1217931112024	RD30650715	Indeferido
1214321112024	RD30646053	Indeferido	1217971112024	RA20747156	Indeferido
1214361112024	RD30618429	Indeferido	1218071112024	RD30685193	Indeferido
1214521112024	RA11065802	Indeferido	1218101112024	RA50202911	Deferido
1214621112024	RD30446483	Indeferido	1218131112024	RD30639119	Indeferido
1214681112024	RF50066723	Indeferido	1218151112024	RE40048146	Indeferido
1214721112024	RA11049312	Indeferido	1218241112024	RD30680470	Indeferido
1215131112024	RA40601131	Indeferido	1218291112024	RA40608349	Indeferido
1215291112024	RF50054048	Indeferido	1218301112024	RA40595002	Indeferido
1215301112024	RD30589236	Indeferido	1218331112024	RA40596272	Indeferido
1215311112024	RA40601992	Deferido	1218881112024	RA50221830	Indeferido
1215321112024	RA50210903	Indeferido	1218891112024	RA11051684	Indeferido
1215341112024	RF50052243	Indeferido	1218971112024	RD30698652	Deferido
1215391112024	RA20755428	Indeferido	1219741112024	RA40615361	Indeferido
1215451112024	RD30614206	Indeferido	1219861112024	RD30600470	Deferido
1215591112024	RD30674130	Deferido	1219911112024	RD30589584	Deferido
1215671112024	RD30570646	Indeferido	1219931112024	RD30685917	Deferido
1215691112024	RA50207773	Indeferido	1219941112024	RD30647627	Deferido
1215741112024	RA50202980	Indeferido	1219961112024	RA11066326	Indeferido
1215761112024	RA20756276	Indeferido	1220011112024	RA11060104	Indeferido
1215801112024	RA11047784	Indeferido	1220071112024	RE40045183	Indeferido
1215821112024	RA20760754	Indeferido	1220201112024	RD30641512	Indeferido
1215841112024	RA20761368	Indeferido	1220221112024	RA20743951	Indeferido
1215871112024	RD30673208	Indeferido	1220271112024	RA40593669	Indeferido
1215891112024	RD30655573	Deferido	1220311112024	RA11066704	Indeferido
1215901112024	RD30662350	Indeferido	1220321112024	RD30562474	Indeferido
1215921112024	RE40046722	Indeferido	1220491112024	RA40574697	Deferido
1215951112024	RE40047369	Indeferido	1220571112024	RA40606509	Indeferido
1215961112024	RA20738922	Indeferido	1220611112024	RA20767979	Indeferido
1215981112024	RF50055530	Indeferido	1220781112024	RA20746453	Indeferido
1216031112024	RA50218084	Indeferido	1220801112024	RA40586710	Indeferido
1216041112024	RD30633410	Indeferido	1220811112024	RA40588818	Indeferido
1216051112024	RD30633411	Indeferido	1220821112024	RA40599456	Indeferido
1216081112024	RF50059825	Indeferido	1220861112024	RD30649160	Deferido
1216111112024	RF50056313	Indeferido	1220881112024	RD30678301	Indeferido
1216131112024	RE40046572	Indeferido	1220911112024	RD30649086	Indeferido
1216161112024	RD30594899	Indeferido	1220921112024	RF50068044	Indeferido
1216171112024	RF50061457	Indeferido	1220931112024	RE40045622	Indeferido
1216211112024	RA50215722	Indeferido	1220941112024	RE40045621	Indeferido
1216331112024	RA50224642	Indeferido	1221031112024	RA20762473	Indeferido
1216351112024	RD30631978	Indeferido	1221051112024	RA11070376	Indeferido
1216371112024	RA50213434	Indeferido	1221061112024	RA11039360	Indeferido
1216391112024	RD30648115	Indeferido	1221111112024	RD30656144	Indeferido
1216581112024	RA20741741	Indeferido	1221121112024	RD30435944	Indeferido
1216591112024	RA40563181	Indeferido	1221131112024	RA40608396	Indeferido
1216691112024	RA30129760	Indeferido	1221141112024	RA20755432	Indeferido
1216711112024	RA20741436	Indeferido	1221151112024	RA40609485	Indeferido
1216851112024	RA40578630	Indeferido	1221161112024	RA40607947	Indeferido

1221201112024	RF50058377	Indeferido	1225711112024	RA11093755	Deferido
1221221112024	RD30655252	Indeferido	1225721112024	RA40567895	Indeferido
1221301112024	RE40044641	Indeferido	1225751112024	RA11101305	Deferido
1221321112024	RA50198350	Indeferido	1225831112024	RD30537932	Indeferido
1221341112024	RA40588258	Indeferido	1226041112024	RA11069992	Deferido
1221381112024	RA40572201	Indeferido	1226151112024	RA11069154	Indeferido
1221501112024	RD30665212	Indeferido	1226161112024	RD30582959	Indeferido
1221511112024	RD30672309	Indeferido	1226211112024	RA20768010	Indeferido
1221631112024	RD30678714	Indeferido	1226241112024	RF50059369	Indeferido
1221671112024	RA20770195	Indeferido	1226391112024	RA11053554	Indeferido
1221681112024	RA40587428	Indeferido	1226411112024	RA50206451	Indeferido
1221721112024	RF50058579	Indeferido	1226441112024	RD30686551	Indeferido
1221741112024	RA20762932	Indeferido	1226471112024	RA40615247	Indeferido
1221751112024	RA11035706	Indeferido	1226521112024	RA11063036	Indeferido
1221811112024	RA11013052	Indeferido	1226601112024	RF50062387	Indeferido
1221821112024	RA50213648	Indeferido	1226631112024	RA40589645	Indeferido
1221851112024	RD30615113	Indeferido	1226671112024	RD30676172	Indeferido
1221891112024	RA30132572	Indeferido	1226721112024	RF50063302	Indeferido
1221931112024	RD30689066	Indeferido	1226771112024	RF50058902	Indeferido
1221961112024	RD30679199	Indeferido	1226851112024	RD30618821	Indeferido
1222001112024	RD30658470	Indeferido	1226861112024	RA20764050	Indeferido
1222021112024	RD30644259	Indeferido	1226881112024	RA20744868	Indeferido
1222071112024	RD30680446	Indeferido	1226921112024	RA40613284	Indeferido
1222091112024	RF50065212	Indeferido	1226931112024	RA11094583	Indeferido
1222111112024	RA50199202	Indeferido	1227021112024	RD30628743	Deferido
1222191112024	RA50211261	Indeferido	1227061112024	RA11063072	Indeferido
1222291112024	RD30465609	Indeferido	1227101112024	RA50165613	Indeferido
1222401112024	RF50064032	Indeferido	1227321112024	RA11065441	Indeferido
1222911112024	RA40598794	Indeferido	1227531112024	RA20742057	Indeferido
1223021112024	RA20740796	Indeferido	1227581112024	RD30162490	Indeferido
1223121112024	RD30607667	Indeferido	1227621112024	RD30625428	Indeferido
1223131112024	RD30652887	Indeferido	1227681112024	RF50058883	Indeferido
1223161112024	RD30615470	Indeferido	1227691112024	RA11008042	Indeferido
1223201112024	RA50220776	Indeferido	1227761112024	RE40048792	Indeferido
1223271112024	RF50057245	Indeferido	1227821112024	RD30621043	Indeferido
1223331112024	RA50212022	Indeferido	1227831112024	RD30677172	Indeferido
1223391112024	RA30132346	Indeferido	1227861112024	RA11072879	Indeferido
1223461112024	RA11032073	Indeferido	1227871112024	RA40622490	Indeferido
1223491112024	RA20744422	Deferido	1227881112024	RA20745639	Indeferido
1223611112024	RA50220789	Indeferido	1227891112024	RA20769832	Deferido
1223691112024	RD30666940	Indeferido	1227931112024	RA11072886	Indeferido
1223731112024	RA11054873	Indeferido	1227961112024	RA40558757	Indeferido
1223871112024	RA40582247	Indeferido	1227991112024	RA11072890	Indeferido
1223931112024	RF50052091	Indeferido	1228001112024	RA50204906	Indeferido
1223971112024	RA50188997	Indeferido	1228011112024	RA11072894	Indeferido
1224051112024	RA11096811	Deferido	1228021112024	RA11056258	Indeferido
1224081112024	RE40041856	Indeferido	1228071112024	RA11064737	Indeferido
1224161112024	RD30672630	Indeferido	1228081112024	RA40563089	Indeferido
1224201112024	RD30568339	Indeferido	1228091112024	RA20764206	Indeferido
1224401112024	RA50113172	Deferido	1228201112024	RA50199997	Indeferido
1224601112024	RA40557144	Indeferido	1228211112024	RF50049342	Indeferido
1224711112024	RA40574472	Indeferido	1228241112024	RA20747246	Indeferido
1224861112024	RA11059876	Indeferido	1228361112024	RA11051049	Indeferido
1224891112024	RA50211792	Indeferido	1228381112024	RE40048644	Indeferido
1224941112024	RD30673602	Indeferido	1228431112024	RE40029560	Indeferido
1225091112024	RD30649723	Indeferido	1228451112024	RD30636557	Indeferido
1225121112024	RF50058825	Indeferido	1228471112024	RD30631635	Indeferido
1225141112024	RA50221487	Indeferido	1228491112024	RA11056267	Indeferido
1225161112024	RA50221591	Indeferido	1228541112024	RD30629182	Indeferido
1225191112024	RD30530675	Indeferido	1228611112024	RA11056238	Indeferido
1225251112024	RA50202752	Indeferido	1228661112024	RA11056276	Indeferido
1225281112024	RA50200354	Indeferido	1228691112024	RD30670927	Indeferido
1225371112024	RA50198032	Indeferido	1228701112024	RA11056226	Indeferido
1225391112024	RD30664006	Indeferido	1228721112024	RD30653547	Indeferido
1225541112024	RA50204924	Deferido	1228731112024	RA11053709	Indeferido
1225561112024	RD30654154	Indeferido	1228791112024	RD30485925	Indeferido
1225571112024	RD30664904	Indeferido	1228851112024	RA11046970	Indeferido
1225621112024	RE40044213	Indeferido	1228931112024	RA11046976	Indeferido
1225681112024	RA30132373	Indeferido	1228991112024	RA11049955	Indeferido
1225701112024	RA30133521	Indeferido	1229021112024	RA20759870	Indeferido

1229031112024	RA11097215	Indeferido	1230981122024	RA40621717	Indeferido
1229041112024	RA11050569	Indeferido	1231001122024	RD30633103	Indeferido
1229261112024	RF50057606	Indeferido	1231011122024	RD30668736	Indeferido
1229271112024	RF50038155	Indeferido	1231051122024	RA30132545	Indeferido
1229301112024	RA11051547	Indeferido	1231071122024	RD30611379	Indeferido
1229311112024	RA40606570	Indeferido	1231141122024	RD30619061	Indeferido
1229331112024	RA11051548	Indeferido	1231191122024	RD30645131	Indeferido
1229341112024	RA40606573	Indeferido	1231221122024	RA40603343	Deferido
1229371112024	RA11052091	Indeferido	1231291122024	RA50206193	Indeferido
1229391112024	RA11051574	Indeferido	1231321122024	RA40576011	Indeferido
1229421112024	RA11007850	Indeferido	1231391122024	RA50199853	Indeferido
1229431112024	RA11046969	Indeferido	1231421122024	RD30631788	Indeferido
1229461112024	RA40563620	Indeferido	1231431122024	RA50203787	Indeferido
1229471112024	RD30705111	Indeferido	1231441122024	RA40579372	Indeferido
1229481112024	RA11035761	Indeferido	1231451122024	RD30588476	Indeferido
1229501112024	RA40594733	Indeferido	1231461122024	RA40573904	Indeferido
1229571112024	RA11046974	Indeferido	1231511122024	RA50197763	Indeferido
1229591112024	RD30612466	Indeferido	1231571122024	RD30635641	Indeferido
1229601112024	RA11046972	Indeferido	1231581122024	RF50052455	Indeferido
1229611112024	RA11046968	Indeferido	1231611122024	RD30633788	Indeferido
1229621112024	RA11050588	Indeferido	1231621122024	RA20748213	Indeferido
1229671112024	RA20747213	Indeferido	1231641122024	RD30633787	Indeferido
1229711112024	RA40619266	Indeferido	1231671122024	RD30637379	Deferido
1229751112024	RA11063438	Indeferido	1231681122024	RD30653403	Indeferido
1229861112024	RD30372241	Deferido	1231691122024	RF50052456	Indeferido
1229881112024	RA20756604	Deferido	1231751122024	RA50218706	Indeferido
1229911112024	RD30647617	Indeferido	1231811122024	RD30648082	Indeferido
1229921112024	RA11066238	Indeferido	1231971122024	RD30550689	Indeferido
1229931112024	RA50199025	Indeferido	1231981122024	RA40586855	Indeferido
1230011112024	RA50218869	Indeferido	1232171122024	RF50065727	Indeferido
1230051112024	RA11106371	Indeferido	1232201122024	RD30653114	Indeferido
1230071112024	RA40622535	Indeferido	1232221122024	RA30133150	Indeferido
1230081112024	RA40617626	Indeferido	1232251122024	RD30702553	Indeferido
1230101112024	RA50200897	Deferido	1232311122024	RF50056660	Indeferido
1230161112024	RA11065826	Deferido	1232391122024	RD30628649	Indeferido
1230171112024	RA11065828	Deferido	1232411122024	RA11096219	Indeferido
1230181112024	RA11072710	Deferido	1232421122024	RA11096229	Indeferido
1230191112024	RA11075932	Deferido	1232441122024	RA40585046	Deferido
1230201112024	RA11095937	Deferido	1232531122024	RA11045513	Indeferido
1230211112024	RA11104919	Indeferido	1232871122024	RA20760433	Indeferido
1230251122024	RA11089207	Indeferido	1232981122024	RA20747960	Indeferido
1230261122024	RA11089253	Indeferido	1233021122024	RA11049994	Deferido
1230271122024	RA11089234	Indeferido	1233111122024	RA40584126	Indeferido
1230281122024	RA11089260	Indeferido	1233141122024	RD30611956	Indeferido
1230291122024	RA11088809	Deferido	1233171122024	RA11041603	Indeferido
1230301122024	RA20742245	Indeferido	1233181122024	RD30374087	Indeferido
1230321122024	RD30667821	Indeferido	1233231122024	RD30653712	Indeferido
1230341122024	RD30659153	Deferido	1233241122024	RD30628942	Indeferido
1230351122024	RD30664777	Deferido	1233251122024	RA40599041	Indeferido
1230371122024	RA20769021	Deferido	1233421122024	RA50194479	Indeferido
1230411122024	RD30680627	Indeferido	1233461122024	RA10657344	Deferido
1230421122024	RA50192106	Indeferido	1233471122024	RA11039669	Indeferido
1230431122024	RD30670372	Deferido	1233481122024	RA50197782	Indeferido
1230441122024	RA11048509	Indeferido	1233501122024	RA20741708	Indeferido
1230511122024	RA40555899	Indeferido	1233511122024	RA50199784	Indeferido
1230521122024	RA11084851	Indeferido	1233521122024	RA50200789	Indeferido
1230551122024	RA11035983	Deferido	1233551122024	RD30531473	Indeferido
1230601122024	RA40556756	Indeferido	1233571122024	RA11042380	Deferido
1230621122024	RA40602259	Indeferido	1233581122024	RA20748902	Indeferido
1230641122024	RA20742203	Indeferido	1233601122024	RD30661578	Indeferido
1230661122024	RE40047041	Indeferido	1233631122024	RA40585956	Indeferido
1230701122024	RD30648884	Indeferido	1233641122024	RA11080712	Deferido
1230781122024	RD30683907	Indeferido	1233651122024	RA50228224	Deferido
1230811122024	RA11076900	Indeferido	1233671122024	RD30689797	Indeferido
1230881122024	RD30632281	Indeferido	1233711122024	RE40047264	Indeferido
1230911122024	RA11079452	Indeferido	1233741122024	RD30584665	Indeferido
1230921122024	RA11040732	Indeferido	1233761122024	RD30584668	Indeferido
1230931122024	RA50225675	Indeferido	1233821122024	RD30652557	Indeferido
1230941122024	RA40569706	Indeferido	1233831122024	RD30652558	Indeferido
1230951122024	RA11034754	Deferido	1233841122024	RA40559165	Indeferido

1233881122024	RA11045976	Indeferido	1236031122024	RF50061483	Deferido
1233911122024	RD30673329	Indeferido	1236051122024	RF50058994	Deferido
1233921122024	RE40044710	Indeferido	1236161122024	RA11103112	Indeferido
1233951122024	RD30651920	Indeferido	1236221122024	RD30691558	Deferido
1233961122024	RD30642548	Deferido	1236291122024	RA11059121	Indeferido
1233981122024	RD30664762	Indeferido	1236321122024	RA40589552	Indeferido
1233991122024	RA40557579	Indeferido	1236361122024	RD30683864	Indeferido
1234011122024	RE40042061	Indeferido	1236431122024	RD30683865	Indeferido
1234041122024	RD30647438	Indeferido	1236491122024	RA40571697	Indeferido
1234061122024	RF50059580	Indeferido	1236521122024	RA11091116	Indeferido
1234121122024	RD30651918	Indeferido	1236571122024	RA20766878	Indeferido
1234131122024	RA11034840	Indeferido	1236651122024	RD30149886	Deferido
1234161122024	RD30647419	Indeferido	1236711122024	RD30703504	Indeferido
1234191122024	RA50213169	Indeferido	1236891122024	RA20756639	Indeferido
1234201122024	RA40567794	Indeferido	1236941122024	RA20748630	Indeferido
1234211122024	RA50215582	Indeferido	1236951122024	RA40578605	Indeferido
1234231122024	RD30683013	Indeferido	1236981122024	RA11058387	Indeferido
1234261122024	RA40606638	Indeferido	1237041122024	RA11058389	Indeferido
1234271122024	RA40616293	Indeferido	1237141122024	RF50060933	Indeferido
1234281122024	RA40619645	Indeferido	1237221122024	RA20757358	Indeferido
1234341122024	RF50048886	Indeferido	1237231122024	RE40044600	Indeferido
1234381122024	RA11086666	Indeferido	1237251122024	RA11045677	Indeferido
1234401122024	RA11086655	Indeferido	1237261122024	RF50062677	Indeferido
1234441122024	RA50205256	Indeferido	1237271122024	RA20744558	Deferido
1234471122024	RA50205223	Indeferido	1237351122024	RA20755861	Indeferido
1234481122024	RA30132266	Indeferido	1237381122024	RF50062680	Indeferido
1234501122024	RA50197433	Indeferido	1237411122024	RD30450738	Indeferido
1234511122024	RA30131957	Indeferido	1237431122024	RA11048718	Indeferido
1234541122024	RA40626469	Indeferido	1237451122024	RA11100655	Indeferido
1234581122024	RA11079154	Indeferido	1237501122024	RA11096224	Indeferido
1234601122024	RA50225063	Indeferido	1237521122024	RA11078206	Indeferido
1234661122024	RA40618056	Indeferido	1237531122024	RE40046189	Indeferido
1234671122024	RD30677042	Indeferido	1237551122024	RA11098865	Deferido
1234721122024	RA40577837	Indeferido	1237601122024	RF50063426	Indeferido
1234751122024	RA11059740	Indeferido	1237641122024	RA11078235	Indeferido
1234761122024	RD30697839	Indeferido	1237651122024	RA50192210	Indeferido
1234791122024	RD30693968	Indeferido	1237661122024	RA40600085	Indeferido
1234871122024	RA50222881	Indeferido	1237691122024	RA50225555	Indeferido
1234911122024	RA50209980	Indeferido	1237701122024	RA11078243	Indeferido
1235001122024	RA50211727	Indeferido	1237841122024	RA50200234	Indeferido
1235041122024	RA50196312	Indeferido	1237861122024	RA50202187	Indeferido
1235071122024	RF50066647	Indeferido	1237871122024	RE40040699	Indeferido
1235241122024	RE40046705	Indeferido	1237891122024	RA40585552	Indeferido
1235271122024	RE40046704	Indeferido	1237901122024	RA11049103	Indeferido
1235311122024	RF50059819	Indeferido	1237941122024	RA40613309	Indeferido
1235321122024	RA11061732	Indeferido	1237951122024	RE40046972	Indeferido
1235371122024	RA40586022	Deferido	1237961122024	RD30667611	Indeferido
1235381122024	RA11094655	Deferido	1237991122024	RA50220508	Indeferido
1235411122024	RA11061443	Indeferido	1238041122024	RA50221087	Indeferido
1235461122024	RA11094653	Deferido	1238121122024	RD30708713	Indeferido
1235531122024	RA40586057	Indeferido	1238141122024	RA50212767	Indeferido
1235551122024	RA40569524	Indeferido	1238201122024	RA50197384	Indeferido
1235571122024	RD30583192	Indeferido	1238211122024	RD30642390	Indeferido
1235601122024	RF50064197	Indeferido	1238251122024	RF50064841	Indeferido
1235681122024	RA11114034	Deferido	1238291122024	RD30652570	Indeferido
1235701122024	RA11105852	Indeferido	1238321122024	RD30620366	Indeferido
1235731122024	RD30655069	Indeferido	1238331122024	RD30676702	Indeferido
1235741122024	RA11114041	Deferido	1238371122024	RD30708151	Indeferido
1235771122024	RA20760150	Indeferido	1238381122024	RD30613184	Indeferido
1235791122024	RD30672361	Indeferido	1238411122024	RA40612131	Indeferido
1235801122024	RA50192028	Indeferido	1238441122024	RD30660921	Indeferido
1235871122024	RD30214010	Indeferido	1238481122024	RD30703502	Indeferido
1235881122024	RA30133660	Deferido	1238521122024	RD30690847	Indeferido
1235951122024	RA11115120	Deferido	1238531122024	RD30678587	Indeferido
1235961122024	RF50061481	Deferido	1238541122024	RF50063151	Indeferido
1235981122024	RA50213815	Indeferido	1238561122024	RE40042052	Indeferido
1235991122024	RD30682621	Deferido	1238571122024	RA11105076	Indeferido
1236001122024	RA50196489	Indeferido	1238601122024	RA11104948	Deferido
1236011122024	RF50061482	Deferido	1238651122024	RA40624353	Indeferido
1236021122024	RA11040490	Indeferido	1238661122024	RE40046608	Indeferido

1238701122024	RA50213189	Indeferido	1241721122024	RA11051121	Deferido
1238851122024	RF50062522	Indeferido	1241761122024	RA11051124	Deferido
1238921122024	RA50197589	Indeferido	1241771122024	RA11085735	Indeferido
1238951122024	RA50211551	Indeferido	1241791122024	RA11050307	Deferido
1239001122024	RA50217908	Indeferido	1241811122024	RD30692923	Indeferido
1239041122024	RD30621130	Indeferido	1241841122024	RA11080322	Indeferido
1239071122024	RD30594171	Indeferido	1241881122024	RF50069668	Deferido
1239081122024	RA11056557	Indeferido	1241921122024	RD30682214	Indeferido
1239091122024	RA50202449	Deferido	1241961122024	RD30696648	Indeferido
1239121122024	RA11049561	Indeferido	1241991122024	RA40610781	Deferido
1239171122024	RA50196691	Indeferido	1242031122024	RA20775787	Indeferido
1239221122024	RE40046335	Indeferido	1242081122024	RA20749871	Indeferido
1239231122024	RA40605503	Indeferido	1242121122024	RA11060492	Indeferido
1239271122024	RE40046336	Indeferido	1242191122024	RA50214211	Indeferido
1239311122024	RF50068557	Indeferido	1242241122024	RE40049000	Indeferido
1239341122024	RD30707301	Indeferido	1242381122024	RD30538226	Indeferido
1239371122024	RF50070700	Indeferido	1242401122024	RD30598892	Indeferido
1239441122024	RA11049754	Deferido	1242451122024	RA11099174	Indeferido
1239481122024	RF50066882	Indeferido	1242511122024	RA40615377	Indeferido
1239751122024	RA40574693	Indeferido	1242581122024	RF50066364	Indeferido
1239861122024	RF50064531	Indeferido	1242601122024	RD30631320	Indeferido
1239891122024	RF50064532	Indeferido	1242681122024	RF50058139	Indeferido
1239901122024	RA11089698	Indeferido	1242691122024	RA40573847	Indeferido
1239911122024	RE40039813	Indeferido	1242701122024	RA40603850	Indeferido
1239921122024	RD30659447	Indeferido	1242741122024	RA50224028	Indeferido
1240011122024	RA50196447	Indeferido	1242751122024	RD30677442	Indeferido
1240061122024	RD30693700	Indeferido	1242761122024	RE40048519	Indeferido
1240101122024	RA40599778	Indeferido	1242801122024	RA11095940	Indeferido
1240111122024	RD30437358	Deferido	1242811122024	RD30616265	Indeferido
1240121122024	RD30638456	Indeferido	1242821122024	RA50193036	Indeferido
1240141122024	RF50061635	Indeferido	1242831122024	RA11096217	Indeferido
1240181122024	RA50192437	Indeferido	1242891122024	RA50198109	Indeferido
1240201122024	RF50065567	Indeferido	1242931122024	RD30699961	Indeferido
1240211122024	RF50065568	Indeferido	1242951122024	RD30689960	Indeferido
1240241122024	RD30669284	Indeferido	1242961122024	RD30510521	Indeferido
1240291122024	RA50204420	Indeferido	1242991122024	RD30676200	Indeferido
1240311122024	RA50204081	Indeferido	1243011122024	RA11058392	Indeferido
1240331122024	RA11050351	Deferido	1243031122024	RD30657338	Indeferido
1240341122024	RD30630834	Indeferido	1243131122024	RD30619210	Indeferido
1240421122024	RA11096609	Indeferido	1243151122024	RD30657147	Indeferido
1240461122024	RA11094245	Indeferido	1243191122024	RA50199571	Deferido
1240491122024	RD30653036	Indeferido	1243211122024	RF50064858	Indeferido
1240521122024	RD30653038	Indeferido	1243221122024	RA40596517	Deferido
1240531122024	RA30132970	Indeferido	1243251122024	RA40602153	Indeferido
1240601122024	RA30132247	Indeferido	1243481122024	RD30628318	Indeferido
1240631122024	RA40587165	Indeferido	1243511122024	RD30660797	Indeferido
1240771122024	RF50063690	Indeferido	1243571122024	RA11031461	Deferido
1240781122024	RA40579300	Deferido	1243631122024	RA11048770	Indeferido
1240791122024	RA40612700	Deferido	1243641122024	RA20739065	Deferido
1240821122024	RF50061634	Indeferido	1243651122024	RD30676372	Indeferido
1240851122024	RA50198066	Deferido	1243681122024	RE40049056	Indeferido
1240901122024	RD30588480	Indeferido	1243701122024	RA40598039	Deferido
1240921122024	RD30691361	Indeferido	1243761122024	RE40049057	Indeferido
1240971122024	RA40570473	Indeferido	1243771122024	RA40596783	Indeferido
1241001122024	RF50069066	Indeferido	1243791122024	RD30649024	Indeferido
1241021122024	RE40049017	Indeferido	1243801122024	RD30525724	Indeferido
1241051122024	RE40049016	Indeferido	1243821122024	RE40049058	Indeferido
1241071122024	RA40583472	Indeferido	1243871122024	RA40598010	Deferido
1241191122024	RA11100731	Indeferido	1243901122024	RD30642740	Indeferido
1241251122024	RD30600921	Indeferido	1243941122024	RA11064888	Indeferido
1241261122024	RA11046534	Indeferido	1243971122024	RD30575852	Deferido
1241301122024	RA11062237	Indeferido	1244001122024	RA11067861	Indeferido
1241331122024	RA11075364	Indeferido	1244021122024	RA40548443	Deferido
1241371122024	RF50055574	Indeferido	1244031122024	RD30634791	Indeferido
1241381122024	RA40618591	Deferido	1244071122024	RD30454816	Indeferido
1241461122024	RA40597423	Indeferido	1244091122024	RE40046364	Indeferido
1241481122024	RA40616332	Deferido	1244101122024	RA11076152	Indeferido
1241571122024	RA40566801	Indeferido	1244281122024	RF50071075	Indeferido
1241591122024	RD30622591	Indeferido	1244341122024	RA50231179	Indeferido
1241671122024	RA11050303	Deferido	1244401122024	RF50066496	Indeferido

1244431122024	RA40615687	Deferido	1246671122024	RA20746232	Indeferido
1244541122024	RA11024591	Deferido	1246711122024	RA40563821	Indeferido
1244561122024	RA20762730	Deferido	1246741122024	RA11059190	Indeferido
1244571122024	RD30640811	Indeferido	1246791122024	RA11063741	Indeferido
1244581122024	RD30673706	Deferido	1246861122024	RA11113815	Indeferido
1244591122024	RA40614387	Indeferido	1246871122024	RA40614906	Indeferido
1244601122024	RF50062433	Indeferido	1246941122024	RA11077113	Indeferido
1244611122024	RA40624124	Indeferido	1246971122024	RA40594318	Indeferido
1244651122024	RA20773440	Indeferido	1247021122024	RA20749828	Deferido
1244661122024	RA50222748	Indeferido	1247101122024	RD30677144	Indeferido
1244731122024	RA11081432	Indeferido	1247121122024	RA50214269	Indeferido
1244761122024	RA11086814	Indeferido	1247131122024	RD30678071	Indeferido
1244771122024	RA40597195	Indeferido	1247161122024	RF50063551	Indeferido
1244791122024	RA20746749	Indeferido	1247171122024	RA50235734	Indeferido
1244811122024	RA40623825	Indeferido	1247211122024	RA50226033	Indeferido
1244841122024	RA20755839	Indeferido	1247231122024	RA50232532	Indeferido
1244911122024	RA20752815	Indeferido	1247301122024	RA20746421	Deferido
1244941122024	RF50063269	Indeferido	1247331122024	RD30571992	Indeferido
1244971122024	RA40587838	Indeferido	1247371122024	RA11074505	Indeferido
1245031122024	RA40602599	Indeferido	1247381122024	RA20765737	Deferido
1245091122024	RA11077371	Deferido	1247391122024	RD30573242	Indeferido
1245121122024	RA11069280	Indeferido	1247421122024	RA11093311	Indeferido
1245131122024	RA20772072	Indeferido	1247441122024	RF50038161	Indeferido
1245151122024	RA40603688	Indeferido	1247491122024	RD30569231	Indeferido
1245201122024	RE40046191	Indeferido	1247501122024	RA40606763	Indeferido
1245221122024	RA20771703	Indeferido	1247551122024	RA11097669	Indeferido
1245231122024	RD30625605	Indeferido	1247561122024	RA40610808	Indeferido
1245251122024	RA50208184	Indeferido	1247581122024	RE40049933	Indeferido
1245261122024	RA40605540	Indeferido	1247601122024	RD30666370	Indeferido
1245271122024	RA11074286	Indeferido	1247621122024	RA11052272	Indeferido
1245321122024	RA11079261	Deferido	1247631122024	RA50198968	Indeferido
1245341122024	RA40607167	Indeferido	1247681122024	RA50200071	Indeferido
1245361122024	RA11090734	Indeferido	1247691122024	RA50197053	Indeferido
1245391122024	RD30629077	Indeferido	1247731122024	RA11094404	Indeferido
1245431122024	RA11091095	Indeferido	1247741122024	RA50214495	Indeferido
1245441122024	RA20749332	Indeferido	1247781122024	RD30653718	Indeferido
1245451122024	RD30662495	Indeferido	1247791122024	RA50192646	Indeferido
1245481122024	RD30701548	Indeferido	1247811122024	RA11046093	Indeferido
1245491122024	RD30548520	Indeferido	1247881122024	RE40049039	Indeferido
1245501122024	RA40603196	Indeferido	1247901122024	RA50231156	Indeferido
1245551122024	RE40045726	Indeferido	1247911122024	RA50216249	Indeferido
1245631122024	RA50193115	Indeferido	1247941122024	RA11113206	Indeferido
1245731122024	RE40045003	Indeferido	1247961122024	RA11113196	Indeferido
1245741122024	RD30677242	Indeferido	1247971122024	RA11076230	Indeferido
1245791122024	RF50064684	Deferido	1248001122024	RD30661999	Indeferido
1245901122024	RD30677631	Indeferido	1248061122024	RA50231305	Indeferido
1245921122024	RA40587540	Indeferido	1248111122024	RA11089038	Deferido
1245941122024	RD30665493	Deferido	1248151122024	RD30628546	Indeferido
1245991122024	RF50064000	Indeferido	1248161122024	RA11089035	Deferido
1246001122024	RA20730782	Indeferido	1248171122024	RA11089048	Deferido
1246011122024	RA50193776	Indeferido	1248211122024	RA11106400	Deferido
1246031122024	RA11094401	Indeferido	1248271122024	RF50059274	Deferido
1246041122024	RD30473193	Indeferido	1248291122024	RF50065813	Indeferido
1246051122024	RA50194417	Indeferido	1248351122024	RA11106394	Indeferido
1246081122024	RF50064001	Indeferido	1248401122024	RA11106393	Deferido
1246101122024	RD30693994	Indeferido	1248411122024	RF50055037	Indeferido
1246131122024	RA50203917	Indeferido	1248481122024	RE40043433	Indeferido
1246161122024	RA50208016	Indeferido	1248491122024	RE40046654	Indeferido
1246201122024	RA20744368	Indeferido	1248551122024	RD30682531	Indeferido
1246231122024	RD30650708	Indeferido	1248641122024	RA50222777	Indeferido
1246261122024	RD30635592	Indeferido	1248691122024	RA50205662	Indeferido
1246371122024	RD30612088	Indeferido	1248711122024	RA40606764	Deferido
1246481122024	RF50065576	Indeferido	1248751122024	RD30662621	Indeferido
1246491122024	RA50236190	Indeferido	1248871122024	RA11088630	Indeferido
1246521122024	RA50217985	Indeferido	1248921122024	RA20750634	Indeferido
1246541122024	RF50065578	Indeferido	1248941122024	RA20748218	Indeferido
1246561122024	RD30595500	Indeferido	1248981122024	RA20759143	Indeferido
1246581122024	RF50065581	Indeferido	1249001122024	RA20759144	Indeferido
1246601122024	RF50065580	Indeferido	1249011122024	RD30611387	Indeferido
1246611122024	RA11095127	Indeferido	1249031122024	RA50194213	Indeferido

1249051122024	RA11086555	Indeferido	1251511122024	RA11068023	Indeferido
1249081122024	RA11063538	Indeferido	1251521122024	RA11067281	Indeferido
1249111122024	RA11051153	Indeferido	1251531122024	RA11105028	Indeferido
1249141122024	RD30657923	Indeferido	1251581122024	RA11105038	Indeferido
1249291122024	RA11109142	Indeferido	1251591122024	RA11106626	Indeferido
1249351122024	RA11065062	Deferido	1251631122024	RF50062206	Indeferido
1249361122024	RA11059436	Indeferido	1251731122024	RF50072432	Deferido
1249381122024	RA11066190	Deferido	1251741122024	RA11077487	Deferido
1249491122024	RA50191074	Indeferido	1251771122024	RD30667839	Indeferido
1249501122024	RA11068037	Indeferido	1251781122024	RA50236855	Indeferido
1249511122024	RA11069788	Deferido	1251861122024	RD30674783	Indeferido
1249541122024	RA11070362	Indeferido	1251891122024	RD30701029	Indeferido
1249561122024	RA11075335	Deferido	1251961122024	RA30130359	Indeferido
1249571122024	RA11052452	Indeferido	1251971122024	RA11081034	Indeferido
1249581122024	RD30709503	Indeferido	1252011122024	RD30662964	Indeferido
1249591122024	RD30657518	Indeferido	1252081122024	RD30708315	Indeferido
1249601122024	RD30673973	Indeferido	1252121122024	RA50237945	Indeferido
1249621122024	RD30695246	Indeferido	1252171122024	RD30543189	Indeferido
1249631122024	RA11061175	Indeferido	1252201122024	RD30629726	Indeferido
1249731122024	RA50192886	Indeferido	1252221122024	RA20767168	Indeferido
1249751122024	RA11081826	Deferido	1252231122024	RF50046412	Indeferido
1249761122024	RA11084000	Deferido	1252241122024	RD30622010	Indeferido
1249781122024	RA20751939	Deferido	1252251122024	RF50069330	Indeferido
1249801122024	RF50066902	Indeferido	1252321122024	RA50197691	Indeferido
1249831122024	RF50067577	Deferido	1252331122024	RF50067048	Indeferido
1249841122024	RA20749058	Indeferido	1252361122024	RE40049218	Indeferido
1249901122024	RA11096597	Deferido	1252371122024	RA50211313	Indeferido
1249911122024	RD30603002	Indeferido	1252411122024	RA50219476	Indeferido
1249941122024	RE40043611	Indeferido	1252451122024	RA50199526	Indeferido
1249961122024	RE40043612	Indeferido	1252581122024	RA50204570	Indeferido
1249991122024	RA11097289	Deferido	1252601122024	RA11060149	Indeferido
1250021122024	RD30689818	Indeferido	1252611122024	RA50204511	Indeferido
1250041122024	RA20751865	Indeferido	1252631122024	RA50204912	Deferido
1250061122024	RA11092669	Deferido	1252711122024	RA50213865	Indeferido
1250061122024	RA11092669	Deferido	1252721122024	RA50220155	Indeferido
1250081122024	RA11099021	Deferido	1252881122024	RA50203132	Indeferido
1250121122024	RA40599255	Indeferido	1252891122024	RD30670563	Indeferido
1250151122024	RA11097316	Deferido	1252911122024	RD30624835	Indeferido
1250161122024	RA11102770	Deferido	1252921122024	RD30705291	Indeferido
1250211122024	RA11103267	Indeferido	1253011122024	RA50204929	Indeferido
1250271122024	RA50219056	Indeferido	1253061122024	RD30567894	Indeferido
1250381122024	RD30714297	Indeferido	1253081122024	RA50212790	Indeferido
1250391122024	RA40586143	Indeferido	1253551122024	RA20752747	Indeferido
1250411122024	RA11113584	Deferido	1253591122024	RD30121908	Deferido
1250451122024	RA11114820	Indeferido	1253701122024	RA50204545	Indeferido
1250461122024	RA50210052	Indeferido	1253811122024	RA40604094	Deferido
1250471122024	RA11116476	Deferido	1253821122024	RA40609340	Deferido
1250511122024	RA50199456	Indeferido	1253861122024	RA40611893	Deferido
1250571122024	RA50219549	Deferido	1253881122024	RD30715664	Deferido
1250631122024	RD30637890	Deferido	1253891122024	RD30693393	Indeferido
1250661122024	RD30637892	Indeferido	1253901122024	RA20757830	Indeferido
1250771122024	RA40572386	Indeferido	1253921122024	RD30691748	Indeferido
1250811122024	RA11109584	Deferido	1254001122024	RD30645937	Indeferido
1250841122024	RD30639059	Indeferido	1254211122024	RA11090094	Deferido
1250851122024	RA11114561	Deferido	1254311122024	RA50208441	Indeferido
1250861122024	RD30654103	Indeferido	1254441122024	RA50199647	Indeferido
1250871122024	RA11114562	Deferido	1254501122024	RA50210883	Indeferido
1250891122024	RD30654993	Indeferido	1254531122024	RA11055139	Indeferido
1250921122024	RA50227601	Indeferido	1254561122024	RA11082440	Deferido
1250961122024	RA20779204	Indeferido	1254581122024	RD30626634	Indeferido
1250971122024	RA11102036	Indeferido	1254601122024	RD30662205	Indeferido
1250991122024	RA40602927	Indeferido	1254651122024	RA11058945	Indeferido
1251031122024	RA40620121	Indeferido	1254681122024	RA50241246	Indeferido
1251091122024	RA20779690	Deferido	1254771122024	RD30573379	Indeferido
1251221122024	RD30564886	Indeferido	1254811122024	RA50194555	Indeferido
1251231122024	RA20767235	Deferido	1254851122024	RA11062549	Indeferido
1251361122024	RD30653997	Indeferido	1254881122024	RD30707320	Indeferido
1251471122024	RA11065888	Indeferido	1254941122024	RD30711243	Indeferido
1251491122024	RA11065943	Indeferido	1255011122024	RA11090102	Deferido
1251501122024	RA11068011	Indeferido	1255081122024	RF50003614	Indeferido

1255131122024	RA40614442	Deferido
1255231122024	RA11085234	Deferido
1255291122024	RD30643717	Indeferido
1255331122024	RF50058208	Indeferido
1255431122024	RA11065159	Indeferido
1255481122024	RD30664949	Indeferido
1255521122024	RA40585587	Indeferido
1255571122024	RE40046215	Indeferido
1255671122024	RD30667565	Indeferido
1255691122024	RA40604719	Indeferido
1255711122024	RA11085236	Deferido
1255721122024	RA11067880	Deferido
1255781122024	RE40043430	Indeferido
1255801122024	RE40043431	Indeferido
1255831122024	RD30642315	Indeferido
1255841122024	RA40614295	Indeferido
1255881122024	RA11079573	Indeferido
1255911122024	RA11046789	Deferido
1255921122024	RD30664208	Indeferido
1255991122024	RA40581474	Indeferido
1256001122024	RA11058202	Indeferido
1256011122024	RA11113979	Deferido
1256021122024	RD30581695	Indeferido
1256031122024	RA11117904	Deferido
1256091122024	RD30581478	Indeferido
1256121122024	RA40630040	Indeferido
1256131122024	RA11056598	Deferido
1256151122024	RD30680380	Indeferido
1256161122024	RF50059097	Indeferido
1256211122024	RD30615922	Indeferido
1256231122024	RA40611748	Indeferido
1256241122024	RD30292474	Indeferido
1256271122024	RF50066973	Deferido
1256281122024	RA11050406	Indeferido
1256321122024	RD30356191	Indeferido
1256341122024	RF50057964	Indeferido
1256391122024	RA11086920	Deferido
1256411122024	RA40597773	Deferido
1256421122024	RA11112892	Deferido
1256451122024	RA11116225	Deferido
1256581122024	RA20762093	Indeferido
1256631122024	RD30652107	Indeferido
1256661122024	RD30692590	Indeferido
1256701122024	RD30641686	Indeferido
1256711122024	RA11115452	Deferido
1256751122024	RE40050596	Indeferido
1256791122024	RA11115066	Indeferido
1256801122024	RA50239223	Indeferido
1256961122024	RD30639002	Indeferido
1257091122024	RA50240272	Indeferido
1257311122024	RA40581913	Indeferido
1257311122024	RA40581913	Deferido
1257351122024	RA40581915	Deferido
1257441122024	RA11063468	Indeferido
1257641122024	RE40041459	Indeferido
1257671122024	RA40576890	Indeferido
1257731122024	RA11112852	Indeferido
1257741122024	RD30675575	Deferido
1257771122024	RA20756427	Indeferido
1257831122024	RD30668194	Indeferido
1257891122024	RA50197520	Indeferido
1257911122024	RF50062015	Indeferido
1257921122024	RA20761389	Indeferido
1257931122024	RD30689806	Indeferido
1258231122024	RA50194797	Indeferido
1258291122024	RF50063221	Indeferido
1258431122024	RD30646087	Indeferido
1258561122024	RA11079583	Indeferido
1258671122024	RD30667655	Indeferido
1258711122024	RA40603625	Indeferido

1258741122024	RA50197341	Indeferido
1258841122024	RA40600220	Indeferido
1259191122024	RA50235444	Indeferido
1259291122024	RD30665226	Indeferido
1259441122024	RA11106426	Deferido
1259751122024	RA11068326	Deferido
1259841122024	RD30646735	Indeferido
1259961122024	RD30681064	Indeferido
1260091122024	RA11091167	Indeferido
1260101122024	RD30677165	Indeferido
1260131122024	RA20756440	Indeferido
1260151122024	RA50202054	Indeferido
1260161122024	RA50235221	Indeferido
1260181122024	RA50240979	Indeferido
1260201122024	RD30668008	Indeferido
1260231122024	RD30626076	Indeferido
1260401122024	RA50192186	Indeferido
1260411122024	RE40050218	Indeferido
1260421122024	RE40050222	Indeferido
1260521122024	RF50063015	Indeferido
1260571122024	RD30685907	Indeferido
1260581122024	RD30720284	Indeferido
1260621122024	RD30434123	Deferido
1260651122024	RA11127120	Deferido
1260661122024	RA11079900	Deferido
1260671122024	RA50203980	Indeferido
1260741122024	RA11072081	Deferido
1260761122024	RA11099258	Deferido
1260881122024	RD30296707	Deferido
1260891122024	RA11097572	Indeferido
1260931122024	RA20780990	Indeferido
1260941122024	RD30682051	Indeferido
1261021122024	RD30668074	Indeferido
1261031122024	RA50234364	Indeferido
1261051122024	RD30703260	Indeferido
1261161122024	RA20759183	Indeferido
1261191122024	RD30664628	Indeferido
1261221122024	RA20770955	Indeferido
1261231122024	RD30591887	Indeferido
1261321122024	RD30646092	Indeferido
1261421122024	RA11083826	Deferido
1261451122024	RA11096123	Deferido
1261471122024	RA11073656	Deferido
1261481122024	RD30699191	Indeferido
1261571122024	RA20756194	Deferido
1261591122024	RA11093393	Indeferido
1261601122024	RA11090597	Indeferido
1261611122024	RA11118453	Deferido
1261641122024	RA11117016	Deferido
1261741122024	RA20751163	Indeferido
1261791122024	RA11054584	Deferido
1261801122024	RA11108188	Indeferido
1261971122024	RD30626095	Indeferido
1262051122024	RA50198123	Indeferido
1262081122024	RA40575546	Indeferido
1262121122024	RA50200772	Indeferido
1262161122024	RA11087349	Deferido
1262261122024	RA50243079	Indeferido
1262381122024	RA20742838	Indeferido
1262431122024	RA50210582	Indeferido
1262471122024	RA40586089	Indeferido
1262491122024	RA40587035	Indeferido
1262531122024	RA11056428	Indeferido
1262671122024	RE40044915	Indeferido
1262701122024	RD30690448	Indeferido
1262751122024	RA50215656	Indeferido
1262771122024	RE40046535	Indeferido
1262901122024	RD30673511	Indeferido
1262911122024	RA40566075	Indeferido
1262951122024	RA11077014	Deferido

1263031122024	RD30669365	Deferido	1266931122024	RA50224484	Indeferido
1263041122024	RA11126527	Deferido	1267051122024	RA40577134	Indeferido
1263111122024	RA11114305	Deferido	1267071122024	RD30660947	Indeferido
1263241122024	RA50191645	Indeferido	1267091122024	RD30627361	Deferido
1263281122024	RF50067304	Indeferido	1267101122024	RA50236129	Indeferido
1263411122024	RD30668812	Deferido	1267111122024	RA50199035	Indeferido
1263431122024	RA20772347	Indeferido	1267121122024	RA50214667	Indeferido
1263491122024	RD30709088	Indeferido	1267131122024	RA40586051	Indeferido
1263581122024	RF50065468	Indeferido	1267181122024	RA20752951	Indeferido
1263601122024	RD30669958	Indeferido	1267361122024	RA50208262	Indeferido
1263691122024	RE40045819	Indeferido	1267381122024	RA40600869	Indeferido
1263741122024	RA11115633	Indeferido	1267421122024	RA20764941	Indeferido
1263761122024	RF50062365	Indeferido	1267451122024	RD30711030	Indeferido
1263801122024	RF50062363	Indeferido	1267521122024	RD30689778	Indeferido
1263841122024	RF50062364	Indeferido	1267581122024	RD30696367	Indeferido
1263911122024	RD30573225	Indeferido	1267611122024	RA50217682	Indeferido
1263961122024	RD30708744	Indeferido	1267631122024	RD30718946	Indeferido
1263981122024	RA50195642	Indeferido	1267681122024	RD30675856	Indeferido
1264021122024	RA50215806	Indeferido	1267731122024	RA50238509	Indeferido
1264051122024	RD30672618	Indeferido	1267771122024	RA50200673	Indeferido
1264131122024	RD30684799	Indeferido	1267801122024	RF50062459	Indeferido
1264161122024	RA50193780	Indeferido	1267881122024	RA20766821	Indeferido
1264231122024	RD30695459	Deferido	1268011122024	RD30642095	Indeferido
1264281122024	RA20757261	Indeferido	1268081122024	RD30611374	Indeferido
1264291122024	RA11065137	Indeferido	1268141122024	RA50212909	Indeferido
1264301122024	RA30132902	Indeferido	1268281122024	RA40561368	Indeferido
1264361122024	RA40621551	Deferido	1268331122024	RA40625698	Indeferido
1264371122024	RE40046405	Indeferido	1268401122024	RD30668002	Indeferido
1264501122024	RA40595034	Indeferido	1268421122024	RA40594527	Deferido
1264521122024	RD30640817	Indeferido	1268551122024	RE40045859	Indeferido
1264631122024	RA40588991	Deferido	1268721122024	RD30724737	Deferido
1264651122024	RA40585746	Indeferido	1268801122024	RD30650203	Indeferido
1264851122024	RA50191813	Indeferido	1268821122024	RF50058577	Indeferido
1264881122024	RD30642010	Indeferido	1268851122024	RD30640763	Deferido
1264901122024	RF50057065	Deferido	1268861122024	RA11083351	Deferido
1264931122024	RA50195186	Indeferido	1268991122024	RA40583687	Indeferido
1264951122024	RD30631015	Indeferido	1269031122024	RD30559183	Indeferido
1265021122024	RD30658534	Indeferido	1269041122024	RA50212111	Indeferido
1265031122024	RA50233928	Indeferido	1269071122024	RF50054355	Indeferido
1265061122024	RF50072255	Indeferido	1269081122024	RA40585949	Indeferido
1265181122024	RA11127258	Indeferido	1269091122024	RD30583191	Indeferido
1265211122024	RE40049810	Indeferido	1269131122024	RA50212427	Indeferido
1265291122024	RE40050350	Indeferido	1269141122024	RA50221959	Indeferido
1265311122024	RE40050348	Indeferido	1269181122024	RD30697820	Indeferido
1265321122024	RE40050349	Indeferido	1269191122024	RA11059131	Indeferido
1265381122024	RA40614983	Indeferido	1269231122024	RA11075664	Deferido
1265411122024	RA50229590	Indeferido	1269281122024	RA40599904	Indeferido
1265561122024	RD30683500	Indeferido	1269341122024	RD30691123	Indeferido
1265571122024	RA40587460	Indeferido	1269401122024	RA50195223	Indeferido
1265671122024	RF50065377	Indeferido	1269431122024	RD30373574	Indeferido
1265711122024	RA50217895	Indeferido	1269481122024	RA50243311	Deferido
1265861122024	RA11107931	Indeferido	1269511122024	RA50204609	Indeferido
1265941122024	RA20759429	Indeferido	1269621122024	RA50243607	Indeferido
1265951122024	RD30529906	Indeferido	1269671122024	RA40631286	Deferido
1265961122024	RA50214723	Indeferido	1269821122024	RF50062360	Deferido
1266101122024	RA50228179	Indeferido	1270431122024	RA20750620	Indeferido
1266131122024	RD30574363	Indeferido	1270451122024	RA11098838	Indeferido
1266151122024	RA50227208	Indeferido	1270491122024	RF50063094	Indeferido
1266161122024	RD30706926	Indeferido	1270521122024	RD30717169	Indeferido
1266291122024	RD30697085	Indeferido	1270581122024	RA20775674	Indeferido
1266431122024	RD30698693	Indeferido	1270681122024	RD30711553	Indeferido
1266441122024	RF50058113	Indeferido	1270751122024	RD30603908	Indeferido
1266491122024	RD30719247	Indeferido	1270771122024	RA50205117	Indeferido
1266611122024	RA50212842	Indeferido	1270811122024	RD30699808	Indeferido
1266671122024	RA40573204	Indeferido	1270821122024	RA11117990	Indeferido
1266681122024	RA50202617	Indeferido	1270871122024	RA50217785	Indeferido
1266741122024	RA40579205	Indeferido	1270881122024	RF50065897	Indeferido
1266761122024	RA50213769	Indeferido	1270971122024	RA50204031	Indeferido
1266791122024	RD30668936	Indeferido	1270991122024	RA50212349	Indeferido
1266821122024	RF50068901	Indeferido	1271071122024	RA50212358	Indeferido

1271111122024	RA50211489	Indeferido	1275151122024	RA50229183	Indeferido
1271151122024	RD30697010	Indeferido	1275171122024	RA50213364	Indeferido
1271181122024	RA50234959	Indeferido	1275181122024	RE40046825	Indeferido
1271231122024	RA11063318	Indeferido	1275211122024	RA11057741	Indeferido
1271251122024	RA11079896	Indeferido	1275221122024	RD30654121	Indeferido
1271271122024	RA40595454	Deferido	1275271122024	RD30541583	Indeferido
1271341122024	RA20775093	Indeferido	1275301122024	RD30719166	Indeferido
1271371122024	RA50233611	Indeferido	1275361122024	RA11055681	Indeferido
1271381122024	RA20774571	Indeferido	1275391122024	RA40619120	Deferido
1271411122024	RD30627294	Deferido	1275441122024	RA30131160	Indeferido
1271431122024	RD30702975	Indeferido	1275501122024	RA50240275	Indeferido
1271451122024	RA40621015	Indeferido	1275511122024	RA50204159	Indeferido
1271461122024	RA11068084	Indeferido	1275611122024	RA11075776	Indeferido
1271601122024	RB10009569	Indeferido	1275671122024	RA11075798	Indeferido
1271691122024	RA20777967	Deferido	1275681122024	RA11094662	Indeferido
1271791122024	RA50222424	Indeferido	1275761122024	RA11094579	Indeferido
1271831122024	RA40629787	Deferido	1275791122024	RD30679146	Indeferido
1272001122024	RD30684401	Deferido	1275891122024	RA20752368	Indeferido
1272021122024	RA40586998	Indeferido	1275921122024	RA20752405	Indeferido
1272041122024	RA11060340	Indeferido	1275951122024	RA11055312	Deferido
1272051122024	RA40621831	Indeferido	1275971122024	RA50203515	Indeferido
1272151122024	RD30692852	Indeferido	1276011122024	RD30705657	Indeferido
1272161122024	RA40578911	Indeferido	1276171122024	RA40586481	Indeferido
1272181122024	RA40628470	Indeferido	1276271122024	RA50213136	Indeferido
1272191122024	RE40046631	Deferido	1276431122024	RA20760539	Deferido
1272251122024	RF50035445	Indeferido	1276441122024	RA40575736	Indeferido
1272261122024	RA40586975	Deferido	1276561122024	RD30387119	Indeferido
1272661122024	RA50209070	Indeferido	1276701122024	RA40589157	Indeferido
1272691122024	RA50206843	Indeferido	1276821122024	RA11131216	Deferido
1272811122024	RC20001144	Deferido	1276851122024	RA40635228	Indeferido
1272851122024	RA40577956	Indeferido	1276881122024	RD30652773	Indeferido
1272871122024	RA40567233	Deferido	1276931122024	RE40050569	Indeferido
1273011122024	RD30653378	Indeferido	1276961122024	RA20782983	Indeferido
1273131122024	RD30659296	Indeferido	1277081122024	RA50204730	Indeferido
1273271122024	RD30698646	Indeferido	1277101122024	RD30154669	Indeferido
1273321122024	RE40046854	Indeferido	1277121122024	RD30701271	Indeferido
1273351122024	RA11104915	Indeferido	1277131122024	RF50060800	Indeferido
1273391122024	RA40615532	Deferido	1277231122024	RA40633689	Indeferido
1273461122024	RA11055999	Indeferido	1277241122024	RD30644787	Indeferido
1273521122024	RA40612606	Deferido	1277291122024	RA11131105	Deferido
1273541122024	RD30719225	Indeferido	1277331122024	RA50203744	Deferido
1273551122024	RA40609657	Indeferido	1277521122024	RA50220644	Indeferido
1273571122024	RD30345476	Indeferido	1277541122024	RD30674096	Indeferido
1273601122024	RA11115125	Indeferido	1277571122024	RA50221685	Indeferido
1273711122024	RA40605350	Deferido	1277661122024	RA50250285	Indeferido
1273721122024	RA40605353	Deferido	1277791122024	RD30715974	Indeferido
1273741122024	RA40590216	Deferido	1277811122024	RF50070460	Indeferido
1273751122024	RA40603036	Deferido	1277831122024	RA50193373	Indeferido
1273771122024	RA40590215	Deferido	1277841122024	RA11062386	Indeferido
1273801122024	RD30669103	Indeferido	1277921122024	RF50059979	Indeferido
1273861122024	RA40615537	Deferido	1277981122024	RA11083560	Indeferido
1273951122024	RA50216650	Indeferido	1278081122024	RD30611588	Indeferido
1273961122024	RA11090047	Deferido	1278091122024	RA50212015	Indeferido
1274011122024	RD30679960	Indeferido	1278101122024	RF50067519	Indeferido
1274031122024	RF50062289	Deferido	1278161122024	RD30644783	Indeferido
1274071122024	RA50249026	Indeferido	1278261122024	RA11131655	Indeferido
1274201122024	RD30579931	Indeferido	1278321122024	RA11057022	Indeferido
1274281122024	RA11088294	Deferido	1278331122024	RD30640809	Indeferido
1274361122024	RA11059266	Indeferido	1278521122024	RF50068766	Indeferido
1274391122024	RD30713423	Indeferido	1278561122024	RF50062869	Indeferido
1274431122024	RA11067532	Indeferido	1278651122024	RA50249321	Indeferido
1274461122024	RA11067541	Indeferido	1278701122024	RA11059565	Indeferido
1274521122024	RA11075770	Indeferido	1278731122024	RA11069212	Indeferido
1274771122024	RA40593349	Indeferido	1278751122024	RA50205248	Indeferido
1274821122024	RA20751737	Indeferido	1278861122024	RA50233100	Indeferido
1274961122024	RA50232880	Indeferido	1278871122024	RA20759332	Indeferido
1274981122024	RD30689804	Indeferido	1278881122024	RA50229203	Indeferido
1275031122024	RF50063555	Indeferido	1278921122024	RA11077202	Indeferido
1275041122024	RA50200728	Indeferido	1278931122024	RA40614754	Deferido
1275111122024	RA11119482	Deferido	1278971122024	RA50229821	Deferido

1279041122024	RA11071665	Indeferido	1283101122024	RA40596673	Indeferido
1279071122024	RA11062787	Indeferido	1283111122024	RE40043948	Indeferido
1279131122024	RA50211041	Indeferido	1283131122024	RA40602232	Indeferido
1279171122024	RA11054972	Indeferido	1283231122024	RA40620881	Indeferido
1279201122024	RD30627752	Indeferido	1283331122024	RD30634605	Indeferido
1279441122024	RD30679651	Indeferido	1283401122024	RF50070550	Deferido
1279561122024	RD30668422	Indeferido	1283521122024	RF50074806	Indeferido
1279591122024	RD30669359	Deferido	1283711122024	RD30612729	Indeferido
1279611122024	RA50198997	Indeferido	1283741122024	RD30603905	Deferido
1279841122024	RA30133945	Indeferido	1283771122024	RA11089282	Indeferido
1280081122024	RA50205725	Indeferido	1283831122024	RA11089292	Indeferido
1280341122024	RD30645681	Deferido	1283861122024	RA11094617	Indeferido
1280361122024	RD30127152	Indeferido	1283901122024	RD30699619	Indeferido
1280391122024	RD30645682	Deferido	1283911122024	RA11119017	Deferido
1280411122024	RD30645683	Deferido	1283971122024	RA11121186	Deferido
1280421122024	RF50061267	Indeferido	1284141122024	RA11125093	Deferido
1280461122024	RD30477741	Indeferido	1284191122024	RA11126742	Deferido
1280471122024	RD30725114	Indeferido	1284251122024	RA11132219	Deferido
1280541122024	RA50236449	Indeferido	1284271122024	RA11125447	Deferido
1280561122024	RA50210139	Indeferido	1284341122024	RA11135298	Deferido
1280581122024	RD30711014	Deferido	1284381122024	RA20758076	Indeferido
1280651122024	RF50058565	Indeferido	1284391122024	RD30657891	Indeferido
1280831122024	RA50214315	Indeferido	1284531122024	RA11138596	Indeferido
1280841122024	RA30134941	Indeferido	1284561122024	RA11138035	Deferido
1280861122024	RA30130127	Indeferido	1284661122024	RA11079793	Indeferido
1280911122024	RA20762712	Indeferido	1284671122024	RA11079849	Indeferido
1280921122024	RA20771342	Indeferido	1284721122024	RA11080917	Indeferido
1280931122024	RA20775566	Indeferido	1284881122024	RF50074205	Indeferido
1280971122024	RA50214318	Indeferido	1284941122024	RE40048142	Deferido
1281001122024	RD30710112	Indeferido	1285001122024	RA11140810	Deferido
1281111122024	RA50227994	Indeferido	1285041122024	RE40040841	Deferido
1281141122024	RA50245343	Indeferido	1285191122024	RA11142711	Deferido
1281191122024	RA50203166	Indeferido	1285191122024	RA11142711	Deferido
1281211122024	RF50062278	Indeferido	1285301122024	RA11063615	Indeferido
1281301122024	RE40048913	Indeferido	1285341122024	RF50064020	Indeferido
1281401122024	RA11059181	Indeferido	1285381122024	RA50217310	Deferido
1281431122024	RD30661863	Indeferido	1285411122024	RA50217466	Indeferido
1281471122024	RA50217665	Indeferido	1285421122024	RD30680806	Indeferido
1281491122024	RA50217666	Indeferido	1285541122024	RD30673203	Deferido
1281501122024	RA50217667	Indeferido	1285591122024	RA20756933	Indeferido
1281531122024	RD30696294	Indeferido	1285621122024	RD30649438	Indeferido
1281561122024	RD30724317	Indeferido	1285631122024	RA20777680	Indeferido
1281571122024	RA11122061	Indeferido	1285641122024	RD30715707	Indeferido
1281601122024	RD30676932	Indeferido	1285651122024	RD30686211	Indeferido
1281621122024	RF50063950	Deferido	1285661122024	RD30687474	Indeferido
1281831122024	RA50221684	Indeferido	1285671122024	RD30687473	Indeferido
1281841122024	RD30676848	Indeferido	1285691122024	RD30716018	Indeferido
1281861122024	RA11136759	Indeferido	1285711122024	RA40630681	Indeferido
1281891122024	RA50238429	Indeferido	1285821122024	RA20759906	Indeferido
1281911122024	RD30688396	Indeferido	1285891122024	RD30676921	Indeferido
1282081122024	RA40623378	Indeferido	1285951122024	RA11139428	Deferido
1282261122024	RA50217481	Indeferido	1286151122024	RD30717269	Indeferido
1282311122024	RF50070960	Indeferido	1286201122024	RD30721920	Indeferido
1282471122024	RF50062758	Indeferido	1286511122024	RA11140448	Deferido
1282541122024	RF50070046	Indeferido	1286541122024	RA11138238	Deferido
1282561122024	RD30640536	Indeferido	1286601122024	RA11138250	Deferido
1282601122024	RA40593962	Indeferido	1286611122024	RF50068397	Indeferido
1282611122024	RD30682330	Indeferido	1286621122024	RA11138259	Deferido
1282651122024	RD30726017	Indeferido	1286701122024	RF50064549	Indeferido
1282711122024	RD30469785	Indeferido	1286771122024	RF50067716	Indeferido
1282761122024	RA11120807	Deferido	1286871122024	RD30661714	Deferido
1282821122024	RD30692276	Indeferido	1286911122024	RD30673327	Indeferido
1282851122024	RD30671717	Indeferido	1287031122024	RD30698393	Indeferido
1282931122024	RA40606928	Indeferido	1287061122024	RD30698394	Indeferido
1282951122024	RF50031174	Indeferido	1287141122024	RD30716366	Indeferido
1282991122024	RA40628083	Indeferido	1287171122024	RA20780054	Indeferido
1283011122024	RD30656990	Indeferido	1287221122024	RA50220847	Indeferido
1283021122024	RA40596685	Indeferido	1287251122024	RA11087575	Deferido
1283061122024	RA20760847	Indeferido	1287311122024	RA11085727	Deferido
1283091122024	RA11069081	Indeferido	1287421122024	RA40613822	Deferido

1287441122024	RD30681771	Indeferido
1287471122024	RA40621333	Deferido
1287481122024	RA11074887	Indeferido
1287531122024	RA11096514	Indeferido
1287561122024	RF50055055	Indeferido
1287571122024	RA40598743	Indeferido
1287711122024	RB10009073	Indeferido
1287731122024	RA11093627	Indeferido
1287871122024	RD30668989	Deferido
1287971122024	RD30699747	Indeferido
1288041122024	RA11087593	Deferido
1288551122024	RF50072619	Indeferido
1288591122024	RA11072234	Indeferido
1288731122024	RA11136865	Deferido
1288761122024	RA20777123	Indeferido
1288891122024	RA11113463	Indeferido
1288931122024	RF50074832	Indeferido
1288951122024	RF50071926	Indeferido
1289011122024	RA50251431	Indeferido
1289031122024	RD30692552	Indeferido
1289201122024	RA40620232	Indeferido
1289221122024	RA11068010	Deferido
1289241122024	RA50252227	Indeferido
1289251122024	RD30688511	Indeferido
1289281122024	RA40634578	Indeferido
1289301122024	RA11065423	Deferido
1289511122024	RD30664824	Indeferido
1289541122024	RA50235479	Indeferido
1289571122024	RA40622530	Indeferido
1289731122024	RA50227184	Indeferido
1289831122024	RB10009572	Indeferido
1289881122024	RA11131149	Deferido
1289941122024	RA11117496	Indeferido
1289941122024	RA11117496	Deferido
1290111122024	RA20780012	Indeferido
1290201122024	RA11144689	Deferido
1290381122024	RA11092981	Indeferido
1290551122024	RD30598869	Indeferido
1290611122024	RA11095824	Indeferido
1290711122024	RA11102644	Indeferido
1290801122024	RD30692840	Indeferido
1291051122024	RA40602048	Indeferido
1291301122024	RA11089732	Indeferido
1291341122024	RD30658489	Indeferido
1291391122024	RD30709191	Indeferido
1291461122024	RA11078417	Indeferido
1291771122024	RA40607042	Indeferido
1291791122024	RA50220631	Indeferido
1292011122024	RA11100394	Indeferido
1292041122024	RA40620487	Indeferido
1292051122024	RD30728359	Indeferido
1292191122024	RA11082222	Indeferido
1292201122024	RA11067972	Indeferido
1292571122024	RA11098630	Deferido
1292601122024	RD30718604	Indeferido
1292651122024	RA11107492	Deferido
1292661122024	RA50208916	Indeferido
1293041122024	RA11131278	Deferido
1293111122024	RD30634949	Indeferido
1293241122024	RA11090536	Indeferido
1293291122024	RA11124750	Deferido
1293671122024	RA50245153	Indeferido
1293791122024	RD30661684	Indeferido
1293811122024	RD30723932	Indeferido
1294111122024	RA11101452	Deferido
1294301122024	RB10006457	Indeferido
1294371122024	RA11134118	Deferido
1294421122024	RD30703258	Indeferido
1294741122024	RA11144692	Deferido
1295021122024	RA20763814	Indeferido

1295401122024	RE40049510	Indeferido
1295411122024	RA50220515	Indeferido
1295451122024	RA50233247	Indeferido
1295601122024	RD30691224	Indeferido
1295841122024	RA11119144	Indeferido
1295871122024	RA40631089	Indeferido
1295931122024	RE40046558	Indeferido
1296061122024	RE40047154	Indeferido
1296211122024	RD30685892	Indeferido
1296231122024	RA50233826	Indeferido
1296271122024	RA20768287	Indeferido
1296281122024	RA20782171	Indeferido
1296381122024	RA11147354	Deferido
1296401122024	RA11150514	Deferido
1296481122024	RA11097251	Indeferido
1296501122024	RA40631025	Indeferido
1296571122024	RA11131379	Indeferido
1296621122024	RD30693389	Indeferido
1296671122024	RA50230430	Indeferido
1296691122024	RA11078156	Deferido
1296711122024	RF50036645	Indeferido
1296761122024	RA40614250	Deferido
1296841122024	RF50074207	Indeferido
1297251122024	RA11101212	Indeferido
1297261122024	RA30131707	Indeferido
1297331122024	RA20773878	Indeferido
1297371122024	RA11087186	Indeferido
1297401122024	RA11087364	Deferido
1297481122024	RA40623831	Deferido
1297551122024	RA11087366	Deferido
1297561122024	RD30711767	Indeferido
1297701122024	RA20767504	Indeferido
1297741122024	RD30675981	Indeferido
1297841122024	RD30692233	Indeferido
1297871122024	RA11080155	Indeferido
1297921122024	RA50224791	Indeferido
1297961122024	RA50226002	Indeferido
1298051122024	RA20780011	Deferido
1298161122024	RA11127366	Deferido
1298201122024	RA40616691	Indeferido
1298221122024	RD30730609	Indeferido
1298241122024	RD30734711	Indeferido
1298301122024	RE40049688	Indeferido
1298431122024	RA11126741	Deferido
1298541122024	RA40630929	Deferido
1298561122024	RA11116043	Deferido
1298631122024	RA11116053	Indeferido
1299201122024	RA40609575	Indeferido
1299221122024	RA50191368	Indeferido
1299371122024	RA50232443	Deferido
1299561122024	RD30682151	Indeferido
1299661122024	RE40048515	Deferido
1299951122024	RD30649516	Indeferido
1300011122024	RD30649517	Indeferido
1300321122024	RE40043105	Indeferido
1300331122024	RE40046483	Indeferido
1300401122024	RA11086616	Indeferido
1300501122024	RA11139151	Indeferido
1300531122024	RA11115434	Indeferido
1300611122024	RA40602686	Indeferido
1300671122024	RA40638939	Indeferido
1300711122024	RA20780542	Deferido
1300761122024	RA11145872	Deferido
1300801122024	RA20787024	Deferido
1300871122024	RA11067243	Deferido
1300911122024	RA11071416	Indeferido
1300941122024	RD30688517	Indeferido
1300961122024	RA11071420	Deferido
1300971122024	RA11072800	Indeferido
1300991122024	RA11072780	Deferido

1301041122024	RA11072782	Deferido
1301051122024	RA11075816	Indeferido
1301111122024	RF50067520	Indeferido
1301121122024	RA11075849	Deferido
1301131122024	RA11075850	Deferido
1301161122024	RA11078675	Indeferido
1301211122024	RA20771398	Indeferido
1301241122024	RA11078860	Deferido
1301301122024	RA11085210	Deferido
1301321122024	RA11088989	Deferido
1301361122024	RA40615199	Indeferido
1301531122024	RA50225854	Indeferido
1301631122024	RA50236046	Deferido
1301731122024	RA11076481	Deferido
1301741122024	RA11086929	Deferido
1301881122024	RA11078288	Indeferido
1301981122024	RA50254756	Indeferido
1302081122024	RA20763442	Deferido
1302111122024	RA50236934	Indeferido
1302191122024	RF50072073	Indeferido
1302261122024	RA11074389	Indeferido
1302331122024	RA11108819	Indeferido
1302361122024	RA11066847	Indeferido
1302401122024	RA40618251	Deferido
1302891122024	RD30615343	Indeferido
1302951122024	RA40607321	Deferido
1302991122024	RD30658056	Indeferido
1303041122024	RA40607320	Deferido
1303111122024	RD30733413	Deferido
1303131122024	RA40615725	Deferido
1303211122024	RB10009222	Indeferido
1303351122024	RF50070156	Indeferido
1303911122024	RA40611286	Deferido
1304001122024	RA40618257	Deferido
1304291122024	RD30655858	Indeferido
1304301122024	RA50221222	Indeferido
1304621122024	RA11083193	Indeferido
1304941122024	RD30635143	Indeferido
1305021122024	RA11082135	Indeferido
1305621122024	RA11064568	Indeferido
1305681122024	RD30701636	Indeferido
1306131122024	RE40048766	Indeferido
1306191122024	RF50059190	Indeferido
1306241122024	RA50219760	Indeferido
1306261122024	RD30568583	Indeferido
1306271122024	RA11078409	Indeferido
1306411122024	RA11154423	Indeferido
1306561122024	RA11093171	Indeferido
1306671122024	RD30669139	Indeferido
1306711122024	RA11119053	Indeferido
1307301122024	RA11149439	Indeferido
1307451122024	RA11087106	Deferido
1307651122024	RA40625802	Indeferido
1308391122024	RA50233334	Indeferido
1308421122024	RA50248671	Indeferido
1308711122024	RD30461502	Deferido
1308861122024	RA40612408	Indeferido
1308881122024	RA50254826	Indeferido
1309091122024	RA11109910	Indeferido
1309481122024	RA50207578	Indeferido
1309811122024	RD30707829	Deferido
1309901122024	RA50222189	Indeferido
1310021122024	RA11075590	Deferido
1310831122024	RE40050967	Indeferido
1311531122024	RA20772774	Indeferido
1311581122024	RA50256214	Indeferido
1312651122024	RE40047658	Indeferido
1313091122024	RA30135424	Indeferido
1313411122024	RA11131765	Deferido
1313581122024	RA50248081	Deferido
1314081122024	RD30607546	Indeferido
1314171122024	RF50070289	Indeferido
1314331122024	RF50074319	Deferido
1314451122024	RD30706264	Indeferido

1314591122024	RA11141780	Deferido
1314791122024	RD30685489	Indeferido
1315141122024	RD30710816	Indeferido
1316291122024	RF50076606	Indeferido
1317381122024	RF50069423	Indeferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025
Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE LANTERNAGEM, NOVOS E ORIGINAIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)

Processo: CTC-PRO-2025/01038
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90551/2025
Vigência: 07/10/2025 a 06/10/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MATTEO MACEDO DI BLASI CNPJ.: 46.324.267/0001-35					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3/16" LONGO X 22MM	ARREBITE POP REPUXO 3/16" LONGO 22MM	60.000	0,30	18.000,00
02	3/16 AÇO	ARREBITE POP REPUXO MED. 3/16 LONGO DE AÇO INOX 22MM	60.000	1,25	75.000,00
03	3/16" CURTO X 16MM	ARREBITE POP REPUXO MED. 3/16" CURTO 16MM	60.000	0,20	12.000,00
04	CANTONEIRA 30X30	CANTONEIRA 30X30 N16 VARA COM 6 METROS	180	108,00	19.440,00

MÁRCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA CNPJ.: 48.273.663/0001-06					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	NAVAL 2200X1600X10MM	COMPENSADO NAVAL 2200 X 1600MM X 10MM	80	155,00	12.400,00
12	220CM X 160CM X 12MM	COMPENSADO NAVAL 220CM X 160CM X 12MM	150	161,22	24.183,00
13	220CM X 160CM X 15MM	COMPENSADO NAVAL 220CM X 160CM X 15MM	150	205,88	30.882,00
14	20 MM	COMPENSADO NAVAL 220CMX 160CM 20MM	150	285,00	42.750,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RELEVAÇÃO DE PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
PROCESSO CSV-PRO-2024/10232: Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da SC/SUBG/CIL, despachos CSV-DES-2025/65277 e CSV-DES-2025/68038, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, considerando que o atraso **NÃO** trouxe prejuízo ao serviço público, **RELEVO** a sanção administrativa a que estaria sujeita a empresa **NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em análise da execução da Ata de Registro de Preços ATA-RP/SUBGGC Nº 02/2025, OFM SECONSERVA nº 059/2025, com fundamento no § único do Art. 592 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90565/2025
PROCESSO: CSV-PRO-2024/07822
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de **“CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO, NA ÁREA DA AP3 - FASE 2”**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 09 de outubro de 2025, às 10:00h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.secon-serva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90570/2025
PROCESSO: CSV-PRO-2024/07826
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de **“CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO, NA ÁREA DA AP5 - FASE 2”**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 10 de outubro de 2025, às 10:00h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.secon-serva@prefeitura.rio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/1ª CRE Nº 134 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós- atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio de Edital E/1ª CRE nº 132, de 26 de setembro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município em 29/09/2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 22H30MIN VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2298495	JULIANA DE CARVALHO BRAGA	DESClassificado

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 40H VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2305757	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	DESClassificado
2307301	DENISE MACIEL DA CONCEIÇÃO	DESClassificado
2314387	VIVIANE DE ARAUJO BAZONI MARTINS	DESClassificado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS CARGA HORÁRIA 40H VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2353555	DANIELE SUEIRA DE LIRA	DESCClassificado
2307228	NILSON JAIR BERRONDO NETO	CONTRATADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA CARGA HORÁRIA 40H VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2300898	RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	DESCClassificado
2316776	MANOEL CONRADO DE MATTOS LOUREIRO	DESCClassificado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA CARGA HORÁRIA 40H VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2302425	MARIA CLAUDIA SOUZA DIAS	DESCClassificado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA CARGA HORÁRIA 40H VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2299804	ALEXSANDRA BOAVENTURA DOS SANTOS	DESCClassificado
2321509	IGOR GOMES MONTEIRO	DESCClassificado
2316490	MARCIO JOSE DA SILVA	CONTRATADO
2353688	PATRICIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	DESCClassificado

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/1ª CRE Nº 135 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 1ª CRE, situada na Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS INGLÊS REGULAR 40 HORAS SEMANAIS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2363874	ANNA ELISA SOUZA DA COSTA RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	08	DESClassificado POR FALTA
2360042	EDNA MARIA DA SILVA MARQUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	09	CONTRATADO
2362051	FATIMA REGINA CHAVES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	CONTRATADO
2361897	IRMA CLAUSI SILVA DA LUZ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	CONTRATADO
2365146	AUGUSTO DA SILVA FILHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	DESCClassificado POR FALTA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2363608	CAROLINE DO NASCIMENTO CARDOSO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	03	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSNO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS REGULAR 22H30M SEMANAIS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362431	SIMONE REGIA MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	15	DESCClassificado PELO ITEM 15.5
2368199	FERNANDA KATALYN LIMA CALERO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	16	DESCClassificado POR FALTA
2373774	ALINE GALLO FONTOURA SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	17	CONTRATADO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/1ª CRE Nº 136 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer,

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 22H30MIN COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 11 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2303635	SABRINA DA CUNHA SILVA	66	SME Nº 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CARGA HORÁRIA 40H COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 11 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319448	KEILA MARIA DE ARAUJO ALVES	105	SME Nº 01 de 08/01/2025
2305039	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	106	SME Nº 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS CARGA HORÁRIA 40H COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 14 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322874	RAIANE VAZ SILVA	65	SME Nº 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA CARGA HORÁRIA 40H COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 15 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308706	PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA E SILVA MAIA	33	SME Nº 01 de 08/01/2025
2309483	VIVIANE DE ALBUQUERQUE DE CARVALHO GRACIO	34	SME Nº 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA CARGA HORÁRIA 40H COMPARECER NO DIA 30/09/2025, ÀS 15 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354065	LUANDA GOMES DA SILVA	12	SME Nº 01 de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA CARGA HORÁRIA 40H COMPARECER NO DIA 06/10/2025, ÀS 16 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317745	MARCILENE SILVA DA SILVA	47	SME Nº 01 de 08/01/2025
2302122	MADALENA DOS SANTOS COITINHO	48	SME Nº 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** cadastral.inss.gov.br/Esocial
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/01.01.004 EM Benjamim Constant	07/08/2025
E/1ª CRE/01.01.008 EM Marechal Esperidião Rosas	30/09/2025
E/1ª CRE/01.02.605 CM Aldeia dos Curumins	27/09/2025
E/1ª CRE/01.02.803 EDI Rachel de Queiroz	23/08/2025
E/1ª CRE/01.03.004 EM Pereira Passos	03/10/2025
E/1ª CRE/01.03.005 EM Mario Claudio	30/09/2025
E/1ª CRE/01.03.602 CM Ana Maria da Cruz Silva	26/08/2025
E/1ª CRE/01.07.501 EM Edmundo Bittencourt	27/08/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 212 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 209 de 02 de outubro de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de Professor de **ENSINO FUNDAMENTAL** 40h.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
87	2305371	LUMA CHRISTINA FIGUEIREDO DE FRANÇA	CONTRATADA
88	2315605	CLEITON BELO DA SILVA	DESCCLASSIFICADA

E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - NI

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
15	2308477	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	DESCCLASSIFICADA
16	2305707	BIANCA DA SILVA BRAGA	DESCCLASSIFICADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 213 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 8H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
89	2312831	ROSÂNGELA GOMES DA COSTA	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025
90	2321034	IVANA VIEIRA PEREIRA	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025

E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - NI

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
17	2303283	JULIA CARVALHO DOS SANTOS ANTUNES	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025
18	2304979	BEATRIZ HENRIQUES RODRIGUES BORGES	EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

02.09.605	Creche Municipal São Sebastião Arrelia	01/09/2025
02.09.001	Escola Municipal Benedito Ottoni	01/09/2025
02.06.802	Escola Municipal Júlia Kubitschek	03/09/2025
02.08.004	Escola Municipal Francisco Cabrita	02/08/2025
02.04.001	Escola Municipal Deodoro	04/09/2025
02.08.501	CIEP Samuel Wainer	29/08/2025
02.06.002	Escola Municipal Henrique Dodsworth	05/06/2025
02.04.010	Escola Municipal Francisco Alves	21/05/2025
02.06.602	Creche Municipal Vidigal	05/09/2025
02.08.017	Escola Municipal Araújo Porto Alegre	15/09/2025
02.06.011	Escola Municipal Shakespeare	04/04/2025
02.05.003	Escola Municipal Doutor Cócio Barcellos	18/09/2025
02.08.502	CIEP Doutor Antoine Mangarinos Torres Filhos	20/09/2025
02.05.701	Biblioteca Carlos Drumond de Andrade	21/03/2025
02.08.011	Escola Municipal Jornalista Brito Broca	18/09/2025
02.09.701	BEM do Grajaú - Clarice Lispector	26/09/2025
02.04.805	EDI Claudio Cavalcante	26/09/2025
02.06.004	Escola Municipal Castelnuovo	27/09/2025
02.09.501	CIEP Presidente Salvador Allende	26/09/2025
02.08.802	EDI Doutor Marcelo Cândia	29/09/2025
02.09.016	Escola Municipal Affonso Penna	30/09/2025
02.06.603	Creche Municipal Jacó Inácio Gomes	17/06/2025
02.06.501	CIEP Presidente João Goulart	26/09/2025
02.06.015	Escola Municipal Manoel Cícero	20/08/2025
02.09.020	Escola Municipal Epitácio Pessoa	16/04/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 201 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025 e EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025 convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, Nº 150, BAIRRO OLARIA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HS- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2322097	CLARA MATOS PAIVA DE FREITAS	10	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
40 HS- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2301073	VANESSA RENDEIRO VIEIRA	07	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS-
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS.
LEI Nº 2.111/1994 (PCD)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2315671	JOSÉ GALDINO DE LIMA NETO	01	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HS- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2365962	ISABELE FERREIRA DUARTE LUNA	09	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2370035	Convocado anteriormente pela lei Nº 5.695/20	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
	2370442	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	11	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
	2372514	BÁRBARA ARIADENE PEREIRA TROMBINI	12	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - 40 HS-
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.
Lei n.º 5.695/2014 NI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362169	Convocada anteriormente pela vaga regular	01	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2	2372644	DÉBORA ALVES SINFLÓRIO	02	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HS-
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364208	CONCEIÇÃO CRISTINAMAZZEI COUTINHO	04	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original;
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 345 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital E/5ª CRE Nº 342 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA				
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
12	2322126	MARCELE DANTAS DAS NEVES	CONTRATADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 346 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2372239	SHIRLEY GEYSER COSTA E SILVA GIORNO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	23	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 347 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 9:00 HORAS VAGAS REGULARES			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
23	2300830	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS NEGROS E INDÍGENAS - LEI Nº 5.695/2014	01
24	2314291	PRISCILLA BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 9:00 HORAS VAGAS REGULARES			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
33	2315011	SUELY REGINA DOS SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 9:00 HORAS VAGAS REGULARES			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
59	2321199	MARTA DA SILVA BRANDÃO	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 227 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital **SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 8H30 VAGAS REGULARES			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2353730	NAIRA JANAINA ADRIANO RAMOS	**303	SME 01
2300989	SUELEM MARQUES DE LIMA	304	SME 01
2305331	RAYANE SOUSA ROCHA PINHEIRO	305	SME 01

COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 9H30 VAGAS REGULARES			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2355016	WINNIE MUNIZ DE SOUZA ARAUJO	**306	SME 01
2298847	ELOA PINTO DA SILVA	307	SME 01
2351719	LUISA PERIN TECCHIO	308	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Médio;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site abaixo e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 183 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 08/10/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2320855	JOSÉ CARLOS CABRAL CARDOSO JUNIOR	55º	Editai SME nº 01/2025
2317525	FELIPE BORGES NETTO	56º	Editai SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior ou Nível Médio de acordo com o cargo;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 184 DE 06 OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
22,5 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360881	EVELYN LOPES DE OLIVEIRA ARCANJO	49º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
HISTORIA
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371879	BRUNO LUÍS DE AZEVEDO RODRIGUES LEONARDO	2º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 31 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50471 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A **Comissão Verificadora** constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5, Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5 e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 21 de 08 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1. Exigências situacionais:

- Em relação à segurança no prédio é necessário adequar: buraco na parede do solário; observar todos os degraus e corredores em relação à possibilidade de queda; raízes das árvores; novo portão de acesso ao outro terreno que não faz parte da unidade; acesso ao compartimento do gás; acesso ao hidrômetro;
 - Sala 1 - terminar o banheiro;
 - Sala 7 - adequar a segurança do trocador e do piso;
 - Cozinha - necessidade de telar as janelas evitando a entrada de insetos;
 - Novo Anexo V com correções após a verificação das medidas pela Comissão Verificadora.
- Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 227 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
155	2319674	CHRISTIANE DA COSTA TEIXEIRA	CONTRATADA

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS COTAS - LEI Nº 5.695/2014 NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
11	2314174	FELIPE TEIXEIRA	CONTRATADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 228 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM BASE NA SEGUNDA OPÇÃO DE CRE, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	2303525	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
2	2319100	DESCLASSIFICADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
3	2352121	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
4	2298580	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
5	2354915	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
6	2323061	ARTHUR MONTEIRO ALVES	Candidato não manifestou interesse
7	2306599	CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
8	2323036	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
9	2321576	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
10	2354775	CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
11	2307926	DECLASSIFICADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
12	2316520	DECLASSIFICADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
13	2320938	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
14	2300078	CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
15	2299368	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
16	2301522	CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
17	2299730	DECLASSIFICADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
18	2304166	SAMUEL REINALDO DE FRANÇA	Candidato não manifestou interesse
19	2299614	DECLASSIFICADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
20	2312507	DECLASSIFICADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
21	2312763	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
22	2300567	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
23	2318098	ROSANA NUNES RIBEIRO MAIA	Candidato não manifestou interesse
24	2299105	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
25	2322041	CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
26	2300729	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
27	2321101	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
28	2312651	KESSIA BORGES MESQUITA	Candidato não manifestou interesse

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
VAGAS COTAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	2321576	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
2	2354775	CONVOCADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
3	2304166	JÁ CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	
4	2299614	DECLASSIFICADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
5	2312507	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	
6	2300567	CONTRATADO NA CRE DE 1ª OPÇÃO	

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GABINETE formalizada através do processo **SME-PRO-2025/36936** no valor de R\$ 131.798,78 (cento e trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 476 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2314350	MARCELA FARIA DOS SANTOS	43	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;

- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 477 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2300698	YASMIN VIEIRA DOS ANJOS LIRA	51	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DECLASSIFICADO - FALTOU
2305476	THAYNA RODRIGUES FEITAL DE SOUZA	52	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA
2312363	ALEXIA SILVA DE OLIVEIRA	53	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DECLASSIFICADO - FALTOU
2306092	LARYSSA VILELA GOMES	54	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DECLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 478 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR VOLANTE PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2364730	MICHELE DA SILVA MEIRA	3	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DECLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
2360742	RENATO PIRES DE LIMA	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DECLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
2362634	SOLANGE MOREIRA ROSA	5	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA
2372915	FRANCINE DE MATTOS VERISSIMO	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA
2364624	LUCIANA VIEIRA DE MORAES SOARES	7	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADA
2371357	ALICE ALVES MARQUES	1*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA	CONTRATADA

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 479 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2302174	RAYANE SABRINA CAMPOS DE OLIVEIRA	336	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADA - DESISTIU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 480 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30 SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2307309	DENISE DE ALMEIDA E SILVA DOS SANTOS	92	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 481 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2306755	JESSICA BOTELHO ALVES DOS SANTOS SOARES	76	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 299 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por

tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
E/10ª CRE

COMPARECER NO DIA 07/10/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2300619	ELZA DA SILVA NICOLAU	197	01
2303568	JESSICA DA SILVA MELO	198	01
2302206	LETÍCIA DA SILVA VICTAL	199	01
2305031	JULIANA SILVA MATOS	200	01
2308123	CRISTIANE BRAGA DE OLIVEIRA	201	01
2299194	FELIPE FRANCISCO SOUZA DAS NEVES	202	01
2312494	PÂMELA REGINA ANTUNES DOS SANTOS MENDONÇA MOTTA	203	01
2316268	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA MARQUES	204	01
2305995	SUEN FISCHER DE SOUZA	205	01
2308607	TÁCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	206	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40h INGLÊS
E/10ª CRE

COMPARECER NO DIA 07/10/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2321080	PABLO DE ASSUMPTÃO JORDÃO	53	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40h MATEMÁTICA
E/10ª CRE

COMPARECER NO DIA 07/10/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2299877	ADRIANA MEIRA GONÇALVES DA CRUZ	55	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Diploma, certidão ou certificado (não aceitamos declaração);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 300 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 10ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz- RJ** no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

COMPARECER NO DIA 07/10/2025 às 11h
VAGAS REGULARES
CONTRATO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2315122	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE SOUZA	55	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Diploma, certidão ou certificado (original e cópia), não aceitamos declaração;
- Carteira de Identidade;
- CPF;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(*) RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMAS Nº 02/2025
EXPEDIENTE 06/10/2025**

Processo Administrativo: ASS-PRO-2025/03526
Modalidade: Chamamento Público: CP-SMAS Nº 02/2025

**ANEXO X DO EDITAL DE CHAMAMENTO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
(EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO)**

Onde se lê:
“(...) em atenção as Normas emanadas pelo Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.”

Leia-se:
“(...) em atenção as Normas emanadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro.”

(*) Retificado por motivo de erro material. A retificação publicada constará no <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/> e <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-licitacoes/>. A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
PE-RP/SMAS Nº 90.612/2025, DIA 20/10/2025, ÀS 10H00**

PROCESSO: ASS-PRO-2025/01854
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3510, 3750, 3920, 4110, 4120, 4140, 4430, 4610, 5130, 5835, 5895, 5965, 6515, 6530, 6720, 6670, 6685, 7105, 7110, 7195, 7240, 7310, 7320, 7440, 7730, 7810, 7830, 7910, 8340, com a finalidade de proporcionar infraestrutura adequada às necessidades das unidades da SMAS e dos Conselhos Tutelares no Município do Rio de Janeiro, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência através de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS conforme as especificações constantes no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Valor estimado: R\$ 9.774.151,50 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
UASG: 986001
Retirada do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 17:00.
E-mail: gspl.smas@prefeitura.rio

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 303 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

ASS-PRO-2025/03596
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de agosto/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 086/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 06.10.2025

SMS-PRO-2025/59540 - JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 24079703-0001/15.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgmsrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2025NE000417, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90.803/2024 do processo licitatório **SMS-PRO-2024/05810.01**, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art.589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 06.10.2025

SMS-PRO-2025/67570 - BY MEDICAL LTDA. - CNPJ nº 20319809/0001-98.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgmsrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2025NE000091, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90.147/2024 do processo licitatório **SMS-PRO-2024/28175**, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 06/10/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Espirômetro, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024-74898**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes02@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	462363	65.15.95017-20	ESPIRÔMETRO	UNID	18

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de equipamento - martelo de reflexo .
Processo: SMS-PRO-2024/77772
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90561/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - Item 01.
CNPJ: 36.999.842/0001-46
EMAIL: licita@equipsul.com
Valor Total Adjudicado: R\$ 3.687,40

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.90.024-80
ESPECIFICAÇÃO: MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EXTREMIDADES EMBORRACHA; FORMATO TRIANGULAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE DE 18 CM.

ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	103	ABC Taylor	35,80	3.687,40

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90648/2025 - dia 20/10/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Autorefrator para atender aos usuários assistidos nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Estimativa: R\$ 193.200,00 / Processo: SMS-PRO-2025/04555

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90402/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/15876
Onde se lê: itens 01 ao 20.
Leia-se: 01 ao 19.

(*) Retificação da publicação no DO RJ de 03/10/2025 - pág.: 112.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DE 06.10.2025

0932/050075/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 42.589,82 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) a favor da empresa AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, conforme artigo 17, § 2º, do Decreto o Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, referente à prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelas Unidades da Área Programática 3.2 no mês de Janeiro/2020.

Tornar sem efeito a publicação de Reconhecimento de Dívida no D.O.RIO de 02/10/2025 página 85.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0 HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 06/10/2025

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2025/74033**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico **compras.hmsa@gmail.com**.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE001223
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001224

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1 HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 03/10/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000722 2025NE000729 2025NE000739 2025NE000752
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000724 2025NE000744
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000725 2025NE000732 2025NE000736
DROGAFONTE LTDA	2025NE000726 2025NE000727
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000728
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000730 2025NE000738
ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	2025NE000731
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2025NE000733 2025NE000743
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	2025NE000734
MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2025NE000735

BAXTER HOSPITALAR LTDA	2025NE000737
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.	2025NE000740
ELFA MEDICAMENTOS S.A	2025NE000741
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2025NE000742
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000745 2025NE000753
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2025NE000746 2025NE000750
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000747 2025NE000751 2025NE000754
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2025NE000748
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000749
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2025NE000755
VERMAT COMERCIAL LTDA	2025NE000756
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000757
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	2025NE000758
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2025NE000759
RIOQUIMICA S.A.	2025NE000760

**HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/70909. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico aquisição.ha@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 09/10/2025.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2024
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

ONDE SE LÊ:
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 23.860,48 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)...

LEIA-SE:
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 24.336,68 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)...

D.O RIO Nº 58, página 226, 2ª coluna de 13/06/2024.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/955	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 27.044,60

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua 8 de Dezembro, 717 - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000694
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000697
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000698

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 252/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.118.272 Data: 29/09/25	Açougue São João da Sulacap Ltda Rua Fernandes Sampaio, 100 C - Jardim Sulacap
AI nº 1.118.273 Data: 29/09/25	Restaurante Mureta da Lapa Ltda Rua da Lapa, 200 - Lojas 12A e 12B - Loja 11D - Centro
AI nº 1.118.277 Data: 29/09/25	Tempo Delicatessen e Bistrô Ltda Rua Mena Barreto, 22 - Botafogo
AI nº 1.118.302 Data: 30/09/25	Panificadora Novo Leblon Ltda Avenida das Américas, 7607 - Loja A - Barra da Tijuca
AI nº 1.118.318 Data: 01/10/25	O Glorioso Sushi Ltda Rua Fernandes Guimarães, 53 - Loja A - Botafogo
AI nº 1.118.319 Data: 01/10/25	Oia Bar e Restaurante Ltda Rua Barão da Torre, 340 - Loja - Ipanema
AI nº 1.118.321 Data: 01/10/25	Ge Lu Comércio de Bebidas Ltda Rua Teixeira de Melo, 31 - Loja G - Ipanema
AI nº 1.118.324 Data: 01/10/25	Neris Gourmet Restaurante Ltda BVD Vinte e Oito de Setembro, 238 - Vila Isabel
AI nº 1.118.325 Data: 01/10/25	Neris Gourmet Restaurante Ltda BVD Vinte e Oito de Setembro, 238 - Vila Isabel
AI nº 1.118.326 Data: 01/10/25	Hortelã Saúde e Boemia Ltda BVD Vinte e Oito de Setembro, 54 - Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.118.327 Data: 01/10/25	Paparo Mate Café e Lanches Ltda BVD Vinte e Oito de Setembro, 44 - Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.118.329 Data: 01/10/25	Restaurante Vila Verde Ltda BVD Vinte e Oito de Setembro, 60 - Vila Isabel
AI nº 1.118.330 Data: 01/10/25	MC Kido Bar e Lanchonete Ltda BVD Vinte e Oito de Setembro, 128 - Loja D - Vila Isabel
AI nº 1.118.331 Data: 01/10/25	Bar e Restaurante Pepita de Ouro Ltda Rua Teodoro da Silva, 444 - Loja B - Vila Isabel
AI nº 1.118.332 Data: 01/10/25	1 Por Todos Todos Por 1 Ltda Rua Barão de São Francisco, 361 - Loja A - Vila Isabel
AI nº 1.118.336 Data: 01/10/25	Padaria Riachuelo Eireli Rua Riachuelo, 263 - Loja A - Centro
AI nº 1.118.337 Data: 01/10/25	Padaria Riachuelo Eireli Rua Riachuelo, 263 - Loja A - Centro
AI nº 1.118.338 Data: 01/10/25	Restaurante Max Grill Ltda Rua Teofilo Otoni, 52 Loja - Sobreloja e Subsolo - Centro
AI nº 1.118.340 Data: 01/10/25	Lev Vila Ltda Rua Souza Franco, 179 - Vila Isabel
AI nº 1.118.341 Data: 01/10/25	Bip Bip Pizzaria Eireli Rua Peixoto de Carvalho, 161 A - Zumbi
AI nº 1.118.346 Data: 02/10/25	Ernane de Souza Paim Rua Almirante Cochrane, 100 - Tijuca

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025**

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2025/73544	AI nº 1.118.143 Data: 25/09/2025	Barra Carnes Ltda Avenida Olegario Maciel 173 Lojas A/B E N 263 Lojas A B C, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2025/73520	AI nº 1.118.216 Data: 26/09/2025	DRP 2015 Comercio de Alimentos Ltda Estrada do Galeao 1 Pr Bl Jardim 285c/638 De Telhe Cacuia
SMS-PRO-2025/73481	AI nº 1.117.981 Data: 18/09/2025	Sapore SA Rua Antonio Joao, 168 C 194 E 218, Cordovil
SMS-PRO-2025/73462	AI nº 1.118.249 Data: 29/09/2025	Sonho Meu Lanches Ltda Rua Coronel Agostinho, 53, Campo Grande

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
57ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 08/10/2025, às 09h30min conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/10/2025 09:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
Situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
592º	ANELISE CAMARGO VIEIRA		
593º	ELIDIANE FUENTES RUELES GOMES		
594º	JANAINA MATHEUS BARBOSA	**	
595º	BEATRIZ MARTINS SARDINHA	**	*
596º	ANDREA DA SILVA GOMES		
597º	BEATRIZ DIAS DAMASCENO		
598º	ALINE DOS SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA		
599º	BÁRBARA DUARTE DE CASTRO		
600º	ALINE DE FRANÇA FERREIRA SALES	**	
601º	THAIS MARINS DE SOUSA FIDELIS		
602º	DÉBORA CRISTINE SILVA		
603º	MILENA SAMPAIO DA SILVA		
604º	MARLON TOMAZ SALES		
605º	EDILEIA DOS SANTOS	**	
606º	LUIZA DOS SANTOS DIAS DE DEUS	**	
607º	MARIA COSTA DA SILVA EVANGELISTA		
608º	CAIO CÂNDIDO DE ALMEIDA SILVA		
609º	LEONARDO DO NASCIMENTO SOUZA	**	
610º	KATIA REGINA MAGALHÃES FERNANDES	**	*
611º	BEATRIZ CRUZ GUEDES DOS SANTOS		
612º	JESSICA STANZIOLA BARBOSA		
613º	FLÁVIA MARIA DE PAULA SILVA		
614º	IAMARA VIRTUOSO	**	
615º	IVANIA REGINA DA SILVA	**	
616º	JOSELIA DO CARMO DA SILVA		
617º	NOELI CRISTINA DE PAULA FIGUEIRA ANDRADE	**	
618º	ANA CAROLINA DE GOUVEA VIEIRA		

619º	JOÃO CARLOS RODRIGUES		
620º	JORGE DE OLIVEIRA MARQUES		
621º	EVELYN CRISTINA CORRÊA DE MENESES MACHADO		
622º	PRISCILLA ALVES MENDES DE LIMA		
623º	THAYNÁ MAIA DE MACEDO RESENDE		
624º	JÚLIA GUIMARÃES DE ANDRADE		
625º	DÉBORAH CRISTINE MAGALHÃES DE MOURA		
626º	LANA CAROLINA HERMENEGILDO PARDAL		
627º	TASSIA CRISTINA CHAVES DUARTE	**	
628º	ROGER FELIZARDO DE CASTRO DE PAIVA		
629º	ALINEFE1442@GMAIL.COM	**	
630º	JENIFFER DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
631º	ROSANGELA DA SILVA ADRIANO		
632º	PRISCILA DA SILVA CASTRO		
633º	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA		
634º	FLAVIA SOARES DA DILVA		
635º	BRENDHA RODRIGUES DA TRINDADE		
636º	TATIANE ABADIA DOS SANTOS		
637º	DIOSNI DA SILVA BORGES		
638º	JOSELIA REZENDE DOS SANTOS		
639º	ROSIANE KELLY TEIXEIRA		
640º	ROSANE LIMA DO NASCIMENTO		
641º	RACHEL PEREIRA DOS SANTOS	**	
642º	ESTER QUÉSIA SANTOS SILVA	**	
643º	ROSILENE ALVES DE SOUZA SANTOS		
644º	LUANA DA SILVA MARANO	**	
645º	RAYANE FELIX CAMARGO		
646º	THAMYRESSANTOS2411@GMAIL.COM		
647º	SUSE CRISTINA SANTOS ALVES		
648º	EDUARDA DE SOUZA SOARES	**	*
649º	JOSE DE RIBAMAR DOMINGOS FONSECA		
650º	MARIZA APARECIDA R DA SILVA BORGES XAVIER		
651º	ANA FLÁVIA LEITE QUARESMA SIFUENTES		*
652º	LORENA MAYNE RIBEIRO DA SILVA	**	
653º	LARISSA FÉLIX BRANDER VICTORIO	**	
654º	ELIZAMA DA SILVA PEIXOTO		
655º	MONIQUE LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA		
656º	RAQUEL BATISTA DE SOUZA		
657º	CRISTIANE ESTÊVÃO DA SILVA	**	
658º	MARIA CAROLINA DA SILVA	**	*
659º	FERNANDA SOARES MUNIZ		
660º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DUARTE		
661º	ALDA MARA BRANDÃO ANTUNES	**	*
662º	MIGUEL GAZINEU SODRÉ PEDREIRA		
663º	ALINE QUARESMA DOS SANTOS		
664º	BRUNA SOARES DOS SANTOS		
665º	DAIANA SOUZA BOAVENTURA CORDEIRO		
666º	ANDRESSA STEFANNY CORREA DA SILVA	**	*
667º	ESTEPHANY ALBINO SILVESTRE		
668º	NATÁLIA CRISTINA DIAS TRINDADE		*
669º	WALDIVIO ADÃO DE SOUZA	**	
670º	LUCIANA MENDONÇA B DA SILVA		
671º	SAMUEL CHARELLI NETO		
672º	TAILA PEREIRA ARAUJO	**	
673º	TAIRINI LIMA DA SILVA		
674º	ANA LUCIA BANDIRA FERREIRA SAMPAIO		
675º	ALESSANDRA MARCIANO	**	
676º	CLAUDIO VIEIRA MATTOS	**	
677º	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA		
678º	JULIANE DE SOUZA FERREIRA	**	
679º	RONALDO JOSÉ FRANCISCO CARVALHO		
680º	ELIONAI COSTA LOPES	**	*
681º	ANDREIA SERAFIM SECUNDINO		
682º	CLAUDIA ALVES BERNRDINO		
683º	RAQUEL MARIANO DOS SANTOS	**	
684º	MARIA CRISTINA TRINDADE DE FARIAS		
685º	THIAGO SILVA MENDONÇA DE BRITO		
686º	PATRICIA DOS SANTOS		
687º	RAQUEL FREIRE DA SILVA SANTOS	**	
688º	PAULA CUNHA DOS SANTOS DE AZEREDO		

689º	JOELMA PRISCILA DE OLIVEIRA		
690º	CAIO PATRICK NOGUEIRA PEREIRA		
691º	ALCIONE ASTA OS SANTOS		
692º	SUYENE CRISTINE LAURENTINO GABRIEL		
693º	CAMILA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA		
694º	ALIZYA RODRIGUES LOMBA		
695º	ADRIANO GADELHA DA LUZ		
696º	JUSSIMARA DA SILVA DAMSCENO DE ANDRDE	**	
697º	JÉSICA DE SOUZA CLAUDINO		
698º	RODNEY LOPES DE SOUZA		
699º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	**	
700º	LUCIANE ALVES DA SILVA		
701º	ANA CLÁUDIA FILOMENO AFONSO DOS SANTOS		
702º	DANIELI LEITE DA SILVA		*
703º	CAMILA DOS SANTOS PAURA FREIRE		*
704º	DAVID PEREIRA VELLASCO		
705º	ELAINE TEIXEIRA DE DEUS	**	
706º	TATIANE DA SILVA SANTOS		
707º	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA		
708º	CARINA MONTEIRO VAZ		
709º	LAYLA CAMILLY	**	
710º	ANDRÉA PEREIRA DE AQUINO	**	
711º	MARCELO PEDRO DO NASCIMENTO		
712º	MARCELE DE LIMA MENEZES RODRIGUES		
713º	ARIANE DE OLIVEIRA NARCIZO MARIANO		
714º	DAYANA LAURA BARROS AZEVEDO	**	
715º	ALESSANDRA ARAUJO NUNES DO NASCIMENTO		
716º	VALESCA SERAPHINI DE AZEVEDO VEIGA		
717º	SUELEN AUGUSTO TRIANI CORREA		
718º	DANIELA DE ANDRADE DOS SANTOS	**	*
719º	LUYSA VITÓRIA OLIVEIRA DE LUNA	**	
720º	LAVÍNIA DA HORA LUZES		
721º	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAES		
722º	RENATA SOARES QUINTEIRO		
723º	MICHELE DA GAMA BARCELLOS		
724º	DAYANE CASSIMIRO CORRÊA		
725º	EDUARDO DE AMORIM MONTEIRO		
726º	JUCIARA MAIA DA SILVA		
727º	LETICIA PINHEIRO SOBRAL		
728º	FELIPE LUIZ DOS SANTOS		
729º	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA		
730º	MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS	**	
731º	ANA MARIA DO COUTO RODRIGUES		
732º	JANAÍNA DA COSTA OLIVEIRA	**	
733º	CLEYDE SOARES DE MELO LEITE		
734º	CINTIA RIBEIRO DE LIMA		
735º	JULIANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA		
736º	TAMIRES MELO SILVA	**	
737º	JULIANA DE OLIVEIRA PUZER		
738º	RENATA RITA	**	
739º	FABRICIA DA SILVA RAMOS	**	
740º	JOYCE FERREIRA VENTURA ALMEIDA	**	
741º	FERNANDA CARMO DOS SANTOS		
742º	PATRICIA LIMA LOPES	**	*
743º	ANDREIA DE PAULA DA SILVA	**	
744º	JONATHAN MARTINS DA SILVA SOUZA	**	
745º	DAVI SANTOS DE NAZARETH		
746º	THAMIRES CAROLINE DA COSTA FILHO	**	
747º	PRISCILA DA SILVA NUNES PEDROZA		
748º	GABRIELA DA CRUZ BARRETO		
749º	ANA PAULA DA FONTE PINTO	**	
750º	ROSANA NOVAES DE SOUZA	**	
751º	RAQUEL PALOMA MARIA DOS SANTOS		
752º	TATIANE DA SILVA TRINDADE		
753º	TATIANE SANTOS DE AZEVEDO CAVALCANTE		
754º	CLAUDIRENE DA SILVA GUIMARÃES		
755º	GILMACIA FERNANDES DIAS	**	
756º	JESSICA DA SILVA GOMES		
757º	FRANCIELE DA SILVA DA SILVA		
758º	ANDREIA FRANCISCA ANACLETO		

759º	IVANISE DAMASIO LIMA		
760º	ROSIANE SOARES SILVA	**	
761º	EVELIN MARIA BARBOSA		
762º	THIAGO SALVADOR DA SILVA	**	
763º	STEFANIE GOMES PEREIRA		*
764º	DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES	**	
765º	SUELEN DOS SANTOS NASCIMENTO		
766º	LUCIANO FRANCO MENDES		
767º	IVANIZE FELIX DA SILVA		
768º	ADRIELLE DE SOUZA SANTANA DA SILVA		
769º	PATRÍCIA DE SOUZA AZEVEDO DE ARAUJO		
770º	JULIANA CAMPOS DA SILVA DOS SANTOS		
771º	THAMIRES DA SILVA CAETANO GUIMARÃES		
772º	LARISSA PEREIRA DA SILVA	**	
773º	BEATRIZ ARAUJO DA SILVA MOURA		
774º	ANDRÉA BARCELLOS		
775º	CRISTIANE DA CRUZ BARBOSA	**	
776º	YASMIN RODRIGUES FERREIRA COSTA		
777º	GISLANE DA SILVA QUINTELA FERREIRA		
778º	JULIANA SABINA DE SOUZA	**	
779º	EMÉRITO VINICIUS COUTINHO DE MELO	**	
780º	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS		
781º	LETÍCIA DA SILVA ROSA		
782º	ALESSANDRA ATAIDE FEITOSA DA SILVA		
783º	SABRINA GONÇALVES FERNANDES		
784º	LAIS MARIA DE ALMEIDA		
785º	DENISE DOS SANTOS SILVA	**	
786º	ROBERTO DE ALMEIDA SILVA		
787º	ANDREA DA SILVA RIBEIRO MENEZES		
788º	GIZELIA TAVARES PEREIRA		
789º	ROSE ANNA DIONIZIO FERREIRA		
790º	MARÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025
DE APOIO (40 HORAS) (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO
22ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 026/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo

administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 026/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 07/10/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 07/10/2025, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 026/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 07/10/2025 09:00H (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). 07/10/2025 14:00H (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Riosaude Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo. (ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)			
AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
749º	LORENA OLIVEIRA MARQUES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 036/2025
MÉDICOS (12 HORAS) -AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
2ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 036/2025
(HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MATERNIDADE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU -PRO 2025/ 02736**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 036/2025** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo na Maternidade Carmela Dutra, situado na Rua Aquidabã, n. 1.037, Lins de Vasconcelos, RJ.	Dia 07/10/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 067/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 07/10/2025 10H (Tolerância de 30min) Local de comparecimento: Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado na Rua Aquidabã, nº 1.037, Lins de Vasconcelos, RJ.			
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1º	HELOISA HELENA BRUNO CASCARDO		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B)- original e cópia;

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.*

** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO II para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90430/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2025/01968 - 99/003.130/2025

Processo da Ata: RSU-PRO- 2025/12229 - 99/027.159/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90430/2025

Validade da Ata: 12(doze) meses de 07/10/2025 a 06/10/2026

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

38	65050826152	CLORIDRATO, CIPROFLOXACINO CONCENTRACAO DE 2MG/ ML EM SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO COM DIAFRAGMA /MENBRANA AUTOCICATRIZANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. (COTA RESERVADA DO ITEM 37)	FR	4.030	R\$ 8,64	R\$ 34.819,20
53	65050824028	MEROPENEM INJETAVEL 2 G FRASCO-AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 54)	F/A	25.272	R\$ 81,49	R\$ 2.059.415,28
54	65050824028	MEROPENEM INJETAVEL 2 G FRASCO-AMPOLA (COTA RESERVADA DO ITEM 53)	F/A	2.808	R\$ 81,49	R\$ 228.823,92
55	65050811934	MEROPENEM INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 56)	F/A	185.328	R\$ 9,71	R\$ 1.799.534,88
76	65050812607	SULFATO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500.000UI FRASCO-AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 77)	F/A	40.716	R\$ 10,25	R\$ 417.339,00
77	65050812607	SULFATO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500.000UI FRASCO-AMPOLA (COTA RESERVADA DO ITEM 76)	F/A	4.524	R\$ 10,25	R\$ 46.371,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 7.900.229,46						

EMPRESA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS						
CNPJ: 04.307.650/0026-93						
END.: AV LITORANEA AREA 1 BL 100 A1 GP,2632 - CEP 25056-075, DUQUE DE CAXIAS - RJ						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
10	65050823803	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL F/A 50 MG. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 11)	F/A	720	R\$ 2.134,01	R\$ 1.536.487,20
11	65050823803	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL F/A 50 MG. (COTA RESERVADA DO ITEM 10)	F/A	80	R\$ 2.134,01	R\$ 170.720,80
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 1.707.208,00						

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
CNPJ: 23.864.942/0001-13						
END.: AVENIDA OTAVIO BORIN, 18 - COBILANDIA, VILA VELHA/ES						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
1	65050811685	AMOXILINA 1G + CLAVULANATO POTASSICO 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	F/A	143.280	R\$ 8,68	R\$ 1.243.670,40
3	65050811200	AMOXILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTASSICO 12,5MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO C/ NO MINIMO 75ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 4)	FR	115.128	R\$ 11,86	R\$ 1.365.418,08
13	65050803616	BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FRASCO-AMPOLA +DILUENTE MINIMO 4ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 14)	F/A	70.155	R\$ 5,58	R\$ 391.464,90
37	65050826152	CLORIDRATO, CIPROFLOXACINO CONCENTRACAO DE 2MG/ ML EM SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO COM DIAFRAGMA /MENBRANA AUTO CICATRIZANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 38)	FR	36.270	R\$ 8,64	R\$ 313.372,80

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
END.: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE - CEP: 53409-260						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
32	65050806801	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO (COTA PRINCIPAL DO ITEM 33)	CMP	744.390	R\$ 0,17	R\$ 126.546,30
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 126.546,30						

EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 36.099.392/0001-35						
END.: AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 SL D - IPUTINGA - RECIFE - CEP 50.800-010						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
33	65050806801	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO (COTA RESERVADA DO ITEM 32)	CMP	82.710	R\$ 0,18	R\$ 14.887,80
43	65050820383	FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. (COTA RESERVADA DO ITEM 42)	FR	900	R\$ 7,36	R\$ 6.624,00

82	65052703066	TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3) SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO 5ML (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR	500	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 24.926,80						

EMPRESA: SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
CNPJ: 03.828.079/0001-31						
END.: AV PADRE ROSER 42 - SL 916 - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - CEP 21.220-560						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
35	65050804930	CLORIDRATO DE VANCOMICINA INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 36)	F/A	80.730	R\$ 5,04	R\$ 406.879,20
36	65050804930	CLORIDRATO DE VANCOMICINA INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA (COTA RESERVADA DO ITEM 35)	F/A	8.970	R\$ 5,04	R\$ 45.208,80
80	65050819377	TIGECICLINA 50MG F/A (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	F/A	800	R\$ 63,00	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 502.488,00						

EMPRESA: PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 52.500.975/0001-82						
END.: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 2569 - VILA SÃO LUIS - DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP: 25055-009						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
39	65050821860	DAPTOMICINA 500MG, PO LIOFILIZADO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	F/A	600	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 66.000,00						

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
CNPJ: 44.734.671/0022-86						
END.: ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2, S/N, SP 147 - LOT. NAÇÕES UNIDAS, ITAPIRA /SP - CEP 13.974-908						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
42	65050820383	FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 43)	FR	8.100	R\$ 6,00	R\$ 48.600,00
50	65050818800	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 51)	FR	12.960	R\$ 7,60	R\$ 98.496,00
66	65054010793	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) POTE 100G. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 67)	PT	2.970	R\$ 37,49	R\$ 111.345,30
67	65054010793	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) POTE 100G. (COTA RESERVADA DO ITEM 66)	PT	330	R\$ 37,49	R\$ 12.371,70
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 270.813,00						

EMPRESA: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.						
CNPJ: 47.454.600/0001-93						
END.: R. MARANHÃO 1334, LOTE 6 - NOVA IGUAÇU CEP: 26282-180						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
24	65050810310	CEFEPIME, CLORIDRATO INJETAVEL 2G FRASCO-AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 25)	F/A	47.610	R\$ 13,39	R\$ 637.497,90

88	65050811818	AMOXICILINA 500 MG. EMBALAGEM FRACIONAVEL. FRACAO UNITARIA C/LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 89)	CMP	960.840	R\$ 0,20	R\$ 192.168,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 829.665,90						

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA						
CNPJ: 17.700.763/0001-48						
END.: RUA JOVITA FEITOSA S/N, QUADRA 1 LOTE 82 A - VILA SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS /RJ CEP 25.243						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
60	65050803101	OXACILINA INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 5ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 61)	F/A	155.142	R\$ 4,36	R\$ 676.419,12
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 676.419,12						

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA						
CNPJ: 02.424.344/0001-53						
END.: AV. PASTEUR 184 LOJAS F,G,H,I - BOTAFOGO- RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22290-240						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
83	65050831741	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM 2G + 0,5G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	F/A	7.020	R\$ 869,03	R\$ 6.100.590,60
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 6.100.590,60						

EMPRESA: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA						
CNPJ: 51.837.171/0001-00						
END.: SIA TRECHO 3 BLOCO D, LOTE Nº 985, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), SALA Nº 210, BRASÍLIA-DF, CEP 71.200-030						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
84	65050801320	CEFTAZIDIMA 1G SOL INJ F/A (PO LIOFILIZADO) (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	F/A	700	R\$ 15,61	R\$ 10.927,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 10.927,00						

EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.499.494/0001-80						
END.: R PARAPEUNA 1351 - DUQUE DE CAXIAS - CEP 25251-280						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
85	65050831660	CEFTOLOZONA + TAZOBACTAM 1G + 0,5G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	F/A	2.340	R\$ 370,28	R\$ 866.455,20
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 866.455,20						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.082.269,38						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE		
COMUNICADO		
PROCESSO RSU-PRO-2025/06603 - 99/013.229/2025		
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90479/2025		
Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:		
ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
11	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R\$ 11,90
03	SURGICAL MED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 6,04
06	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,80
08	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 36,00
12	SOARES & MARINS.PAES LTDA	R\$ 15,00
05	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1,82

O item 01 foi declarado fracassado e os itens 02, 04, 07, 09 e 10 estão em fase de recurso.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE	
CONVOCAÇÃO PÚBLICA	
A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2025/11834, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaudef@prefeitura.rio.	
O prazo para envio das propostas: até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação, conforme condições do TR.	

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS

Processo: CVL-PRO-2025/02540
Instrumento: Acordo de Resultados n.º 2513132/2025
Data da assinatura: 19/09/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Objeto: Pactuação das metas a serem realizadas na gestão de 2025.
Valor do Acordo: R\$ 688.554,16(seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Programa de Trabalho: 310.01.04.122.0389.2389
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025
Fundamento: art. 37, §8º da Constituição, no art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, (e suas alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas Leis orçamentárias Municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980 e respectivo Regulamento RGCAF (Decreto nº 3.221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e nas cláusulas presente no Acordo de Resultados n.º 2513132/2025.

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: TRA-PRO-2025/00539
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 001/2025
Data da Assinatura: 08/09/2025
Partes: SMTE, Universidade Estácio de Sá - UNESA e Isis Costa Santos
Objeto: Estágio não obrigatório.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2025 à 08/09/2026.
Valor total: R\$ 10.461,72 (dez mil, duzentos, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018

Processo Instrutivo: TRA-PRO-2025/00540
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 002/2025
Data da Assinatura: 18/09/2025
Partes: SMTE, Universidade Estácio de Sá - UNESA e Matheus Miranda Martins
Objeto: Estágio não obrigatório.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025 à 18/09/2026.
Valor total: R\$ 10.461,72 (dez mil, duzentos, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018

IMPORTANTE:

- O Calendário está sujeito a alterações.
- É de responsabilidade dos Contribuintes Incentivadores o acompanhamento das publicações no D.O.Rio e no Portal do ISS.
- **A partir de 2025, no mesmo formulário de inscrição online o Contribuinte Incentivador realizou a confirmação do TERMO DE ADESÃO, mencionado no item 3.4 do Edital do Contribuinte Incentivador. Desse modo, não é necessário o envio do Termo de Adesão após o resultado final.**

LISTA FINAL DOS CONTRIBUINTES HABILITADOS - EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2025 - CONTRIBUINTES HABILITADOS							
#	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE (CIXXXX/02/2025)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR HABILITADO	E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS	SEGMENTO DE PREFERÊNCIA
1	CI0711/02/2025	2499436	333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA	02.714.643/0001-22	R\$ 19.062,25	escritorio@celularstation.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Música, Teatro
2	CI1015/02/2025	11717470	520 PRODUCAO MUSICAL LTDA	33.507.712/0001-50	R\$ 5.970,60	contato@kappamakki.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
3	CI0173/02/2025	13489840	A-LAB COMUNICACAO LTDA	43.954.701/0001-72	R\$ 31.043,16	compliance@grupodreamers.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
4	CI0947/02/2025	6185398	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	21.225.706/0001-21	R\$ 7.117,70	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
5	CI0914/02/2025	5959977	ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	19.231.827/0001-34	R\$ 4.484,35	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
6	CI0325/02/2025	11539149	ABSOLUTO PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	32.541.657/0001-52	R\$ 78.310,09	contato@absolutopartners.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
7	CI0887/02/2025	3177220	AC COMPANY LTDA	05.095.243/0001-74	R\$ 58.096,81	anacouto@sagre.pro	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Multiplataforma, Música, Transmídia
8	CI0488/02/2025	1954172	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	96.534.094/0002-39	R\$ 862.335,40	fernando.quincas@accenture.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro, Transmídia
9	CI0405/02/2025	732575	ACIR ADMINISTRACAO S/A	42.168.518/0001-89	R\$ 22.506,39	pedrocarsalade@aciradm.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
10	CI0888/02/2025	6680100	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	17.905.206/0001-63	R\$ 17.485,57	issprojetosadam@gmail.com	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
11	CI1017/02/2025	5436516	ADDMIND TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	15.342.984/0001-66	R\$ 22.222,19	incentivo@addmind.me	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Folclore, Multiplataforma, Música, Teatro, Transmídia
12	CI0776/02/2025	2152983	ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA	01.598.794/0001-08	R\$ 62.639,47	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
13	CI0408/02/2025	1754505	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	00.289.809/0001-85	R\$ 12.801,72	juliane@afamar.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Fotografia, Literatura

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL RESULTADO FINAL - EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2025 LISTA DOS CONTRIBUINTES HABILITADOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento à Lei nº 5.553/2013, divulga o RESULTADO FINAL por meio das LISTA FINAL das Empresas inscritas e habilitadas como Contribuintes Incentivadores no Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025, com seus respectivos valores habilitados.

Nesta lista final, constam todas as empresas que foram habilitadas, incluindo aquelas que tiveram seus recursos DEFERIDOS. Todos os valores foram conferidos, confrontados e em seguida ajustados, quando necessário, tendo como referência dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), prevalecendo este último. Tal procedimento, que inclui ainda o cálculo do rateio, está previsto no item 6. LIMITES FINANCEIROS PARA PARTICIPAÇÃO - INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE do Edital e na Lei nº 5.553/2013.

O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR HABILITADO DEVERÁ:

- Escolher um ou mais projetos culturais a incentivar, assinando o Termo de Compromisso com os Produtores Culturais destes projetos, até 15 de dezembro de 2025, conforme art. 8º da Lei nº 5.553/2013 . Os Contribuintes Incentivadores habilitados poderão escolher Projetos Culturais com certificado de enquadramento válido distribuídos nas seguintes linhas de Incentivo:

- Linha 1 - Apoio a plano anual e sustentabilidade de instituições culturais cariocas;
- Linha 2 - Apoio aos festivais e à formação de calendário de eventos culturais da cidade;
- Linha 3 - Ampliação do acesso às artes e a história em praças, parques, espaços e equipamentos públicos municipais;
- Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária;
- Linha 5 - Fomento ao produtor cultural e às expressões artístico-culturais de Territórios Prioritários;
- Linha 6 - Fomento artístico-cultural.

Como contrapartida, os incentivadores poderão ter prospecção de sua marca junto aos projetos escolhidos, bem como um percentual de até 10% do produto cultural resultante do(s) projeto(s) incentivado(s).

Em consonância com o Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 56.040/2025, o Edital deste ano define que o Contribuinte Incentivador habilitado em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deve aportar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor habilitado em projetos culturais das Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária; e/ ou Linha 5 - Fomento ao Produtor Cultural e às expressões artístico culturais de territórios prioritários.

14	CI0410/02/2025	3930343	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	08.959.153/0001-72	R\$ 993,51	juliane@afamar.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
15	CI0917/02/2025	15330520	AFYA PARTICIPACOES SA	23.399.329/0023-88	R\$ 4.974,19	sustentabilidade@afya.com.br	Audiovisual, Cinema, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
16	CI0916/02/2025	15023171	AFYA PARTICIPACOES SA	23.399.329/0004-15	R\$ 78.428,26	sustentabilidade@afya.com.br	Audiovisual, Cinema, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
17	CI0759/02/2025	901784	AGENCE FRANCE PRESSE	30.033.914/0001-10	R\$ 17.356,83	julio.brandao@afp.com	Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Museus, Transmídia
18	CI0424/02/2025	2922835	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	04.180.208/0001-90	R\$ 13.268,87	secretaria@somos3mais.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
19	CI0423/02/2025	3363554	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.	05.940.203/0001-81	R\$ 20.139,80	grupo.gmark@agerio.com.br	Artesanato, Centros Culturais, Literatura, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
20	CI0606/02/2025	1713612	AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA EPP	00.121.647/0001-71	R\$ 8.199,96	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Design, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Transmídia
21	CI0265/02/2025	401943	AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS SC LTDA	35.795.210/0001-06	R\$ 12.347,45	gbmlisboa@hotmail.com	Audiovisual, Dança, Folclore, Literatura, Teatro
22	CI0611/02/2025	13700257	AIRA SAUDE SA	45.113.951/0001-05	R\$ 2.346,69	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
23	CI0745/02/2025	12074042	AKRON CAPITAL LTDA	35.156.373/0001-30	R\$ 12.947,33	fpc@akroncapital.com.br	Artes Visuais, Cinema, Literatura, Moda, Música, Teatro
24	CI0496/02/2025	233420	ALAMO ENGENHARIA SA	34.125.294/0001-08	R\$ 143.009,80	contabilidade.rj@alamoengenharia.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
25	CI0607/02/2025	4378679	ALDELIA GERENCIAMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS LTDA	10.977.747/0001-58	R\$ 93.521,40	projetos@maiscultural.com.br	Artesanato, Fotografia, Literatura, Teatro, Transmídia
26	CI0536/02/2025	4432061	ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	07.545.705/0001-33	R\$ 122.309,97	responsabilidadesocial@allos.co	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
27	CI0594/02/2025	10575311	ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	10.784.798/0005-97	R\$ 65.545,48	responsabilidadesocial@allos.co	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
28	CI0151/02/2025	6345131	ALL DUBBING PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	22.150.376/0001-15	R\$ 8.062,51	ana@alldub.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Folclore, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
29	CI0532/02/2025	12134231	ALLOS SA	05.878.397/0001-32	R\$ 95.255,08	responsabilidadesocial@allos.co	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
30	CI0104/02/2025	4478959	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0213-25	R\$ 6.406,22	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
31	CI0106/02/2025	4454197	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0228-01	R\$ 3.492,95	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
32	CI0113/02/2025	4529073	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0219-10	R\$ 2.049,99	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
33	CI0123/02/2025	4080270	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0194-28	R\$ 3.373,57	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
34	CI0089/02/2025	60142246	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0878-57	R\$ 7.386,73	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
35	CI0075/02/2025	5687098	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0726-63	R\$ 8.968,71	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
36	CI0094/02/2025	5254710	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0543-39	R\$ 5.124,97	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Moda, Museus, Música, Teatro
37	CI0132/02/2025	11272487	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1121-26	R\$ 2.762,93	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
38	CI0133/02/2025	11292984	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1125-50	R\$ 2.306,24	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
39	CI0135/02/2025	10877598	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1082-85	R\$ 2.049,99	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
40	CI0110/02/2025	11971431	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1180-86	R\$ 1.281,24	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
41	CI0116/02/2025	11350593	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1129-83	R\$ 2.466,07	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
42	CI0122/02/2025	5631564	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0751-74	R\$ 7.687,46	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
43	CI0092/02/2025	4768957	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0293-00	R\$ 2.211,65	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
44	CI0130/02/2025	5410770	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0725-82	R\$ 5.124,97	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
45	CI0111/02/2025	5049997	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0490-92	R\$ 3.843,73	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
46	CI0124/02/2025	5341892	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0657-05	R\$ 3.587,48	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
47	CI0081/02/2025	6574629	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1006-24	R\$ 33.185,51	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
48	CI0117/02/2025	2875802	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0135-78	R\$ 5.124,97	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
49	CI0120/02/2025	6204414	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0903-00	R\$ 12.812,44	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro

50	CI0087/02/2025	6032206	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0884-03	R\$ 5.124,97	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
51	CI0090/02/2025	6486746	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0996-00	R\$ 7.512,26	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
52	CI0091/02/2025	60247838	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0831-93	R\$ 5.124,97	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
53	CI0114/02/2025	6074103	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0890-43	R\$ 7.687,46	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
54	CI0131/02/2025	4538021	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0246-93	R\$ 4.756,37	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
55	CI0096/02/2025	60394890	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1011-91	R\$ 2.801,79	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
56	CI0099/02/2025	6519911	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1000-39	R\$ 1.779,15	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
57	CI0105/02/2025	5845882	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0821-11	R\$ 2.022,92	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
58	CI0115/02/2025	6096174	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0345-75	R\$ 2.562,49	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
59	CI0134/02/2025	6528210	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0995-10	R\$ 1.791,93	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
60	CI0112/02/2025	6632971	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/1018-68	R\$ 2.491,23	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
61	CI0126/02/2025	6097170	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0887-48	R\$ 20.499,90	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
62	CI0079/02/2025	4430093	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0226-40	R\$ 8.418,91	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
63	CI0080/02/2025	5247004	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0548-43	R\$ 3.587,48	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
64	CI0085/02/2025	4479408	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0233-79	R\$ 2.049,99	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
65	CI0121/02/2025	4534905	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0264-75	R\$ 6.235,49	luiz.marques@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
66	CI0074/02/2025	3123570	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0116-05	R\$ 4.246,89	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
67	CI0119/02/2025	10367786	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1047-00	R\$ 2.049,99	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
68	CI0071/02/2025	10357586	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1048-83	R\$ 64.062,18	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
69	CI0086/02/2025	3423581	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0175-65	R\$ 3.324,32	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
70	CI0088/02/2025	10759501	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1075-56	R\$ 3.317,89	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
71	CI0077/02/2025	13173800	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1244-85	R\$ 1.793,74	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
72	CI0093/02/2025	11320872	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1127-11	R\$ 1.537,49	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
73	CI0097/02/2025	5166241	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0519-09	R\$ 1.793,74	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
74	CI0098/02/2025	10238226	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1042-98	R\$ 3.499,17	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
75	CI0101/02/2025	13688028	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1275-81	R\$ 7.174,96	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
76	CI0102/02/2025	10501334	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1053-40	R\$ 3.843,73	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
77	CI0103/02/2025	5050006	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0512-32	R\$ 13.955,13	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
78	CI0107/02/2025	15152516	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1419-08	R\$ 1.725,36	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
79	CI0109/02/2025	10511461	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1058-55	R\$ 5.637,47	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
80	CI0125/02/2025	6695566	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1024-06	R\$ 2.562,49	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
81	CI0100/02/2025	11352669	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1130-17	R\$ 3.313,88	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
82	CI0108/02/2025	10866090	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1081-02	R\$ 1.530,67	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
83	CI0118/02/2025	3161870	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0134-97	R\$ 2.049,99	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
84	CI0082/02/2025	3343596	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0173-01	R\$ 9.896,40	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
85	CI0083/02/2025	3119815	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0155-11	R\$ 3.218,61	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
86	CI0084/02/2025	3069966	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0156-00	R\$ 2.049,99	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
87	CI0072/02/2025	3141250	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0126-87	R\$ 2.208,94	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
88	CI0073/02/2025	3230775	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0115-24	R\$ 2.562,49	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro

89	CI0128/02/2025	3135381	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0130-63	R\$ 12.289,88	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
90	CI0095/02/2025	3328163	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0174-84	R\$ 2.033,55	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
91	CI0127/02/2025	3158152	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0131-44	R\$ 8.968,71	kellen.ferreira@estapar.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro
92	CI0449/02/2025	3945901	ALOCC GESTAO PATRIMONIAL LTDA	08.228.243/0001-93	R\$ 19.026,26	administrativo@alocc.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
93	CI0990/02/2025	64890	ALTERMARK COMUNICACAO LTDA	31.250.343/0001-38	R\$ 37.830,86	taisa@altermark.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Multiplataforma, Transmídia
94	CI1004/02/2025	1927256	AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0006-60	R\$ 26.320,16	institucional@americanas.io	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Multiplataforma, Teatro, Transmídia
95	CI0714/02/2025	3234835	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	29.309.127/0122-66	R\$ 1.081.240,26	mkteventos@amil.com.br	Audiovisual, Literatura, Museus, Música, Teatro
96	CI0805/02/2025	13427984	AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA	33.050.071/0001-58	R\$ 89.146,60	projetos@enel.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Circo, Folclore, Literatura, Moda, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
97	CI0441/02/2025	663883	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	34.271.171/0001-77	R\$ 540.872,07	sustentabilidade@anbima.com.br	Centros Culturais, Dança, Folclore, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
98	CI0575/02/2025	4565720	ANCAR ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA	10.202.599/0001-08	R\$ 87.170,44	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
99	CI0510/02/2025	5267595	ANCAR CONSULTORIA EM FUNDOS DE PROMOCAO E MARKETING LTDA	14.371.896/0001-20	R\$ 16.107,66	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
100	CI0535/02/2025	10681294	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	24.875.870/0001-72	R\$ 7.040,50	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
101	CI0684/02/2025	4365976	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	09.591.056/0001-32	R\$ 100.261,68	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
102	CI0688/02/2025	10855934	ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	29.220.819/0001-46	R\$ 47.837,74	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
103	CI0573/02/2025	5361850	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0003-03	R\$ 43.919,11	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
104	CI0544/02/2025	5348846	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0005-67	R\$ 20.016,99	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
105	CI0569/02/2025	5755530	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0007-29	R\$ 23.484,78	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
106	CI0571/02/2025	6066852	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0011-05	R\$ 98.953,10	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
107	CI0576/02/2025	6311261	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	21.126.306/0001-69	R\$ 49.002,26	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
108	CI0541/02/2025	10756553	ANCAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.759.725/0001-87	R\$ 17.927,67	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Dança, Design, Moda, Música
109	CI0169/02/2025	2622572	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	03.372.304/0001-78	R\$ 186.531,48	gerenciaadm.financeira@angelsvigilancia.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Folclore, Literatura
110	CI0474/02/2025	914770	ANTARES EDUCACIONAL LTDA	34.185.306/0001-81	R\$ 3.173,45	natalia.silva@uva.br	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Design, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Transmídia
111	CI0485/02/2025	323535	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	48.102.552/0002-18	R\$ 38.437,31	cintia.potelecki@aon.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Design, Literatura, Multiplataforma, Música
112	CI0704/02/2025	13818800	APOIO FACILITIES ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	30.658.633/0004-03	R\$ 243.831,89	contabilidade@apoioecolimp.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura
113	CI0275/02/2025	4529227	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	10.906.993/0001-19	R\$ 76.874,62	financeiro@approach.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Fotografia, Transmídia
114	CI0822/02/2025	450	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	28.350.338/0001-92	R\$ 172.004,26	apsa@sagre.pro	Artes Visuais, Circo, Dança, Design, Moda, Música, Teatro
115	CI0411/02/2025	13667497	APSA SERVICOS LTDA	44.927.821/0001-43	R\$ 31.145,84	apsa@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Circo, Dança, Música
116	CI0487/02/2025	14438866	APSIS CARBON INTERMEDIACAO LTDA	48.999.869/0001-18	R\$ 327,02	marketing@apsis.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Transmídia
117	CI0456/02/2025	4911962	APSIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	08.681.365/0001-30	R\$ 9.672,60	marketing@apsis.com.br	Audiovisual, Literatura, Multiplataforma, Museus, Transmídia
118	CI0452/02/2025	546445	APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	27.281.922/0001-70	R\$ 48.180,81	marketing@apsis.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus, Transmídia
119	CI0840/02/2025	10225523	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	19.624.745/0001-50	R\$ 104.101,08	grupocataratas@sagre.pro	Artes Visuais, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
120	CI0273/02/2025	17310	ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA	33.373.325/0001-79	R\$ 264.724,83	araujoabreu@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Design, Folclore, Moda, Música
121	CI0590/02/2025	6244181	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	15.576.251/0001-96	R\$ 95.918,14	arena@sagre.pro	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Literatura, Multiplataforma
122	CI0592/02/2025	5827760	ARENA LEME HOTEL LTDA	14.949.199/0001-03	R\$ 80.583,18	arena@sagre.pro	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Literatura, Multiplataforma

123	CI0161/02/2025	2739	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	42.143.107/0001-39	R\$ 45.834,59	cultura@grupoarpoador.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Fotografia, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
124	CI0165/02/2025	2747	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	42.143.107/0002-10	R\$ 69.089,51	cultura@grupoarpoador.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
125	CI0156/02/2025	620	ARTPLAN COMUNICACAO SA	33.673.286/0001-25	R\$ 299.559,75	compliance@grupodreamers.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
126	CI0938/02/2025	3033201	ARX INVESTIMENTOS LTDA	04.408.128/0001-40	R\$ 19.327,86	patrocinioarx@arxinvestimentos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
127	CI0694/02/2025	577138	ASSIM MEDICAL TERAPIAS INTEGRADAS LTDA	33.241.621/0001-16	R\$ 18.354,02	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
128	CI0641/02/2025	2213150	ASSOCIACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA E APOIO UNIVERSITARIO D	01.679.362/0001-13	R\$ 195.991,43	projetos.iss.2024@ibap-rj.org.br	Audiovisual, Cinema, Multiplataforma, Teatro, Transmídia
129	CI0799/02/2025	2411695	ATHIE WOHNATH PROJETOS GERENCIAMENTO E CONSTRUCAO RIO LTDA	02.355.936/0001-60	R\$ 57.873,80	valter.cantamessa@awnet.com.br	Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Música, Teatro
130	CI1010/02/2025	1105809	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LIMITADA	33.939.000/0001-00	R\$ 32.265,34	projetosculturais@atlantida-adm.com.br	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
131	CI0894/02/2025	6654975	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	07.771.891/0001-29	R\$ 109.316,70	projetosatlasprofessionals@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Dança, Fotografia, Música, Teatro
132	CI0070/02/2025	4591143	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	10.957.035/0001-77	R\$ 193.290,89	clopes@atmoscapital.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
133	CI0162/02/2025	4475950	ATRIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	11.430.698/0001-00	R\$ 15.107,23	projetosleiss@hotmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
134	CI0913/02/2025	13116644	ATRIO HOTEIS SA	80.732.928/0065-64	R\$ 34.136,48	abel@plantar.art.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
135	CI0907/02/2025	12283377	ATRIO HOTEIS SA	80.732.928/0040-06	R\$ 32.899,62	abel@plantar.art.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
136	CI0661/02/2025	15304960	AURUM EDUCACIONAL E ENERGIA LTDA - SCP	55.064.056/0001-00	R\$ 2.765,00	flavia.coelho@aurumenergia.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Circo, Literatura, Museus, Música
137	CI0681/02/2025	10456355	AUSTER CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	27.257.763/0001-79	R\$ 8.537,03	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Música, Teatro
138	CI0298/02/2025	3703835	AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	03.605.534/0001-30	R\$ 20.617,23	suelen.brasileiro@avfarma.com.br	Artesanato, Dança, Museus, Música, Teatro
139	CI0504/02/2025	4377761	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	03.067.117/0001-80	R\$ 4.693,81	adm@previa.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura
140	CI0431/02/2025	12319380	AW CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	36.377.170/0001-37	R\$ 15.514,03	eduardo.cardim@awfinance.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
141	CI0635/02/2025	431095	BANCO BOCOM BBM SA	15.114.366/0002-40	R\$ 157.605,79	sustentabilidade@bocombbm.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
142	CI0326/02/2025	3808	BANCO BTG PACTUAL SA	30.306.294/0001-45	R\$ 897.720,04	giovanna.caminha@btgpactual.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Dança, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
143	CI0078/02/2025	137383	BANCO GENIAL SA	45.246.410/0001-55	R\$ 213.749,29	ol-fiscal@genial.com.vc	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
144	CI0767/02/2025	471461	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89	R\$ 768.746,19	elza.paiva@bndes.gov.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
145	CI0581/02/2025	488305	BANCO SANTANDER BRASIL SA	90.400.888/0318-89	R\$ 923.316,04	patrocinios@santander.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
146	CI0868/02/2025	11676871	BANCO XP SA	33.264.668/0001-03	R\$ 10.745,21	projetosissrj@xpi.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Música
147	CI0918/02/2025	10895243	BCS CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	29.326.174/0001-20	R\$ 7.512,38	financeiro@inove.com.br	Audiovisual, Dança, Literatura, Música, Teatro
148	CI0053/02/2025	2927381	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.337.040/0001-84	R\$ 5.022,96	vianapoleprojetos@gmail.com	Artes Visuais, Cinema, Fotografia, Literatura, Teatro

149	CI0248/02/2025	10654653	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	28.286.170/0001-01	R\$ 138.454,53	marketing@beepsaude.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
150	CI0249/02/2025	12276788	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	28.286.170/0006-08	R\$ 140.851,33	marketing@beepsaude.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
151	CI0056/02/2025	5145473	BEMOBI MOBILE TECH SA	09.042.817/0001-05	R\$ 134.811,97	projetos-cultura@bemobi.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
152	CI0172/02/2025	11642373	BETA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.853.735/0001-11	R\$ 34.468,81	compliance@grupodreamers.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
153	CI0669/02/2025	5791766	BIBAS CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	18.252.753/0001-50	R\$ 14.764,88	gerencia@clinicabibas.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
154	CI0005/02/2025	1520202	BINDER COMUNICACAO LTDA	72.190.242/0001-04	R\$ 78.049,85	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Música, Transmídia
155	CI0993/02/2025	2770407	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	03.789.968/0001-37	R\$ 118.125,61	institucional@americanas.io	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Multiplataforma, Teatro, Transmídia
156	CI0478/02/2025	13762465	BITACHON ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA	08.169.140/0001-08	R\$ 8.329,78	marcio@yaaleh.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Dança, Folclore, Literatura, Música, Teatro
157	CI0383/02/2025	4905326	BLOCKER BLINDAGENS LTDA	12.642.258/0001-70	R\$ 8.345,12	legalizacao2@pvcontabilidade.com.br	Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Música
158	CI0500/02/2025	858854	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	40.339.657/0001-00	R\$ 61.122,52	patriciadiniz@blumar.com.br	Centros Culturais, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
159	CI0288/02/2025	14142533	BLY DIGITAL LTDA	47.390.032/0001-04	R\$ 4.063,93	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Centros Culturais, Design, Fotografia, Transmídia
160	CI0009/02/2025	4368118	BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	10.443.525/0001-55	R\$ 92.571,46	fiscal@bmalaw.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Literatura, Museus, Música, Teatro
161	CI0890/02/2025	5456045	BNY MELLON BANCO SA	42.272.526/0001-70	R\$ 358.748,22	latam.communications@bny.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Literatura, Museus, Teatro
162	CI0891/02/2025	2368480	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	02.201.501/0001-61	R\$ 640.621,83	latam.communications@bny.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Museus, Teatro
163	CI0637/02/2025	625728	BOCOM BBM CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS SA	15.213.150/0003-12	R\$ 7.806,69	sustentabilidade@bocombbm.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
164	CI0906/02/2025	4295471	BOGARI GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	08.947.719/0001-46	R\$ 24.036,40	projetosincentivados@bogaricapital.com.br	Bibliotecas, Dança, Folclore, Literatura, Museus
165	CI0292/02/2025	5208254	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	13.673.743/0002-55	R\$ 591.651,47	incentivosolx@infinitocultural.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Design, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
166	CI0827/02/2025	4861132	BOROGODO DESIGN LTDA	12.390.771/0001-11	R\$ 38.291,57	tatil@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Design, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Transmídia
167	CI0540/02/2025	5074762	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	12.642.174/0001-37	R\$ 93.360,47	responsabilidadesocial@allos.co	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
168	CI0538/02/2025	4083571	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	09.259.782/0001-52	R\$ 50.484,23	responsabilidadesocial@allos.co	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
169	CI0149/02/2025	4587219	BR MARINAS GLORIA SA	11.107.074/0001-48	R\$ 48.138,64	cristiana.correa@brmarinas.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
170	CI0493/02/2025	6481337	BR2W SOLUCOES LTDA	22.772.344/0001-51	R\$ 12.812,44	financeiro@br2w.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Multiplataforma, Música, Transmídia
171	CI0163/02/2025	4483839	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.290.522/0001-99	R\$ 13.955,90	projetosleiiss@hotmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
172	CI0530/02/2025	4549988	BRASIL WEALTH MANAGEMENT GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	11.113.451/0001-51	R\$ 1.703,47	tatiana.branco@brasilwm.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
173	CI0531/02/2025	5785260	BRASIL WM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18.112.488/0001-04	R\$ 1.664,54	tatiana.branco@brasilwm.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
174	CI0029/02/2025	108014	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS SA	03.422.594/0003-89	R\$ 139.018,95	andre.gomes@pestana.com	Centros Culturais, Dança, Literatura, Teatro, Transmídia

175	CI0547/02/2025	3611965	BRAVO ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	07.231.868/0001-41	R\$ 152.092,88	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
176	CI0297/02/2025	686689	BRAZILSHIP SCANBRASIL COMERCIO MARITIMO LTDA	32.032.658/0001-71	R\$ 168.197,03	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
177	CI0859/02/2025	4412575	BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.243.246/0001-00	R\$ 85.093,82	nossorisoproducoesartisticas@gmail.com	Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
178	CI0174/02/2025	4378075	BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA	11.121.254/0001-84	R\$ 313.427,82	comunicacao@brunel.net	Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
179	CI0301/02/2025	4413008	BS CORRETORES DE AFRETAMENTOS MARITIMOS E ASSOCIADOS LTDA	11.264.823/0001-40	R\$ 69.910,22	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
180	CI0627/02/2025	14544836	BT CORRETORA DE CAMBIO LTDA	73.622.748/0002-80	R\$ 11.923,13	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
181	CI0667/02/2025	6288324	BT SERVICOS FINANCEIROS LTDA	02.967.935/0002-58	R\$ 1.919,55	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
182	CI0855/02/2025	283304	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	29.650.082/0001-00	R\$ 171.963,14	giovanna.caminha@btgpactual.com	Artes Visuais, Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança
183	CI0440/02/2025	6651747	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	43.815.158/0006-37	R\$ 197.151,07	giovanna.caminha@btgpactual.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
184	CI0331/02/2025	13646155	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	43.815.158/0007-18	R\$ 33.931,76	giovanna.caminha@btgpactual.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
185	CI0333/02/2025	3824837	BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA	07.625.159/0001-40	R\$ 21.112,65	giovanna.caminha@btgpactual.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
186	CI0327/02/2025	3879976	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI	59.281.253/0001-23	R\$ 910.964,61	giovanna.caminha@btgpactual.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Folclore, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
187	CI0444/02/2025	715476	BULHOES CARVALHO DA FONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28.718.740/0001-87	R\$ 40.991,69	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura
188	CI0647/02/2025	6091954	BUY4 PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS SA	16.569.357/0002-06	R\$ 205.159,95	instituto@stone.com.br	Artesanato, Centros Culturais, Moda, Multiplataforma, Transmídia
189	CI0318/02/2025	6088759	BUZZLINE SERVICOS ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	20.040.269/0001-09	R\$ 84.709,34	cultura@nucleodaideia.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
190	CI0769/02/2025	576050	C M N ENGENHARIA LTDA	30.013.346/0001-95	R\$ 31.151,90	cmn@cmneng.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
191	CI0513/02/2025	2787830	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA	03.927.102/0001-45	R\$ 17.892,94	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Literatura, Moda, Multiplataforma, Música, Teatro
192	CI0399/02/2025	5672660	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	60.899.937/0002-53	R\$ 119.296,05	tributos@rjzcyla.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
193	CI0660/02/2025	11258360	CAMORIM SERVICOS MARITIMOS SA	00.649.990/0003-55	R\$ 88.575,12	caroline@camorim.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
194	CI0277/02/2025	11727913	CAPSTONE PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	33.552.500/0001-95	R\$ 205.132,54	admin@capstone.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
195	CI0076/02/2025	3781240	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	07.535.509/0001-88	R\$ 29.189,32	vianapole@gmail.com	Centros Culturais, Cinema, Literatura, Música, Teatro
196	CI0925/02/2025	963216	CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A	40.450.769/0001-26	R\$ 20.670,87	comunicacao@carioacaengenharia.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
197	CI0043/02/2025	6327117	CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA	13.101.510/0002-88	R\$ 130.797,65	leonardo.mageste@hilton.com	Artes Visuais, Cinema, Design, Fotografia, Moda, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
198	CI0820/02/2025	350214	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	33.756.768/0001-49	R\$ 198.901,00	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais

199	CI0546/02/2025	861847	CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO LTDA	35.753.862/0001-70	R\$ 40.621,41	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
200	CI0726/02/2025	338354	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A	33.575.127/0001-98	R\$ 26.994,95	mkteventos@amil.com.br	Audiovisual, Literatura, Museus, Música, Teatro
201	CI0730/02/2025	354210	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A	33.575.127/0005-11	R\$ 103.453,21	mkteventos@amil.com.br	Audiovisual, Literatura, Museus, Música, Teatro
202	CI0768/02/2025	6372562	CASAI S BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	13.290.835/0001-75	R\$ 3.935,98	pedro.martins@casaisbrasil.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
203	CI0695/02/2025	3525341	CAV-CENTRO AMBULATORIAL VALQUEIRE LTDA	06.265.008/0001-66	R\$ 11.850,01	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
204	CI0870/02/2025	14898808	CAZETV PRODUCOES S A	51.783.387/0001-30	R\$ 414.210,80	contabilidade@livemode.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
205	CI0170/02/2025	4286219	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	10.243.854/0001-52	R\$ 94.451,64	gerenciaadm.financeira@angelsvigilancia.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Folclore, Literatura, Música
206	CI0718/02/2025	4751574	CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0040-39	R\$ 99.506,30	mkteventos@amil.com.br	Audiovisual, Literatura, Museus, Música, Teatro
207	CI0715/02/2025	4010833	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0009-80	R\$ 14.101,37	mkteventos@amil.com.br	Audiovisual, Literatura, Museus, Música, Teatro
208	CI0720/02/2025	5512557	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0048-96	R\$ 201.068,53	mkteventos@amil.com.br	Audiovisual, Literatura, Museus, Música, Teatro
209	CI0723/02/2025	11843530	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0093-40	R\$ 13.834,40	mkteventos@amil.com.br	Audiovisual, Literatura, Museus, Música, Teatro
210	CI0699/02/2025	3138186	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	28.383.198/0001-59	R\$ 199.522,03	projetos@ciadeideias.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
211	CI0883/02/2025	13793514	CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA	22.613.895/0012-25	R\$ 5.155,17	contato@institutosalta.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
212	CI0846/02/2025	11001009	CENTRO DE EXCELENCIA DE RADIOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO SA	26.094.893/0001-75	R\$ 8.435,81	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
213	CI0037/02/2025	4196872	CENTRO MEDICO RHK LTDA	05.503.311/0001-97	R\$ 38.067,83	carolina.parnes@katzendo.com.br	Dança, Literatura, Moda, Música, Teatro
214	CI0597/02/2025	1052730	CENTRO ORTOPEDICO DA BARRA LTDA	28.018.844/0001-89	R\$ 19.306,52	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
215	CI0892/02/2025	2554119	CENTRON - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	02.864.097/0001-06	R\$ 131.526,74	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
216	CI0471/02/2025	10821193	CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	07.859.723/0001-90	R\$ 14.683,14	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
217	CI0283/02/2025	6102549	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	19.074.638/0001-03	R\$ 46.881,05	legalizacao@pvcontabilidade.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Circo, Folclore, Museus
218	CI0390/02/2025	3981282	CETEC SERVICOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA	08.366.228/0001-01	R\$ 35.399,21	legalizacao2@pvcontabilidade.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Cinema, Literatura, Multiplataforma
219	CI0030/02/2025	578347	CETMO CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO ORTOPEDICO LTDA	30.453.286/0001-21	R\$ 6.038,74	adm@grupojoari.com.br	Audiovisual, Fotografia, Multiplataforma, Música, Teatro
220	CI0542/02/2025	5317320	CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.750.461/0001-96	R\$ 31.254,29	responsabilidadesocial@allos.co	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
221	CI0683/02/2025	197114	CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	29.339.298/0001-40	R\$ 699.039,23	dl-iss-project@viridiengroup.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Moda, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
222	CI0267/02/2025	23620	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	34.125.641/0001-94	R\$ 74.514,83	fiscal@solipanema.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
223	CI0515/02/2025	332291	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	33.229.410/0001-68	R\$ 563.646,02	anacarlia.soares@iter.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
224	CI0675/02/2025	904805	CIA HOTEIS PALACE	33.374.984/0001-20	R\$ 307.498,48	cassiano.vitorino@belmond.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Moda, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
225	CI0601/02/2025	4529294	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.922.058/0001-46	R\$ 462,30	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
226	CI0602/02/2025	5458420	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.922.058/0002-27	R\$ 488,25	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
227	CI0416/02/2025	2476940	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	02.617.158/0001-30	R\$ 7.422,61	laelton.sena@civilmaster.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
228	CI0159/02/2025	3651770	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMATICA SA	07.161.663/0001-37	R\$ 38.139,08	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Multiplataforma, Música, Transmídia

229	CI0666/02/2025	237043	CLINICA DA GAVEA S A	33.501.214/0001-09	R\$ 68.936,88	fiscal@vivsaude.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
230	CI0031/02/2025	14720286	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0007-10	R\$ 7.510,35	villelapedras@villelapedras.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Literatura, Multiplataforma, Música, Teatro
231	CI0040/02/2025	1330969	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0001-25	R\$ 47.268,57	villelapedras@villelapedras.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
232	CI0047/02/2025	2906805	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0003-97	R\$ 1.889,30	villelapedras@villelapedras.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
233	CI0048/02/2025	12592442	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0005-59	R\$ 1.160,00	villelapedras@villelapedras.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
234	CI0378/02/2025	908924	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	31.887.672/0001-94	R\$ 6.276,19	kseara@clinicadale.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
235	CI0693/02/2025	1643118	CLINICA MEDICA DR SAMUEL LTDA	74.051.343/0001-11	R\$ 12.828,35	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
236	CI0692/02/2025	1478133	CLINICA MULHER E SAUDE LTDA	68.711.167/0001-02	R\$ 19.937,96	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
237	CI0028/02/2025	4486064	CLINICA ORTOPEDICA JOARI LTDA	10.643.136/0001-73	R\$ 53.744,25	adm@grupojoari.com.br	Audiovisual, Fotografia, Multiplataforma, Música, Teatro
238	CI0472/02/2025	4481690	CLINICA PIQUET LTDA	10.858.341/0001-56	R\$ 15.571,19	flaviopiquet@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Música, Teatro
239	CI0604/02/2025	1752634	CLOVIS BERSOT MUNHOZ ASSESSORIA SA	86.717.022/0001-92	R\$ 1.901,39	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
240	CI0401/02/2025	2889498	CLS BRASIL - COLETA MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA	04.001.949/0001-67	R\$ 163.486,69	apoio@clsbrasil.com	Artes Visuais, Fotografia, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
241	CI0237/02/2025	5704022	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	07.133.694/0001-84	R\$ 19.696,87	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
242	CI0239/02/2025	12606591	CMSOL TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA	38.404.750/0001-00	R\$ 4.752,54	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
243	CI0482/02/2025	13832722	CNOOC TRADING BRASIL LTDA	45.807.217/0001-46	R\$ 56.641,79	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
244	CI0066/02/2025	4139267	CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	33.285.255/0001-05	R\$ 226.308,01	diretoria@cns.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
245	CI0766/02/2025	5949076	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S A	39.086.160/0008-07	R\$ 13.983,72	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema
246	CI0760/02/2025	428515	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	39.086.160/0001-30	R\$ 547.982,58	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
247	CI0765/02/2025	1800965	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	39.086.160/0003-00	R\$ 15.837,26	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus
248	CI0013/02/2025	10476216	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0001-90	R\$ 277.429,94	rafael.frizeiro@inspirededu.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Literatura, Museus, Música, Teatro
249	CI0018/02/2025	11515851	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0002-71	R\$ 241.245,10	rafael.frizeiro@inspirededu.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Literatura, Museus, Música, Teatro
250	CI0019/02/2025	14512403	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0006-03	R\$ 56.078,53	rafael.frizeiro@inspirededu.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Literatura, Museus, Música, Teatro
251	CI0006/02/2025	3335429	COMATRIX SOLUCOES LTDA	05.397.116/0001-20	R\$ 24.087,38	comatrix@comatrix.com.br	Centros Culturais, Dança, Literatura, Música, Teatro

252	CI1005/02/2025	821314	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	33.127.002/0002-86	R\$ 6.844,78	tax@norsul.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
253	CI0896/02/2025	3704726	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	29.403.763/0012-18	R\$ 432.247,93	sustentabilidade@afya.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
254	CI0770/02/2025	10116058	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	00.437.007/0004-18	R\$ 18.136,57	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design
255	CI0771/02/2025	10293294	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	00.437.007/0005-07	R\$ 16.874,17	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda
256	CI0905/02/2025	4453808	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	10.324.624/0001-18	R\$ 893.964,31	responsabilidadesocial@metrorio.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Dança, Folclore, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
257	CI0324/02/2025	6037950	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	22.163.297/0001-49	R\$ 210.876,94	ouvidoria.ponte@ecovias.com.br	Artesanato, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
258	CI0644/02/2025	5821916	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA	18.201.378/0001-19	R\$ 193.029,40	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Dança, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro
259	CI0534/02/2025	5475368	CONCESSIONARIA VIARIO SA	15.440.708/0001-30	R\$ 460.483,20	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Dança, Literatura, Museus, Música, Teatro
260	CI0186/02/2025	723649	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	29.994.423/0001-56	R\$ 113.033,68	incentivo_rj@concrejato.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
261	CI1024/02/2025	549258	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	R\$ 169.124,16	comunicacao@concremat.com.br	Centros Culturais, Dança, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
262	CI0922/02/2025	2419947	CONSET ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	02.462.674/0001-33	R\$ 4.484,14	fiscal@mdsgroup.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
263	CI0998/02/2025	10456509	CONSORCIO ESTACIONAMENTO WEST SHOPPING RIO	27.171.296/0001-60	R\$ 25.963,34	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
264	CI1001/02/2025	13087512	CONSORCIO PARKING NORTESHOPPING	41.880.802/0001-10	R\$ 51.249,75	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
265	CI0706/02/2025	6232434	CONSORCIO RJ CIDADAO	21.602.870/0001-00	R\$ 175.687,08	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Circo, Dança, Design, Literatura, Moda, Multiplataforma, Música, Teatro
266	CI0289/02/2025	1360221	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA	29.511.607/0001-18	R\$ 173.458,45	lavenir@controllab.com.br	Cinema, Fotografia, Museus, Música, Teatro
267	CI0269/02/2025	13489076	CONVERT COMUNICACAO LTDA	43.955.000/0001-58	R\$ 4.538,70	compliance@grupodreamers.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
268	CI1021/02/2025	14834	COPACABANA SUL HOTEL S/A	29.094.711/0001-54	R\$ 28.679,81	contabilidade@copasul.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus
269	CI0663/02/2025	6347363	CORCOVADO PILOTS - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	21.852.917/0001-94	R\$ 43.562,28	adriel@dj.srv.br	Bibliotecas, Fotografia, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
270	CI0422/02/2025	1629875	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	73.880.528/0001-76	R\$ 12.334,52	brenda.mann@brks-mdsgroup.com	Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
271	CI0599/02/2025	822736	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	30.658.546/0001-03	R\$ 17.876,74	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
272	CI0842/02/2025	14040889	COTE - CENTRO ONCOLOGICO E TRATAMENTOS ESPECIAIS LTDA	46.902.754/0001-38	R\$ 10.522,97	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
273	CI0579/02/2025	905860	CREB CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA BOTAFOGO SA	30.018.501/0001-66	R\$ 55.923,33	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
274	CI0322/02/2025	12007035	CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.835.557/0001-64	R\$ 36.619,05	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia
275	CI0826/02/2025	4301935	CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA	09.400.968/0001-80	R\$ 17.306,27	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia
276	CI0143/02/2025	470821	CTI COR - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA	28.181.261/0001-74	R\$ 99.585,93	projetosiss2025@gmail.com	Artes Visuais, Artesanato, Literatura, Música, Transmídia
277	CI0915/02/2025	11681085	CUPERTINO CAPITAL CONSULTORIA LTDA	33.286.045/0001-23	R\$ 10.982,82	contato@cupertinocapital.com.br	Audiovisual, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
278	CI0392/02/2025	4387643	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.696.910/0001-74	R\$ 39.441,99	legalizacao2@pvcontabilidade.com.br	Audiovisual, Cinema, Dança, Literatura, Música
279	CI0678/02/2025	11266932	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLTDA	04.790.731/0003-09	R\$ 41.479,21	tributos@rjzcyrela.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro

280	CI0268/02/2025	4534794	DANTHI COMUNICACOES LTDA	10.730.754/0001-50	R\$ 93.146,41	contato@danthi.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
281	CI0376/02/2025	531103	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	31.887.920/0001-05	R\$ 12.927,92	kseara@clinicadale.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Cinema, Dança, Música, Teatro
282	CI0138/02/2025	1753363	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	00.205.354/0001-72	R\$ 18.756,53	rh@decatron.com.br	Audiovisual, Dança, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
283	CI0279/02/2025	4189728	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	02.189.924/0008-80	R\$ 469.141,98	contabfiscal@deloitte.com	Audiovisual, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
284	CI0932/02/2025	2569043	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	28.318.624/0001-70	R\$ 10.502,19	favelarte.tavares@gmail.com	Artes Visuais, Circo, Dança, Fotografia, Literatura
285	CI0861/02/2025	832553	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	33.697.723/0001-40	R\$ 16.920,31	favelarte.tavares@gmail.com	Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Teatro
286	CI0035/02/2025	3683478	DESIGNEMOVIMENTO LTDA	07.237.277/0001-81	R\$ 17.432,70	financeiro@gruposal.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Multiplataforma, Música, Teatro, Transmídia
287	CI0819/02/2025	3218171	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0087-53	R\$ 8.739,32	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
288	CI0806/02/2025	3968286	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0193-64	R\$ 60.118,16	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
289	CI0807/02/2025	5827795	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0513-30	R\$ 56.778,22	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
290	CI0809/02/2025	5304644	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0514-11	R\$ 44.301,92	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
291	CI0801/02/2025	5178339	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0533-84	R\$ 739.532,72	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
292	CI0811/02/2025	5116155	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0537-08	R\$ 39.597,90	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
293	CI0812/02/2025	5115990	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0577-03	R\$ 15.961,92	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
294	CI0804/02/2025	5349621	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0599-00	R\$ 107.547,31	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
295	CI0813/02/2025	6695167	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0800-04	R\$ 14.920,47	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
296	CI0817/02/2025	10194539	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0812-48	R\$ 9.233,82	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
297	CI0814/02/2025	14636439	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/1272-56	R\$ 13.355,70	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
298	CI0802/02/2025	3073858	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0050-61	R\$ 216.439,32	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
299	CI0815/02/2025	3514064	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0072-77	R\$ 10.756,98	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
300	CI0803/02/2025	3476618	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0073-58	R\$ 216.297,99	esg@dasa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
301	CI0634/02/2025	4523393	DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA	10.893.674/0001-16	R\$ 89.154,49	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Música, Transmídia
302	CI0833/02/2025	2358433	DINAMICA CONSULTORIA ESTATISTICA E PROJETO LOGISTICOS LTDA	04.027.889/0001-51	R\$ 410,00	nossorisoproducoesartisticas@gmail.com	Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
303	CI0526/02/2025	1751808	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	86.986.213/0001-50	R\$ 24.758,26	iss.projetos@dc.srv.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Design, Fotografia, Literatura
304	CI0448/02/2025	2005360	DNV BUSINESS ASSURANCE AVALIACOES E CERTIFICACOES BRASIL LTDA	00.603.542/0001-59	R\$ 10.954,55	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia
305	CI0446/02/2025	38482	DNV CLASSIFICACAO CERTIFICACAO E CONSULTORIA BRASIL LTDA	42.360.404/0001-36	R\$ 433.684,64	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia
306	CI0198/02/2025	2064170	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	01.302.764/0001-02	R\$ 13.659,32	paralegalrj@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
307	CI0188/02/2025	365343	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	28.005.122/0001-90	R\$ 181.634,71	paralegalrj@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
308	CI0435/02/2025	3638928	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	07.151.109/0001-79	R\$ 20.378,77	fernando.ribeiro@dfinsolutions.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
309	CI0438/02/2025	5121990	DVYCE CONSULTORIA LTDA	13.827.615/0001-38	R\$ 4.422,51	deb.fonseca@yahoo.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
310	CI0290/02/2025	1412310	DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	72.116.353/0001-62	R\$ 172.606,69	paralegalrj@dpc.com.br	Artesanato, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
311	CI0291/02/2025	4042042	DYNAMO INTERNACIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	07.880.927/0001-02	R\$ 122.108,75	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
312	CI0308/02/2025	2209195	E T T FIRST RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01.721.271/0001-07	R\$ 33.919,64	grupofirstrhcultura@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
313	CI0272/02/2025	2962306	EASYLIVE ENTRETENIMENTO S A	04.343.085/0001-61	R\$ 14.603,42	compliance@grupodreamers.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Design, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.

314	CI0930/02/2025	11173071	ECO FLEX TRADING ENERGIA & LOGISTICA LTDA	07.707.669/0001-67	R\$ 7.760,10	incentivocuturalecoflex@gmail.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
315	CI0700/02/2025	6657982	ECOLIMP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	04.144.508/0005-48	R\$ 86.148,06	contabilidade@apoiecolimp.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Música, Teatro
316	CI0033/02/2025	14367187	ECORE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	03.182.155/0005-08	R\$ 7.384,93	accounting@e-core.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Multiplataforma, Música
317	CI0710/02/2025	10971390	EDITORA GLOBO SA	04.067.191/0001-60	R\$ 26.488,40	projetos.tributario@edglobo.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música
318	CI0524/02/2025	2842963	EGTC INFRA SA	03.852.459/0001-01	R\$ 11.238,94	natalia.neves@egtc.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
319	CI0004/02/2025	5730627	EKO TRANSPORTES E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS LTDA	18.210.554/0001-89	R\$ 233.386,31	cintia.fransosi@grupourbam.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
320	CI0670/02/2025	825	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	00.028.986/0020-70	R\$ 374.627,36	patrocinios.atlas@arteeatitude.com.br	Centros Culturais, Dança, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
321	CI0206/02/2025	4024680	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	08.670.505/0001-75	R\$ 45.940,56	incentivoiss@elogroup.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Multiplataforma, Transmídia
322	CI0743/02/2025	5594677	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	16.365.607/0001-05	R\$ 128.906,35	joyce.regina@emiliano.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Dança, Música
323	CI0793/02/2025	4431634	EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA DE INFORMACOES LTDA	07.726.669/0001-04	R\$ 38.969,11	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
324	CI0433/02/2025	111872	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	33.497.660/0106-56	R\$ 12.296,03	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
325	CI0450/02/2025	5603129	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	33.497.660/0011-50	R\$ 3.849,09	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
326	CI0437/02/2025	1570625	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.	33.497.660/0132-48	R\$ 10.551,48	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
327	CI0418/02/2025	569968	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0001-89	R\$ 10.440,99	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
328	CI0420/02/2025	1891669	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0141-39	R\$ 10.838,47	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
329	CI0421/02/2025	1986007	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0138-33	R\$ 26.480,44	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
330	CI0425/02/2025	4640438	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0007-74	R\$ 14.883,76	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
331	CI0432/02/2025	1788884	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0136-71	R\$ 10.429,84	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia

332	CI0451/02/2025	6650813	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0018-27	R\$ 28.116,22	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
333	CI0455/02/2025	14047972	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0025-56	R\$ 13.735,27	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
334	CI0397/02/2025	879690	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	27.816.487/0001-31	R\$ 227.621,88	marketing@emgepron.gov.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
335	CI0517/02/2025	12096003	EMUNA SERVICOS LTDA	35.271.750/0001-82	R\$ 19.487,96	laraujo@yaaleh.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Dança, Folclore, Literatura, Música, Teatro
336	CI0307/02/2025	1526022	ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA	73.322.273/0001-26	R\$ 76.009,70	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Música
337	CI0023/02/2025	11017126	ENERSERV OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	30.048.492/0001-56	R\$ 2.661,63	contato@brasilgtw.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
338	CI0022/02/2025	11017800	ENESCO GESTAO ENERGETICA LTDA	30.051.177/0001-88	R\$ 9.503,51	contato@brasilgtw.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
339	CI0058/02/2025	2872315	ENGECLINIC SERVICOS LTDA	04.128.433/0001-88	R\$ 19.184,26	comercial@engeclinic.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Design, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
340	CI1002/02/2025	5325170	ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA	14.532.052/0001-13	R\$ 153.606,38	isspatrocinio@gmail.com	Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus
341	CI0650/02/2025	3000923	EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA	04.028.583/0001-10	R\$ 371.632,87	equinor@maisbaluarte.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
342	CI0651/02/2025	3072410	EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA	04.580.657/0001-26	R\$ 97.855,86	equinor@maisbaluarte.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
343	CI0633/02/2025	2751216	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	59.527.788/0002-12	R\$ 717.361,77	aline.miranda@br.ey.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Fotografia, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro
344	CI0636/02/2025	640425	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS	61.366.936/0002-06	R\$ 411.161,97	aline.miranda@br.ey.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Folclore, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
345	CI0790/02/2025	159	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	29.435.005/0052-79	R\$ 98.170,37	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
346	CI0788/02/2025	807273	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	29.435.005/0051-98	R\$ 271.700,55	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design
347	CI0787/02/2025	897752	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	29.435.005/0061-60	R\$ 353.529,22	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música
348	CI0395/02/2025	3481816	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.159.080/0001-09	R\$ 100.411,64	contabilidade@espacopessoal.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Literatura, Música, Teatro
349	CI0533/02/2025	10956951	ESQUEMATIZA SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	29.724.046/0001-35	R\$ 4.842,13	contato@esquematzavigilancia.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
350	CI0516/02/2025	12091010	ESQUEMATIZA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	35.201.432/0001-45	R\$ 17.708,28	contato@esquematzavigilancia.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro, Transmídia
351	CI0845/02/2025	4000447	ESTANTEVIRTUAL COM BR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	08.311.795/0001-60	R\$ 17.916,64	marketing@estantevirtual.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus, Música
352	CI0193/02/2025	6198554	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	20.919.777/0001-61	R\$ 57.216,58	juridico@evo.com.br	Centros Culturais, Dança, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
353	CI0626/02/2025	4284844	EZAMV EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	09.571.158/0001-96	R\$ 8.417,05	alexandre.lopez@midas.eng.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia

354	CI1013/02/2025	10660238	FLAVIO A GOULART	27.109.885/0001-18	R\$ 11.787,44	admfinanceiro.monobloco@gmail.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
355	CI0828/02/2025	5659353	FLEURY S.A	60.840.055/0306-34	R\$ 421.715,73	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
356	CI0830/02/2025	5687519	FLEURY SA	60.840.055/0308-04	R\$ 14.187,33	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
357	CI0825/02/2025	5347807	FLEURY SA	60.840.055/0253-98	R\$ 1.081.240,26	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
358	CI0835/02/2025	5497590	FLEURY SA	60.840.055/0269-55	R\$ 7.926,82	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
359	CI0832/02/2025	5649420	FLEURY SA	60.840.055/0312-82	R\$ 11.175,02	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
360	CI0330/02/2025	4808231	FLOWA TECHNOLOGIES SA	10.828.610/0001-31	R\$ 101.413,13	bbaumann@flowatech.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia
361	CI0194/02/2025	2926563	FORSHIP ENGENHARIA SA	02.657.017/0002-22	R\$ 37.449,85	financeiro@forship.com	Audiovisual, Fotografia, Literatura, Museus, Música
362	CI0178/02/2025	13431809	FORVIS MAZARS ASSESSORES CONTABEIS LTDA	17.172.138/0002-51	R\$ 4.832,08	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
363	CI0177/02/2025	6582885	FORVIS MAZARS ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	22.356.119/0002-15	R\$ 832,42	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
364	CI0176/02/2025	6317685	FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	07.326.840/0003-50	R\$ 40.479,93	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
365	CI0175/02/2025	4185285	FORVIS MAZARS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	05.430.532/0002-63	R\$ 55.561,01	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
366	CI0145/02/2025	832308	FRONT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.277.428/0001-09	R\$ 3.952,51	front@fronteng.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
367	CI0459/02/2025	5895090	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	07.148.569/0002-29	R\$ 1.230,32	dinalva.novaes@fsbholding.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
368	CI0458/02/2025	4479840	FSB PUBLICIDADE LTDA	10.748.263/0001-37	R\$ 18.340,92	dinalva.novaes@fsbholding.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
369	CI0250/02/2025	595250	FUNERARIA MARACANA LTDA	33.856.147/0001-37	R\$ 113.628,19	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
370	CI0454/02/2025	2248743	FXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	02.060.306/0001-69	R\$ 13.131,95	projetosleiiss@hotmail.com	Centros Culturais, Multiplataforma, Música, Teatro, Transmídia
371	CI0466/02/2025	2877988	FXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	04.075.374/0001-27	R\$ 10.816,29	projetosleiiss@hotmail.com	Audiovisual, Multiplataforma, Música, Teatro, Transmídia
372	CI0055/02/2025	1041576	G P C ENGENHARIA LTDA	30.998.058/0001-37	R\$ 67.765,63	dilenepitta@gmail.com	Audiovisual, Bibliotecas, Dança, Fotografia, Literatura
373	CI0741/02/2025	14406786	G S H CORP PARTICIPACOES SA	08.397.078/0043-52	R\$ 158.293,04	fiscal@grupogsh.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus, Música
374	CI0570/02/2025	407461	GATE GOURMET LTDA	69.012.656/0011-00	R\$ 35.695,00	fmarinho@gategroup.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Design, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
375	CI0398/02/2025	3876241	GAVEA INVESTIMENTOS LTDA	05.669.128/0001-66	R\$ 115.311,93	fiscal@gaveainvest.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
376	CI0319/02/2025	4744330	GAVEA LOGISTICA LTDA	12.064.608/0001-69	R\$ 76.055,79	guilherme@gavealog.com	Artes Visuais, Cinema, Multiplataforma, Música, Transmídia
377	CI0658/02/2025	14931325	GAVEA-PORTS AND TERMINALS LTDA	52.026.737/0001-87	R\$ 12.131,96	guilherme@gavealog.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
378	CI0638/02/2025	5076102	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	05.816.451/0002-04	R\$ 49.060,48	ol-fiscal@genial.com.vc	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
379	CI0475/02/2025	1029312	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	27.652.684/0001-62	R\$ 37.954,50	ol-fiscal@genial.com.vc	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
380	CI0527/02/2025	4109503	GEOCOBA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	01.329.144/0001-59	R\$ 77.675,40	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
381	CI0276/02/2025	11249523	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	31.139.681/0001-05	R\$ 188.709,26	administrativo@geracapital.com	Artes Visuais, Audiovisual, Design, Literatura, Multiplataforma
382	CI0712/02/2025	13040460	GERAR SERVICOS DE ENGENHARIA OPERACAO E MANUTENCAO LTDA	41.598.268/0001-54	R\$ 47.801,40	fiscaltributario@grupogera.com	Audiovisual, Cinema, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
383	CI0707/02/2025	5005442	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	11.969.072/0001-68	R\$ 48.473,82	financeiro.brasil@ghenova.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Museus

384	CI0260/02/2025	10448093	GLOBAL PARKING LTDA ME	27.101.730/0002-16	R\$ 6.125,39	projetosleiss@hotmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
385	CI0871/02/2025	1100653	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	27.865.757/0001-02	R\$ 1.081.240,26	bruna.ventura@g.globo	Centros Culturais, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
386	CI0429/02/2025	10011965	GLOBUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23.568.676/0001-81	R\$ 11.531,19	administrativo@globusseguros.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
387	CI0926/02/2025	2911540	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0001-89	R\$ 22.037,39	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
388	CI0927/02/2025	5576806	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0002-60	R\$ 6.662,47	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
389	CI0928/02/2025	12999828	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0004-21	R\$ 9.353,08	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
390	CI0785/02/2025	4108302	GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA	68.317.817/0003-93	R\$ 32.491,50	grupogr@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Literatura, Teatro
391	CI0614/02/2025	13886849	GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	87.169.900/0011-17	R\$ 227.855,69	grupogps@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Museus, Música, Teatro
392	CI0160/02/2025	4529855	GREEN HAT SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	10.772.725/0001-51	R\$ 998,18	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Transmídia
393	CI0664/02/2025	199982	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	31.925.548/0001-76	R\$ 1.081.240,26	incentivoassim@gmail.com	Literatura, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
394	CI0323/02/2025	6072305	GRYPEN GROUND HANDLING SERVICES LTDA	20.326.133/0001-60	R\$ 2.344,63	charles.colnel@grypen.com	Audiovisual, Cinema, Design, Museus, Música
395	CI0716/02/2025	11714811	GSHMED HEMOTERAPIA SA	33.496.297/0001-87	R\$ 31.690,28	beatriz.tepedino@grupogsh.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus, Música
396	CI0021/02/2025	10080630	GTW GERACAO E SERVICOS LTDA	13.332.930/0001-94	R\$ 1.856,33	contato@brasilgtw.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Literatura, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
397	CI0578/02/2025	3437418	GUELT INVESTIMENTOS AI LTDA	05.813.201/0001-21	R\$ 18.450,50	marketing@gueltinvestimentos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Moda, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
398	CI0580/02/2025	3375927	GUELT SERVICOS FINANCEIROS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	05.533.869/0001-15	R\$ 6.608,64	marketing@gueltinvestimentos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
399	CI0543/02/2025	4077504	GUIA DA BOLSA ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	07.738.207/0001-07	R\$ 10.639,92	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Artes Visuais, Dança, Museus, Música, Teatro
400	CI0244/02/2025	12867948	GUSTO NUTRICAO E ALIMENTACAO LTDA	39.953.391/0001-02	R\$ 24.353,46	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
401	CI0702/02/2025	2720817	GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	45.887.171/0001-12	R\$ 64.158,49	camila.elpes@guycarp.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Fotografia, Multiplataforma, Museus, Transmídia
402	CI0587/02/2025	5373921	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	15.085.374/0001-24	R\$ 249.822,91	incentivos@higcapital.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
403	CI0062/02/2025	12453507	HAGANA SEGURANCA LIMITADA	01.115.200/0003-14	R\$ 57.541,73	mkt@hagana.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
404	CI0065/02/2025	12516975	HAGANA SERVICOS ESPECIAIS LTDA	00.994.242/0003-00	R\$ 45.367,77	mkt@hagana.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
405	CI0630/02/2025	2381222	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	16.328.932/0001-06	R\$ 474.610,58	patrocinio cultura@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Multiplataforma, Teatro
406	CI0024/02/2025	4976347	HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	13.159.112/0001-31	R\$ 38.435,52	administrativo@impulso.team	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
407	CI0646/02/2025	5188300	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	12.575.480/0001-06	R\$ 230.770,13	ana.tre1@marriott.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Dança, Fotografia, Museus, Música, Teatro
408	CI0786/02/2025	4295501	HORTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	09.455.421/0001-81	R\$ 619,71	tamara@hortocapital.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
409	CI0784/02/2025	6065570	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	19.196.403/0001-86	R\$ 1.605,19	tamara@hortocapital.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura

410	CI0253/02/2025	244244	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	31.635.857/0001-01	R\$ 384.841,55	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
411	CI0388/02/2025	11418007	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	31.635.857/0002-92	R\$ 116.743,25	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
412	CI0389/02/2025	11742157	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA SA	31.635.857/0004-54	R\$ 243.548,75	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
413	CI0775/02/2025	6078869	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	08.100.676/0021-02	R\$ 145.565,59	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore
414	CI0777/02/2025	6078842	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	08.100.676/0020-21	R\$ 14.903,00	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma
415	CI0772/02/2025	6078850	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	08.100.676/0022-93	R\$ 627.032,36	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
416	CI0739/02/2025	949	HOSPITAL DE CLINICAS DR ALOAN LTDA	33.054.602/0001-80	R\$ 28.467,40	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
417	CI0672/02/2025	5567025	HOSPITAL DE CLINICAS ENGENHO DE DENTRO LTDA	16.666.310/0001-80	R\$ 97.816,47	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
418	CI0682/02/2025	3961486	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0001-00	R\$ 46.284,74	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
419	CI0689/02/2025	6339522	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0004-44	R\$ 17.944,99	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
420	CI0685/02/2025	4272994	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0002-82	R\$ 21.161,53	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
421	CI0686/02/2025	4245237	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0003-63	R\$ 36.314,31	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
422	CI0690/02/2025	10276292	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0005-25	R\$ 32.095,97	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
423	CI0895/02/2025	12307713	HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO MEIER SA	33.633.141/0001-09	R\$ 239.816,57	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
424	CI0061/02/2025	6078435	HOSPITAL ESPERANCA S.A	02.284.062/0005-21	R\$ 471.995,19	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
425	CI0236/02/2025	4799933	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	09.578.217/0001-58	R\$ 283.780,89	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
426	CI0568/02/2025	3495345	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	04.298.309/0007-56	R\$ 92.898,08	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
427	CI0567/02/2025	3780333	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	04.298.309/0009-18	R\$ 231.574,92	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
428	CI0443/02/2025	2118084	ICATU SEGUROS S A	42.283.770/0001-39	R\$ 117.257,75	grupotributos@icatusseguros.com.br	Artes Visuais, Literatura, Multiplataforma, Música, Transmídia
429	CI0439/02/2025	376612	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA E CONSULTORIA SA	34.138.610/0001-78	R\$ 463.783,22	grupotributos@icatusseguros.com.br	Artes Visuais, Literatura, Multiplataforma, Música, Transmídia
430	CI0442/02/2025	1106490	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	68.622.174/0001-20	R\$ 166.734,72	grupotributos@icatusseguros.com.br	Artes Visuais, Literatura, Multiplataforma, Música, Transmídia
431	CI0512/02/2025	3273687	ICONIC LUBRIFICANTES SA	05.524.572/0001-93	R\$ 939.432,26	iconic@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Circo, Dança, Folclore, Literatura, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
432	CI0001/02/2025	2379660	ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA	02.373.517/0001-51	R\$ 1.081.240,26	carolina.cunha@rio.ictsi.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Teatro
433	CI0808/02/2025	1686	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	33.012.014/0001-84	R\$ 25.329,74	eduardo@zirtaeb.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
434	CI0191/02/2025	425125	IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	31.850.191/0001-04	R\$ 54.996,01	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Multiplataforma, Música, Teatro, Transmídia
435	CI0781/02/2025	2860040	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	60.884.855/0016-30	R\$ 633.213,93	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
436	CI0780/02/2025	11448720	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	60.884.855/0029-55	R\$ 11.465,39	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
437	CI0782/02/2025	13400954	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	60.884.855/0050-32	R\$ 14.944,93	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura
438	CI0417/02/2025	3161447	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	01.097.636/0002-47	R\$ 45.464,72	fiscal@grupoinpress.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Design, Multiplataforma, Transmídia
439	CI0615/02/2025	4754182	IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	05.208.211/0004-80	R\$ 204.861,27	grupogops@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Museus, Música, Teatro
440	CI0255/02/2025	5370191	INFIS CONSULTORIA LTDA	16.567.897/0001-70	R\$ 31.471,35	contato@infisconsultoria.com.br	Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
441	CI0026/02/2025	4263227	INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	29.884.632/0001-47	R\$ 389.207,49	patrocinio@trinity.ag	Artesanato, Dança, Música, Teatro, Transmídia
442	CI0010/02/2025	1947249	INGRESSO COM LTDA	00.860.640/0001-71	R\$ 239.486,61	l-fiscal@uolinc.com	Cinema, Literatura, Museus, Música, Teatro

443	CI0295/02/2025	6680933	INNUVEM CONSULTORIA REPRESENTAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	23.961.289/0001-00	R\$ 6.926,12	financeiro@innuven.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
444	CI0622/02/2025	4538536	INOA COMERCIALIZADORA DE SISTEMAS LTDA	10.973.478/0001-51	R\$ 234.217,81	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
445	CI0270/02/2025	4973291	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	13.050.300/0001-27	R\$ 35.162,29	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
446	CI0158/02/2025	51527	INSET CINCO SERVICOS LTDA	28.181.188/0001-30	R\$ 17.018,99	isscultura.2024@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Design, Fotografia, Multiplataforma, Transmídia
447	CI0164/02/2025	444910	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33.431.503/0001-70	R\$ 46.458,29	isscultura.2024@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Design, Fotografia, Multiplataforma, Transmídia
448	CI0649/02/2025	109916	INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	28.709.731/0001-20	R\$ 11.143,04	contato@insightnet.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Multiplataforma, Música, Transmídia
449	CI0379/02/2025	654833	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA	42.365.445/0001-15	R\$ 257.756,62	planejamentofiscal@animaeducacao.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
450	CI0380/02/2025	3036219	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA	42.365.445/0003-87	R\$ 43.756,72	planejamentofiscal@animaeducacao.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
451	CI0381/02/2025	5568005	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA	42.365.445/0007-00	R\$ 35.195,43	planejamentofiscal@animaeducacao.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
452	CI0246/02/2025	4978005	INSTITUTO DOR DE PESQUISA E ENSINO	12.433.137/0001-19	R\$ 57.975,52	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
453	CI0068/02/2025	6024955	INSTITUTO PHI PHILANTROPIA INTELIGENTE	19.570.828/0001-03	R\$ 2.673,02	financeiro@phi.org.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Museus, Teatro, Transmídia
454	CI0258/02/2025	3334775	INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	05.362.227/0001-09	R\$ 13.550,52	cultural@europe.com	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Teatro
455	CI0243/02/2025	3462978	INTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	06.354.814/0001-00	R\$ 21.889,79	cultural@europe.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Literatura, Teatro
456	CI0311/02/2025	5071615	INTERLIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	12.772.643/0001-32	R\$ 5.546,96	charles.colnel@grypen.com	Artes Visuais, Artesanato, Cinema, Multiplataforma, Transmídia
457	CI0499/02/2025	10603501	INVERTA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA	28.037.169/0001-35	R\$ 7.628,61	joao.carollo@hotmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
458	CI0821/02/2025	6003125	INVEST SMART ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	19.438.577/0001-08	R\$ 99.814,58	eventos@besmart.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Design, Multiplataforma, Transmídia
459	CI0619/02/2025	457680	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	33.337.122/0001-27	R\$ 330.043,23	ipiranga@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Transmídia
460	CI0320/02/2025	11302564	JATAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	31.410.054/0001-59	R\$ 4.124,82	flaviagribel@jatai-investimentos.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Teatro, Transmídia
461	CI0959/02/2025	899453	JBANDRADE CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	30.465.710/0001-58	R\$ 14.553,80	thiago@jbandrade.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro
462	CI0591/02/2025	4332105	JDVB ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA LTDA	07.037.213/0001-37	R\$ 78.820,70	arena@sagre.pro	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Literatura, Multiplataforma
463	CI0016/02/2025	5217300	JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA	13.189.882/0001-27	R\$ 82.981,07	contabilidade@jgp.com.br	Audiovisual, Cinema, Literatura, Música, Teatro
464	CI0015/02/2025	2367998	JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	02.312.792/0001-65	R\$ 115.525,37	mguedes@jgp.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Literatura, Música, Teatro
465	CI0509/02/2025	15273550	JOIN TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	55.064.842/0001-07	R\$ 391,54	compliance@grupodreamers.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
466	CI0494/02/2025	1459287	JORDAO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	02.445.475/0001-17	R\$ 26.577,27	adm@jordaoenergia.com.br	Bibliotecas, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
467	CI0303/02/2025	14398147	JORNADA SEEKERS PUBLICIDADE LTDA	48.841.862/0001-73	R\$ 12.812,44	financeiro@approach.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Transmídia
468	CI0266/02/2025	3463117	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	06.281.829/0001-96	R\$ 2.727,22	projetosleiss@hotmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
469	CI0491/02/2025	994154	JSL SA	52.548.435/0004-11	R\$ 330.800,76	fernanda.ormonde@simpar.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia

470	CI0492/02/2025	5410215	JSL SA	52.548.435/0197-83	R\$ 20.636,17	fernanda.ormonde@simpar.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
471	CI0740/02/2025	4092546	KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	08.792.073/0001-75	R\$ 16.293,75	patrocinio@kadimaasset.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
472	CI0166/02/2025	777889	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	40.282.584/0001-50	R\$ 64.062,18	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Folclore, Literatura
473	CI0167/02/2025	2117088	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	01.436.782/0001-79	R\$ 52.431,17	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Folclore
474	CI1014/02/2025	5096650	KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	13.899.937/0001-92	R\$ 6.354,97	contato@kappamakki.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
475	CI0508/02/2025	5416710	KASZNAR LEONARDOS VIANNA AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	15.305.456/0001-37	R\$ 160.952,73	juliana.dias@kasznarleonardos.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
476	CI0003/02/2025	4098560	KIOTO AMBIENTAL SA	09.423.108/0001-61	R\$ 82.732,40	cintia.fransosi@grupourbam.com.br	Centros Culturais, Cinema, Moda, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
477	CI0394/02/2025	12250436	KLES SEGURANCA LTDA	36.032.907/0001-80	R\$ 18.501,78	legalizacao2@pvcontabilidade.com.br	Centros Culturais, Cinema, Dança, Fotografia, Museus, Música
478	CI0396/02/2025	6111920	KLES SERVICOS LTDA	20.330.117/0001-40	R\$ 115.232,29	legalizacao2@pvcontabilidade.com.br	Artesanato, Centros Culturais, Circo, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
479	CI0039/02/2025	4408632	KS FOMENTO MERCANTIL SA	10.720.020/0001-90	R\$ 15.559,25	controladoria@ksfisc.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
480	CI0662/02/2025	2609339	LAB 245 SOFTWARE LTDA	03.332.613/0001-14	R\$ 1.672,96	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
481	CI0254/02/2025	614084	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A	31.887.136/0001-99	R\$ 249.873,84	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
482	CI1011/02/2025	3514455	LAND TERRAPLENAGEM E CONSTRUcoes LTDA EPP	06.218.752/0001-00	R\$ 1.006,48	nossorisoproducoesartisticas@gmail.com	Centros Culturais, Design, Fotografia, Moda, Música
483	CI0713/02/2025	5552079	LASANT CONSTRUcoes LTDA	16.432.951/0001-70	R\$ 4.699,00	anselmo.lacerda@lasant.com.br	Artes Visuais, Literatura, Multiplataforma, Música, Teatro
484	CI0898/02/2025	5870852	LAZAM-MDS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SA	48.114.367/0005-96	R\$ 28.974,70	fiscal@mdsgroup.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
485	CI0189/02/2025	4335449	LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	10.240.925/0001-63	R\$ 11.917,84	contato@leq.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
486	CI0548/02/2025	4212010	LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06	R\$ 2.980,96	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
487	CI0377/02/2025	4227034	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	09.327.804/0001-74	R\$ 4.495,07	kseara@clinicadale.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
488	CI0271/02/2025	13078734	LIDER SERVICOS MEDICOS LTDA	41.833.444/0001-95	R\$ 102.016,19	diretoria@lider.med.br	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Música, Teatro
489	CI0329/02/2025	6593194	LIGHT FARM BR PUBLICIDADE LTDA	19.500.604/0001-25	R\$ 12.311,64	juridico@lightfarmstudios.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Design, Fotografia, Multiplataforma
490	CI0036/02/2025	1988069	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	00.974.211/0001-25	R\$ 434.232,13	socioambiental@lamsa.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro, Transmídia
491	CI0747/02/2025	5880564	LIVEN ENERGIA LTDA	18.868.952/0001-97	R\$ 16.203,88	jpino@livenenergia.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Design, Moda
492	CI0824/02/2025	10739292	LIVEN GESTORA DE ENERGIA LTDA	28.679.107/0001-27	R\$ 7.745,27	jpino@livenenergia.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Fotografia, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
493	CI0624/02/2025	12658753	LOFACCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	39.325.380/0001-70	R\$ 35,18	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Bibliotecas, Circo, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
494	CI0843/02/2025	2335719	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	02.155.413/0001-70	R\$ 9.003,51	logimex@logimex.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
495	CI0609/02/2025	1304313	LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	30.278.428/0001-61	R\$ 132.165,22	brasilintimacoesfiscais@loreal.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia

496	CI0313/02/2025	2133024	LOVELY CREATIVITY FIRST COMUNICACAO SA	01.223.522/0001-15	R\$ 48.313,59	compliance@grupodreamers.com.br	Centros Culturais, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
497	CI0049/02/2025	144274	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	33.105.362/0001-04	R\$ 31.067,54	contabilidade@lowndes.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
498	CI0032/02/2025	4667557	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	11.459.648/0001-47	R\$ 7.784,32	mmesquita@luxor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Design, Teatro
499	CI0332/02/2025	3631575	LYNCE CONSULTING PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	06.698.789/0001-82	R\$ 2.471,37	flaviagribel@jatai-investimentos.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Música, Teatro, Transmídia
500	CI0645/02/2025	10955408	M&I ELECTRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVICOS EM ENERGIA LTDA	20.458.968/0002-54	R\$ 46.124,77	culturaiss@outlook.com.br	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Música
501	CI0549/02/2025	1589512	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	74.024.274/0001-57	R\$ 49.005,69	m3@m3vip.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
502	CI0057/02/2025	4546687	M4 PRODUTOS E SERVICOS LTDA	09.614.276/0001-34	R\$ 149.852,96	projetos-cultura@bemobi.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
503	CI0052/02/2025	10474140	MAERSK SUPPLY AMERICA LATINA SERVICOS MARITIMOS LTDA	27.376.427/0001-45	R\$ 168.479,75	izabella.jacomozzi@maersksupply.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
504	CI0051/02/2025	10878020	MAERSK SUPPLY SERVICE APOIO MARITIMO LTDA	09.098.215/0001-61	R\$ 380.784,39	izabella.jacomozzi@maersksupply.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
505	CI0595/02/2025	6222749	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA EPP	21.398.178/0001-02	R\$ 1.327,62	admin@magellan-ip.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
506	CI0242/02/2025	11546803	MAGVA TECNOLOGIA SA	32.581.347/0001-61	R\$ 4.674,07	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
507	CI0593/02/2025	3399362	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	05.640.201/0001-77	R\$ 33.589,99	arena@sagre.pro	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Literatura, Multiplataforma
508	CI1023/02/2025	3686426	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA	35.935.907/0001-27	R\$ 112.034,29	projetos@mais cultural.com.br	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Música
509	CI0044/02/2025	837539	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	40.313.132/0001-98	R\$ 10.249,95	contato@markway.com.br	Audiovisual, Design, Fotografia, Literatura, Música
510	CI0676/02/2025	1819488	MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA	61.038.592/0002-06	R\$ 43.493,31	andreia.ranchuka@marsh.com	Artes Visuais, Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
511	CI0278/02/2025	802425	MARTE ENGENHARIA LTDA	32.225.757/0001-70	R\$ 11.531,19	contabilidade@marteen Engenharia.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
512	CI0673/02/2025	10917190	MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA	42.102.756/0001-91	R\$ 13.036,40	brpereira@mcdermott.com	Artesanato, Audiovisual, Cinema, Dança, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
513	CI0473/02/2025	11909680	MCS MARKUP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	34.367.385/0001-41	R\$ 52.101,68	administrativo@mcsmarkup.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
514	CI0477/02/2025	10319897	MCS MARKUP CONSULTORIA AUDITORIA E M&A LTDA	26.551.902/0001-00	R\$ 33.334,49	administrativo@mcsmarkup.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
515	CI0847/02/2025	11937683	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	34.504.929/0001-70	R\$ 65.366,38	marcus@pgpparticipacoes.com.br	Audiovisual, Fotografia, Literatura, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
516	CI0256/02/2025	110906	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	35.795.954/0001-12	R\$ 78.241,04	controller2@medrio.com.br	Centros Culturais, Cinema, Dança, Literatura, Multiplataforma
517	CI0259/02/2025	5559138	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	35.795.954/0002-01	R\$ 20.499,90	controller2@medrio.com.br	Centros Culturais, Cinema, Literatura, Museus, Música
518	CI0585/02/2025	1954423	MEDIA SYSTEMS SC LTDA	00.953.636/0001-58	R\$ 29.119,21	elias@media-systems-sc.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Design, Literatura, Multiplataforma, Música
519	CI0252/02/2025	4421477	MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A	29.259.736/0004-03	R\$ 283.286,46	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
520	CI0453/02/2025	4514840	MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA	10.757.919/0001-88	R\$ 4.936,03	peessoas@megamatte.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
521	CI0025/02/2025	11571220	MENTHOR - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	32.416.615/0001-90	R\$ 3.074,98	atendimento@menthor.com.vc	Artesanato, Centros Culturais, Dança, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
522	CI0909/02/2025	12002211	MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	19.088.605/0001-04	R\$ 30.566,04	mgs clean@mgs clean.net	Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Fotografia, Música

523	CI0742/02/2025	960446	MI MONTREAL INFORMATICA SA	42.563.692/0012-89	R\$ 104.762,59	andre.correa@montreal.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
524	CI0848/02/2025	1802852	MICROIMAGEM LAB DE ANATOMIA PAT E CITOPATOLOGIA SC LTDA	00.222.442/0001-82	R\$ 24.472,54	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
525	CI0545/02/2025	11230032	MIDI PARTICIPACOES LTDA	31.043.398/0001-77	R\$ 29.510,40	valeria.zettel@shoppingparklagos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
526	CI0537/02/2025	11439144	MIDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MIDIA LTDA	32.062.393/0001-54	R\$ 192.173,86	responsabilidadesocial@allos.co	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
527	CI0503/02/2025	3557588	MIGUEL PINTO GUIMARAES ARQUITETURA E URBANISMO	06.642.795/0001-18	R\$ 10.790,35	renataduha@mpgarquitetura.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Design, Fotografia, Literatura, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
528	CI0137/02/2025	12159048	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	35.574.960/0001-40	R\$ 4.321,01	cristina.s@raion.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Música, Teatro
529	CI0147/02/2025	14492224	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	35.574.960/0003-01	R\$ 1.076,47	cristina.s@raion.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Música, Teatro
530	CI1003/02/2025	1733095	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	73.678.005/0001-41	R\$ 9.482,62	elisa@mitraengenharia.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Literatura
531	CI0921/02/2025	5289254	MOBARA VEICULOS LTDA	12.945.179/0001-39	R\$ 15.374,92	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
532	CI0923/02/2025	6077820	MOBARA VEICULOS LTDA	12.945.179/0002-10	R\$ 7.303,09	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
533	CI0402/02/2025	4454413	MONGERAL AEGON ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	10.465.620/0001-50	R\$ 43.444,25	comunicacao@mag.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
534	CI0406/02/2025	23809	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA SA	33.608.308/0001-73	R\$ 13.298,21	comunicacao@mag.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
535	CI0862/02/2025	14039120	MONTE AZUL GESTAO DE RECURSOS LTDA	46.895.578/0001-54	R\$ 27.671,53	contato@monteazulmfo.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música
536	CI0490/02/2025	13260710	MSN VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	34.833.128/0003-10	R\$ 3.434,49	cristina.s@raion.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Música, Teatro
537	CI0428/02/2025	6197906	MUBADALA CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTORA DE RECURSOSLTDA	19.390.374/0001-99	R\$ 358.613,52	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
538	CI0657/02/2025	2763133	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	02.877.283/0002-60	R\$ 973.745,18	incentivados.mrio@gmail.com	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Fotografia, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
539	CI0139/02/2025	2027100	MULTILINK TECNOLOGIA LTDA	01.104.875/0001-04	R\$ 71.749,64	jose.tadeu@multicom.net	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Folclore, Moda, Museus, Teatro
540	CI0792/02/2025	5576105	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0016-61	R\$ 39.586,66	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
541	CI0522/02/2025	3672077	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0001-85	R\$ 8.679,36	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Literatura, Moda, Multiplataforma, Música, Teatro
542	CI0791/02/2025	13196214	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0024-71	R\$ 26.141,11	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Literatura, Moda, Multiplataforma, Música, Teatro
543	CI0518/02/2025	5199670	MULTIPLAN GREENFIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	13.998.490/0001-09	R\$ 30.021,99	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Literatura, Moda, Multiplataforma, Música, Teatro
544	CI0415/02/2025	5753961	MY CLOUD SOFTWARE SOLUTIONS FOR BETTER RESULTS LTDA EPP	17.943.031/0001-89	R\$ 5.725,75	projetosleiss@hotmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Design, Multiplataforma, Música
545	CI0696/02/2025	466760	NASAJON SISTEMAS LTDA	27.915.735/0001-00	R\$ 41.261,33	contratos@nasajon.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Folclore, Literatura, Multiplataforma, Teatro, Transmídia
546	CI1018/02/2025	4667670	NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA	11.158.926/0001-26	R\$ 124.429,46	financeiro@br.naval-group.com	Centros Culturais, Literatura, Museus, Música, Teatro

547	CI0027/02/2025	10437334	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	27.133.825/0001-30	R\$ 78.101,93	luiza.sbabo@navi.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
548	CI0603/02/2025	146617	NEUROLAB SERVICOS MEDICOS SA	35.798.222/0001-86	R\$ 9.679,37	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
549	CI0387/02/2025	3818900	NEUROLINK REABILITACAO DA COLUNA LTDA EPP.	07.615.588/0001-37	R\$ 1.738,63	neurolink10@gmail.com	Centros Culturais, Dança, Design, Fotografia, Teatro
550	CI0445/02/2025	3747581	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	05.073.797/0002-51	R\$ 27.400,87	fiscal@grupoinpress.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Design, Multiplataforma, Transmídia
551	CI0305/02/2025	12765550	NEXT COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	39.925.394/0001-24	R\$ 69.283,21	compliance@grupodreamers.com.br	Audiovisual, Cinema, Design, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
552	CI0668/02/2025	14621512	NIAD ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	50.086.866/0001-35	R\$ 5.588,66	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
553	CI0648/02/2025	13437130	NIAD SHOPPING CENTERS LTDA	43.784.220/0001-66	R\$ 38.935,94	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
554	CI0007/02/2025	3446816	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	29.212.545/0001-43	R\$ 1.081.240,26	joao.souza@novario.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Moda, Multiplataforma, Música, Transmídia
555	CI0155/02/2025	2128683	NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	01.436.319/0002-08	R\$ 541.760,60	ednalva.freitas@fairmont.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Museus, Música, Teatro, Transmídia
556	CI0315/02/2025	13380252	NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	42.987.789/0001-66	R\$ 5.069,24	lourival.valente@novi.adm.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
557	CI0316/02/2025	13790396	NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	42.987.789/0002-47	R\$ 5.112,30	lourival.valente@novi.adm.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
558	CI0924/02/2025	1773410	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA	00.185.997/0001-00	R\$ 7.469,41	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
559	CI0020/02/2025	5421705	NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	15.388.425/0001-97	R\$ 18.959,00	projetoiss@novuscapital.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Museus, Teatro
560	CI0136/02/2025	11143660	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	27.916.161/0001-86	R\$ 35.991,46	maria.bigatti@occambrasil.com.br	Audiovisual, Dança, Moda, Multiplataforma, Teatro
561	CI0639/02/2025	135771	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	36.113.876/0001-91	R\$ 443.775,74	oliveiratrust@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
562	CI0640/02/2025	2259591	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA	02.150.453/0001-20	R\$ 114.618,59	oliveiratrust@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
563	CI0849/02/2025	14412581	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA	12.104.241/0012-12	R\$ 306.738,00	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
564	CI0850/02/2025	14249532	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA	12.104.241/0014-84	R\$ 63.644,57	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
565	CI0851/02/2025	14858458	ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA	12.104.241/0015-65	R\$ 338.773,13	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
566	CI0844/02/2025	1922416	ONCOCLINICAS RIO DE JANEIRO S A	00.717.088/0001-67	R\$ 349.949,44	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
567	CI0247/02/2025	751944	ONCOLOGIA REDE DOR S A	28.000.107/0001-59	R\$ 552.052,34	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
568	CI0753/02/2025	10695716	ONCORIO ASSIM MEDICAL LTDA	28.495.476/0001-60	R\$ 114.659,83	memorialincentivo@gmail.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro
569	CI0245/02/2025	13812772	ONEGLOBAL BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	45.683.089/0001-76	R\$ 8.325,21	rbanzato@ogbroking.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Música, Teatro
570	CI0893/02/2025	5316847	ONNE CLINIC LTDA	14.813.531/0001-08	R\$ 33.150,87	adm@lespeaux.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
571	CI0984/02/2025	10575621	OOH NET BRASIL PUBLICIDADE LTDA	27.896.030/0001-84	R\$ 13.991,74	taisa@altermark.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Multiplataforma, Transmídia
572	CI0551/02/2025	2555450	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	02.831.210/0002-38	R\$ 1.081.240,26	selecaocultura.iss@ons.org.br	Bibliotecas, Circo, Multiplataforma, Música, Teatro
573	CI0697/02/2025	3196445	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	05.395.883/0001-08	R\$ 74.411,76	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Literatura, Música, Teatro
574	CI0691/02/2025	5406668	OPPORTUNITY AUSTER WEALTH MANAGEMENT LTDA	15.319.547/0001-21	R\$ 4.490,50	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Música, Teatro
575	CI0705/02/2025	2175762	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	01.582.158/0001-80	R\$ 15.716,05	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Música, Teatro
576	CI0754/02/2025	4338588	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	09.647.907/0001-11	R\$ 64.155,52	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Música, Teatro
577	CI0756/02/2025	2244373	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	01.608.570/0001-21	R\$ 49.976,39	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Música, Teatro
578	CI0764/02/2025	19771	OPPORTUNITY METRICA LTDA	29.839.743/0001-31	R\$ 82.070,93	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Música, Teatro
579	CI0774/02/2025	3898342	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	03.151.030/0001-97	R\$ 69.722,56	opportunity@opportunity.com.br	Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Música, Teatro
580	CI0598/02/2025	907871	ORTHOBERG CLINICA ORTOPEDICA SA	27.901.859/0001-28	R\$ 25.059,44	marketing@creb.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
581	CI0302/02/2025	6443281	OSBS AFRETAMENTOS E CONSULTORIA MARITIMA LTDA	22.575.018/0001-54	R\$ 35.349,99	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
582	CI0761/02/2025	3171493	OTZ ENGENHARIA LTDA	05.016.005/0001-26	R\$ 25.211,71	contato@sagre.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Circo, Dança, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro, Transmídia

583	CI0763/02/2025	5832187	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	18.516.845/0001-08	R\$ 10.993,26	otz@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
584	CI0816/02/2025	5571634	PAINEIRAS-CORCOVADO SA	15.479.676/0001-87	R\$ 46.111,01	grupocataratas@sagre.pro	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
585	CI0067/02/2025	2453746	PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	02.633.346/0001-52	R\$ 30.157,71	contabilidade@grupoaguia.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Fotografia, Museus
586	CI0519/02/2025	4179013	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	09.147.348/0001-80	R\$ 12.787,50	mcosta@paschoalin.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
587	CI0605/02/2025	564206	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	27.816.594/0001-60	R\$ 108.162,17	contabilidade@portobay.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
588	CI0963/02/2025	11037801	PATRIMONIAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	30.135.282/0001-03	R\$ 32.238,05	isspatrocinio@gmail.com	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
589	CI0744/02/2025	472557	PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	30.161.814/0001-79	R\$ 17.350,96	andre.correa@montreal.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
590	CI0427/02/2025	4621557	PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	10.542.117/0001-50	R\$ 59.195,28	felipecandido@grupopersona.com.br	Artesanato, Centros Culturais, Circo, Museus, Teatro
591	CI0017/02/2025	3598578	PERSONARE AUTOCONHECIMENTO PARA O BEM-VIVER LTDA	06.246.462/0001-70	R\$ 14.509,11	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Fotografia, Teatro, Transmídia
592	CI0414/02/2025	10114462	PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPACOES SA	05.280.180/0001-26	R\$ 85.929,33	comunicacao@piemonteholding.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
593	CI0539/02/2025	2484960	PIER MAUA S/A	02.434.768/0001-07	R\$ 16.912,42	contato@piermaua.rio	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
594	CI0498/02/2025	6599044	PLENI GESTAO DE RECURSOS LTDA	23.700.544/0001-61	R\$ 28.802,56	barbara.marques@plenigp.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
595	CI0476/02/2025	4694112	PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	11.397.672/0002-80	R\$ 22.574,40	ol-fiscal@genial.com.vc	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
596	CI0507/02/2025	5456398	POWER-SUL PARTICIPACOES LTDA	15.271.942/0001-81	R\$ 55.771,37	valeria.zettel@shoppingparklagos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
597	CI0956/02/2025	14917446	PRATICAGEM ANGRA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	51.935.679/0001-41	R\$ 38.437,31	adriel@dj.srv.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus
598	CI0854/02/2025	4834887	PRATICAGEM CARIOCA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	12.488.708/0001-12	R\$ 46.124,77	adriel@dj.srv.br	Bibliotecas, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus
599	CI0949/02/2025	5180074	PRATICAGEM FLUMINENSE - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	14.031.623/0001-36	R\$ 43.562,28	adriel@dj.srv.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
600	CI0931/02/2025	5686415	PRATICAGEM GUANABARA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	17.415.445/0001-35	R\$ 37.156,07	adriel@dj.srv.br	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
601	CI0969/02/2025	13536422	PRATICAGEM SANTA CRUZ - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	44.267.630/0001-00	R\$ 48.687,26	ferreira@dj.srv.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Literatura, Museus
602	CI0852/02/2025	10191343	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	26.043.053/0001-83	R\$ 51.249,75	adriel@dj.srv.br	Bibliotecas, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus
603	CI0798/02/2025	4343247	PRATICOS DO RIO - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	09.646.230/0001-05	R\$ 51.249,75	adriel@dj.srv.br	Bibliotecas, Design, Fotografia, Literatura, Museus
604	CI0486/02/2025	947890	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	40.390.700/0001-54	R\$ 7.489,85	adm@previa.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura
605	CI0489/02/2025	4309537	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	08.328.005/0001-50	R\$ 10.474,59	adm@previa.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura

606	CI0864/02/2025	2453215	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0002-00	R\$ 530,85	tierry.martins@fonteimagem.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
607	CI0863/02/2025	831549	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0001-10	R\$ 10.470,55	tierry.martins@fonteimagem.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
608	CI0867/02/2025	6406653	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0005-44	R\$ 81.717,46	tierry.martins@fonteimagem.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
609	CI0866/02/2025	3393771	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0003-82	R\$ 10.269,04	tierry.martins@fonteimagem.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
610	CI0749/02/2025	907340	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0002-01	R\$ 364.584,78	helena.ramos@pwc.com	Centros Culturais, Dança, Fotografia, Literatura, Museus, Música
611	CI0750/02/2025	2356597	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS CORPORATIVOS & RECOVERY LTDA	03.784.250/0002-39	R\$ 42.742,29	helena.ramos@pwc.com	Centros Culturais, Dança, Fotografia, Literatura, Museus, Música
612	CI0752/02/2025	6239315	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	02.646.397/0004-61	R\$ 3.002,09	helena.ramos@pwc.com	Centros Culturais, Dança, Fotografia, Literatura, Museus, Música
613	CI0140/02/2025	3198731	PRILL TECNOLOGIA LTDA	04.975.922/0001-75	R\$ 16.108,86	projetocultural@prill.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
614	CI0701/02/2025	4010876	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	08.787.782/0001-62	R\$ 60.460,93	primavida@sagre.pro	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
615	CI0069/02/2025	840769	PRIMER IMPERMEABILIZACAO LTDA	40.290.991/0001-09	R\$ 7.497,05	atendimento@primerengenharia.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
616	CI0505/02/2025	777129	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	31.242.852/0001-19	R\$ 17.884,99	projetosleiss@hotmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Dança, Moda
617	CI0621/02/2025	6343627	PRO-SERV RIO COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	21.545.146/0001-92	R\$ 7.717,89	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
618	CI0600/02/2025	3899594	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	05.535.694/0004-28	R\$ 3.362,18	fiscal@prodatamobility.com.br	Cinema, Design, Multiplataforma, Música, Teatro
619	CI0979/02/2025	6506798	PROMENADE APART HOTEIS	06.325.665/0025-29	R\$ 33.312,33	projetosculturais@promenade.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Fotografia, Literatura, Teatro
620	CI0976/02/2025	10100216	PROMENADE APART HOTEIS LTDA ME	06.325.665/0014-76	R\$ 40.999,80	projetosculturais@promenade.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Fotografia, Literatura, Teatro
621	CI0919/02/2025	3042235	PROMENADE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	04.551.386/0001-80	R\$ 20.234,74	projetosculturais@promenade.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Fotografia, Literatura, Teatro
622	CI0899/02/2025	4376196	PROMIND EDUCACAO INTERNACIONAL LTDA	11.024.621/0001-21	R\$ 31.262,35	coord-tecnologica@colegiorealengo.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma
623	CI0153/02/2025	984574	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	40.434.458/0001-73	R\$ 55.521,89	viniciusrocha.rianelli@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Fotografia, Moda, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
624	CI0506/02/2025	2762692	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	03.626.186/0001-87	R\$ 9.813,43	projetosleiss@hotmail.com	Audiovisual, Cinema, Design, Literatura, Teatro
625	CI0520/02/2025	5180813	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.071.154/0001-89	R\$ 1.902,06	mcosta@paschoalin.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
626	CI0014/02/2025	1927752	PROTEL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	00.622.855/0001-54	R\$ 16.732,14	marketing@protel.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Dança, Museus, Música, Teatro
627	CI0012/02/2025	932329	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	27.931.211/0001-02	R\$ 25.187,89	marketing@protel.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Dança, Museus, Música, Teatro
628	CI0610/02/2025	3782662	PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA	07.504.105/0001-27	R\$ 11.883,60	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Design, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Transmídia
629	CI0655/02/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL SA	24.120.261/0001-03	R\$ 152.325,49	projetos.fiscais@eletromidia.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
630	CI0751/02/2025	2614731	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.806.738/0003-61	R\$ 20.266,56	helena.ramos@pwc.com	Centros Culturais, Dança, Fotografia, Literatura, Museus, Música
631	CI0179/02/2025	165050	QUALITY SOFTWARE SA	35.791.391/0001-94	R\$ 70.638,82	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
632	CI0309/02/2025	6005810	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA	19.679.483/0001-20	R\$ 40.909,98	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia
633	CI0951/02/2025	5067600	R2CI SERVICOS FINANCEIROS E EDUCACIONAL LTDA	13.944.691/0001-23	R\$ 8.802,75	financeiro@inove.com.br	Audiovisual, Dança, Literatura, Música, Teatro

634	CI0656/02/2025	5894468	RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	17.776.271/0001-36	R\$ 50.188,31	ir@radarasset.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
635	CI0841/02/2025	1694375	RADIOTERAPIA BOTAFOGO S A	40.447.278/0001-26	R\$ 46.680,08	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
636	CI0203/02/2025	4533429	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	11.677.441/0001-49	R\$ 592.121,95	diversidade@radixeng.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
637	CI0059/02/2025	267708	RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	32.318.867/0001-86	R\$ 24.610,26	valdeci.miranda@rafarquitectura.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Design, Literatura, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
638	CI0618/02/2025	5467489	RASTRO COMUNICACAO DIGITAL LTDA	15.783.123/0001-13	R\$ 21.252,49	rastro@foster.services	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Design, Fotografia, Teatro
639	CI0142/02/2025	3868524	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	07.737.616/0001-99	R\$ 4.677,62	cristina.s@raion.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Música, Teatro
640	CI0262/02/2025	4394097	REAL PAX ASSISTENCIA FUNERAL LTDA ME	09.662.467/0001-71	R\$ 39.931,69	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
641	CI0413/02/2025	1835378	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00.631.485/0001-11	R\$ 14.933,16	gestaodeprojetosiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Literatura, Música
642	CI0234/02/2025	4944364	REDE D OR SAO LUIZ S A	06.047.087/0009-96	R\$ 839.563,54	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
643	CI0384/02/2025	4959116	REDE D OR SAO LUIZ S/A	06.047.087/0010-20	R\$ 638.385,50	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
644	CI0385/02/2025	1682563	REDE DOR SAO LUIZ S.A	06.047.087/0032-35	R\$ 134.017,59	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
645	CI0386/02/2025	1664085	REDE DOR SAO LUIZ S.A	06.047.087/0033-16	R\$ 337.876,37	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
646	CI0235/02/2025	10103908	REDE DOR SAO LUIZ SA	06.047.087/0026-97	R\$ 444.848,20	thereza.garcia@rededor.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
647	CI0238/02/2025	5426022	REMOVIP SERVICO MEDICO LTDA	16.637.920/0001-55	R\$ 33.854,80	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Multiplataforma, Transmídia
648	CI0834/02/2025	10061709	RENA DO BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	24.471.790/0001-51	R\$ 736,80	projetosiss2025@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Museus, Transmídia
649	CI0800/02/2025	401560	RENASCE REDE NACIONAL DE SHOPPING CENTERS LTDA	50.735.646/0001-95	R\$ 57.106,57	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
650	CI0748/02/2025	5798540	RESPONDE AI TECNOLOGIA E EDUCACAO SA	18.170.733/0001-30	R\$ 18.559,15	pauloiss2025@gmail.com	Audiovisual, Cinema, Fotografia, Literatura, Teatro
651	CI0038/02/2025	4886127	REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM SA	12.708.816/0001-53	R\$ 36.077,72	projetosiss@revvo.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
652	CI0436/02/2025	6675239	RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA	22.719.675/0001-28	R\$ 53.812,23	controller@ribalta.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
653	CI0904/02/2025	13799270	RIO A2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	45.662.865/0001-51	R\$ 571,98	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia
654	CI0629/02/2025	6199232	RIO HOTEL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.864.251/0001-21	R\$ 89.430,81	patricia.leao@marriott.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
655	CI0304/02/2025	11346553	RIO INVESTIMENTOS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	31.538.605/0001-64	R\$ 9.174,06	rioinvestimentos@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Música, Teatro
656	CI0293/02/2025	4185544	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	09.127.934/0001-63	R\$ 176.631,06	contabil@mais.mobi	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
657	CI0300/02/2025	5593875	RIOPAR PARTICIPACOES S A	16.727.386/0001-78	R\$ 793.624,02	contabil@mais.mobi	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
658	CI0480/02/2025	678317	RIOTRAVEL TURISMO LTDA	34.121.202/0001-03	R\$ 20.928,15	mauricio.castro@riotravel.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
659	CI0818/02/2025	10345430	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO S A	26.136.828/0001-65	R\$ 62.283,15	grupocataratas@sagre.pro	Artes Visuais, Literatura, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
660	CI0310/02/2025	3639258	RISSO ALVES SERVICOS MEDICOS	07.173.584/0001-46	R\$ 2.551,66	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia

661	CI0665/02/2025	14347305	RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	42.066.258/0001-30	R\$ 32.031,09	fiscal@technosconsult.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
662	CI0263/02/2025	5763223	RMED CURSOS MEDICOS LTDA	17.654.804/0001-07	R\$ 204.998,98	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
663	CI0146/02/2025	3969339	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	08.356.422/0001-06	R\$ 16.562,64	cristina.s@raion.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Música, Teatro
664	CI0144/02/2025	4342216	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	08.356.422/0003-78	R\$ 10.852,76	cristina.s@raion.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Música, Teatro
665	CI0529/02/2025	4930193	ROBERT HALF TRABALHO TEMPORARIO LTDA	10.279.522/0002-09	R\$ 106.861,14	alex.arima@roberthalf.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
666	CI0321/02/2025	6586198	ROBERTO ZANI MEDICINA INTERNA LTDA	23.814.954/0001-33	R\$ 3.402,60	zani@robertozani.com	Artes Visuais, Cinema, Dança, Literatura, Teatro
667	CI0461/02/2025	3393798	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	05.694.451/0001-90	R\$ 194.100,07	dinalva.novaes@fsbholding.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
668	CI0334/02/2025	2929970	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	03.341.541/0002-52	R\$ 12.812,44	contabilidade-rtm@rtm.net.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
669	CI0783/02/2025	991651	RX RICARDO CAMPOS LTDA	42.467.613/0001-83	R\$ 14.803,24	contato@sevenxproducoesartisticas.com	Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design
670	CI0129/02/2025	5955360	SAMURAI ADMINISTRACAO E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	17.869.188/0001-01	R\$ 81.628,74	ricardo.faria@janeirohotel.rio	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Design, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
671	CI0983/02/2025	11885225	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0004-30	R\$ 3.587,48	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
672	CI0935/02/2025	2324300	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0001-97	R\$ 35.106,08	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
673	CI0939/02/2025	5313937	SAN DIEGO VEICULOS LTDA.	02.168.008/0002-78	R\$ 4.099,98	incentivo.iss@grupoab.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
674	CI0064/02/2025	4235746	SANDECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTAO LTDA	09.364.566/0001-77	R\$ 39.184,18	marketing@sandech.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
675	CI0447/02/2025	5134897	SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA	10.409.062/0001-05	R\$ 1.073.028,30	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Audiovisual, Fotografia, Multiplataforma, Música, Transmídia
676	CI0677/02/2025	10269695	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	21.163.346/0001-80	R\$ 22.437,10	tributario.ec@ancar.com.br	Artes Visuais, Design, Fotografia, Moda, Música
677	CI0481/02/2025	1729063	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	00.139.206/0001-05	R\$ 7.672,77	rodrigo@script.net.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
678	CI0596/02/2025	4212401	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	09.521.059/0001-08	R\$ 1.081.240,26	evelyne.ferreira@seadrill.com	Artes Visuais, Cinema, Literatura, Música, Teatro
679	CI0652/02/2025	5285771	SEAGEMS SOLUTIONS S A	14.072.869/0001-56	R\$ 18.547,32	seagemsdobem@seagems.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
680	CI0314/02/2025	1463411	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	72.030.927/0001-85	R\$ 50.427,75	projetosculturaisiss@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Música, Transmídia
681	CI0403/02/2025	5010292	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	60.745.163/0002-06	R\$ 26.152,52	tributos@rjzcyrela.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro
682	CI0934/02/2025	11643469	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0001-71	R\$ 5.055,52	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
683	CI0950/02/2025	4268563	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0326-18	R\$ 1.427,33	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
684	CI0953/02/2025	4504348	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0336-90	R\$ 1.887,75	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro

685	CI0954/02/2025	4864611	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0335-09	R\$ 1.299,63	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
686	CI0955/02/2025	5982340	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0227-36	R\$ 1.056,21	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
687	CI0944/02/2025	11486819	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0379-20	R\$ 1.967,94	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
688	CI0957/02/2025	12625910	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0426-80	R\$ 1.582,33	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
689	CI0958/02/2025	10964040	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0350-48	R\$ 1.610,18	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
690	CI0960/02/2025	12379510	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0420-95	R\$ 1.429,02	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
691	CI0946/02/2025	12800380	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0419-51	R\$ 2.061,80	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
692	CI0937/02/2025	15281499	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0555-88	R\$ 4.558,39	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
693	CI0970/02/2025	12460554	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0333-47	R\$ 104,04	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
694	CI0962/02/2025	14230416	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0456-04	R\$ 1.776,30	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
695	CI0948/02/2025	13323216	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0475-69	R\$ 1.940,30	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
696	CI0964/02/2025	14365842	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0514-00	R\$ 1.410,58	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
697	CI0965/02/2025	15009632	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0524-81	R\$ 1.288,40	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
698	CI0966/02/2025	14543597	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0536-15	R\$ 1.802,85	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
699	CI0967/02/2025	14220119	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0549-30	R\$ 1.345,92	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
700	CI0968/02/2025	15074256	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0561-26	R\$ 1.045,71	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
701	CI0941/02/2025	3447618	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0073-46	R\$ 3.727,85	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
702	CI0942/02/2025	11345395	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0375-04	R\$ 2.042,49	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
703	CI0952/02/2025	4446364	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	06.057.223/0327-07	R\$ 1.167,09	karen.hiromi@hubdoincentivo.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Música, Teatro
704	CI0717/02/2025	13624283	SER SERVICOS E PARTICIPACOES SA	44.663.737/0001-60	R\$ 20.659,66	renata@w3.com.br	Artesanato, Dança, Literatura, Multiplataforma, Música, Teatro
705	CI0470/02/2025	4104277	SERERE SERVICOS DE REDE SA	08.596.854/0001-94	R\$ 409.333,63	heloisa.prando@oifuturo.org.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Música, Teatro, Transmídia
706	CI1012/02/2025	5989779	SG ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.222.276/0001-17	R\$ 649,02	nossorisoproducoesartisticas@gmail.com	Cinema, Dança, Design, Fotografia, Moda
707	CI0152/02/2025	10593271	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	27.957.477/0001-16	R\$ 98.030,84	recepcao_projetos@sharpcapital.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Museus
708	CI0306/02/2025	4409906	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.709.969/0001-48	R\$ 90.854,23	grupofirstrhcultura@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
709	CI0829/02/2025	743437	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	40.217.234/0001-00	R\$ 36.215,80	adm@sbltransportes.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Moda, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
710	CI0060/02/2025	1027816	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	40.190.753/0001-21	R\$ 24.548,69	simtech@simtech.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
711	CI0280/02/2025	6273920	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0003-61	R\$ 193.939,59	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
712	CI0281/02/2025	15340428	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0004-42	R\$ 15.550,15	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro

713	CI0282/02/2025	15074132	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0005-23	R\$ 22.633,51	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
714	CI0874/02/2025	5483522	SISTEMA ELITE DE ENSINO S A	14.011.425/0015-06	R\$ 8.774,43	contato@institutosalta.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
715	CI0872/02/2025	14457062	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	14.011.425/0063-03	R\$ 16.656,22	contato@institutosalta.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
716	CI0873/02/2025	5793777	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	14.011.425/0012-63	R\$ 16.871,80	contato@institutosalta.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
717	CI0884/02/2025	1983253	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	40.345.365/0002-53	R\$ 23.881,54	contato@institutosalta.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
718	CI0885/02/2025	11499376	SISTEMA PH DE ENSINO LTDA	40.345.365/0022-05	R\$ 8.763,11	contato@institutosalta.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
719	CI0511/02/2025	6293999	SITTI ASSESSORIA SERV E COM DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNIC E CONTROLE LTDA	21.569.333/0001-06	R\$ 13.560,05	culturaiss@outlook.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
720	CI0182/02/2025	10977010	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0194-30	R\$ 13.563,57	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
721	CI0184/02/2025	10968208	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0195-10	R\$ 22.101,62	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Transmídia
722	CI0197/02/2025	11077153	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0210-94	R\$ 16.692,61	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
723	CI0200/02/2025	11521681	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0238-95	R\$ 16.043,05	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
724	CI0201/02/2025	11521690	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0239-76	R\$ 15.467,77	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
725	CI0202/02/2025	11521703	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0240-00	R\$ 10.032,79	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Transmídia
726	CI0208/02/2025	11522785	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0244-33	R\$ 14.217,55	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
727	CI0209/02/2025	11522610	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0248-67	R\$ 15.628,79	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
728	CI0210/02/2025	11522653	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0249-48	R\$ 13.123,32	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
729	CI0219/02/2025	11522440	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0258-39	R\$ 11.863,73	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
730	CI0220/02/2025	11522432	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0259-10	R\$ 13.096,64	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
731	CI0223/02/2025	11522394	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0263-04	R\$ 11.225,52	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
732	CI0224/02/2025	11522386	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0264-87	R\$ 8.873,95	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
733	CI0225/02/2025	11522220	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0265-68	R\$ 13.958,00	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
734	CI0226/02/2025	11522190	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0266-49	R\$ 15.915,24	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
735	CI0227/02/2025	11522173	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0267-20	R\$ 11.972,64	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
736	CI0228/02/2025	11522114	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0268-00	R\$ 9.188,77	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
737	CI0229/02/2025	11522106	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0269-91	R\$ 12.735,32	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
738	CI0230/02/2025	11522084	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0270-25	R\$ 15.241,66	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
739	CI0232/02/2025	11522076	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0271-06	R\$ 19.950,80	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
740	CI0233/02/2025	11522068	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0272-97	R\$ 16.751,61	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
741	CI0335/02/2025	11522050	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0273-78	R\$ 17.916,54	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia

742	CI0336/02/2025	11534830	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0275-30	R\$ 12.571,24	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
743	CI0347/02/2025	11919855	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0335-05	R\$ 15.896,27	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
744	CI0180/02/2025	6524133	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0144-70	R\$ 12.331,43	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Multiplataforma, Transmídia
745	CI0181/02/2025	6590225	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0145-51	R\$ 19.451,16	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Transmídia
746	CI0185/02/2025	10973805	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0196-00	R\$ 12.279,87	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
747	CI0187/02/2025	10972990	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0197-82	R\$ 18.701,49	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Transmídia
748	CI0195/02/2025	10998891	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0199-44	R\$ 16.578,28	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Transmídia
749	CI0196/02/2025	11005578	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0200-12	R\$ 22.243,00	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Transmídia
750	CI0199/02/2025	11377882	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0228-13	R\$ 18.169,18	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
751	CI0204/02/2025	11522904	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0241-90	R\$ 14.542,23	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
752	CI0205/02/2025	11522890	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0242-71	R\$ 16.149,87	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
753	CI0207/02/2025	11522793	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0243-52	R\$ 13.951,26	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
754	CI0211/02/2025	11522637	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0250-81	R\$ 16.158,53	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
755	CI0212/02/2025	11522599	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0251-62	R\$ 14.109,73	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
756	CI0213/02/2025	11522580	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0252-43	R\$ 9.447,46	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
757	CI0214/02/2025	11522572	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0253-24	R\$ 10.851,37	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
758	CI0215/02/2025	11522564	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0254-05	R\$ 10.554,96	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
759	CI0216/02/2025	11522556	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0255-96	R\$ 7.478,73	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
760	CI0217/02/2025	11522467	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0256-77	R\$ 13.286,49	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
761	CI0218/02/2025	11522459	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0257-58	R\$ 8.945,55	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
762	CI0221/02/2025	11522424	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0260-53	R\$ 13.448,85	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Teatro, Transmídia
763	CI0222/02/2025	11522408	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0262-15	R\$ 11.217,19	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Literatura, Museus, Música, Teatro, Transmídia
764	CI0337/02/2025	11553397	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0285-01	R\$ 7.290,63	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
765	CI0338/02/2025	11552242	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0286-92	R\$ 10.104,43	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
766	CI0339/02/2025	11553303	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0287-73	R\$ 13.997,03	smartfitlicrio@gmail.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia

767	CI0340/02/2025	11552161	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0288-54	R\$ 13.800,59	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
768	CI0341/02/2025	11553613	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0289-35	R\$ 13.856,28	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
769	CI0342/02/2025	11553591	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0290-79	R\$ 6.433,55	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
770	CI0343/02/2025	11553290	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0291-50	R\$ 6.907,82	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
771	CI0344/02/2025	11553583	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0293-11	R\$ 13.609,95	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
772	CI0345/02/2025	14990330	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0307-51	R\$ 11.040,30	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
773	CI0346/02/2025	11707980	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0308-32	R\$ 12.531,72	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
774	CI0348/02/2025	11945481	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0342-34	R\$ 22.221,39	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
775	CI0349/02/2025	11996213	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0348-20	R\$ 8.522,80	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
776	CI0350/02/2025	12290055	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0382-21	R\$ 12.988,74	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
777	CI0352/02/2025	12316143	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0390-31	R\$ 13.436,83	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
778	CI0353/02/2025	13450285	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0396-27	R\$ 11.083,81	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
779	CI0354/02/2025	12435029	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0406-33	R\$ 15.046,08	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
780	CI0355/02/2025	13370338	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0417-96	R\$ 11.422,86	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
781	CI0356/02/2025	13425124	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0434-97	R\$ 8.524,90	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
782	CI0357/02/2025	13359296	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0436-59	R\$ 8.695,30	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
783	CI0358/02/2025	13488185	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0448-92	R\$ 15.428,05	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia

784	CI0359/02/2025	13427798	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0450-07	R\$ 10.267,47	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
785	CI0360/02/2025	13427763	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0451-98	R\$ 11.782,12	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
786	CI0361/02/2025	13474850	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0453-50	R\$ 10.690,75	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
787	CI0362/02/2025	13480575	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0456-00	R\$ 15.560,29	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
788	CI0363/02/2025	13506159	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0457-83	R\$ 10.909,79	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
789	CI0364/02/2025	13648433	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0459-45	R\$ 12.499,64	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
790	CI0365/02/2025	13638845	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0463-21	R\$ 9.044,93	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
791	CI0366/02/2025	14612092	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0489-60	R\$ 9.226,51	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
792	CI0367/02/2025	14149171	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0491-85	R\$ 11.987,57	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
793	CI0368/02/2025	14703306	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0528-01	R\$ 9.875,51	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
794	CI0369/02/2025	14774181	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0534-50	R\$ 5.608,62	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
795	CI0370/02/2025	14835822	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0540-06	R\$ 13.273,25	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
796	CI0371/02/2025	14835687	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0542-60	R\$ 8.078,51	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
797	CI0372/02/2025	14949674	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0562-03	R\$ 9.629,69	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
798	CI0373/02/2025	15077557	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0570-13	R\$ 6.318,46	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
799	CI0375/02/2025	15351420	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0615-50	R\$ 3.611,47	smartfitlicrio@gmail.com	Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
800	CI0312/02/2025	10983436	SMARTHIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	29.862.205/0001-68	R\$ 33.978,59	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Fotografia, Transmídia

801	CI0556/02/2025	3087247	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	34.075.739/0049-29	R\$ 66.147,26	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
802	CI0557/02/2025	3152278	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	34.075.739/0090-50	R\$ 79.170,14	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
803	CI0559/02/2025	3157857	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0086-73	R\$ 59.276,57	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
804	CI0562/02/2025	3168441	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0069-72	R\$ 76.742,37	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
805	CI0563/02/2025	5138124	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0108-13	R\$ 47.071,47	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
806	CI0565/02/2025	6297927	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0116-23	R\$ 12.336,59	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
807	CI0566/02/2025	10445426	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0153-78	R\$ 52.791,19	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
808	CI0550/02/2025	2532263	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0035-23	R\$ 29.143,34	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
809	CI0552/02/2025	2539071	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0034-42	R\$ 56.211,02	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
810	CI0497/02/2025	2624508	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0026-32	R\$ 25.175,77	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
811	CI0553/02/2025	2783290	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0040-90	R\$ 117.477,38	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
812	CI0554/02/2025	2828030	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0058-10	R\$ 41.217,90	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
813	CI0555/02/2025	2871513	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0065-49	R\$ 49.337,90	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
814	CI0434/02/2025	1199072	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0001-84	R\$ 132.214,98	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
815	CI1019/02/2025	12589719	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0160-05	R\$ 478.090,02	instituto@institutoyduqs.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Design, Fotografia, Museus, Teatro
816	CI1020/02/2025	14002480	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0163-40	R\$ 595.035,99	instituto@institutoyduqs.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Design, Folclore, Fotografia, Moda
817	CI0495/02/2025	2467208	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0031-08	R\$ 74.610,88	instituto@institutoyduqs.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Moda, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
818	CI0911/02/2025	2567580	SOLIDEZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	02.992.301/0001-74	R\$ 54.911,70	contabilidade@gruposolidez.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
819	CI0889/02/2025	4210522	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	09.420.095/0001-77	R\$ 15.191,67	patrocinio@somat.com.br	Artes Visuais, Fotografia, Literatura, Música, Teatro

820	CI0296/02/2025	267767	SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A	33.386.210/0001-19	R\$ 45.154,16	contabilidade@sondotecnica.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
821	CI0654/02/2025	3066975	SOTREQ SA	34.151.100/0003-00	R\$ 123.741,39	responsabilidadesocial@sotreq.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
822	CI0628/02/2025	4877250	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	12.330.774/0001-60	R\$ 248.582,09	projetos.sociais@spxcapital.com	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
823	CI0286/02/2025	4294653	SQUADRA INVESTIMENTOS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	09.267.871/0001-40	R\$ 141.650,55	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
824	CI0284/02/2025	4294696	SQUADRA INVESTMENTS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	09.278.157/0001-58	R\$ 141.600,68	incentivocultural@dpc.com.br	Artesanato, Bibliotecas, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro
825	CI0560/02/2025	3979334	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	08.262.566/0003-65	R\$ 20.031,60	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
826	CI0564/02/2025	4295846	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	08.262.566/0004-46	R\$ 4.888,37	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
827	CI0468/02/2025	4099176	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS SA	08.262.566/0002-84	R\$ 27.641,57	fiscal@kinoplex.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
828	CI0426/02/2025	648817	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	40.208.936/0001-27	R\$ 218,42	secretaria@somos3mais.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Museus
829	CI0856/02/2025	5045274	STEEL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.	13.753.912/0001-86	R\$ 1.780,29	fidalgofilho@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Fotografia, Música
830	CI0154/02/2025	1855565	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	00.578.341/0001-49	R\$ 30.723,03	financeiro@stewartengenharia.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Literatura
831	CI0241/02/2025	4608038	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	11.006.650/0001-60	R\$ 10.305,10	contato@studioinvest.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
832	CI1016/02/2025	14310894	SUMMA NAVITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	48.513.749/0001-69	R\$ 4.612,48	nossorisoproducoesartisticas@gmail.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
833	CI0617/02/2025	3861368	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	07.958.568/0001-69	R\$ 372.782,72	grupogps@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Museus, Música, Teatro
834	CI0900/02/2025	15479060	SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	30.489.359/0001-35	R\$ 5.658,34	aneto@supermed.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Design, Folclore, Literatura, Moda, Multiplataforma, Música, Teatro, Transmídia
835	CI0382/02/2025	5343232	SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA	08.175.146/0001-80	R\$ 39.754,46	guilherme@gavealog.com	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Multiplataforma, Música
836	CI0419/02/2025	1776738	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	00.289.695/0001-73	R\$ 42.569,88	sysfer@sysfer.com.br	Audiovisual, Dança, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
837	CI0794/02/2025	3437310	TABOACO NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	05.823.902/0001-41	R\$ 40.707,42	administrativo@alocc.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Dança, Fotografia, Literatura, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
838	CI0412/02/2025	3212556	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	04.980.745/0001-15	R\$ 10.450,67	hercules.carvalho@tavolacapital.com.br	Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
839	CI0002/02/2025	13865060	TB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	45.999.585/0001-33	R\$ 20.499,90	admin@tbcapital.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
840	CI0839/02/2025	6511406	TECHDOG SOLUCOES DE INTERNET LTDA	22.941.743/0001-07	R\$ 16.073,05	phillipemiura@icloud.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Multiplataforma, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
841	CI0625/02/2025	1395114	TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA	68.915.891/0001-40	R\$ 1.081.240,26	technipfmc@patrolink.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia

842	CI0728/02/2025	2564823	TECHNIPFMC DO BRASIL LTDA	48.122.295/0024-91	R\$ 114.326,73	technipfmc@patrolink.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
843	CI0674/02/2025	2564890	TECHNIPFMC DO BRASIL LTDA	48.122.295/0025-72	R\$ 252.729,53	technipfmc@patrolink.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
844	CI0251/02/2025	4489888	TELECOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRETAMENTOTURISMOCARGA E TRANSPORTE RODOVI	10.813.667/0001-67	R\$ 20.407,60	santiagojr@telecoop.com.br	Artesanato, Dança, Folclore, Literatura, Moda, Música, Teatro, Transmídia
845	CI0528/02/2025	2360721	TELESPAZIO BRASIL SA	02.214.014/0001-33	R\$ 128.722,90	bruna.galo@telespazio.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
846	CI0299/02/2025	1454544	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	72.343.999/0001-82	R\$ 11.172,44	dalla@temporeengenharia.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Design, Fotografia, Museus
847	CI0680/02/2025	6453929	TERA TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	22.311.694/0001-10	R\$ 8.565,37	brennoottoni@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Fotografia, Multiplataforma
848	CI0240/02/2025	2480654	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	02.664.042/0001-52	R\$ 29.712,52	comercial@menezescortes.rio.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
849	CI0409/02/2025	3635945	TERNIUM BRASIL LTDA	07.005.330/0001-19	R\$ 53.251,16	comunidade@ternium.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
850	CI0897/02/2025	14118535	TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA SA	46.076.909/0002-05	R\$ 201.319,46	cicero.silva@takodadatacenters.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Fotografia, Literatura
851	CI0294/02/2025	4043421	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	08.418.033/0001-68	R\$ 6.406,22	financeiro@approach.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Cinema, Transmídia
852	CI0620/02/2025	5529689	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S.A.	00.973.749/0014-30	R\$ 769.451,93	grupogps@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Centros Culturais, Museus, Teatro
853	CI0810/02/2025	12398697	TRACE CORRESPONDENTE CAMBIAL LTDA	37.041.494/0001-62	R\$ 6.158,45	nossorisoproducoesartisticas@gmail.com	Audiovisual, Bibliotecas, Design, Folclore, Transmídia
854	CI0192/02/2025	5649862	TRACOS CULTURA E ARTE LTDA	17.322.861/0001-99	R\$ 20.239,11	administrativo@tracos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Música, Teatro
855	CI0623/02/2025	4533097	TRAFIGURA DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	11.631.729/0001-82	R\$ 39.615,36	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Folclore, Multiplataforma
856	CI0484/02/2025	307637	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	31.376.361/0001-60	R\$ 219.388,55	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
857	CI0483/02/2025	3427315	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	05.956.304/0001-40	R\$ 177.206,86	projetosculturais@alohaeventos.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
858	CI0063/02/2025	4773810	TRANSRIO CAMINHOS ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	11.726.521/0001-47	R\$ 61.818,94	beatriz.ssoares@simpar.com.br	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Folclore, Literatura, Museus, Música, Teatro
859	CI0902/02/2025	1009737	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	68.555.473/0001-99	R\$ 41.591,69	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Artesanato, Design, Multiplataforma, Transmídia
860	CI0045/02/2025	51667	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	29.355.260/0001-61	R\$ 1.081.240,26	comunicacao@triunfologistica.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Música, Teatro
861	CI0183/02/2025	4861639	UF GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	02.926.463/0001-04	R\$ 3.482,06	iss@ufinvestimentos.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Fotografia, Literatura, Multiplataforma
862	CI0709/02/2025	11338127	UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA	31.570.766/0001-35	R\$ 5.093,38	brasil@ungria.com.br	Artesanato, Centros Culturais, Fotografia, Moda, Teatro
863	CI0912/02/2025	15484632	UNIQLASER CAMPO GRANDE LTDA	57.450.370/0001-48	R\$ 5,85	adm@uniqlaserco.com	Centros Culturais, Dança, Folclore, Música, Teatro
864	CI0908/02/2025	15487348	UNIQLASER JACAREPAGUA LTDA	57.469.993/0001-62	R\$ 15,65	adm@uniqlaserco.com	Centros Culturais, Dança, Folclore, Música, Teatro
865	CI0734/02/2025	15482850	UNIQLASER METROPOLITANO LTDA	57.435.063/0001-98	R\$ 101,46	adm@uniqlaserco.com	Centros Culturais, Dança, Folclore, Música, Teatro
866	CI0608/02/2025	10410860	UNISYS BRASIL LTDA	33.426.420/0038-85	R\$ 143.489,54	mauricio.miranda@unisys.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Dança, Multiplataforma, Música
867	CI0393/02/2025	4078926	V INFO INFORMATICA LTDA	09.238.093/0001-61	R\$ 43.458,83	projetos.iss@visagio.com	Audiovisual, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro, Transmídia
868	CI0008/02/2025	6572707	VENIT PARTICIPACOES HOTELEIRAS LTDA	17.817.992/0001-47	R\$ 45.402,30	contabilidade@venithoteis.com	Audiovisual, Literatura, Multiplataforma, Música, Transmídia
869	CI0613/02/2025	4453794	VERMOGENS IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA	09.469.732/0001-08	R\$ 553,50	evandro@cpcccontadores.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
870	CI0400/02/2025	5512611	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	02.762.783/0001-76	R\$ 66.984,33	legalizacao2@pvcontabilidade.com.br	Cinema, Literatura, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
871	CI0404/02/2025	898767	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	33.746.207/0001-69	R\$ 114.234,87	legalizacao2@pvcontabilidade.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Bibliotecas, Design, Literatura
872	CI0875/02/2025	4609611	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.079.478/0001-75	R\$ 107.183,31	administrativorj@vincicompass.com	Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.

873	CI0879/02/2025	4609603	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.077.576/0001-73	R\$ 59.972,37	administrativorj@vincicompass.com	Artes Visuais, Centros Culturais, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
874	CI0886/02/2025	6128963	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	20.859.417/0001-11	R\$ 42.695,35	administrativorj@vincicompass.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Literatura
875	CI0881/02/2025	5532434	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	13.838.015/0001-75	R\$ 56.896,22	administrativorj@vincicompass.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais
876	CI0876/02/2025	38148	VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA	33.412.883/0001-04	R\$ 459.503,95	vanderley.paiva@vinilengenharia.com.br	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
877	CI0586/02/2025	12002670	VIRTUAL 360 TECNOLOGIA S A	34.814.864/0001-69	R\$ 21.416,33	projetos.iss@visagio.com	Audiovisual, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro, Transmídia
878	CI0391/02/2025	3336794	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	05.740.125/0001-71	R\$ 173.154,39	projetos.iss@visagio.com	Audiovisual, Centros Culturais, Literatura, Multiplataforma, Teatro, Transmídia
879	CI0642/02/2025	6407013	VISTA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	20.857.258/0001-16	R\$ 44.343,06	administrativo@vistacapital.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Música
880	CI0034/02/2025	4603753	VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.996.691/0001-89	R\$ 92.271,73	peessoal@grupovivacom.com.br	Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Dança, Moda, Música, Transmídia
881	CI0687/02/2025	4365780	WAY ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA	10.354.549/0001-38	R\$ 25.799,40	financeiro@wayeducacao.com.br	Dança, Fotografia, Literatura, Música, Teatro
882	CI0632/02/2025	3134970	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	04.612.284/0001-28	R\$ 177.040,56	schlumberger.projetos@gmail.com	Artes Visuais, Multiplataforma, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Transmídia
883	CI0831/02/2025	4808444	WHEREINRIO IMOBILIARIA LTDA	12.301.766/0001-95	R\$ 10.838,94	whereinrio@sagre.pro	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
884	CI0823/02/2025	5355907	WILHELMSSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA	15.008.223/0001-72	R\$ 115.311,93	projetosculturaisiss@gmail.com	Centros Culturais, Cinema, Literatura, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
885	CI0231/02/2025	3986306	WILSON SONS OFFSHORE SA	08.376.900/0001-40	R\$ 47.643,35	fiscaloffshore@wsut.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Cinema, Literatura, Museus
886	CI0462/02/2025	4871324	WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA	03.562.124/0014-73	R\$ 174.454,87	patrocinios@wilsonsons.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Moda, Museus, Transmídia
887	CI0463/02/2025	1629310	WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA	33.411.794/0042-03	R\$ 14.332,72	patrocinios@wilsonsons.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Moda, Museus, Transmídia
888	CI0465/02/2025	2881730	WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA	03.852.972/0002-83	R\$ 15.388,50	patrocinios@wilsonsons.com.br	Artes Visuais, Bibliotecas, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Moda, Museus, Transmídia
889	CI0719/02/2025	4242505	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0001-11	R\$ 136.293,17	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Cinema, Circo, Música, Teatro, Transmídia
890	CI0725/02/2025	5389291	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0004-64	R\$ 53.770,74	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Centros Culturais, Cinema, Dança, Música, Teatro
891	CI0735/02/2025	6567916	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0012-74	R\$ 253.299,53	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Dança, Moda, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.
892	CI0736/02/2025	10827620	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0014-36	R\$ 116.866,24	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música
893	CI0737/02/2025	10759757	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0015-17	R\$ 150.395,22	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus
894	CI0727/02/2025	5829097	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0005-45	R\$ 44.117,92	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Centros Culturais, Cinema, Dança, Música, Teatro
895	CI0729/02/2025	5829119	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0006-26	R\$ 142.456,23	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Centros Culturais, Cinema, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
896	CI0731/02/2025	5749557	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0007-07	R\$ 188.175,93	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Centros Culturais, Cinema, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
897	CI0732/02/2025	5749280	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0008-98	R\$ 132.526,32	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Circo, Dança, Multiplataforma, Museus, Música
898	CI0733/02/2025	6632165	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0010-02	R\$ 43.284,64	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança
899	CI0721/02/2025	6583431	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0002-00	R\$ 40.839,33	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
900	CI0724/02/2025	5829100	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0003-83	R\$ 90.458,09	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Audiovisual, Centros Culturais, Dança, Música, Teatro
901	CI0738/02/2025	3778860	WINDSOR BARRA HOTEL SA	05.298.154/0001-25	R\$ 186.775,43	fribeiro@windsorhoteis.com.br	Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música

902	CI0708/02/2025	1650025	WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA	86.986.189/0001-59	R\$ 13.271,41	wlengenharia@wlenge.com	Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Circo, Dança, Design, Folclore, Fotografia, Literatura, Moda, Multiplataforma, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro, Transmídia
903	CI0514/02/2025	4948343	XMARKETING PROMOCIONAL LTDA	12.913.769/0001-80	R\$ 31.125,19	vianapoleprojetos@gmail.com	Artes Visuais, Audiovisual, Centros Culturais, Cinema, Dança, Teatro
904	CI0865/02/2025	2354861	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	02.332.886/0001-04	R\$ 1.081.240,26	projetosissrj@xpi.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Multiplataforma, Museus, Música
905	CI0464/02/2025	12383142	YINSON BERGENIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	36.892.549/0001-85	R\$ 9.176,84	mdl.tax.br@yinson.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
906	CI0457/02/2025	11748058	YINSON BORONIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	33.633.471/0001-96	R\$ 462.207,74	mdl.tax.br@yinson.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Dança, Museus, Música, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
907	CI0582/02/2025	14539425	YINSON BRASIL SERVICOS LTDA	49.582.650/0001-81	R\$ 110.419,78	mdl.tax.br@yinson.com	Audiovisual, Bibliotecas, Centros Culturais, Folclore, Museus, Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes., Teatro
908	CI0157/02/2025	11048382	ZERO CINCO UM CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	30.193.705/0001-33	R\$ 32.039,85	rh@051capital.com	Bibliotecas, Centros Culturais, Cinema, Fotografia, Literatura
909	CI0287/02/2025	11175236	ZOOX SOLUCOES EM MIDIA DIGITAL LTDA	30.790.776/0001-13	R\$ 6.503,54	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Centros Culturais, Design, Fotografia, Transmídia
910	CI0285/02/2025	4053613	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	08.668.202/0001-18	R\$ 27.627,05	patrocinio@trinity.ag	Artes Visuais, Centros Culturais, Design, Fotografia, Transmídia

Os valores finais foram definidos após a conferência e ajuste dos valores indicados pelos contribuintes, realizados a partir dos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e conforme os critérios estabelecidos no item 6.2 do edital. Por este motivo, o Contribuinte listado abaixo foi habilitado com o valor solicitado em sua ficha de inscrição, correspondente a R\$ 0,00, respeitando o limite máximo de 20% do movimento econômico recolhido em 2024 para cada empresa, conforme previsto em edital.

LISTA FINAL DOS CONTRIBUINTES HABILITADOS - EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2025 - CONTRIBUINTES HABILITADOS							
#	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE (CIXXXX/02/2025)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR HABILITADO	E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS	SEGMENTO DE PREFERÊNCIA
911	CI1007/02/2025	12503350	SANIT SERVICE HIGIENIZACAO LTDA	37.794.349/0001-52	R\$ 0,00	projetos@maiscultural.com.br	Artes Visuais, Centros Culturais, Fotografia, Literatura, Multiplataforma

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.
Processo Instrutivo: FIL-PRO-2025/00684
Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.
Data de Assinatura: 29 de Setembro de 2025.
Partes: RioFilme e Clara Monteiro Meira, com interveniência da Universidade Federal Fluminense - UFF, Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2025.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e Auxílio Transporte mensal, sendo 22 (vinte e duas) unidades da tarifa modal para ida e retorno ao estágio, considerando os meios de transporte ônibus e/ou metrô.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 030/2019 e Convênio RioFilme/ Faculdades Católicas, Associação Mantedora da Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro, constante do Processo Administrativo nº FIL-PRO-2025/00684.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.
Processo Instrutivo: FIL-PRO-2025/00215
Instrumento: Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2025.
Partes: Distribuidora de Filmes - RIOFILME e Vitória da Penha Abreu, com interveniência da ASSOCIAÇÃO CA-RIOCA DE ENSINO SUPERIOR - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA - Termo de Com-promisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Objeto: Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2025 á 04/05/2026.
Objeto: Encerramento antecipado do contrato de estágio, a contar de de 30/09/2025, o Termo de Compromisso de Estágio Curricular firmado em 05/05/2025.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 001/2019.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EDITAL ELEITORAL Nº 01/2025
RETIFICAÇÃO
O Presidente da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento ao disposto no artigo 140, §1º, da Lei nº 6.404/1976, torna pública a se-guinte retificação no **Edital Eleitoral nº 01/2025:**

Onde se lê:
"Waldemir Cavalcante de Azevedo"
Leia-se:
"Waldemir Cavalcante de Azevedo - membro da Comissão Especial Eleitoral, representante indicado do Sindi-cato de Classe, nos termos do artigo 140, §1º, da Lei nº 6.404/1976."

As demais disposições do Edital Eleitoral nº 01/2025 permanecem inalteradas.
***Retificação de D.O. Rio nº 139 de 06/10/2025, páginas 90/92.**

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO nº: CVL-PRO-2025/02526
INSTRUMENTO: Contrato de Gestão CVL nº 2513106/2025
ASSINATURA: 30.09.2025
VALOR: R\$ 1.951.130,87(um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e trinta reais e oitenta e sete centavos)
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e da **Secretaria Municipal da Casa Civil.**
OBJETO: O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela RIOTUR, em sua gestão 2025, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Ci-dade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as ativi-dades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMCT 02/2025
AVISO Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMCT Nº 02/02025 - ERRATA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
Processo nº TEC-PRO-2025/00292
A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT, por intermédio da Comissão de Se-leção instituída pela Resolução SMCT Nº 29 de 20 de Maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Edital de Chamamento Público CP-SMCT nº 02/2025, relativo ao Processo nº TEC-PRO-2025/00292:

Considerando os erros materiais presentes: à fl. 1715 do Anexo I (planilha componente do Plano de Trabalho); às fls. 1741/1750 (Anexo II - 2ª Planilha de Custos presente no Edital), bem como às fls. 1759/1761 (Cláusula Dé-cima e Cláusula Décima Primeira do Anexo III - Minuta de Termo de Colaboração), todos componentes do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, esta Comissão, traz as seguintes designações:

- Retificar a planilha de fls. 1715 (página 81 do arquivo), que deverá constar na forma disposta através do ar-quivo da errata disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/editais-e-avisos/>;
- Desconsiderar as planilhas de fls. 1741/1750 (Anexo II - 2ª Planilha de Custos presente no Edital - páginas 107/116 do arquivo);
- Retificar as Cláusulas Décima e Décima Primeira do Anexo III (Minuta de Termo de Colaboração), de fls. 1759/1761 (páginas 125/127 do arquivo), fazendo constar a redação presente no arquivo da errata disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/editais-e-avisos/>;

Tendo em vista a dificuldade de visualização dos referidos documentos no Diário Oficial, esclarecemos que esta errata encontra-se disponível na íntegra no seguinte sítio eletrônico: <https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/editais-e-avisos/>

Esclarecemos ainda que os demais termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos permanecem inalterados e que a presente retificação é insuscetível de gerar impacto na elaboração das propostas, razão pela qual permanece inalterada a data prevista para a sessão pública, qual seja 05/11/2025, conforme Aviso Publicado em 06/10/2025.

OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: ads.smct@prefeitura.rio

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE ORDEM PÚBLICA

No dia 28 de agosto de 2025, às 11:00h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Ordem Pública, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 742, Cidade Nova, Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do FEOP. Na presença de seus membros, foi aberta a reunião do CGFEOP, nos termos do Decreto Rio nº 43.583 de 28 de agosto de 2017.

O Sr. Presidente Rodrigo deu as boas-vindas aos participantes e explicou que o objetivo principal do encontro era a apresentação pessoal dos Conselheiros, considerando a recente alteração na estrutura do Conselho Gestor do FEOP. O Presidente fez uma breve apresentação pessoal, sendo sucedido pelos demais Conselheiros presentes, que também se apresentaram, compartilhando suas formações e vínculos institucionais.

Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos presentes para manifestação quanto às demandas pendentes. O Conselheiro Figueiredo, representante da GM, destacou a necessidade de investimentos na Instituição, principalmente em obras e equipamentos de informática, reforçando a urgência dessas ações.

O Conselheiro Felício também se pronunciou, ressaltando a situação deficitária que a GM vem enfrentando, o que reforça a importância de ações concretas de apoio por parte do Fundo.

O Presidente registrou sobre a demanda do CPROEIS ser incorporado pelo FEOP e comprometeu-se a realizar a análise orçamentária necessária, visando viabilizar o uso responsável e eficiente dos recursos do Fundo, de forma a atender, na medida do possível, as demandas apresentadas.

Dando continuidade à reunião, o Presidente sugeriu a marcação de uma reunião extraordinária para aprofundamento das pautas discutidas. A nova data será definida e comunicada oportunamente.

Nada mais a ser tratado, lavrou esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

COORDENADORIA DE FEIRAS
EDITAL

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE FEIRAS LIVRES, FEIRAS MÓVEIS,
FEIRARTES E FEIRAS ESPECIAIS NÃO RENOVADAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FEIRAS da Secretaria Municipal de Fazenda, delegada à Secretaria Municipal de Ordem Pública por força do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio n.º 94.094, de 28 de junho de 2021, e com o emprego das informações contidas no processo administrativo SMF-PRO-2025/33059, torna pública e dá ciência a todos que:

- As autorizações identificadas pelas matrículas relacionadas no Anexo Único do presente Edital não foram renovadas, referente a competência 03 2025, nos termos dos arts. 91 e 99-A da Lei n.º 691, de 24 de dezembro de 1984 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro), com a redação dada pela Lei n.º 7.000, de 23 de julho de 2021, e do item IV do Aviso FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE nº 003/2022.
- A não renovação mencionada no item anterior será registrada como cancelamento junto à matrícula do feirante, ambulante em feira ou expositor no Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF).
- A partir da publicação do presente edital, os titulares das autorizações relacionadas no Anexo Único ficam submetidos à aplicação das medidas administrativas de apreensão de mercadorias e equipamentos, além da aplicação de multa correspondente ao valor de 12 (doze) meses do valor da Taxa de Uso de Área Pública, conforme previsto no art. 122, incs. I e II, item “1”, da Lei n.º 691, de 1984, caso sejam flagrados no exercício de comércio em feiras.
- Caso haja interesse no restabelecimento da autorização, o seu respectivo titular poderá fazer a solicitação por meio de processo administrativo junto ao Protocolo da Coordenadoria de Feiras, situado na Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, no horário das 10h às 16h, ou virtualmente, através do Carioca Digital, pelo site <https://home.carioca.rio>.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20036	PAULIANA ALVES DA SILVA	70096730
20189	JOSÉ EMANOEL ALVES RANGEL	70192314
20193	JEFERSON DA SILVA SOUSA	70192810
30121	JONATAS MENDES AGUIAR	70099730
30249	DAIANE DA SILVA VIEIRA	70099403
30475	ALINI DE SOUZA NASCIMENTO DINIZ	70105080
30579	KATIA DA SILVA FARIAS	70106540
30630	EDMILSON PEREIRA DA ROCHA	70107058
30650	ANTONIO MACHADO FILHO	70107252
30669	MARIA HELENA RANGEL DA SILVA	70107449
30671	PAULO FERNANDO JUNIOR SANTOS	70107465
30783	MONICA JANGI	70109549
30843	RITA CYMONE LEITE	70121581
30876	JOSE WILLIANS DIAS MACENA	70122626
30882	MARCOS SANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	70122375
30937	MARIA LUCIA SILVA GALVÃO	70124246
30968	EUGENIO GOMES DOS SANTOS	70129345

31018	RENATA MOREIRA NUNES	70128551
31296	GUILHERME DE PAULA REIS	70144530
40312	ANTONIO CARLOS DANTAS DE AGRELA	70003430
40707	ANTONIO AUGUSTO GUEDES ALVES	70007789
41219	JEAN ABILIO DA SILVA OLIVEIRA	70013428
41853	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	70020394
41898	GILSON MENEZES DE JESUS	70020882
42298	JESSICA ALVES DE PAIVA	70025280
42373	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA FONSECA PAIVA	70026112
42735	EDVARD BERNARDINO RODRIGUES	70030098
42740	SONIA THEREZINHA SENDRA DE AGRELA	70030152
43165	ANTONIO BATISTA DA COSTA	70034824
43510	ELIANE DA SILVA RONDON	70038617
44126	LOURINALDO NOEL RAIMUNDO	70045400
44891	JEFERSON BAPTISTA SILVA	70065983
52459	WILLIAN GHISLERI	70094126
52753	ISAIAS JOSÉ ALVES DA SILVA	70098350
54048	ALEXANDRE DOS REIS	70127032
54091	GABRIEL D'AVILA MENEZES	70127466
54295	MARY CRISTINA DA SILVA CABRAL	70132966
54695	ELIZABETH CASSIA DO NASCIMENTO	70138050
54734	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	70139030
54782	PEDRO NUNES VIEIRA	70139472
54801	MARGARETH MARIA FRANÇA DE ALMEIDA	70139685
54920	ROSE INES DURAN DE PAIVA DOS SANTOS	70140918
54932	ELIANA BRANDÃO	70141035
54959	ANTONIO CARLOS GALVÃO	70141310
55193	MARCELO DURAN DE PAIVA	70149346
55211	JAQUELINE SOARES HENRIQUE	70149532
55412	CATIA REGINA D'AVILA OLIVEIRA DE SOUSA	70151707
55509	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	70153408
55693	EDMILSON JOSUE DA SILVA	70155214
56074	MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	70162024
56127	PAULO PAIVA ALMEIDA	70162733
56189	ANDRE SILVA DE LUCENA	70163543
56222	PAULO INACIO FERREIRA FILHO	70164000
56434	JACKSON FIGUEIREDO DE SOUZA	70168545
56702	ALAN DE ALMEIDA	70173158
56755	RICHARD CARDOZO FIGUEIREDO	70174480
56756	VINICIUS PEREIRA FIGUEIREDO	70174499
56771	JULLY NATALIA DE ANDRADE TEIXEIRA	70174731
56772	ROBERTA CARDOSO DA SILVA	70174774
56789	RAFAEL SFAIR HUERGO	70175258
56852	ALEX IVANILDO DA SILVA	70176220
56953	ALESSANDRA MANGABA REIS DE OLIVEIRA PONTES	70178168
57085	ANDREIA DA SILVA ANDRADE	70184273
57150	JOSE ARNALDO BARROS DA SILVA	70186080
57211	FELIPE TOPINI LUCAS	70187787
57250	GLAUCIENE MARQUES TEODORO	70188589
57267	LEANDRO PANSINI FERREIRA	70188848
57287	MARCELO NASCIMENTO GRACIANO	70189160
57292	CLÁUDIO GUIHERME AMORIM DE OLIVEIRA	70189259
57321	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	70190346
57356	RENATA DATES DOS SANTOS DE PAIVA	70190966
57362	MARIA APARECIDA SIEBRA DE LIMA	70191130
57412	THAMIRYS CANDIDO DE SOUZA	70192390
57421	CAROLLINY DA SILVA MACEDO	70192586
57422	SELMA REGINA DA CONCEIÇÃO	70192616
57431	SHIRLEY DOS SANTOS	70192748
57434	SABRYNA ELLEN BITTENCOURT CONCEIÇÃO	70192870
60268	SANDRO LUIS KOHAGURA	70058375
60449	ROSA DA CONCEICAO SILVA CARVALHAL	70060353
60474	WELINGTON DE SOUZA BREDOFF	70060639
90048	AIRTON RODRIGUES LIMA JUNIOR	70066793
96002	SIDNEY RANGEL PINTO	70167433
96021	KARINE APARECIDA BRAGA FLORENCIO	70167638
96049	VALDEIR ALMEIDA TOLEDO	70170000
96053	ALCINEDIO RODRIGUES DA SILVA	70170973
A0199	ANTONIO MARCOS MOREIRA LIRA	70163489
A0228	MARCIO PADILHA DE NAZARETH	70166941

A0393	KATIA MARIA GOMES DE ARAUJO	70179644
A0410	MAYARA JACINTO VIEIRA	70184486
A0413	ANA CAROLINA LOURENÇO DA SILVA	70184516
A0424	EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA	70184966
A0435	DANIELLE DINIZ SANTOS	70185350
A0468	PAULA CHAMAUX DA MOTTA RESENDE	70188147
A0474	KELLY CRISTINA WANZENIACK DUQUE ESTRADA COSTA	70188554
A0488	LAYANE SERRA CAVALCANTE	70189461
A0507	EDUARDO PAPAZIAN JÚNIOR	70191180
A0526	PEDRO BISCEGLIA	70191806
A0527	VANESSA CRISTINA JORGE MARTUSCELLI	70191857
A0539	HELIOS RAMFIS ARAGON	70192594
A0543	DÉBORA CRISTINA MOURA COSTA	70192861
A0544	FABIANA SANTOS BITTENCOURT DE QUEIRÓZ	70192888
A0549	EDNA MARIA DE MOURA MATTOS	70193108
A0554	DAIANA LIMA RODRIGUES	70193400
A0556	RAFAELA DE ALMEIDA BRITO	70193485
A0558	ADRIANA MARIA GOULART	70193540
A0561	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	70193671
E0379	ALEXIA GONTIJO DE LUCENA	70183897
E0404	CRISTILENE DE SOUZA GUEDES	70186640
E1018	CLEONICE APARECIDA DA SILVA	70192063
E1022	LETICIA FERREIRA GOMES	70192543
E1023	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO	70192560
E1025	NELSON PEREIRA SIMOES BACELAR	70192640
E1026	ROBERTA SILVA PEDREIRA	70193051
E1029	MARIA OLIVIA ALMEIDA DE CARVALHO	70193698
E1030	MARIO JORGE XAVIER BUENO VIEIRA	70193701
P0012	LUIZ ANTONIO DA SILVA MANDARINO	70156660
P0079	LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	70158876
P0086	LUIZ PITER FORDE DE OLIVEIRA	70158949
P0124	LILIANA ROXINOL DA SILVA	70159899
P0204	IVONE ANUNCIAÇÃO PEREIRA	70164329
P0317	FABIANO LUIS DE CARVALHO SILVA	70167921
P0408	ELANE ESTEVES DA SILVA	70170868
P0450	GUILHERME REIS MORAES	70172216
P0605	SANDRA MELO MONIZ	70179326
P0638	DANIELE SANTOS DA CONCEIÇÃO	70183960
P0645	CLAUDIA FIUZA DE FREITAS ELIAS	70184320
P0674	MARIA IZABEL DE ASSIS	70184877
P0698	ELIANE SOARES DO NASCIMENTO	70186071
P0700	RICHARDSON SOARES DE SOUSA	70186110
P0707	MARTA MARIA MATTOS DE OLIVEIRA	70186470
P0732	IDALINA GONÇALVES DA CUNHA	70187434
P0737	MIRIAM DE AMORIM SOARES	70187671
P0738	SANDRA MAIA DE AMORIM SOARES	70187680
P0771	KARLA FONTOURA PEREIRA DOS SANTOS	70190354
P0784	PAMILA SILVA DE SOUZA	70190850
P0785	MARIA NILDA DOS SANTOS LIMA	70190877
P0788	LORENA SILVA BELMONT	70190990
P0830	ÉLECA GUIMARAES DA COSTA	70192497
P0833	NOEMIA PEREIRA VIEGAS	70192721
P0834	MIRTA NOEMI CHAVEZ	70192730
P0838	HERALDO NELSON GUIMARÃES SANTOS	70192829
P0846	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	70192969
P0849	FERNANDA GOUVEA GOMES URMENYI	70193000
P0855	CASSIA SANT'ANNA BARBOSA	70193094
P0861	WANA DE SOUZA CRUZ	70193280
P0868	IURY RODRIGUES SILVA BARROS	70193361
P0871	ANA ELISA DE LYRA BATISTA	70193426
P0878	KEILA PATRÍCIA MILANEZ	70193558
P0880	MARIA AUGUSTA ALVES	70193604

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MARCO ANTONIO MENDES DE ARAUJO	80075812	1.155.389
EMERSON MANOEL DA SILVA	80263350	1.155.390
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	80258119	1.155.391
JEFERSON DE CARVALHO JANUARIO	80225059	1.155.392
PRISCILA DE FREITAS BERNARDO	80079885	1.155.393
ALEXANDRE HENRIQUE PAVAO	80077670	1.155.394
WALDIR MARQUES DOS SANTOS FILHO	80225156	1.155.395
JOSIELE RAMOS DE SOUZA	80267053	1.155.396
CASSIA ALEXANDRIA GAIA	80280971	1.155.397
ODENIR MENDES DE ARAUJO	80075898	1.155.398
KATIA BAPTISTA DA COSTA	80237618	1.155.399
ZELINDA ANTUNES DOS SANTOS	80232721	1.155.400
VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	80178123	1.155.401
ANTONIO MASCILON DA SILVA	80083270	1.155.402
VANIA SANTANA	80077122	1.155.403
ELOISA ELENA DOS SANTOS DUTRA	80200960	1.155.404
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	80258119	1.155.405
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RAMIRO	80079435	1.155.406
ROBERTO GALVÃO	80079729	1.155.407
VERONICA PEREIRA DE BARROS	80079893	1.155.408
MARIA DE LOURDES SOARES	80079680	1.155.409
IRAMAR FERREIRA DE ARAUJO	80079524	1.155.410
ROZANE BULHOES DE FRANCA	80196520	1.155.411
WALQUIRIO PINTO DA SILVA	80079850	1.155.412
ELISABETH ROSALES DA MATTA	80280530	1.155.413
SIMONE DA SILVA SANTOS	80290519	1.155.414
LUIS VINICIO LOPES DE SOUZA AGUIAR	80293674	1.155.415
GLAUCIO ROSA COSTA	80290500	1.155.416
EDSON RIBEIRO CARVALHO	80290730	1.155.417
VALMIR PEDRO DA SILVA	80290799	1.155.418
SILVIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	80290195	1.155.419
BRUNA CRISTINA AFONSO PEREIRA	80290691	1.155.420
JANINE ANTONIO DE CASTRO CANDIDO	80196555	1.155.421
FRANCISCO OLIVAR DE SOUZA	80044496	1.155.422
JOÃO FERREIRA DA SILVA	80082266	1.155.423
RAIMUNDO FELIX DE SOUZA	80082517	1.155.424
MARLON BRAGA DOS SANTOS	80082681	1.155.425
EDALMO SILVA DE FREITAS	80080115	1.155.426
MARLI CARNEIRO DA MORAIS	80080441	1.155.427
QUITÉRIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	80081294	1.155.428
GENESIO DOS SANTOS PEREIRA	80162219	1.155.429
RICARDO DE OLIVEIRA	80143524	1.155.430
FRANCISCO EUDES LIMA SILVA	80267061	1.155.431
JANINE ANTONIO DE CASTRO CANDIDO	80196555	1.155.432
MARIA JOSE RANGEL MONTEIRO	80228376	1.155.433
LIDIA SOBRAL BRAGA	80083793	1.155.434

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1128582	MAIS FRUTI HORTIFRUTI	02/10/2025	01/11/2025
1128583	BAR DO FRANCES DAS GERAES RESTAURANTE LTDA	02/10/2025	01/11/2025
1128585	GIOVANNI ZIMMARO	03/10/2025	02/11/2025
1128586	LOJAS ARCO LTDA	03/10/2025	02/11/2025
1128587	MAIS VOCE TIJUCA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	03/10/2025	02/11/2025
1128588	TOPMIX BAZAR E ACESSORIOS LTDA (MISSY)	03/10/2025	02/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1128584	BAR DO FRANCES DAS GERAES RESTAURANTE LTDA	02/10/2025	01/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1128589	NINO CARDOSO MARTINS	06/10/2025	05/11/2025
1128590	BOTECO 139 BAR E RESTAURANTE LTDA (MEAT IN VILA)	06/10/2025	05/11/2025
1128591	RAIZNUTELA BAR E RESTAURANTE LTDA	06/10/2025	05/11/2025
1128592	BENEHMERITO BAR E PETISCARIA LTDA	06/10/2025	05/11/2025
1128593	ANMAR BAR LTDA ME (COTI BAR)	06/10/2025	05/11/2025
1128594	ELIZABETH LEOCADIA DE ARAUJO	06/10/2025	05/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENTO
1.166.636	NATAN CARLOS MONTEZ DOS SANTOS	06/10/2025	10/11/2025
1.166.637	LEKIS CONFECÇÃO DE JEANS LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.638	ILHA LAR PENSIONATO LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.639	ESPAÇO CULTURAL GALERIA M3 LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.640	QUIOSQUE 08 LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.641	QUIOSQUE 08 LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.642	SÓ NO SAPATINHO LANCHES LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.643	SÓ NO SAPATINHO LANCHES LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.644	BOTEQUIM ALTAS HORAS CERVEJARIA E GASTRONOMIA LTDA	06/10/2025	10/11/2025
1.166.645	KABANA DO ALEMÃO LANCHES E SUCOS LTDA	06/10/2025	10/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

SMF-PRO-2025/32764
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PUBLIQUE SE: O gerente da 8ª GRLF CANCELA o auto de infração N° 1121979, conforme o decreto 32244/2010, art.37, inciso II.b.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, do servidor **PATRICK MOREIRA FRANCA**, Guarda Municipal, matrícula nº 857.690-2, a partir de 07 de outubro 2025, cujo término está previsto para 07 de outubro de 2027, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/02450, com base no Art. 107, da Seção VI, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 798/2025.

Processo nº: GM-PRO-2025/01074
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90.386/2025
Objeto: Aquisição de pulseiras de identificação para a GMRIO
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.373.050/0001-52
Endereço: Rua Sucuri, 768 - sala 02 - Bairro Pioneiros Catarinense - Cascavel - PR - CEP: 85.805-437
E-mail: contato@marquesetiquetas.com.br / rodriguesemarquess@gmail.com

ITEM	NOME	MARCA	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pulseira de identificação	MARQUES	6515.44.021-20	UN	250.000	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL DO ATA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 797/2025

Processo nº: GM-PRO-2025/01712
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90527/2025
Objeto: Aquisição de armário tipo roupeiro
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 06.065.366/0001-25
Endereço: Rua Santa Cecília, S/N - Loja 05 - Village Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.895-600
E-mail: office-ro@uol.com.br

ITEM	NOME	MARCA	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Roupeiro Aço 04 Portas Insalubre / Dimensões 198cm x 100 cm x 40cm / Chapa 26	MOJIANOMGRSP-4DS	71.05.95.129-02	UN	845	R\$ 699,00	R\$ 590.655,00
02	Roupeiro Aço 04 Portas Insalubre / Dimensões 198 cm x100cm x40cm / Chapa 26 - ME/EPP	MOJIANOMGRSP-4DS	71.05.95.129-02	UN	55	R\$ 699,00	R\$ 38.445,00

VALOR TOTAL DO ATA: R\$ 629.100,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cem reais)

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02538
Instrumento: ACORDO DE RESULTADOS CVL nº 2512991/2025
Data da Assinatura: 30/09/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial da Juventude Carioca, com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela JUV-RIO em sua gestão 2025
Valor do Acordo: R\$ 222.906,71 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e seis reais, e setenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0389.2389
Natureza de Despesa: 3.1.90.16
Fonte: 1.500.1.00
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e condições do Acordo de Resultados CVL nº 2512991/2025.

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02520
Instrumento - Acordo de Resultados CVL nº 2512584/2025
Data da Assinatura: 19/09/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Objeto: Pactuação das metas a serem realizadas na gestão de 2025.
Valor do Acordo: R\$ 6.382.954,93 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).
PT: 31.0.01.04.122.0389.2389
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025
Fundamento: artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento -RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e condições do Acordo de Resultados CVL nº 2512584/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE 2025 DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná

040/00103358/2025,	040/00103387/2025,	040/00103414/2025,	040/00103428/2025,	040/00103432/2025,
040/00103442/2025,	040/00103452/2025,	040/00103455/2025,	040/00103461/2025,	040/00103467/2025,
040/00103482/2025,	040/00103483/2025,	040/00103511/2025,	040/00103532/2025,	040/00103533/2025,
040/00103550/2025,	040/00103552/2025,	040/00103594/2025,	040/00103596/2025,	040/00103600/2025,
040/00103604/2025,	040/00103623/2025,	040/00103629/2025,	040/00103634/2025,	040/00103686/2025,
040/00103717/2025,	040/00103736/2025,	040/00103739/2025,	040/00103741/2025,	040/00103748/2025,
040/00103791/2025,				

Processos do Conselheiro Relator Nestor Guimarães Martins da Rocha

040/00103356/2025,	040/00103390/2025,	040/00103392/2025,	040/00103393/2025,	040/00103404/2025,
040/00103409/2025,	040/00103436/2025,	040/00103439/2025,	040/00103454/2025,	040/00103456/2025,
040/00103464/2025,	040/00103500/2025,	040/00103516/2025,	040/00103527/2025,	040/00103539/2025,
040/00103549/2025,	040/00103555/2025,	040/00103563/2025,	040/00103565/2025,	040/00103579/2025,
040/00103590/2025,	040/00103650/2025,	040/00103653/2025,	040/00103654/2025,	040/00103684/2025,
040/00103715/2025,	040/00103721/2025,	040/00103731/2025,	040/00103735/2025,	040/00103738/2025,
040/00103757/2025,	040/00103786/2025,	040/00103788/2025,	040/00103790/2025,	

Processos do Conselheiro Relator Ivan Moreira dos Santos

040/00103374/2025,	040/00103375/2025,	040/00103380/2025,	040/00103384/2025,	040/00103385/2025,
040/00103386/2025,	040/00103396/2025,	040/00103418/2025,	040/00103435/2025,	040/00103449/2025,
040/00103458/2025,	040/00103465/2025,	040/00103469/2025,	040/00103475/2025,	040/00103480/2025,
040/00103523/2025,	040/00103534/2025,	040/00103559/2025,	040/00103562/2025,	040/00103577/2025,
040/00103582/2025,	040/00103595/2025,	040/00103603/2025,	040/00103605/2025,	040/00103627/2025,
040/00103630/2025,	040/00103632/2025,	040/00103651/2025,	040/00103652/2025,	040/00103679/2025,
040/00103691/2025,	040/00103697/2025,	040/00103710/2025,	040/00103749/2025,	040/00103785/2025,
040/00103789/2025,				

Processos do Conselheiro Relator Felipe Galvão Puccioni

040/00103376/2025,	040/00103382/2025,	040/00103383/2025,	040/00103395/2025,	040/00103397/2025,
040/00103403/2025,	040/00103417/2025,	040/00103427/2025,	040/00103430/2025,	040/00103441/2025,
040/00103450/2025,	040/00103457/2025,	040/00103470/2025,	040/00103473/2025,	040/00103495/2025,
040/00103535/2025,	040/00103553/2025,	040/00103556/2025,	040/00103564/2025,	040/00103573/2025,
040/00103591/2025,	040/00103607/2025,	040/00103636/2025,	040/00103685/2025,	040/00103712/2025,
040/00103713/2025,	040/00103718/2025,	040/00103720/2025,	040/00103734/2025,	

Processos do Conselheiro Relator David Carlos Pereira Neto

040/00103379/2025,	040/00103388/2025,	040/00103401/2025,	040/00103406/2025,	040/00103408/2025,
040/00103431/2025,	040/00103440/2025,	040/00103443/2025,	040/00103447/2025,	040/00103459/2025,
040/00103462/2025,	040/00103471/2025,	040/00103481/2025,	040/00103498/2025,	040/00103502/2025,
040/00103514/2025,	040/00103525/2025,	040/00103530/2025,	040/00103531/2025,	040/00103578/2025,
040/00103584/2025,	040/00103592/2025,	040/00103628/2025,	040/00103631/2025,	040/00103648/2025,
040/00103657/2025,	040/00103658/2025,	040/00103660/2025,	040/00103687/2025,	040/00103696/2025,
040/00103708/2025,	040/00103758/2025,			

Processos do Conselheiro Relator Bruno Maia de Carvalho

007/00001321/2019,	040/00103359/2025,	040/00103389/2025,	040/00103391/2025,	040/00103402/2025,
040/00103405/2025,	040/00103415/2025,	040/00103426/2025,	040/00103446/2025,	040/00103448/2025,
040/00103453/2025,	040/00103468/2025,	040/00103499/2025,	040/00103509/2025,	040/00103526/2025,
040/00103528/2025,	040/00103551/2025,	040/00103554/2025,	040/00103557/2025,	040/00103589/2025,
040/00103597/2025,	040/00103609/2025,	040/00103611/2025,	040/00103649/2025,	040/00103655/2025,
040/00103662/2025,	040/00103677/2025,	040/00103711/2025,	040/00103732/2025,	040/00103806/2025,

Processos do Conselheiro Relator Thiago Kwiatkowski Ribeiro

040/00103381/2025,	040/00103410/2025,	040/00103437/2025,	040/00103451/2025,	040/00103460/2025,
040/00103466/2025,	040/00103479/2025,	040/00103496/2025,	040/00103503/2025,	040/00103507/2025,
040/00103508/2025,	040/00103517/2025,	040/00103538/2025,	040/00103583/2025,	040/00103601/2025,
040/00103626/2025,	040/00103644/2025,	040/00103647/2025,	040/00103659/2025,	040/00103663/2025,
040/00103664/2025,	040/00103676/2025,	040/00103678/2025,	040/00103688/2025,	040/00103690/2025,
040/00103714/2025,	040/00103716/2025,	040/00103719/2025,	040/00103740/2025,	040/00103781/2025,
040/00103787/2025,				

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Dicler Forestieri Ferreira

040/00103345/2025,	040/00103346/2025,	040/00103378/2025,	040/00103407/2025,	040/00103416/2025,
040/00103434/2025,	040/00103438/2025,	040/00103445/2025,	040/00103463/2025,	040/00103472/2025,
040/00103478/2025,	040/00103494/2025,	040/00103497/2025,	040/00103505/2025,	040/00103524/2025,
040/00103529/2025,	040/00103536/2025,	040/00103537/2025,	040/00103561/2025,	040/00103606/2025,
040/00103610/2025,	040/00103624/2025,	040/00103625/2025,	040/00103635/2025,	040/00103645/2025,
040/00103692/2025,	040/00103693/2025,	040/00103733/2025,	040/00103737/2025,	040/00103751/2025,
040/00103782/2025,	040/00103783/2025,	040/00103784/2025,		

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Igor dos Reis Fernandes

005/00508252/2010,	040/00103344/2025,	040/00103357/2025,	040/00103373/2025,	040/00103377/2025,
040/00103394/2025,	040/00103413/2025,	040/00103429/2025,	040/00103433/2025,	040/00103444/2025,

040/00103474/2025,	040/00103504/2025,	040/00103506/2025,	040/00103512/2025,	040/00103513/2025,
040/00103558/2025,	040/00103560/2025,	040/00103580/2025,	040/00103581/2025,	040/00103598/2025,
040/00103599/2025,	040/00103608/2025,	040/00103633/2025,	040/00103646/2025,	040/00103656/2025,
040/00103661/2025,	040/00103683/2025,	040/00103689/2025,	040/00103694/2025,	040/00103709/2025,
040/00103750/2025,	040/00103752/2025,	040/00103756/2025,	040/00103780/2025,	040/00103792/2025,
040/00103807/2025,				

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Emil Leite Ibrahim

040/00103419/2025, 040/00103501/2025, 040/00103510/2025, 040/00103593/2025, 040/00103602/2025.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 26ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA REALIZADA ENTRE 29 DE SETEMBRO E 3 DE OUTUBRO DE 2025 APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/103476/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90038/2025 - GEO-RIO - *Objeto*: Execução de obras de contenção de encosta na Rua Henrique de Araújo, nº 82, Jardim Carioca, Ilha do Governador, AP 3.7. XX RA - *Valor*: R\$ 1.649.091,89.

40/103477/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90039/2025 - GEO-RIO - *Objeto*: Execução de obra de contenção de encosta com barreira dinâmica, remoção de material deslizado e substituição de entelamento metálico na Comunidade Visconde de Saboia, Cavalcanti, AP 3.3, XV RA. - *Valor*: R\$ 3.199.066,28.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101108/2025 - Requerimento de Inspeção Extraordinária no contrato firmado pela Secretaria Municipal da Casa Civil com Laboratório para Redução da Violência - LEME - CMRJ.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2024/40256

3º Termo Aditivo nº 12/2025 ao Contrato nº 14/2021.

Data da assinatura: 16/09/2025.

Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e CLARO S.A

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 16/09/2025 à 15/09/2026 com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Prazo: 16/09/2025 à 15/09/2026.

Valor: R\$ 50.076,49 (cinquenta mil e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.361.0381.2411

Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Tipo Patrimonial: 26 e Item Patrimonial: 290.

Notas de Empenho nº: 2025NE000001.

Fundamento: artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/01234

Contrato nº: 42/2025

Data da assinatura: 11/09/2025

Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: R\$ 624.748,40 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho: 25001. 10.2501.27.122. 0381. 2161

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.501.1.00

Nota de Empenho: 2025NE000602

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, e pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/05327 e SMS-PRO-2024/05327.04

1º Termo Aditivo nº: 150/2025 ao Contrato nº 122/2023

Data da Assinatura: 03/09/2025

Partes: PCRJ/SMS e a SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA

Objeto: prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com a seguinte ambulância: tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/09/2025 a 05/09/2027

Valor Total: R\$ 11.463.120,00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e cento e vinte reais)

Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.2150

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho nº: 2025NE002370

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/05327 e SMS-PRO-2024/05327.02

2º Termo Aditivo nº: 151/2025 ao Contrato nº 167/2022

Data da Assinatura: 03/09/2025

Partes: PCRJ/SMS e a **SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA**

Objeto: prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS N° 2048 de 05/11/2002, com a seguinte ambulância: tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/10/2025 a 09/10/2027

Valor Total: R\$ 3.821.040,00 (três milhões e oitocentos e vinte e um mil e quarenta reais)

Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.2150

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho nº: 2025NE002367

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00967

Contrato MOBI RIO nº 144/2025

Data da assinatura: 06/08/2025

Partes: MOBI-RIO e PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os empregados da MOBI-Rio, conforme descrito, caracterizado e especificado na Parte I deste Termo de Referência, para fins de atendimento ao disposto na convenção coletiva da categoria e nas Normas Regulamentadoras 06, 10 e 24 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Prazo: 06/08/2025 a 05/10/2025.

Valor total: R\$ 60.990,50 (sessenta mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTIC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2024/08558

Termo Aditivo nº 65/2025 ao Contrato nº 29/2024

Data da assinatura: 01/10/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Construtora Lytorânea S.A. - Em Recuperação Judicial.

Objeto: modificação qualitativa sem acréscimo de valor, correspondendo a 7,90% de itens acrescidos e 7,90% de itens reduzidos

Fundamento: Art. 124, I, "a" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00311

Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 041/2025 ao Contrato nº 019/2023

Data da assinatura: 29/09/2025

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e Edro Engenharia LTDA.

Objeto: Reajuste Contratual

Valor: R\$ 807.177,96 (oitocentos e sete mil e cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Programa de Trabalho: 15041.10.15.451.0639.3003

Natureza de Despesa: 449039

Nota de Empenho: 2025NE000063

Fundamento: Decreto Rio nº 43612/2017 e Cláusula Quinta do Contrato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 06/200.573/2022

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 133/2025 ao Contrato Nº 16/2023.

Data da assinatura: 30/09/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa com acréscimo de valor e adequação de cronograma físico-financeiro.

Valor: R\$ 1.534.283,41 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.0319.1718

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Notas de Empenho: 2025NE000767

Valor Total Empenhado: R\$ 1.534.283,41 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Fundamento: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO FLOR DA ILHA LTDA, CNPJ: 59.867.125/0001-66, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.553/2020, a Licença Municipal de Recuperação e Operação nº EIS-LRO-2025/00006, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado a Estrada do Galeão 02540 - Portuguesa - Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-202330003 E SMS-PRO-2025/04928

Contrato nº 2420414

Data de Assinatura: 28/03/2025

Partes: PCRJ/SMS e EXCEL ELEVADORES LTDA.

Objeto: o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Acréscimo de um elevador no objeto contratual.

Prazo: a contar de 11/08/2025 até 01/04/2027

Valor Total: R\$ 23.008,84 (vinte e três mil e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 20.1803.10.301.0330.2854

Empenho nº: 2025-NE000137

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº SME-PRO-2024/72389

2º TERMO ADITIVO N.º 95/2025 AO CONTRATO Nº 146/2024

Data da assinatura: 01/10/2025

Partes: PCRJ/SME e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses

Prazo: 10/10/2025 a 09/10/2026.

Valor: R\$ 4.801.288,02 (quatro milhões oitocentos e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Programas de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Notas de Empenho: 2025NE003295, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fundamento: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/01361

Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 044/2025 ao Contrato nº 030/2024

Data da assinatura: 03/10/2025

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa RTC Engenharia Ltda

Objeto: Modificação de quantidade

Prazo: Sem alteração de prazo

Valor: Sem alteração de valor

Programa de trabalho: 15041.15.543.0023.3539

Natureza de Despesa: 44.90.51

Nota de Empenho: 2025NE000123

Fundamento legal: artigo 506 do RGCAF.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/01376

Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 042/2025 ao Contrato nº 039/2024

Data da assinatura: 03/10/2025

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa RTC Engenharia Ltda

Objeto: Retificação da Cláusula Primeira do terceiro termo aditivo ao Contrato

Prazo: Sem alteração de prazo

Valor: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)

Programa de trabalho: 15041.15.543.0023.3539

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fundamento legal: artigo 104 da Lei nº 14.133/2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

NILO PEÇANHA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RJ0037 SPE LTDA, CNPJ nº 53.804.759/0001-93, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO- 2024/22325.04 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - EIS-LPI-2025/00053, para Construção de Edificação Mista, sito à Avenida Nilo Peçanha, Lote 01, Quadra, PAL 8903 e PAA 8264 - Centro/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

PENHA RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ Nº 58.442.455/0001-47, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/12698.03 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - EIS-LPI-2025/00050, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sito à Rua Patagonia, PAL 49088 do Lote 01 - Penha/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

PATRIMAR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 23.236.821/0005-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/05653.06 a Licença Municipal de Instalação - EIS-LMI- 2025/00056, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sito à Avenida Projetada 1 PAA 11925 PAA 11926, nº 901 - Barra da Tijuca/RJ.

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo LHE-PRO-2023/00009

3º Termo Aditivo nº 022/2025 ao Termo de Colaboração SPM-RIO nº 055/2023

Data da assinatura: 01/10/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e o INSTITUTO INOVARIO

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses, com aplicação do dissídio coletivo

Prazo: 01/10/2025 a 30/09/2026

Valor Total: R\$ 3.220.562,41

Programa de Trabalho: 4701.14.422.0619.2907

Natureza de Despesa: 33.50.85

Empenho de nº 2025/000439

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal 42.696/16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO 1º ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2025**

Processo: CCP-PRO-2024/00288.01

Contrato: 003/2024

1. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias ao contrato nº 003/2025 que versa sobre a prestação de serviços de manutenção e conservação em calçadas, praças, passeios, vias, mobiliários, balizadores e brinquedos na AEIU Portuária e Orla Conde.

2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e Construtora RJL2 Ltda;

3. Razão: Aditivo;

4. Fundamento: art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 82, caput, do Decreto Rio 44.698/2018;

5. Valor total do Aditivo: Sem valor;

6. Data da celebração: 22/09/2025;

7. Prazo do aditivo: 90 (noventa) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2025

Processo: CCP-PRO-2025/00181

Contrato: 014/2025

1. **Objeto:** Prestação de Serviços de consultoria Econômico-financeira para procedimento arbitral envolvendo o contrato de parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa celebrado com a Concessionária Porto Novo S.A.

2. **Partes:** Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

3. **Razão:** Contratação Direta;

4. **Fundamento:** Art.29, inciso VII da Lei 13.303/2016 c/c Art. 39, VII do Decreto 44.698/2018;

5. **Valor total do Contrato:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

6. **Data da celebração:** 22/09/2025;

7. **Prazo do contrato:** 08 (oito) meses.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 06/10/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CVL-PRO-2025/02254

Contrato de Gestão nº: 2512590/2025

Data de Assinatura: 29/08/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Objeto: O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela COMLURB, em sua gestão 2025, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão socioinstitucional.

Prazo: O contrato vigorará no exercício financeiro de 2025

Valor: R\$ 79.102.306,76 (setenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e seis centavos)

Programa de Trabalho: 43.0.51.15.452.0385.4525

Natureza da Despesa: 31.90.16

Fonte: 1500100

Fundamento: Art. 37, § 8º, da CRFB/88, art. 184, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 207/1980, Decreto nº 3.221/1981, Lei Municipal nº 5.595/2013, Decreto nº 38.229/2013, Decreto Rio nº 41.904/16 e no Decreto nº 50.354/2022

Omitido no DO/RIO de 18/09/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2022/2631.

Contrato: 4º Termo Aditivo nº 25/2025, ao Contrato nº 105/2020.

Data da Assinatura: 16/09/2025.

Partes: RIOLUZ e TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 105/2020, por mais 03 (três) meses, mantendo as mesmas condições contratuais.

Prazo: 17/09/2025 a 16/12/2025.

Valor: R\$ 1.199.725,74

Programa de Trabalho: 15.16.15.452.0073.2985

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.79

Nota de Empenho nº: 2025NE00023

Fundamento: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 71, Inciso II.

*omitido do Diário Oficial do dia 06/10/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2022/2779.

Contrato: 3º Termo Aditivo nº 22/2025, ao Contrato nº 60/2022.

Data da Assinatura: 16/09/2025.

Partes: RIOLUZ e PROMEN PROJETO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 60/2022, por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições contratuais.

Prazo: 25/10/2025 a 24/10/2026.

Valor: R\$ 307.979,52

Programa de Trabalho: 15.52.15.452.0073.4153

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.79

Nota de Empenho nº: 2025NE000263

Fundamento: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 71.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/01955

1º TERMO ADITIVO N.º 146/2025 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 108/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima, inciso I, para ajuste do valor de R\$ 0,10 (dez centavos), passando de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por lançamento, com consequente acréscimo no valor total do contrato.

PRAZO: 12 meses a contar de 01/09/2025

VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1701.08.244. 0630. 2028

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO N.º: 2025NE000349

FUNDAMENTO: art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SMS-PRO-2025/17914

Termo de Apostilamento nº 007/2025 ao Contrato nº 003/2025

Data do Apostilamento: 01/08/2025

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Concessão de reajuste contratual no percentual de 5,61%.

Valor: R\$ 2.526,72.

Fundamento: com fulcro no art. 135 c/c art. 136, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02977

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 150/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o CBD BILHETE DIGITAL S.A.

CNPJ: 48.707.842/0001-04

OBJETO: Fornecimento e recarga de cartões magnéticos compatíveis com o sistema de transporte público municipal do Rio de Janeiro, para garantir o deslocamento dos adolescentes inseridos no serviço de proteção social à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

PRAZO: : Indeterminado

VALOR TOTAL: R\$ 13.818,40 (treze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1701.08.244. 0629. 2239

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO N.º: 2025NE000341

FUNDAMENTO: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02769

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 149/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o CBD BILHETE DIGITAL S.A.

CNPJ: 48.707.842/0001-04

OBJETO: Fornecimento e recarga de cartões magnéticos compatíveis com o sistema de transporte público municipal do Rio de Janeiro, para garantir o deslocamento dos adolescentes inseridos no serviço de proteção social à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

PRAZO: : Indeterminado

VALOR TOTAL: R\$ 13.818,40 (treze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1701.08.244. 0630. 2028

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO N.º: 2025NE000340

FUNDAMENTO: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO